



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXII

Edição Digital nº 12010 | 73 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Sumário

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	03
Controladoria Geral do Estado	03
Secretarias de Estado	04
Receita Estadual do Paraná.....	20
Órgãos de Regime Especial.....	21
Autarquias	21
Empresas Públicas.....	53
Serviço Social Autônomo.....	54
Sociedades de Economia Mista	54
Conselhos.....	56
Municipalidades	57
Entidades Municipais.....	67
Particulares.....	68



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise Da Costa E Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Coronel Marcos Antônio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges do Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário OFICIAL Paraná

Novo canal **EXCLUSIVO** de
atendimento para
***CANCELAMENTO**
de matéria

Pensando em agilizar e facilitar o processo de cancelamento das matérias, criamos um novo canal de atendimento.

Agora o *cancelamento poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040**.Escaneie o código ao lado para
iniciar uma conversa com o
DIÁRIO OFICIAL.* Os cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Lembrando que não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 177/2025

E-Protocolo nº: 24.876.383-3

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019 c/c com o art. 108, III e o art. 112, §1º, II, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no teor da Informação nº 144/2025 – AT/CEDEC (fls. 60 a 63), a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7402/2024 – GMS, com a empresa PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.719/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de Coffee Break, tendo como objetivo a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 meses, a contar de 7 de novembro de 2025, permanecendo o valor anual de R\$ 13.168,75 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3941 – Fornecimento de Alimentação, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 29 de Outubro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

149629/2025

Controladoria Geral do Estado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7720/2024

Protocolo: 24.675.571-0.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, Curitiba - Paraná inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela Diretora-Geral, **ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**, nomeada pelo Decreto nº 11.256 de 17 de setembro de 2025, c/c a Resolução CGE nº 119/2025, inscrita no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-36, portadora da carteira de identidade sob o nº 6.XXX.748-X.

CONTRATADA: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.719.963/0005-09, com sede na Rua Laura Lopes Latuf, 2120, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por **CRISTIANE LONGHI TORTELLI**, inscrita no CPF sob o nº 924.XXX.XXX-68, e-mail licitacoes@orsegups.com.br e telefone (41) 4020-4411.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 7720/2024, nos termos de sua Cláusula 8.1.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (meses), a partir de 19/11/2025 até 18/11/2026.

Valor: Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.675.571-0, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 1.112,54 (mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Recursos financeiros: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Vigilância Ostensiva.

Fundamento legal: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.
Assinado em: 29/10/2025

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CRISTIANE LONGHI TORTELLI
Representante legal da empresa
CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
149735/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7740/2025

Protocolo: 24.550.009-2.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede Rua Mateus Leme, nº 2018, Centro Cívico – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela Diretora-Geral ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, nomeada pelo Decreto nº 11256, de 2025 e com base na Resolução CGE nº 119/2025 inscrita no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-36., portadora da carteira de identidade nº 6.XXX.748-X.

CONTRATADA: GRAFICA EXPRESS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 81.713.836/0001-35, com sede na Rua Francisco Torres, 417 – Centro – Curitiba Paraná, neste ato representado por ALBERTO EDUARDO PANSINI GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 504.XXX.XXX-15, portador da carteira de identidade nº 3.XXX.647-X, e-mail: contato@graficaexpresscuritiba.com.br e telefone (41) 3262-0317.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos institucionais conforme, conforme descrito no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 17/2025, objeto do processo administrativo nº 24.550.009-2, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12000, de 20 de outubro de 2025, e conforme ato de autorização nas fls. 154 a 154a deste protocolo.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços globais previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

O valor total do contrato é de R\$ 42.253,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais).

No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.63 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 23/10/2025 a 22/10/2026.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral.

ALBERTO EDUARDO PANSINI GONÇALVES
Representante Legal da Contratada.

149372/2025

DESPACHO Nº 1179/2025 – GAB/CGE

Protocolo: 24.502.875-0

Interessado: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Higieneização de Bebedouros.

I – AUTORIZO, com fundamento no inc. II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no art. 148 e 149 do Decreto nº 10.086, de 2021, no inc.VI, do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023, nos §3º e §5º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 2016, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169, de 2019, no Memorando nº 192/2025 - NAS/CGE (mov.2) na Informação nº 71/2025 - NFS/CGE (mov.27), na DAD nº 71/25 - NFS/CGE (mov. 28), e na Informação nº 106/2025 - AT/CGE (mov.44), a **realização da Despesa e a Contratação** por Dispensa de Licitação, com a empresa **FILTROS CURITIBA LTDA**, CNPJ nº **18.539.019/000176**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de bebedouros, no o valor de **R\$ 2.541,60** (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para o exercício de 2025.

II - As despesas desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

III - Encaminhe-se ao NAS/CGE para prosseguimento e publicação deste ato autorizatório, conforme parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº14.133, de 2021.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.
Assinado em 25/10/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

149415/2025

DESPACHO Nº 1199/2025 – GAB/CGE

Protocolo: 24.575.909-6

Interessado: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 449/2023 – Caneta Personalizada

I – AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, na Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 449/2023, Lote 12, com validade até 13/02/2026, no Despacho nº 799/2025 – DOCS/DECON/DAA (mov.8), no art. 4º, inc.VI da Lei nº 21.352, de 2023, no art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto nº 4.189, de 2016, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169, de 2019, no Memorando nº 204/2025 - NAS/CGE (mov.2), na Informação nº 83/2025 - NFS/CGE (mov.47), na DAD nº 83/2025 - NFS/CGE (mov. 48), e na Informação nº 116/2025 - AT/CGE (mov.64), a **realização da despesa e a contratação** da empresa **FORTUNE COMERCIO E SERVIÇOS DE BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.589.437/00001-05**, que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentas) canetas personalizadas, no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para o exercício de 2025, para atender a demanda da Controladoria-Geral.

II - As despesas desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades; Natureza de Despesa: 33.90.30.16 – Material de Consumo – Material de Expediente.

III - Encaminhe-se ao NAS/CGE para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Assinado em 30/10/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA

Diretora-Geral

Controladoria-Geral do Estado

149419/2025

Secretarias de Estado**Secretaria da Administração e da Previdência**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Despacho de Reconhecimento nº: 1681/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 23.569.175-2

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel.

Doador: Estado do Paraná.

Donatário: Município de Bela Vista do Paraíso.

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel de propriedade estadual localizado na Avenida Paraná, nº 827, bairro Jardim Primavera, Município de Bela Vista do Paraíso, com área documental de 6.000,00 m², registrado sob a Matrícula nº 14.376, do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista do Paraíso, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Doutor José Marcelino.

149198/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON****EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA DE SRP (Lote 1)
PREG-E Nº 14/2024**

PROTOCOLO: 21.045.230-3

OBJETO: Futura e eventual aquisição de **MATERIAL DIDÁTICO - LIVROS - DE APOIO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA****INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Educação - Seed
HOMOLOGADO em 25/10/2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Compras Paraná
(www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DAA

146320/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Despacho de Reconhecimento nº: 1674/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 23.799.901-0

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel.

Doador: Estado do Paraná.

Donatário: Município de Campina da Lagoa.

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel de propriedade estadual, registrado sob a Matrícula nº 5.951 do Registro de Imóveis da Comarca de Ubatã, com área documental de 8.000,00m², destinado à implantação e funcionamento de Serviços Públicos Municipais.

149447/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Despacho de Reconhecimento nº: 1657/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 24.825.676-1

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel.

Doador: Estado do Paraná.

Donatário: Município de Araucária.

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel de propriedade estadual, registrado sob a Transcrição das Transmissões nº 4.365 do Registro de Imóveis de Araucária, com área documental de 850,00m², destinado à implantação e funcionamento de Serviços Públicos Municipais.

149554/2025

**ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da
Previdência
Departamento de Saúde do Servidor****Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos
Servidores Públicos do Estado do Paraná.**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 5545/2023

Processo Nº 24.171.569-8

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca - Centro, n 3415, Umuarama - PR.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis efetivos ativos, aposentados e seus dependentes bem como pensionistas do Estado do Paraná na macrorregião de UMUARAMA.**Prazo :** 12 (doze) meses com início em 01 de novembro de 2025.**Valor total:** R\$ 12.010.444,32 (doze milhões, dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2025.

149520/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON****EXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 2047/2024**

PROTOCOLO: 22.350.223-7

OBJETO: Aquisição de **BEBEDOUROS INDUSTRIAIS****INTERESSADO:** Departamento de Polícia Civil - DPC

HOMOLOGADO (lotes 1, 2, 3 e 4) em 17/10/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

149405/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº: 1632/2025
Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Protocolo: 23.713.734-5
Modalidade da Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel.
Cedente: Estado do Paraná.
Cessionário: Município de São José dos Pinhais.
Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 610, §3º e art. 641 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:
Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação – NBR 14.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:
§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.
Art. 641. A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso se destinar a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.
Fundamentação Legal para a Disponibilização do Imóvel: Decreto nº 4.414 de 14/12/2023, publicado no DIOE nº 11.562 de 14/12/2023.
Objeto da Dispensa: Cessão de Uso de imóvel de propriedade estadual ao Município de São José dos Pinhais, localizado na Rua Pastor Boleslau Olcha, nº 248, bairro Martinópolis, do mesmo Município, registrado sob Matrícula nº 44.277 do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com área total de 455,00m², destinado à implantação de serviços públicos municipais.

149681/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de estufas – Programa Rota do Progresso
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 580/2025.
CONVENIENTE: Anahy
PROTOCOLO: 24.791.615-6
ASSINATURAS: Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Arilson Batista de Souza – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 580/2025: “Ficam autorizadas as alterações no reformulado Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente(...)”.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 302/2025.
CONVENIENTE: Inajá
PROTOCOLO: 24.884.265-2
ASSINATURAS: Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; João Éder Aguiar – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 302/2025: “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente”.

149741/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Protocolo nº 24.056.746-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2025

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018 - Proposta SICONV 053183/2018, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais/estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 1109/2025 DEAGRO e no que mais consta do Processo Administrativo nº 24.056.746-6, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01(um) RETROESCAVADEIRA, MARCA: JCB, MODELO: 3CX, COR: AMARELA, Nº SÉRIE: 2935757 – PLAQUETA 100001869398 e 01(um) CAMINHÃO BASCULANTE, VW 26.280 CRM 6X4, COR: BRANCO

GEADA, PLACAS BDZ-4A30, RENAVAL: 1227530525, CHASSI: 953658261LR035802 – PLAQUETA 100001869349 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Kalore, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.238/0001-10, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267 – Centro - Kalore/PR.
Publique-se e adote-se as providências necessárias para a adequada tramitação.
Curitiba, 15 de outubro de 2025.

Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO: 24.056.746-6

Termo de Doação de Bens nº 43363/2025

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Donatário: Prefeitura Municipal de Kaloré
CNPJ Donatário: 75.771.238/0001-10
Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de bem móvel, 01(um) caminhão basculante, modelo VW/26.280 CRM 6x4, placa BDZ4A30, Patrimônio 100001869349, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.056.746-6.
Data da Assinatura: 29/10/2025

Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

149474/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Protocolo nº 24.231.588-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2025

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais/estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 1204/2025 Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 24.231.588-0, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01(um) RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON MODELO RD406, CHASSI: RDV406AYPL0007815, PLAQUETA 100001869529 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Almirante Tamandaré, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74, com sede na Avenida Emilio Johnson, 360 - Prefeitura – Centro - Almirante Tamandaré/PR.
Publique-se e adote-se as providências necessárias para a adequada tramitação.
Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO: 24.231.588-0

Termo de Doação de Bens nº 43981/2025

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Donatário: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
CNPJ Donatário: 76.105.659/0001-74
Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de bem móvel, 01(uma) RETROESCAVADEIRA, marca RANDON, modelo RD406, Patrimônio 100001869529, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.231.588-0.
Data da Assinatura: 24/10/2025

Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

149472/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO: 24.438.083-2

Termo de Doação de Bens nº 2983491-GPM

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ Donatário: 75.654.574/0001-82

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO: ATEGO 2730 6X4, ANO: 2019/2020, CHASSI: 9BM958174LB153732, patrimônio 100001869362, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.438.083-2.
Data da Assinatura: 30/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

149506/2025

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes – PPM III
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 610/2025.
CONVENIENTE: Cidade Gaúcha
PROTOCOLO: 23.110.966-8
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 2.641/2023.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Alexandre Lucena – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 90.000,00; CONVENIENTE: R\$ R\$ 10.000,00.

149719/2025

Secretaria da Comunicação**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6975/2023

PROTOCOLO: 24.837.421-7**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM**CONTRATADA:** KANTAR IBOPE MONITOR DE VERIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 6975/2023 - GMS de prestação de serviços de inteligência de pesquisa em publicidade.

Vigência: Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025 à 31/10/2026.

Autorizado por: pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 22/10/2025.

Assinado em: 30/10/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, e na mesma data pelo representante legal da empresa.

Eduardo Pugnali Marcos**Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação**

149223/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6988/2023

PROTOCOLO: 24.836.674-5**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM**CONTRATADA:** KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 6988/2023 - GMS de prestação de serviços de pesquisa do consumo de audiência dos meios rádio e TV.

Vigência: Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025 à 31/10/2026.

Autorizado por: pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 23/10/2025.

Assinado em: 30/10/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, e na mesma data pelo representante legal da empresa.

Eduardo Pugnali Marcos**Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação**

149224/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 014/2023****Protocolo nº 20.798.108-7**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do TED nº 014/2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do TED N.º 014/2023, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, a partir de 17/11/2025 até 17/01/2027.

Parágrafo Único. O cronograma físico (fls. 449) e o cronograma de desembolso (fls. 450), analisados pelo setor competente (fls. 451-452) e aprovados pela autoridade competente (fls. 463), parte integrante do plano de trabalho, ficam alterados, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED nº 014/2023.

Autorizado: 28/10/2025**Assinado:** 29/10/2025

Curitiba, 31 de outubro de 2025

Rogério Carboni**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**

149371/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8505/2025****Protocolo nº 24.771.703-0**

OBJETO: Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.541.23.8024**DESPESA:** 4.4.90.5252 – FONTE: 500**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DIOE.**PARTES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Ford Motor Company Brasil Ltda.**AUTORIZAÇÃO:** 24/10/2025

149331/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8520/2025**Protocolo nº 24.782.979-2**

OBJETO: Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.541.23.8024**DESPESA:** 4.4.90.5252 – FONTE: 500**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DIOE.**PARTES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e General Motors do Brasil Ltda.**AUTORIZAÇÃO:** 27/10/2025

149330/2025

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL – SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 23.501.977-0**

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0090/2025 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Marcelino Champagnat, no município de Londrina.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR.**DIRETOR-GERAL – SEED****DATA:** 29/10/2025.

149218/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO****PARTÍCIPE I:** Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PR.

PARTÍCIPE II: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.
PARTÍCIPE III: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a parceria com fins de apoio técnico ao planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da infraestrutura existente e planejada sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, dentro de suas respectivas áreas de atuação, cujas atividades devem ser executadas com apoio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, visando assegurar eficiência, segurança e qualidade, com apoio de profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 24.754.151-9

149505/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 347/2025 – GMS/SEED**

Protocolo: 22.754.110-5

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolver e ministrar Especialização Lato Sensu com pelo menos 360 horas totais sobre metodologias ativas, recursos educacionais digitais, design de experiência de aprendizagem (DEX), e competências alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais para 200 Professores Formadores, Tutores de Formação dos Núcleos Regionais de Educação e técnicos pedagógicos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (SEED-PR), que atuam no Grupo de Estudos Formadores em Ação..

Data da Licitação: 17/11/2025

Horário: 10h00min

No valor global máximo de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
(UASG 925443) - SEED/NAS/SL 31/10/2025.

149697/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 12/2025**

Protocolo n.º 24.375.472-0

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEF
Nome do processo de seleção: Contratação de Consultoria Individual para prestar serviços especializados de **Engenheiro de Dados** para desenvolvimento de ambiente de dados unificado de gestão para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Contrato n.º: 5402/OC-BR

Referência: Componente 4 - Processos e Sistemas de Gestão Educacional.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para o Componente 4 - Processos e Sistemas de Gestão Educacional.

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O(a) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 360 (trezentos e sessenta) dias, condicionada à vigência do Contrato 5402/OC-BR, e os produtos a serem desenvolvidos são:

- Produto 1 – Onboarding técnico ao projeto;
- Produto 2 – Prototipação de pipelines e ingestão em sandbox;
- Produto 3 – Integrações com fontes externas estruturadas e semiestruturadas;
- Produto 4 – Camada analítica inicial e base integrada;
- Produto 5 – Automação dos pipelines e observabilidade;
- Produto 6 – Validação intermodular e expansão de modelo de dados;
- Produto 7 – Escalonamento da camada de dados para produção;
- Produto 8 - Estratégia de versionamento de dados e controle de mudanças;
- Produto 9 – Validação técnica e testes de consistência da camada de dados;
- Produto 10 – Suporte técnico à camada de BI (dashboards e consumo analítico);
- Produto 11 – Estrutura final da camada de dados em produção;
- Produto 12 – Relatório Final e handover da camada de dados;

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01

(um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

• **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**

- a) Formação acadêmica: superior nas áreas de Ciência da Formação acadêmica: graduação nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Dados, Sistemas de Informação, além de cursos correlatos, com diploma emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos especificamente em projetos de integração e modelagem de dados, incluindo atuação na migração de dados de fontes heterogêneas, como planilhas Excel, bancos de dados Access e APIs, para bancos de dados relacionais, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho, Previdência Social, declaração, termo de posse ou similar e/ou Portfólio publicado em sites de comunidade de desenvolvimento, como Git, GitHub, Swagger ou similares;
- c) Executar serviços de forma híbrida, tendo disponibilidade para efetuar ações presenciais nas dependências da sede da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR, situada na Avenida Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, Curitiba/PR, CEP 80.610-011 ou em local a ser indicado pelo contratante, conforme as exigências do projeto.

• **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**

	Requisito pontuável	Pontuação máxima	Pontos por unidade	Unidade de medida
d)	Pós-graduação	15	5	Formação
	(lato ou stricto sensu) em Engenharia de Dados, Ciência de Dados ou Sistemas de Informação, Mestrado ou Doutorado; (5 pontos por formação)			Completa (até 3)
e)	Experiência em pipelines de dados (ETL/ELT) com Python, Apache Airflow, dbt, Spark ou similar	5	1	Por comprovação por projeto (até 5)
f)	Experiência com bancos relacionais e analíticos (ex.: PostgreSQL, Oracle, Redshift, BigQuery, etc.)	5	1	Por comprovação por projeto (até 5)
g)	Experiência com modelagem relacional clássica (ex.: 3FN, ER, normalização, etc)	5	1	Por comprovação por projeto (até 5)
h)	Experiência com modelagem dimensional / analítica (ex.: star schema, vault, OLAP, etc)	5	1	Por comprovação por projeto (até 5)
i)	Experiência com modelagem híbrida / semiestruturada (jsonb, MongoDB, documentos)	5	1	Por comprovação por projeto (até 5)
j)	Experiência em integração entre bases heterogêneas com dados estruturados, semiestruturados ou não estruturados	5	1	Por comprovação por projeto (até 5)
k)	Certificações em engenharia de dados (ex: Google Cloud Data Engineer, Azure Data Engineer,	5	1	Por certificação (até 5)

	Databricks, etc)			
	TOTAL	50		

O interessado deverá manifestar-se mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível como anexo à referida publicação no endereço eletrônico https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais, e encaminhar seu currículo profissional, acompanhado da respectiva documentação comprobatória que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 8h do dia 04/11/2025 até às 23h59 do dia 17/11/2025 para o e-mail uqp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto "CI nº 12/2025".

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

149387/2025

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	
Curitiba, 29 de outubro de 2025	
PROTOCOLO	24.859.714-3
CONTRATO	6194/2025 – 1º Termo de Apostilamento
LICITAÇÃO	Preg-E nº 1031/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE CNPJ Nº 49.179.324/0001-28.
CONTRATADO	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA – CNPJ nº 07.275.920/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA sob o número 43.4302.27.122.25.8230.33904000.501.000101.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas e o presente Termo será assinado eletronicamente pelo representante da contratante, podendo, caso a contratada deseje, solicitar uma cópia de igual valor.

149676/2025

Secretaria da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução nº 0030/2023-SEFA, com fundamento no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração de **Contrato Administrativo nº 8.613/2025-SEFA**, com a empresa **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.076.836/0001-79 na qualidade de Administradora do FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – FUC, CNPJ: 14.682.109/0001-60, oriundo do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35.323/2025-SEFA**, com fundamento legal no disposto nos arts. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto é a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda no município de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Paulo Budal Pedrosa de Almeida
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

149584/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO N. 021.2025.SEIC

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016

Protocolo Nº: 24.855.243-3

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SEIC, CNPJ n.49.179.136/0001-08, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, ALA C, Centro Cívico, neste ato representada pelo Secretário MARCO BRASIL, nomeado através do Decreto Estadual nº. 9.375, de 31/03/2025, portador do RG nº 1.8XX.XX8-2, e CPF/MF nº 086.XXX.XXX-26, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação do Estado, neste ato representado por seu representante legal, Diretor-Presidente JOSÉ EDUARDO BEKIN, portador do RG nº 17XXXX57-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.XXX.XXX-33, nos seguintes termos: Órgão orçamento: 33 - SEIC Unidade Orçamentária: 3302 - Diretoria Geral Programa de Trabalho: F. 23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC Natureza da despesa: 3.3.50.85.05 – Contrato de Gestão Invest Paraná - Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 – Outros Recurso não vinculados.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

Marco Aurélio Ribeiro

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

José Eduardo Bekin

Diretor-Presidente da INVEST PARANÁ

149422/2025

EXTRATO N. 022.2025.SEIC

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016

Protocolo Nº: 24.855.243-3

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SEIC, CNPJ n.49.179.136/0001-08, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, ALA C, Centro Cívico, neste ato representada pelo Secretário MARCO BRASIL, nomeado através do Decreto Estadual nº. 9.375, de 31/03/2025, portador do RG nº 1.8XX.XX8-2, e CPF/MF nº 086.XXX.XXX-26, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação do Estado, neste ato representado por seu representante legal, Diretor-Presidente JOSÉ EDUARDO BEKIN, portador do RG nº 17XXXX57-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.XXX.XXX-33, nos seguintes termos: Órgão orçamento: 33 - SEIC Unidade Orçamentária: 3302 - Diretoria Geral Programa de Trabalho: F. 23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC Natureza da despesa: 3.3.50.85.05 – Contrato de Gestão Invest Paraná - Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 – Outros Recurso não vinculados.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

Marco Aurélio Ribeiro

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

José Eduardo Bekin

Diretor-Presidente da INVEST PARANÁ

149424/2025



Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2025-SRP/SESA - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Medicamentos- (DEMANDA JUDICIAL 34)- ABERTURA 24/11/2025 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 4.533.416,46 - Protocolo: 24.310.255-3 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 17/10/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91701/2025, UASG 456793.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

148981/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA ERRATA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1713/2025-SRP/SESA

Onde se lê: identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91701/2025, UASG 456793.

Leia-se: identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91713/2025, UASG 456793.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

149370/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 0 1356/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 0 1356/2025

PROTOCOLO Nº 24.346.576-1

Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 06 de outubro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

149166/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 23.984.572-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91406/2025-SESA

CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA. NOS LOTES 01, 03, 05, 06, 08, 10, 12 e 13. VALOR R\$ 25.002,00.

SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. NOS LOTES 04, 07 e 11. VALOR R\$ 9.425,97.

OS LOTES 02 e 09 FRACASSADOS

Curitiba, 31 de outubro de 2025

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

149361/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
OBJETO	Aquisição de Dieta Enteral Adulto Pó, em cumprimento a ordem judicial Autos: 0001229-88.2024.8.16.0080
VALOR	R\$ 11.134,08 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 27/10/2025
DL Nº	201/2025
EMPENHO Nº	2025NE042225
PROCESSO Nº	24.113.470-9

149199/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de Módulo de Proteína do Soro do Leite, em cumprimento a ordem judicial Autos: 0001229-88.2024.8.16.0080
VALOR	R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 27/10/2025
DL Nº	201/2025
EMPENHO Nº	2025NE42226
PROCESSO Nº	24.113.470-9

149221/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2025	
PROTOCOLO Nº	24.408.619-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BASCO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 36.495.375/0001-17
OBJETOS	1 – Protetor solar FPS 99 – 50G A 60G 2 – Creme hidratante Cetaphil - 453G
VALOR	R\$ 2.783,28 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 30/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

149397/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2025	
PROTOCOLO Nº	24.707.709-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA – CNPJ: 02.424.344/0001-53
OBJETO	Aquisição de Vacina Vírus Sincial Respiratório AeB (Recombinante) 60MCG+60MCG
VALOR	R\$ 2.876,19 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

149473/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025	
PROTOCOLO Nº	24.101.016-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 52.541.273/0001-47
OBJETO	Aquisição de reagentes e solitação de manutenção para o equipamento Agregômetro AggRAM
VALOR	R\$ 36.760,05 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 30/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

149486/2025

Ato Informativo nº 202/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 01

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

Considerando o Item 4 do Ato Convocatório nº 01/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Ato Convocatório é motivo para a desqualificação do Estabelecimento;

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIAS**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
28/10/25	24.882.201-5	20	SANTA HELENA	SANTA CASA DE SANTA HELENA - PRO VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4805011	INAPTO - ITENS: 4.b / 8.1.16 / 8.2.2 / 8.3.6 / 8.3.8 / 8.3.10

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 01;

Nos termos do item 4 do Ato Convocatório, estabelece-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que o interessado apresente as complementações solicitadas. Superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, fazendo com que, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, seja instruído novo pedido de análise, em resposta ao Ato Convocatório observado os regimentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotoviz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

149703/2025

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
OBJETO	Aquisição de Centrífuga para Butirômetro Digital – LACEN.
VALOR	R\$ 12.591,00 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais)
PRAZO	Início em 30/10/2025 até 29/10/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 27/10/2025
CONTRATO Nº	2220-363/2025
PE Nº	149/2025
PROCESSO Nº	24.655.303-3
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Pamela Rafaela Barbosa Contratada

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO	Aquisição de pulseira de identificação de paciente – COMP.
VALOR	R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)
PRAZO	Início em 30/10/2025 até 29/10/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 17/10/2025
CONTRATO Nº	2220-355/2025
PE Nº	052/2024
PROCESSO Nº	24.821.222-5
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Giovani Firmino de Goes Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1726/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-355/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Print Band Produtos e Serviços para Saúde Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº **24.821.222-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Anderson Ken Iti Higashiyama	XXX.264.049-XX	Gestor
Paula Alessandra dos Santos Gonçalves	XXX.022.659-XX	Gestora Substituta

RESOLUÇÃO SESA Nº 1727/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-363/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Betaquímica Equipamentos para Laboratório Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº **24.655.303-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Célia Fagundes da Cruz	XXX.596.389-XX	Gestora
André Schenkel Dedecek	XXX.678.999-XX	Gestor Substituto
André Schenkel Dedecek	XXX.678.999-XX	Fiscal
Célia Fagundes da Cruz	XXX.596.389-XX	Fiscal Substituta

Carlos Adalberto Mendes	XXX.575.259-XX	Fiscal
Paulo César Rodrigues Moreira	XXX.647.809-XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 07 ao Contrato nº 2220-327/2020 – Reajuste de 5,17% ao valor do contrato de prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar com locação de enxoval que permita a rastreabilidade por RFID – CHT.
VALOR	R\$ 458.581,66 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO	A partir de 01/11/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 31/10/2025
PE Nº	610/2020
PROCESSO Nº	24.856.208-0
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA
OBJETO	Prestação de serviço de análises laboratoriais para pesquisa de resíduos de agrotóxicos em amostras de água para consumo humano – DAV.
VALOR	R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais)
PRAZO	Início em 31/10/2025 até 30/10/2027
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, em 14/10/2025
CONTRATO Nº	2220-356/2025
PE Nº	2198/2024
PROCESSO Nº	21.067.168-4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Richard Secioso Guimarães Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1700/2025		
Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-356/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.		
Considerando o contido no protocolo nº 21.067.168-4 .		
RESOLVE:		
Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.		
Nome	CPF Nº	Função
Maria Goretti David Lopes	XXX.781.669-XX	Gestora
Ivana Lucia Belmonte	XXX.609.999-XX	Gestora Substituta
Marcia Prokopiuk	XXX.679.839-XX	Fiscal
Ruth Edivangela Vieira Colaco	XXX.892.929-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 27 de outubro de 2025.
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA
OBJETO	Prestação de serviço de análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos e metabólitos em alimentos de origem vegetal – DAV.
VALOR	R\$ 3.520.800,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil e oitocentos reais)
PRAZO	Início em 31/10/2025 até 30/10/2027
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, em 14/10/2025
CONTRATO Nº	2220-357/2025
PE Nº	2198/2024
PROCESSO Nº	21.067.168-4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Adauto da Silva Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1701/2025		
Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-357/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Agrosafety Monitoramento Agrícola Ltda.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.		
Considerando o contido no protocolo nº 21.067.168-4 .		
RESOLVE:		
Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.		
Nome	CPF Nº	Função
Maria Goretti David Lopes	XXX.781.669-XX	Gestora
Luciane Otaviano de Lima	XXX.998.609-XX	Gestora Substituta
Marcos Valério de Freitas Andersen	XXX.516.379-XX	Fiscal
Salésia Maria Prodócimo Moscardi	XXX.812.009-XX	Fiscal Substituta
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
Curitiba, 27 de outubro de 2025.		
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado de Saúde		

149572/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2025	
PROTOCOLO Nº	24.557.046-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Andreia Basco de Assis Faria
OBJETO	AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS
VALOR	R\$ 8.781,60 (Oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

149612/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2025	
PROTOCOLO Nº	24.504.576-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE NUTRIDRINK PROTEIN
VALOR	R\$13.359,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

149617/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2025	
PROTOCOLO Nº	24.603.280-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE APTANUTRI SOJA 3 - 800G
VALOR	R\$ 3.936,00 (Três mil novecentos e trinta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

149614/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 268/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr.Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Beneficente São Rafael
Processo	24.644.896-5
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3073/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 7.596/2025, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	31/10/2025
Data da Vigência	31/10/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 267/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr.Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Beneficente São Rafael
Processo	24.667.854-5
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3073/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 7.596/2025, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	31/10/2025
Data da Vigência	31/10/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 266/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr.Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Beneficente São Rafael
Processo	24.647.425-7
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3073/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 7.660/2025, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	31/10/2025
Data da Vigência	31/10/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 262/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr.Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira
Processo	24.508.993-7
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3144/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3.604/2024, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	31/10/2025
Data da Vigência	31/10/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

149721/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED Nº 179/2025	
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Processo	23.906.326-8
Objeto	1.1. Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, de fls. 263, do protocolo nº 23.906.326-8,

	a qual, com base nas justificativas técnicas de fls. 263 do mesmo protocolo, foi aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto e pelo Reitor da UNIOESTE Sr. Alexandre Almeida Webber, de modo que passa a ser ato integrante do TED nº 179/2025.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Reitor da UNIOESTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 403/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE
	Associação Beneficente São Francisco de Assis
Processo	20.673.375-6
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Convênio nº 403/2023, nos termos da sua Cláusula Décima, bem como autorizar as alterações do cronograma físico-financeiro e do cronograma de desembolso, partes integrantes do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 19/12/2025 até 19/12/2026.
Data da Vigência	19/12/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE
	Município de Cascavel
Processo	18.936.558-6
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Convênio nº 075/2023, nos termos da sua Cláusula Nona, bem como autorizar as alterações do cronograma físico-financeiro e do cronograma de desembolso, partes integrantes do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 06(seis)meses, a partir de 23/11/2025 até 23/05/2026.
Data da Vigência	23/05/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

149626/2025

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Instituto de Saúde Leny Parolin Melzer/Hospital São Lucas, inscrito no CNPJ sob nº 52.695.456/0001-17, CNES nº 0013838, com sede à rua Generoso Marques, nº 2022, Centro, na cidade de Campo Largo no Estado do Paraná
Objeto	1.Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.3191/2024 nos termos de sua Cláusula Décima Segunda; 2.Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; 3.Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.829.446-9, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 2.848.175,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e cento e

	setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
	4.As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 500;
	5.Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Contrato nº	nº 0306.3191/2024
Processo nº	24.829.446-9
Valor até	R\$ 2.848.175,48 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Instituto de Saúde Leny Parolin Melzer/Hospital São Lucas, inscrito no CNPJ sob nº 52.695.456/0001-17, CNES nº 0013838, com sede à rua Generoso Marques, nº 2022, Centro, na cidade de Campo Largo no Estado do Paraná
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, com base na Resolução SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023.
Contrato nº	nº 0306.3191/2024
Processo nº	24.829.446-9
Valor até	R\$ 2.848.175,48 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 29 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Associação de Pesquisa e Tratamento Alcoolismo, inscrito no CNPJ sob nº 80.205.685/0001-41, CNES nº 0014001, com sede na rua Julio Bugnhaki, nº 599, Bairro Vila de Lourdes, na cidade de Campo Largo no Estado do Paraná
Objeto	1.Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.2937/2024 nos termos de sua Cláusula Décima Segunda; 2.Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; 3.Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.829.812-0, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 167.476,92 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e
	noventa e dois centavos).
	4.As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 500;
	5.Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Contrato nº	nº 0306.2937/2024
Processo nº	24.829.812-0
Valor até	R\$ 167.476,92 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Associação de Pesquisa e Tratamento Alcoolismo, inscrito no CNPJ sob nº 80.205.685/0001-41, CNES nº 0014001, com sede na rua Julio Bugnhaki, nº 599, Bairro

	Vila de Lourdes, na cidade de Campo Largo no Estado do Paraná
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, com base na Resolução SESA nº 904/2023
Contrato nº	nº 0306.2937/2024
Processo nº	24.829.812-0
Valor até	R\$ 167.476,92 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Universidade Estadual de Ponta Grossa/Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, CNES nº 6542638 , com sede à Rua Professor Gabriel de Paula Machado nº 601, bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, junto ao Sistema Único de Saúde, sendo: 10 (dez) Leitos de UTI na modalidade Adulto – Tipo II, não habilitados, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS sempre que houver necessidade por estarem os leitos habilitados pelo Ministério da Saúde ocupados. A vigência inicial do contrato será de 24 (vinte e quatro meses) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, cuja eficácia dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ter sua vigência prorrogada, não excedendo, a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 103, inciso II da Lei nº 15.608, de 2007 e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Contrato nº	nº 0306.3371/2025
Processo nº	24.403.701-1
Valor até	R\$ 285.627,80 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO - DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Universidade Estadual de Ponta Grossa/Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, CNES nº 6542638 , com sede à Rua Professor Gabriel de Paula Machado nº 601, bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais e tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado
Contrato nº	nº 0306.3371/2025
Processo nº	24.403.701-1
Valor até	R\$ 285.627,80 mensal
Data da assinatura	nº 0306.3371/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

149685/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2025	
PROTOCOLO Nº	24.408.619-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 80.392.566/0001-45
CONTRATADA	COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.794.555/0005-01

OBJETOS	1 - LENÇO BARREIRA PROTETORA DA PELE P/ESTOMA 2 - PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO (PLÁSTICO)
VALOR	R\$ 13.089,84 (treze mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

149645/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025****CONTRATADA:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** Autorização para alteração quantitativa do Contrato nº 143/2025 (Lote 02, item 03), o qual é relativo à Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, para atendimento às demandas do Hospital Regional do Litoral – HRL - **VALOR:** R\$ R\$ 744,42 – **VIGÊNCIA:** até o término do contrato, em 25/03/2026 - **PROTOCOLO:** 24.655.822-1**FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 001/2026****CONTRATADO(A):** PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço – PREG-e nº 847/2024 DECON, o qual é relativo à contratação de serviços continuados de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos-Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, Hospital Zona Norte de Londrina – HZN. – **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/12/2026 – **VALOR:** R\$ 44.075,52 - **PROTOCOLO:** 24.282.274-9.**CONTRATO Nº 918/2025****CONTRATADO(A):** RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço – PREG-e nº 847/2024 DECON, o qual é relativo à contratação de serviços continuados de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos-Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, Hospital Regional do Centro Oeste – HRCO. – **VIGÊNCIA:** 01/11/2025 a 31/10/2026 – **VALOR:** R\$ 94.634,16 - **PROTOCOLO:** 24.357.223-1.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025****CONTRATADO(A):** MARLEX OPL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 016/2025 (LOTE 25, ITEM 02), relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE, PRÓTESES, SÍNTESE (COLUNA) E MATERIAIS ESPECIAIS, para atender a demanda da Unidade Hospital Regional do Sudoeste - HRS- **VIGÊNCIA:** 01/11/2025 a 13/01/2026 **VALOR:** R\$ 800,00 - **PROTOCOLO:** 24.057.833-6.Geraldo Gentil Biesek
Diretor PresidenteMarcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS/PR**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação parcial do: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2025 – PROTOCOLO: 23.625.323-6**
OBJETO: Aquisição de CATETER VENOSO PERIFÉRICO, por processo licitatório de fornecimento contínuo pelo período estimado de 24 (vinte e quatro) meses para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS.

Empresa: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 10696932000174**Lote:** 06 e 08**Valor total:** R\$ 480.240,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais)Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

149708/2025

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	HOSPITAL ANGELINA CARON , situado à Rodovia do Caqui, nº 1150, Araçatuba, na cidade de Campina Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.088.017/0001-91, CNES nº 0013633 no Estado do Paraná.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratualização de SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES , conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	nº 0306.3370/2025
Processo nº	23.128.149-5
Valor até	R\$ 20.748.382,19 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO - DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	HOSPITAL ANGELINA CARON , situado à Rodovia do Caqui, nº 1150, Araçatuba, na cidade de Campina Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.088.017/0001-91, CNES nº 0013633 no Estado do Paraná.
Objeto	O presente Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o HOSPITAL ANGELINA CARON – CNES 0013633, município de Campina Grande do Sul, tem validade de 24 meses contados a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais.
Contrato nº	nº 0306.3370/2025
Processo nº	23.128.149-5
Valor até	R\$ 20.748.382,19 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RESCISÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlo Alberto Gebrim Preto em 28 de Outubro de 2025.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Angelina Caron / Sociedade Hospitalar Angelina Caron , inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 0013633, CNPJ nº 07.088.017/0001-91, localizado à Rodovia do Caqui, 1150, Bairro Araçatuba, Município de Campina Grande do Sul.
Objeto	1)Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 0306.2282/2020 DGS , relativo à prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Nona do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório. 2) Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração

	do Contrato Administrativo nº 0306.2282/2020 DGS , declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados, dando-se plena e geral quitação e reconhecendo-se que não houve inexecução contratual, assim como em relação a qualquer pretensão alusiva aos referidos serviços, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial. 3) O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. 4) Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir questões relacionados aos serviços não processados até a data da presente rescisão e que não possam ser resolvidas de acordo com a legislação de regência.
Termo de Rescisão	0306.2282/2020
Processo nº	16.690.604-0/24.658.736-1
Data da assinatura	31 de Outubro de 2025.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 29 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Angelina Caron / Sociedade Hospitalar Angelina Caron , inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 0013633, CNPJ nº 07.088.017/0001-91, localizado à Rodovia do Caqui, 1150, Bairro Araçatuba, Município de Campina Grande do Sul.
Objeto	1.Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.2716/2024 nos termos de sua Cláusula Décima Segunda; 2.Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; 3.Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.829.446-9, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 2.848.175,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) 4.As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 500; 5.Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Contrato nº	nº 0306.2716/2024
Processo nº	24.829.346-2
Valor até	R\$ 3.791.941,01 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 28 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Angelina Caron / Sociedade Hospitalar Angelina Caron , inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 0013633, CNPJ nº 07.088.017/0001-91, localizado à Rodovia do Caqui, 1150, Bairro Araçatuba, Município de Campina Grande do Sul.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, com base na Resolução SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023.
Contrato nº	nº 0306.2716/2024
Processo nº	24.829.346-2
Valor até	R\$ 3.791.941,01 mensal
Data da assinatura	31 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MSFS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
OBJETO	Locação de imóvel para abrigar a instalação da 04ª RS.
VALOR	R\$ 453.487,44 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO	Início em 01/11/2025 até 31/10/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/10/2025
CONTRATO Nº	2220-360/2025
IL Nº	064/2025
PROCESSO Nº	23.998.445-2
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Silvana Malucelli Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1725/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-360/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MSFS Administração de Bens Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 23.998.445-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Aline Paola de Ávila Pontarolo	XXX.042.359-XX	Gestora
Araci Filipak	XXX.129.839-XX	Gestora Substituta
Alice Bernadete Slezinski Simioni	XXX.214.719-XX	Fiscal
Nelson Luis Dino	XXX.127.539 -XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MWV DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	Aquisição de gelo potável cilíndrico – CET.
VALOR	R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)
PRAZO	Início em 31/10/2025 até 30/10/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 07/10/2025
CONTRATO Nº	2220-353/2025
PE Nº	1293/2025
PROCESSO Nº	24.498.342-1
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Mariane Winkert Veiga Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1723/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-353/2025, firmado

entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MWV Distribuidora Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 24.498.342-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Raquel Mazetti Castro	XXX.870.838-XX	Gestora
Juliana Ribeiro Giugni	XXX.130.489-XX	Gestora Substituta
Talita Costa Gouvea Pereira	XXX.072.099-XX	Fiscal
Lucas Felipe Custódio da Silva	XXX.620.499 -XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

149740/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2025	
PROTOCOLO Nº	24.327.672-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BIOVITAL BRASIL CNPJ: 37.234.766/0001-40
OBJETOS	SUPLEMENTO NUTRICIONAL BEMOVE E SUPLEMENTO NUTRICINAL ADDERA CAL 2.000 UI
VALOR	R\$ 3.362,40 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

149651/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEDAS – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 919/2025

CONTRATADO(A): CITOGENE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS GENÉTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços para EXAMES DE CARIÓTIPO DE SANGUE PERIFÉRICO E DE MEDULA ÓSSEA, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEDAS, na unidade do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. – VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 03/11/2026 – VALOR: R\$ 57.699,00 – PROTOCOLO: 24.023.471-8.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo
149727/2025

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1084/2025

PROTOCOLO: 24.278.884-2

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro e pão francês) para atender a demanda do Segundo Comando Regional da Polícia Militar do Paraná.

INTERESSADO Polícia Militar do Paraná.

Abertura: 13/11/2025 às 10h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 1084/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 91084/2025)

147354/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N. 014/2025 – 13ºBBM**

A edificação “Maria Aparecida de Agüero – Edif. Com. e Residencial”, representada por Maria Aparecida de Agüero, CPF nº XXX.867.079-XX, sito a Rua Tocantins nº 2140, Município de Pato Branco/PR, com ocupação A-2 e C-1 e área 1.327,17 m², firmou com o **13º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 014/25, com início em 16/10/2025 e término em 11/10/2027 e valor da cláusula penal de R\$ 8.764,80 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

149396/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N. 015/2025 – 13ºBBM**

A edificação “Centro de Eventos Prefeito Astério Rigon”, CNPJ: 76.995.448/0001-54, representada por Geri Natalino Dutra, CPF nº XXX.471.369-XX, sito a Rua Benjamin Borges dos Santos nº 1121, Município de Pato Branco/PR, com ocupação F-11 e área 8.086,00m², firmou com o **13º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 015/25, com início em 27/10/2025 e término em 18/10/2028 e valor da cláusula penal de R\$ 270.208,95 (duzentos e setenta mil e duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

149471/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 8.1.01.25.0001094889-35**

A edificação GRAUNA MOVELARIA LTDA CNPJ 28.708.822/0001-40, localizado na RUA GUARATINGA Nº 1573, bairro PARQUE INDUSTRIAL II, ARAPONGAS/PR, com ocupação I-2 e área de 5298,37 m², firmou com 3BBM 2CIA ARAPONGAS o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 8.1.01.25.0001094889-35, com início em 28/10/2025 e término em 28/10/2027. O valor da cláusula penal é de R\$ 10.500,00 – 03/11/2025.

149492/2025

DESPACHO N.º 048/2025 – PRES

I. AUTORIZO com fulcro no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025 – Protocolo nº 24.887.719-7, referente à aquisição de licença do software Remake Office OMR para correção de provas de concursos públicos e de outras avaliações, no valor de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), e DECLARO sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.

II. A Diretoria Administrativa-Financeira para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Renan Barbosa Lopes Ferreira

Diretor-Presidente Fundação de Apoio à Segurança Pública - FUNDASEG

149668/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

CS BRASIL FROTAS S.A

Protocolo n.º 24.578.472-4.

Vigência: 30/10/2025 a 29/04/2028.

Valor mensal: R\$ 554.323,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO a prestação de serviços de locação de veículos, classificação VS-1, visando atender as necessidades do Departamento

de Polícia Civil do Paraná - DPC, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0200/2024.

Assinado em 30/10/2025.

**CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CURITIBA LTDA
Protocolo n.º 23.864.019-9.**

Vigência: 30/10/2025 a 27/04/2026.

Valor total: R\$ 956.880,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, REFERENTE a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná (PLANTÕES MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS NO HPM), oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO HPM/PMMPR N.º 007/2025.

Assinado em 30/10/2025.

CLIFAME SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Protocolo n.º 23.912.738-0.

Vigência: 30/10/2025 a 27/04/2026.

Valor total: R\$ 577.008,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oito reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, REFERENTE a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná (PLANTÕES MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS NO HPM), oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO HPM/PMMPR N.º 007/2025.

Assinado em 30/10/2025.

MARCHIORI MD SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Protocolo n.º 23.873.414-2.

Vigência: 30/10/2025 a 27/04/2026.

Valor total: R\$ 849.132,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e trinta e dois reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, REFERENTE a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná (PLANTÕES MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS NO HPM), oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO HPM/PMMPR N.º 007/2025.

Assinado em 30/10/2025.

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

Protocolo n.º 23.908.273-4.

Vigência: 30/10/2025 a 27/04/2026.

Valor total: R\$ 849.132,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e trinta e dois reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, REFERENTE a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná (PLANTÕES MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS NO HPM), oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO HPM/PMMPR N.º 007/2025.

Assinado em 30/10/2025.

**COOPERATIVA PARANAENSE DOS PRESTADORES PARTICULARES
DE ASSISTÊNCIA A ÁREA DE SAÚDE**

Protocolo n.º 23.821.002-0.

Vigência: 30/10/2025 a 27/04/2026.

Valor total: R\$ 272.124,00 (duzentos e setenta e dois reais e cento e vinte e quatro reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, REFERENTE a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná (PLANTÕES MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS NO HPM), oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO HPM/PMMPR N.º 007/2025.

Assinado em 30/10/2025.

PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Protocolo n.º 24.799.669-9.

Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026.

Valor mensal: R\$ 31.466,92 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES-EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS- FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO 1º COMANDO REGIONAL DE POLICIA MILITAR – 1ºCRPM/PMMPR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 847/2024.

Assinado em 31/10/2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Protocolo n.º 24.670.718-9.

Vigência: indeterminada.

Valor anual: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Assinado em 27/10/2025.

DORJE DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Protocolo n.º 24.494.275-0.**Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026.****Valor total: R\$ 20.869,20 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).****CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – ESPC/DPC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 5/2025 do Pregão Eletrônico nº 90001/2025.****Assinado em 31/10/2025.****MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA – EPP**
Protocolo n.º 24.095.151-7.**Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026.****Valor total: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPETES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DPC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 58/2025, resultado do Pregão Eletrônico – SRP nº 076/2024.****Assinado em 31/10/2025.****BADALOTTI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA**
Protocolo n.º 24.352.858-5.**Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2030.****Valor mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).****Locação de imóvel para a instalação do 7º Comando Regional de Polícia Militar.****Assinado em 31/10/2025.**

149686/2025

Secretaria do Turismo**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00510/2025****CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE GUARACI.****PROTOCOLO: 24.245.033-7****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Guaraci, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.**Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s):** EXPOGUAR. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 342.270,01 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e um centavo), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 42.270,01 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e um centavo) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:**Dotação orçamentária:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;**Natureza da despesa:** 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simposios**Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos****Pré-empenho nº 2025NR000624 expedido em 29/10/2025**

o valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 42.270,01 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e um centavo), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 05.006.13.392.0014.2.154 – Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo**Natureza de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Fontes:** 1000 – Recursos Livres.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETUMARCOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito(a) Municipal de Guaraci

149601/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00507/2025**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA.****PROTOCOLO: 23.678.775-3****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Santa Amélia, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.**Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s):** Aniversário da Cidade de Santa Amélia

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 83.734,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 79.547,30 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 4.186,70 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 79.547,30 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:**Dotação orçamentária:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;**Natureza da despesa:** 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simposios**Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos****Pré-empenho nº 2025NR000604 expedido em 27/10/2025**

O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 4.186,70 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 08.002.23.695.0003.2047**Natureza de Despesas:** 33.90.39.00.00**Fontes:** 00000

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETUANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito(a) Municipal de Santa Amélia

149158/2025

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 24.401.708-8**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0160/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o TR – TERMO DE REFERÊNCIA prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0160/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um espaço de 200m² localizado no palco do Centro de Eventos, considerada a área mais nobre e de maior destaque do evento, e na área extra Centro de Eventos, no pátio do Parque de Exposições Jayme Canet Junior durante o evento. Essas áreas serão utilizadas pela SETU/PR para divulgação institucional, promoção turística do Estado do Paraná, atendimento ao público e ações promocionais, garantindo máxima visibilidade em razão da localização privilegiada no centro do evento.**Favorecido:** ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE ANTIGOMOBILISMO – CONFRARIA DE ANTIGOS**Prazo de Vigência:** 60 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,**Valor Total:** 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**Fundamento Legal:** caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0160/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

149575/2025

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00520/2025
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.**

PROTOCOLO: 24.841.304-2

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Quatro Barras, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 64º Aniversário do Município.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 449.886,97 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 449.886,97 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000620 expedido em 29/10/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito(a) Municipal de Quatro Barras

149583/2025

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00516/2025
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE ANTONINA.**

PROTOCOLO: 24.570.670-7

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Antonina, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): FESTIVAL DAS AVES ANTONINA 2025.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 49.998,86 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 49.998,86 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000628 expedido em 29/10/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI
Prefeito(a) Municipal de Antonina

149718/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2025

PROTOCOLO 24.871.945-1

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.191.686-0 e do CPF n.º 462.838.389-87.

CONTRATADA: Portal 100fronteiras, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 42.379.147/0001-84, com sede no(a) Avenida Juscelino Kubitschek, 133, Centro, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por Denys Alex Fretes Grellmann, inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.826.299-04, portador da carteira de identidade n.º 61972056, residente e domiciliado no(a) Rua Marechal Floriano, 663, e-mail denys@100fronteiras.com e telefone 45991153012.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE nos serviços de locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento IV 100FRONTEIRAS JAZZ FESTIVAL - Foz do Iguaçu -PR a ser realizado no período de 31 de outubro a 01 e 02 de novembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu.

O objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no caput do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa Portal 100 Fronteiras.com LTDA, por ser a única fornecedora dos serviços no evento.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n.º 0158/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.871.945-1, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico
Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial, nos termos do art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Secretaria Estadual de Turismo
CONTRATANTE

DENYS ALEX FRETES GRELLMANN
Portal 100 Fronteiras.com LTDA
CONTRATADO

149160/2025

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO: 24.871.945-1**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº158/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o ETP – Estudo Técnico Preliminar prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 158/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Será disponibilizado um espaço nobre de 125m² em localização de alto fluxo, para a promoção do Estado do Paraná.

Favorecido: Portal 100 Fronteiras.com LTDA

Prazo de Vigência: 30 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: 250.000,00.

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 158/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

149159/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2025

PROTOCOLO 24.401.708-8

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.191.686-0 e do CPF n.º 462.838.389-87.

CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE ANTIGOMOBILISMO - CONFRARIA DE ANTIGOS, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 28.861.726/0001-38, com sede no(a) R SEN VERGUEIRO, NÚMERO 673, CEP 85.604-220, MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO, neste ato representado por Luciano Sadi Spessato, inscrito(a) no CPF sob o n.º 041.096.289-97, portador da carteira de identidade n.º74068863 SESP PR, residente e domiciliado no(a) Av Antônio de Paiva Cantelmo, 1414, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP 87601270, e-mail confrariadeantigosfcbeltrao@gmail.com e telefone (46) 9109-1424.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE nos serviços de locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento 31º Encontro Sul Brasileiro de Veículos Antigos e 13º Encontro de Carros Antigos de Francisco Beltrão a ser realizado no período de 13 a 16 de novembro de 2025, na cidade de Francisco Beltrão - PR, conforme descrito no TR.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação Nº 0160/2025, objeto do processo administrativo n.º24.401.708-8, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico
Natureza da Despesa: 3390.3922 - Exposições, Congressos e Simpósios
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 550.000,00

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral
CONTRATANTE

LUCIANO SADI SPESSATO

Associação Beltronense de Antigomobilismo - Confraria de Antigos
CONTRATADO

149576/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.659/2025

PROTOCOLO: 24.501.981-5

BENEFICIÁRIA: GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

CAD/ICMS: 905.95808-90 CNPJ: 15.545.788/0001-99

END: Rua João Lunardelli, 80 - Cidade Industrial - Curitiba - PR

CAD/ICMS: 910.36422-70 CNPJ: 15.545.788/0003-50

END: Av. Franklin Delano Roosevelt, 1145-Barracão 02-Chác.Jardim Alvorada - Maringá - PR

CAD/ICMS: 91134025-95 CNPJ: 15.545.788/0004-31

END: Av. Luiz Macanhão, 6837 - Barracão 01 - Canadá - Cascavel - PR

EMENTA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 8.231/2024. Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária a estabelecimento atacadista. Art. 14, Inc. I do Anexo IX do RICMS/PR. Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 8.231/2024 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 3.6 fica alterado para 30/11/2027.

2. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 8.231/2024 e subseqüentes alterações.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
Beneficiária

149556/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo nº 24.835.094-6

Interessado: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.

CNPJ: 82.873.068/0007-35

CAD/ICMS: 908.09241-40

Assunto: ICMS - REGIME ESPECIAL

DESPACHO Nº 0426/2025-REPR/GAB

I - SUSPENDO A REVOGAÇÃO do Regime Especial nº 6.600/2020 promovida pelo Despacho nº 356/2025-REPR/GAB, com base no Parecer 391/2025-CFI/DTTDC, devendo os efeitos de referido Regime Especial serem considerados até a data de sua vigência, 31/12/2026.

II - Encaminha-se à Coordenação de Fiscalização - Divisão de Tratamentos Tributários Diferenciados e Comércio Exterior para ciência à requerente e demais providências administrativas.

III - Arquive-se por 6 (seis) anos.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora

149715/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.644/2025

PROTOCOLO: 24.774.669-2

BENEFICIÁRIA1: Randon Triel Ht Implementos Rodoviários LTDA

CNPJ: 33.204.183/0001-16

END.: Rodovia Rs-135, 600, Área Rural Erechim Km 76 - Erechim/RS

BENEFICIÁRIA2: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA

CAD/ICMS: 101.39992-32

CNPJ: 43.999.424/0001-14

END: Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600 - Cidade Industrial - Curitiba-PR

EMENTA: Exportação de chassi de caminhão, com trânsito pela indústria de carroceria. Protocolo ICMS 19/96. Pedido de Credenciamento. Art. 539 do RICMS/PR.

A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1.DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial aplica-se às Beneficiárias acima identificadas, quanto aos procedimentos previstos no Protocolo ICMS 19/96, relativamente à operação que antecede a exportação de chassi de caminhão, com trânsito pela indústria de carroceria.

2.DO CREDENCIAMENTO

2.1. Fica o estabelecimento da Beneficiária2, definido acima, autorizado a remeter, em trânsito, por conta e ordem do importador, diretamente na operação que anteceder a exportação de chassis de caminhão, por ela fabricado, diretamente para o estabelecimento da Beneficiária1 descrito acima, para fins de montagem e acoplamento.

2.2. O credenciamento aqui autorizado, abrange somente as operações em que:

a) haja Registros de Exportação separados para o chassi de caminhão sem cabina, para o caminhão trator, para os chassis de caminhão com cabina, e para cabina, carrocerias e veículos, embora haja a efetiva exportação de veículos, classificados nas posições 8701, 8704 e 8705 da NCM/SH;

b) a exportação de veículos ocorra no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da saída dos chassis do seu estabelecimento fabricante.

3.DO PAGAMENTO DO IMPOSTO

3.1. Os impostos correspondentes aos chassis tornar-se-ão devidos e serão recolhidos pelos estabelecimentos fabricantes, com correção monetária e acréscimos legais, em qualquer das seguintes situações:

a) pelo não atendimento das condições estabelecidas no subitem 2.2;

b) em razão de perecimento ou desaparecimento do chassi;

c) pelo transcurso do prazo previsto na alínea "b" do subitem 2.2;

d) quando promovida outra saída não prevista neste instrumento.

3.2. Elide a obrigação prevista no subitem 3.1 o pagamento efetuado pelo fabricante da carroceria em favor do Estado do Paraná.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS BENEFICIÁRIAS

4.1. O prazo previsto na alínea "b" do subitem 2.2 poderá ser prorrogado, se for o caso, e caberá ao fabricante do chassi a responsabilidade pela solicitação ao Fisco paranaense.

4.2. A empresa fabricante da carroceria assumirá:

a) a responsabilidade solidária pelo recolhimento dos débitos fiscais quando, não satisfeitas as condições previstas no subitem 2.2;

b) a obrigação de comprovar, em relação ao estabelecimento fabricante de chassi, que os veículos recebidos nos termos deste Regime Especial, foram efetivamente exportados.

5. DOS DOCUMENTOS FISCAIS

5.1. O estabelecimento fabricante dos chassis os remeterão ao fabricante de carrocerias com a própria Nota Fiscal emitida para a exportação, que além dos demais requisitos, conterá:

a) a identificação detalhada do local da entrega dos chassis, com o nome da empresa, inscrições, estadual e no CNPJ, e endereço do estabelecimento fabricante da carroceria;

b) a expressão "Remessa para Montagem e Acoplamento da Carroceria - Protocolo ICMS 19/96 - Regime Especial nº 8.644/2025 - Estado do Paraná".

5.1.1. Se houver algum dado desconhecido que deva ser indicado no documento fiscal, para a remessa dos chassis ao fabricante de carroceria, poderá ser emitida Nota Fiscal de simples remessa, em substituição à prevista no subitem 5.1, que conterá, além dos demais requisitos:

a) as indicações previstas nas alíneas "a" e "b" do subitem 5.1;

b) como natureza da operação, a expressão "Antecedente à exportação".

5.1.2. Por ocasião da efetiva exportação, será emitida a Nota Fiscal prevista no subitem 5.1, que conterá, além dos demais requisitos:

a) a indicação de que os chassis saíram do estabelecimento fabricante de carroceria, com a identificação prevista na alínea "a" do subitem 5.1;

b) os dados identificados da Nota Fiscal emitida nos termos do subitem 5.1.1.

5.2. O estabelecimento fabricante da carroceria lançará a Nota Fiscal que acompanhou os chassis apenas nas colunas "Documento Fiscal" e "Observações", nesta constando a ocorrência.

5.3. O estabelecimento fabricante da carroceria deverá:

a) indicar na Nota Fiscal relativa à exportação da carroceria:

I - a expressão "Fabricação e Acoplamento no chassi nº por Conta e Ordem do Importador - Protocolo ICMS 19/96 - Regime Especial n. 8.644/2025 - Estado do Paraná";

II - identificação da Nota Fiscal prevista no caput da cláusula anterior e do respectivo emitente;

b) emitir Nota Fiscal, indicando como natureza da operação "Remessa para Exportação", para acompanhar os veículos classificados nas posições 8701, 8704 e 8705 da NCM/SH até o local do embarque, juntamente com os Documentos Auxiliares da NF-e - DANFES relativos ao chassi e da carroceria, nas quais constarão, além dos demais requisitos:

I - identificação da Nota Fiscal prevista no caput da cláusula anterior e do seu emitente;

II - identificação da Nota Fiscal relativa à carroceria;

III - a expressão "Procedimento Autorizado pelo Protocolo ICMS 19/96 - Regime Especial nº 8.644/2025 - Estado do Paraná"

6. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

6.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

6.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/10/2030, podendo ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

6.3. A Beneficiária deverá lavrar termo no RO-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta do regime concedido.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

Randon Triel Ht Implementos Rodoviários LTDA
Beneficiária

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA
Beneficiária

149573/2025

Órgãos de Regime Especial

Colégio Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - CEP

1. **DISPENSO** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com amparo da Informação nº 021/2025 CEP/ASSTEC o processo de dispensa de licitação para a aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de 500g de café superior torrado e moído para o Colégio Estadual do Paraná, conforme Termo de Referência, fls. 133-147, mov. 49 e Minuta de Anexo à Nota de Empenho, fls.169-171, mov. 66.

2. **AUTORIZO**, com fundamento do disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c a Informação nº 021/2025 - CEP/ASSTEC, a realização da despesa supracitada no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa CONTABILISTA SUPRIMENTO PARA ESCRITÓRIO S.A, CNPJ nº 77.765.840/0001-70.

AUTORIZADO POR: Paulo Cesar Batista – Diretor Interino, em 30 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 24.731.056-8

149411/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

Autorização de Dispensa de Licitação nº 046/2025 - Protocolo 24.606.414-8.
Objeto: Contratação de serviços de coffee break para atender a demanda do Escritório Regional da Adapar de Ivaiporã, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 006/2025 – ER de Ivaiporã e Termo de Referência nº 006/2025 – ER de Ivaiporã. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação Sem Disputa com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, artigo 158 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Resolução SEAP 3468/2023. O valor máximo admissível é de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais). A empresa que apresentou o menor valor

foi Guimarães Bonfim e Cia Ltda., CNPJ 02.968.490/0001-40. Autorização pelo Diretor Administrativo Financeiro e Ratificado pelo Diretor-Presidente da Adapar em 31/10/2025, com base na informação AJU 460/2025, em 31/10/2025. Informações adicionais fone (41) 3313.4168, licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, e também pelos sites www.comprasparana.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação – UTLI

149705/2025

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 91.101/2025 – Protocolo 24.119.134-6.

PREGÃO ELETRÔNICO 91.101/2025 - UASG 460284 - GMS 1.101/2025.

Comunicamos que foi homologado o processo licitatório 91.101/2025 pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná em 31 de outubro de 2025. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a Aquisição de equipamentos para laboratório, para atender às necessidades do Departamento de Laboratórios (DLAB), conforme DFD nº 003/2025 – DLAB, ETP nº 004/2025 – DLAB, Termo de Referência nº 005/2025 – DLAB e MEMO nº 033/2025 – DLAB. Processo formado por 10 (dez) lotes conforme tabela abaixo:

Lote 01 - Prequip Com. de Equip. Ltda; CNPJ 04.879.948/0001-10 – R\$ 4.071,75;
Lote 02 - Phoenix Luférco Ltda.; CNPJ 44.239.382/0001-86 – R\$ 80.000,00;
Lote 03 - Qiagen Biot. Brasil Ltda.; CNPJ 01.334.250/0003-92 – R\$ 337.410,00;
Lote 04 - Locus do Brasil LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08 – R\$ 104.000,00;
Lote 05 - High Level Comercial - CNPJ 16.847.666/0001-10 – R\$ 3.600,00;
Lote 06 - Forthe Agropecuária Ltda., CNPJ 01.504.670/0001-08 – R\$ 997,12;
Lote 07 - MERCK S/A., CNPJ 33.069.212/0008-50 – R\$ 83.000,00;
Lote 08 - LabCompany Produtos e Serviços para Laboratório Ltda – R\$ 4.556,00;
Lote 09 - Locus do Brasil LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08 – R\$ 75.000,00;
Lote 10 - Wielganczuk e Mello Ltda., CNPJ 72.255.185/0001-96 – R\$ 18.500,00;

Valor total a ser homologado de R\$ 711.134,87 (setecentos e onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Ata da Sessão Pública do Pregão. Processo Homologado com base na Informação nº 461/2025, datada de 30 de outubro de 2025, da Assessoria Jurídica da Adapar - AJU, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual 10.086/2022, e no Edital 1.101/2025.

Curitiba, 31 de outubro de 2025

Luciano Carvalho

Pregoeiro – UTLI – Adapar

149682/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

PROTOCOLO: 24.878.515-2.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 27/10/2025.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, VM TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 30.232.632/0001-41.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Prestação de serviços de fretamento de ônibus para deslocamento de servidores da AMEP para participação no evento Arena ANTP – Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 29/10/2025, VM Transportes LTDA – representante legal em 29/10/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

149540/2025

DER

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº CO024/2024DOP

Objeto: Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, Lote 02, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais - Rodovias PR-090 e PR-513, com extensão de 124,170km – Empresa: CONSÓRCIO GH CONSERVAÇÃO CAMPOS GERAIS – R\$ 216.552,34 – Nota de reserva de empenho nº 2025NR000667 de 23/10/2025 Ação orçamentária: 8398 – Administração da Manutenção e Segurança do Sistema Rodoviário Estadual Natureza de Despesa: 33903921 Fonte: 1.500.000.000, 1.501.000.257, 1.720.000.105 e 1.720.001.1105 - Recursos não vinculados de impostos e Outros recursos não vinculados – Autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR em 30/10/2025, conforme Protocolo: 24.853.733-7.

148946/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AAA9D82-116200-Z000852959 *AAE2325-116200-Z000846748 *AAI3I03-116200-Z000849866 *AAI3I03-116200-Z000849865 *AAK9F13-116200-Z000452372 *AAM1B55-116200-Z000377414 *AAM1B55-116200-Z000377415 *AAM1B55-116200-Z000377409 *AAW7G93-116200-Z000849879 *AAY5A75-116200-Z000840824 *ABE4C49-116200-Z000823513 *ABK1625-116200-Z000574266 *ABK1625-116200-Z000574269 *ABK1625-116200-Z000574268 *ABK1625-116200-Z000574265 *ABK1625-116200-Z000574267 *ABK1625-116200-Z000574266 *ABP1G97-116200-T002045964 *ABP1G97-116200-T002045963 *ABQ9961-116200-T002045948 *ABU6G57-116200-Z000850708 *ACC1I05-116200-Z000810207 *ACD9894-116200-T002045930 *ACO9925-116200-Z000819486 *ACO9925-116200-Z000819485 *ACP8F60-116200-Z000851156 *ACP8F60-116200-Z000851157 *ACSD436-116200-NIC1041007 *ACSG670-116200-NIC1041518 *ACSS876-116200-NIC1041110 *ACU9I66-116200-Z000574406 *ACZ0D74-116200-NIC1041113 *ACZ8F15-116200-Z000843729 *ADB9864-116200-Z000848371 *ADJ8D75-116200-NIC1041560 *ADR5A04-116200-Z000850180 *ADR5A04-116200-Z000850179 *ADW6488-116200-B000031900 *AEF6A01-116200-Z000698297 *AEF6A01-116200-Z000698295 *AEF6A01-116200-Z000735836 *AEF6A01-116200-Z000698298 *AEF6A01-116200-Z000698296 *AEH1D75-116200-Z000840923 *AEH9E03-116200-Z000852955 *AEK0527-116200-Z000846749 *AEK8840-116200-NIC1041041 *AEM9A12-116200-NIC1041149 *AEO7A71-116200-NIC1040874 *AEO9298-116200-Z000594122 *AER8118-116200-Z000831082 *AEY7951-116200-Z000833696 *AEZ3C78-116200-Z000857055 *AEZ3G03-116200-Z000857065 *AFF5C22-116200-Z000594124 *AFI7D49-116200-Z000852610 *AFJ7388-116200-Z000847734 *AFN3A84-116200-Z000840823 *AFR3104-116200-NIC1040809 *AFR6I03-116200-Z000837611 *AFS1230-116200-Z000851146 *AFT6170-116200-Z000850168 *AFT6170-116200-Z000850167 *AFX1B99-116200-Z000846059 *AGB6I20-116200-Z000857067 *AGC4F67-116200-Z000840916 *AGR1H64-116200-NIC1041033 *AHD0F78-116200-NIC1041571 *AHF2251-116200-Z000846147 *AH16G55-116200-NIC1041375 *AHJ0B50-116200-Z000851144 *AHK2326-116200-Z000758338 *AHO7268-116200-Z000850171 *AHO7268-116200-Z000850172 *AHQ2E32-116200-NIC1040899 *AHR2E23-116200-Z000574263 *AHR7144-116200-Z000711534 *AHT0448-116200-Z000852608 *AHU8E57-116200-Z000839855 *AHU8E57-116200-Z000839856 *AHV2H76-116200-Z000837604 *AIA8C61-116200-Z000842764 *AIG9J91-116200-Z000846146 *AIH3F53-116200-Z000674698 *AIL0714-116200-Z000837608 *AIL7A42-116200-NIC1041070 *AIL9J55-116200-NIC1040764 *AIP4433-116200-NIC1041003 *AIQ4E45-116200-NIC1041343 *AIT4466-116200-NIC1041138 *AIT4566-116200-Z000845493 *AIV0B16-116200-NIC1041224 *AIZ4F38-116200-Z000841147 *AJB3F49-116200-NIC1040980 *AJD4622-116200-Z000846734 *AJJ5C29-116200-NIC1041242 *AJK1D31-116200-NIC1040827 *AJM2G74-116200-Z000794076 *AJR2E47-116200-Z000845253 *AJX8982-116200-Z000833620 *AJY0129-116200-NIC1040875 *AJY2B12-116200-Z000835654 *AJY7429-116200-NIC1041061 *AJY8352-116200-Z000711530 *AKA1541-116200-Z000837602 *AKC6602-116200-Z000751092 *AKL1618-116200-Z000751095 *AKP0B29-116200-Z000840924 *AKP3454-116200-NIC1041526 *AKV3H52-116200-Z000851138 *ALA0I44-116200-Z000842771 *ALA0J44-116200-Z000842773 *ALA0J44-116200-Z000842772 *ALB0I92-116200-Z000841868 *ALB0I92-116200-Z000841869 *ALB6638-116200-Z000847729 *ALE9762-116200-Z000838922 *ALE9762-116200-Z000838924 *ALE9762-116200-Z000838921 *ALE9762-116200-Z000838923 *ALE9762-116200-Z000838925 *ALF3J50-116200-Z000837619 *ALH9510-116200-Z000839470 *ALK8G09-116200-Z000845362 *ALK8G09-116200-Z000845361 *ALL3G42-116200-Z000830008 *ALL9007-116200-T002045958 *ALO4A28-116200-Z000856553 *ALP5A04-116200-NIC1041225 *ALP9G49-116200-NIC1040810 *ALT1I20-116200-Z000711529 *ALT6A52-116200-Z000848858 *ALV2204-116200-Z000837617 *ALX2H25-116200-NIC1041576 *ALY4F08-116200-NIC1040974 *ALY9F64-116200-Z000839581 *AMB7J85-116200-NIC1041068 *AMD2331-116200-NIC1041590 *AMG2A52-116200-Z000574401 *AMH0F40-116200-Z000840913 *AML5G86-116200-Z000845357 *AML5G86-116200-Z000845356 *AMO5757-116200-Z000851878 *AMP4G47-116200-NIC1040948 *AMP8E53-116200-NIC1041529 *AMS8615-116200-Z000852852 *AMT8E80-116200-Z000828989 *AMU7A01-116200-Z000854707 *AMV1J12-116200-Z000845499 *AMY5317-116200-Z000845991 *ANC1I83-116200-Z000852904 *AND9016-116200-NIC1041238 *ANE2902-116200-Z000854784 *ANG3E77-116200-NIC1041260 *ANI3H43-116200-NIC1041275 *ANK8I95-116200-T002045939 *ANK8I95-116200-T002045938 *ANL4J00-116200-NIC1041390 *ANM4408-116200-Z000755140 *ANN8A71-116200-Z000594118 *ANOG6E2-116200-NIC1040863 *ANQ0963-116200-Z000824372 *ANQ0963-116200-Z000824371 *ANQ0963-116200-Z000824370 *ANT4F06-116200-NIC1041370 *ANX8843-116200-NIC1041223 *ANZ1I44-116200-Z000833622 *AOD8324-116200-NIC1041524 *AOF4320-116200-NIC1040378 *AOJ5E40-116200-Z000846739 *AOJ5E40-116200-Z000846740 *AOJ5E40-116200-Z000846741 *AOL8912-116200-Z000828988 *AOM2I98-116200-NIC1041392 *AOP5F02-116200-Z000837627 *AOS0D89-116200-Z000842761 *AOS1A45-116200-NIC1041150 *AOS1B50-116200-NIC1041123 *AOU0681-116200-Z000846057 *AOU3641-116200-NIC1041010 *AOU9I01-116200-NIC1041094 *AOX7F06-116200-NIC1041528 *APA6888-116200-T002045949 *APA6C17-116200-Z000837657 *APE1J18-116200-Z000837622 *APH3300-116200-NIC1041517 *API2423-116200-NIC1041540 *API4G75-116200-Z000848378 *APL4B24-116200-Z000846865 *APN3G41-116200-NIC1041159 *APO8E88-116200-T002045969 *APR8H36-116200-Z000832565 *APR9H26-116200-NIC1040939 *APSA445-116200-Z000837624 *APX4C00-116200-Z000854787 *AQ2A287-116200-Z000838931 *AQA4615-116200-NIC1041270 *AQE3E36-116200-NIC1041035 *AQF4043-116200-Z000851167 *AQH1A89-116200-Z000711538 *AQJ0H09-116200-NIC1041265 *AQQ6682-116200-Z000851145 *AQUID15-116200-NIC1041240 *AQV3D94-116200-NIC1040945 *AQX0222-116200-Z000828934 *AQX0H58-116200-Z000851159 *AQY4A90-116200-NIC1041008 *ARE4632-116200-NIC1041200 *ARE9A04-116200-NIC1040978 *ARF3H15-116200-Z000837743 *ARJ4891-116200-Z000721667 *ARJ4J06-116200-Z000834951 *ARJ4J06-116200-Z000834952 *ARJ4J06-116200-Z000802950 *ARJ5E36-116200-T002045927 *ARJ8596-116200-Z000837626 *ARL6A68-116200-Z000810202 *ARM7A82-116200-NIC1040851 *ARR0198-116200-Z000758336 *ARR0198-116200-Z000758335 *ARR7A73-116200-Z000847732 *ART1933-116200-NIC1041261 *ART3159-116200-NIC1041500 *ARU0865-116200-NIC1041162 *ARU2D37-116200-Z000834301 *ARX2G53-116200-Z000810201 *ARX5909-116200-NIC1041607 *ARZ3J33-116200-Z000847737 *ASB5G11-116200-Z000849869 *ASC3C95-116200-Z000839472 *ASC4A63-116200-Z000846302 *ASD2E16-116200-Z000751096 *ASD2E16-116200-Z000574405 *ASE3678-116200-NIC1040952 *ASE7958-116200-Z000850027 *ASF5F95-116200-Z000711536 *ASPIG55-116200-NIC1041029 *ASR2D65-116200-Z000832563 *ASW9C03-116200-Z000857069 *ASY3587-116200-Z000857057 *ASY3587-116200-Z000857056 *ASY3587-116200-Z000857058 *ASZ7B09-116200-Z000852546 *ATA5F91-116200-Z000837741 *ATA9B13-116200-Z000846737 *ATB9D08-116200-Z000851155 *ATC9E27-116200-NIC1041416 *ATD2289-116200-Z000574408 *ATE1A26-116200-Z000839583 *ATE3A25-116200-NIC1040937 *ATF4C92-116200-NIC1041066 *ATG9J73-116200-NIC1040909 *ATH5B17-116200-NIC1041071 *ATH8087-116200-NIC1041180 *ATK9C20-116200-NIC1041001 *ATL7A83-116200-NIC1040778 *ATM2E09-116200-Z000849882 *ATO1G54-116200-NIC1041195 *ATOSJ81-116200-Z000839957 *ATO6558-116200-NIC1040865 *ATO6B72-116200-Z000852954 *ATPIE42-116200-NIC1040979 *ATP2332-116200-NIC1040777 *ATPD244-116200-NIC1041429 *ATQ8B48-116200-Z000816305 *ATRC387-116200-Z000846140 *ATRC414-116200-Z000839956 *ATU5B23-116200-Z000851160 *ATV2E38-116200-Z000706943 *ATV2E38-116200-Z000706944 *ATW6B49-116200-Z000840438 *ATX1889-116200-Z000854702 *ATY2024-116200-Z000735835 *ATZ3H58-116200-NIC1041142 *AU8AG31-116200-NIC1041028 *AU9A967-116200-Z000851163 *AU9A967-116200-Z000851162 *AUC4E08-116200-Z000789548 *AUD4204-116200-Z00053580 *AUE6C53-116200-Z000845988 *AUET7C6-116200-Z000790287 *AUH1B18-116200-Z000846301 *AUH3946-116200-NIC1041421 *AUJ9843-116200-NIC1040964 *AUJ5356-116200-Z000735832 *AUJ5356-116200-Z000735834 *AUJ5356-116200-Z000735833 *AUJ8E67-116200-Z000810203 *AUJ8E67-116200-Z000852548 *AUJ8J26-116200-Z000845996 *AUJ8J26-116200-Z000845994 *AUJ8J26-116200-Z000845997 *AUJ8J26-116200-Z000845995 *AUK4E09-116200-NIC1040794 *AUK5F67-116200-NIC1041214 *AUO2G40-116200-NIC1041587 *AUO9F96-116200-NIC1041177 *AUP7F56-116200-Z000846060 *AUR4404-116200-NIC1041504 *AUS1A56-116200-Z000850173 *AUS1G54-116200-NIC1040848 *AUZ5J79-116200-Z000845992 *AVC9D38-116200-Z000674697 *AVC9D38-116200-Z000674696 *AVDIE81-116200-NIC1041151 *AVD6480-116200-Z000711531 *AVE9E58-116200-I001403617 *AVF5322-116200-NIC1040916 *AVI9E25-116200-Z000721669 *AVJ0F69-116200-Z000839465 *AVJ1G26-116200-Z000852547 *AVJ2B92-116200-NIC1041285 *AVJ2I78-116200-Z000794078 *AVJ9J86-116200-NIC1041157 *AVK0D76-116200-Z000838919 *AVL4G50-116200-Z000789541 *AVN8E75-116200-Z000839462 *AVO3G62-116200-Z000833699 *AVR3B84-116200-NIC1041344 *AVR4J88-116200-NIC1041521 *AVS9D77-116200-NIC1041169 *AVT2E28-116200-Z000854790 *AVU0540-116200-NIC1041586 *AVV4J02-116200-Z000846063 *AVX8I27-116200-T002045929 *AVY5G78-116200-NIC1041065 *AVZ2690-116200-Z000837613 *AWA8447-116200-Z000838920 *AWB3I82-116200-NIC1040852 *AWB9I42-116200-NIC1041247 *AWC2512-116200-Z000845998 *AWC2F55-116200-Z000852609 *AWD2448-116200-NIC1041044 *AWD6E66-116200-NIC1041086 *AWE0D01-116200-Z000837603 *AWF7395-116200-Z000851877 *AWI3I30-116200-NIC1041505 *AWI9030-116200-NIC1041046 *AWL8729-116200-Z000852545 *AWO0F92-116200-Z000846061 *AWQ9328-116200-Z000856428 *AWT4D27-116200-NIC1041294 *AWW4404-116200-NIC1041357 *AWX3557-116200-Z000837621 *AWX9666-116200-Z000850029 *AXB3358-116200-NIC1041118 *AXC2425-116200-Z000847727 *AXC3B30-116200-Z000828985 *AXE7532-116200-NIC1041124 *AXF1B36-116200-I001403614 *AXF8C83-116200-Z000790289 *AXK9C10-116200-NIC1041565 *AXL5B46-116200-NIC1041197 *AXM3533-116200-NIC1041284 *AXN0F67-116200-NIC1040765 *AXN3394-116200-Z000839469 *AXN3750-116200-NIC1040984 *AXNSH69-116200-NIC1041358 *AXO7F12-116200-NIC1041377 *AXR2J57-116200-Z000810204 *AXV2E74-116200-Z000789542 *AXW0D10-116200-NIC1041324 *AXW4A91-116200-Z000721672 *AXX7462-116200-NIC1041588 *AXX7G35-116200-Z000839961 *AXY3208-116200-NIC1041273 *AXY3F88-116200-Z000837610 *AXZ2A21-116200-Z000857064 *AYA2I59-116200-NIC1040990 *AYA3504-116200-NIC1041786 *AYA4G44-116200-Z000852607 *AYB6G86-116200-T002045954 *AYCSF16-116200-NIC1041567 *AYD4127-116200-NIC1040995 *AYE0E98-116200-Z000579506 *AYF5986-116200-NIC1041181 *AYG4E22-116200-NIC1041322 *AYJ0678-116200-Z000721666 *AYK7G12-116200-Z000575907 *AYL4J55-116200-Z000838928 *AYL9A03-116200-NIC1040935 *AYM0B64-116200-NIC1041492 *AYM2H00-116200-NIC1041584 *AYN4E69-116200-Z000851139 *AYN4J41-116200-Z000845359 *AYN4J41-116200-Z000845358 *AYN6G67-116200-Z000842769 *AYN6G67-116200-Z000842770 *AYN6G67-116200-Z000842775 *AYP3951-116200-NIC1041170 *AYP8G89-116200-Z000849881 *AYP8J10-116200-Z000851879 *AYQ0B76-116200-Z000843723 *AYR1275-116200-NIC1041512 *AYS8A50-116200-NIC1041317 *AYT1D26-116200-Z000834792 *AYT1D26-116200-Z000834793 *AZA6C54-116200-Z000574270 *AZA6C54-116200-Z000574271 *AZA6C68-116200-Z000854704 *AZC1348-116200-NIC1040773 *AZC3073-116200-Z000854701 *AZCSA71-116200-NIC1041005 *AZDS466-116200-NIC1041248 *AZD6E57-116200-NIC1041203 *AZH5J75-116200-NIC1040818 *AZH7B68-116200-Z000846862 *AZI2H79-116200-Z000833621 *AZI5617-116200-NIC1040869 *AZI5H81-116200-Z000579504 *AZI9E64-116200-NIC1041104 *AZJ2G23-116200-Z000841148 *AZK2H03-116200-NIC1040986 *AZK6H50-116200-NIC1041078 *AZK7G18-116200-Z000579502 *AZP2A70-116200-Z000839959 *AZQ1538-116200-NIC1041226 *AZQ5724-116200-Z000812124 *AZQ5724-116200-Z000812125

*AZQ7116-116200-Z000845255 *AZR3E19-116200-NIC1041132 *AZY29208-116200-Z000452370 *AZV2A33-116200-Z000850176 *AZV7G30-116200-NIC1041254
*AZW4J16-116200-NIC1041047 *AZX0669-116200-Z000789543 *AZY4E46-116200-NIC1041376 *AZZ1B22-116200-Z000840819 *BAA0645-116200-Z000846058
*BAA3A76-116200-Z000846747 *BAB0H79-116200-Z000852952 *BAD6362-116200-NIC1041202 *BAD6I66-116200-NIC1040796 *BAF5935-116200-Z000846736
*BAF8G75-116200-Z000850175 *BAG9D31-116200-Z000751093 *BAH9A52-116200-NIC1041088 *BAI0438-116200-NIC1041096 *BAI4741-116200-Z000735828
*BAI9608-116200-NIC1041385 *BAJ7F95-116200-NIC1041418 *BAJ8E27-116200-Z000854786 *BAK9988-116200-NIC1041551 *BAL2C44-116200-NIC1041286
*BAL5H20-116200-Z000840817 *BAL7G33-116200-Z000574409 *BAL9884-116200-Z000837606 *BAM2993-116200-Z000851148 *BAM3019-116200-NIC1040849
*BAN1F91-116200-Z000852961 *BAO1879-116200-NIC1041026 *BAP2C45-116200-Z000053579 *BAP2C45-116200-Z000053578 *BAP2C45-116200-Z000053577
*BAP2I31-116200-NIC1041043 *BAQ1B72-116200-NIC1041221 *BAR6250-116200-NIC1041321 *BAR7049-116200-NIC1041519 *BAR9883-116200-NIC1041172
*BAR9B28-116200-NIC1040766 *BAT9I36-116200-Z000833231 *BAU1D16-116200-NIC1041548 *BAU6J83-116200-Z000452371 *BAU7990-116200-NIC1041233
*BAU7D26-116200-Z000840920 *BAY2215-116200-NIC1040957 *BAV3F50-116200-NIC1040985 *BAV5H95-116200-NIC1040976 *BAZ2G20-116200-NIC1041256
*BBD8A83-116200-NIC1041535 *BBE1E71-116200-NIC1041037 *BBF0J35-116200-NIC1040871 *BBF8G69-116200-Z000674699 *BBG4C75-116200-Z000586736
*BBL5C60-116200-Z000579508 *BBL8C32-116200-NIC1041347 *BBN7A67-116200-Z000721674 *BBR3023-116200-NIC1041300 *BBR3B13-116200-Z000851884
*BBR4D37-116200-NIC1041579 *BBT6H41-116200-G002006487 *BBU4A29-116200-NIC1041019 *BBU4C21-116200-Z000854706 *BBV1860-116200-NIC1040872
*BBV4350-116200-NIC1041516 *BBV8746-116200-Z000721673 *BBW1J52-116200-Z000837616 *BBW8600-116200-NIC1041409 *BCA8038-116200-NIC1041258
*BCB6660-116200-NIC1041109 *BCC2G82-116200-NIC1041354 *BCC5F41-116200-NIC1041304 *BCC7I88-116200-NIC1041367 *BCE7F10-116200-NIC1040833
*BCE9C00-116200-NIC1041338 *BCG2350-116200-NIC1040963 *BCG4304-116200-Z000854703 *BCG8D62-116200-NIC1041228 *BCH5590-116200-NIC1041307
*BCH5590-116200-NIC1040784 *BCI2G52-116200-NIC1041031 *BCJ9C57-116200-Z000810208 *BCK7451-116200-Z000852953 *BCL7G53-116200-NIC1040934
*BCN7C55-116200-Z000846864 *BCO4691-116200-NIC1041194 *BCP1064-116200-NIC1041520 *BCP3I21-116200-NIC1040814 *BCP3J65-116200-Z000839466
*BCP4674-116200-NIC1040898 *BCP5J91-116200-NIC1041564 *BCP7F32-116200-NIC1041426 *BCQ6D84-116200-Z000812127 *BCQ6D84-116200-Z000812128
*BCQ6D84-116200-Z000812129 *BCQ6D84-116200-Z000812126 *BCRS5D20-116200-NIC1040862 *BCS5I97-116200-Z000854785 *BCT9F82-116200-NIC1041382
*BCU2A96-116200-Z000854705 *BCU9H45-116200-NIC1041431 *BCW9G23-116200-Z000823448 *BCY3D29-116200-Z000837658 *BCZ4B43-116200-NIC1040805
*BDB1F36-116200-Z000837620 *BDB1H94-116200-NIC1041501 *BDD2F79-116200-NIC1040850 *BDD3I63-116200-NIC1041083 *BDD3J21-116200-Z000840813
*BDD8C09-116200-NIC1041198 *BDE9F30-116200-NIC1041018 *BDG9A20-116200-NIC1041380 *BDG9F60-116200-NIC1041098 *BDH0D72-116200-
Z000856552 *BDH7H64-116200-Z000850707 *BDI5H26-116200-NIC1040844 *BDI9I14-116200-Z000839467 *BDJ2F43-116200-G002006486 *BDK2C17-116200-
NIC1041305 *BDK8C05-116200-NIC1041067 *BDK8I07-116200-NIC1040932 *BDK9E25-116200-Z000851141 *BDL4J44-116200-NIC1040876 *BDL8E44-116200-
NIC1041411 *BDM0G43-116200-NIC1041111 *BDM1H16-116200-NIC1041369 *BDM2D16-116200-Z000851885 *BDN5I61-116200-Z000850704
*BDN6D37-116200-NIC1041100 *BDO0F41-116200-NIC1040973 *BDO3I01-116200-NIC1040965 *BDO4E02-116200-Z000842757 *BDP1667-116200-NIC1041206
*BDQ8J30-116200-Z000840926 *BDR3I36-116200-NIC1040918 *BDDT3A3-116200-Z000856421 *BDDT4H62-116200-NIC1041246 *BDU2J76-116200-Z000706948
*BDU2J76-116200-Z000706946 *BDU2J76-116200-Z000706947 *BDU9F07-116200-NIC1041340 *BDV0F40-116200-Z000846064 *BDV8A90-116200-NIC1040799
*BDW6B74-116200-G002006499 *BDY5E27-116200-NIC1041568 *BDY6B54-116200-NIC1041397 *BDZ0315-116200-NIC1041496 *BDZ2C46-116200-NIC1040993
*BDZ6E50-116200-Z000794077 *BEA2E61-116200-NIC1041569 *BEA7F44-116200-NIC1041089 *BEB1B26-116200-NIC1040867 *BEB8H04-116200-T002045942
*BEC8B70-116200-Z000758341 *BEG4A57-116200-NIC1041173 *BEH0F74-116200-NIC1041282 *BEH1B63-116200-G002006492 *BEH1D59-116200-NIC1040895
*BEH4A54-116200-NIC1041495 *BEH5B60-116200-NIC1040920 *BEH6H06-116200-NIC1041554 *BEH7H89-116200-NIC1040972 *BEI2E95-116200-NIC1041023
*BEI9I75-116200-NIC1041364 *BEJ2501-116200-Z000852958 *BEJ9J50-116200-NIC1041527 *BEJ9J66-116200-NIC1041227 *BEK5I56-116200-Z000850022
*BEL8705-116200-Z000849877 *BEL8705-116200-Z000849876 *BEM1C38-116200-Z000840921 *BEN5I86-116200-Z000841580 *BEO1B58-116200-Z000850159
*BEO1B58-116200-Z000850160 *BEP1E21-116200-NIC1041546 *BEP5E54-116200-Z000839582 *BEP8I28-116200-NIC1041417 *BEQ5F68-116200-Z000857068
*BER7I47-116200-Z000843727 *BES0848-116200-Z000845500 *BES2J63-116200-NIC1041550 *BEU4D63-116200-NIC1041234 *BEV3F13-116200-NIC1040768
*BEV5F70-116200-NIC1041015 *BEV8E92-116200-NIC1041396 *BEW4C49-116200-NIC1040971 *BEW4G09-116200-NIC1041573 *BEX3E47-116200-
NIC1041167 *BEX5D73-116200-Z000840912 *BEX7H92-116200-Z000850028 *BEY0H84-116200-NIC1040815 *BEY0H84-116200-NIC1041165 *BEZ6C58-116200-
NIC1041331 *BHB6852-116200-Z000846745 *BIW9E82-116200-Z000843728 *BKV3D03-116200-Z000594120 *BOW9801-116200-T002045928 *BPQ1G33-116200-
NIC1040804 *BPQ2D03-116200-NIC1040896 *BT14J02-116200-Z000846000 *BUP8A32-116200-Z000837605 *BVM5B83-116200-Z000838935 *BVM5B83-116200-
Z000838932 *BVM5B83-116200-Z000838934 *BWD5784-116200-Z000789538 *BWH9C74-116200-NIC1041220 *BWM6740-116200-NIC1041545
*BWN1782-116200-T002045945 *BXD3C51-116200-NIC1040900 *BXF7J12-116200-NIC1040860 *BXH5F19-116200-Z000465578 *BZA7G79-116200-Z000839958
*BZP1559-116200-Z000846144 *BZRIH83-116200-NIC1041131 *CBK8372-116200-Z000574404 *CBS1851-116200-NIC1040991 *CCU9E47-116200-NIC1041217
*CDV3F05-116200-Z000789547 *CFS8I38-116200-Z000851168 *CIA6E69-116200-T002045965 *CIM9893-116200-Z000854709 *CIV0H98-116200-Z000840925
*CJL1812-116200-Z000829717 *CJL1812-116200-Z000829716 *CKE8A68-116200-Z000594116 *CLH4D20-116200-NIC1041025 *CLQ2659-116200-Z000833234
*CNR2C07-116200-NIC1041058 *COW7J23-116200-Z000842765 *COK5A57-116200-Z000847428 *CPG4988-116200-NIC1041360 *CPN6440-116200-NIC1041127
*CPN7H38-116200-NIC1040983 *CQW9387-116200-NIC1041121 *CSP2F95-116200-NIC1041120 *CSZ1D40-116200-NIC1040793 *CUC7E91-116200-NIC1040910
*CUD7179-116200-NIC1040786 *CUD7217-116200-NIC1041413 *CVA4E58-116200-NIC1040879 *CVE8B65-116200-NIC1041498 *CVJ9J37-116200-NIC1041011
*CVN5A23-116200-Z000810206 *CVS0E51-116200-NIC1041573 *CXC7I52-116200-NIC1041547 *CYN3I67-116200-NIC1041335 *CYN9F32-116200-NIC1041562
*DEL6J11-116200-NIC1041280 *DFN2J31-116200-NIC1040886 *DFO1J77-116200-NIC1040854 *DHF5J19-116200-NIC1041232 *DJO8F02-116200-NIC1041116
*DKE4F58-116200-Z000847429 *DKU0D13-116200-NIC1040817 *DKV9J00-116200-Z000846065 *DLA0A14-116200-Z000842768 *DME0E61-116200-
NIC1041332 *DME0E61-116200-NIC1040770 *DMK8336-116200-T002045961 *DMQ1H85-116200-Z000837607 *DNK5E12-116200-Z000816148
*DNL6I91-116200-NIC1041297 *DPZ7J22-116200-NIC1041251 *DRB7I21-116200-Z000812130 *DRT8I32-116200-NIC1041707 *DSQ5B23-116200-NIC1040992
*DTZ7979-116200-Z000594125 *DU04J02-116200-Z000851459 *DUT2C48-116200-Z000840433 *DVJ4I18-116200-Z000854791 *DYD1F66-116200-Z000594121
*DYJ6B30-116200-NIC1041179 *DZH4B16-116200-NIC1041327 *DZW1910-116200-Z000721668 *EAO1595-116200-Z000843726 *EAT2A14-116200-NIC1040883
*EBD3H30-116200-NIC1041430 *EBV5E31-116200-Z000847430 *EDM7200-116200-NIC1041276 *EDM8998-116200-T002045962 *EEK6B11-116200-NIC1040949
*EEY2525-116200-Z000840815 *EFO8I82-116200-NIC1040977 *EFQ7271-116200-NIC1040941 *EFV3C03-116200-Z000847735 *EFV8J63-116200-NIC1041395
*EGK1090-116200-NIC1041070 *EGK1710-116200-NIC1041171 *EGK2B14-116200-NIC1041314 *EGP6I30-116200-NIC1040842 *EGX1A02-116200-Z000795003
*EGX1A02-116200-Z000795004 *EJH8D28-116200-NIC1041042 *EIS5474-116200-Z000816149 *EIT2G61-116200-NIC1040956 *ELZ6510-116200-Z000839951
*EJG3J07-116200-Z000845261 *EJG3J07-116200-Z000845262 *ELF4053-116200-Z000839534 *ELN9B01-116200-NIC1040919 *ELQ7H02-116200-T002045950
*EEO0J29-116200-NIC1040888 *EME1G40-116200-Z000812123 *ENOTD15-116200-NIC1041190 *EOE5470-116200-NIC1041193 *EOJ5H25-116200-NIC1041122
*EOO4A22-116200-Z000850022 *EQN0751-116200-Z000789546 *EQO4E09-116200-NIC1041533 *EQU3G06-116200-NIC1041523 *EOR7191-116200-Z000594119
*ERS2A96-116200-NIC1041303 *ETV2H75-116200-NIC1040921 *EUA6E20-116200-Z000840436 *EUP9G49-116200-NIC1040807 *EUX6J27-116200-Z000846867
*EVF2G58-116200-T002045967 *EXO6A61-116200-NIC1040880 *EYR8C68-116200-Z000850164 *EYR8C68-116200-Z000850163 *EYR8C68-116200-Z000850162
*EYU2J76-116200-Z000840441 *EZM4571-116200-NIC1041412 *EZU2D37-116200-Z000790290 *FAI8E41-116200-NIC1041051 *FAM6J99-116200-NIC1041268
*FAM9I10-116200-Z000854788 *FAQ4A70-116200-NIC1040887 *FBI3E83-116200-Z000847427 *FBQ2225-116200-Z000840435 *FCT1B05-116200-NIC1041592
*FEA6J44-116200-Z000851356 *FEA6J44-116200-Z000851358 *FEA6J44-116200-Z000851357 *FET2I24-116200-NIC1041215 *FFD6A84-116200-Z000848376
*FFH3I11-116200-Z000848379 *FFQ4308-116200-Z000852550 *FFV3E80-116200-NIC1041063 *FGQ8H32-116200-Z000758340 *FHK5B52-116200-Z000840970
*FJL4F32-116200-NIC1041423 *FJP8H88-116200-Z000851881 *FKR1B70-116200-NIC1041427 *FKU9D58-116200-Z000853852 *FKU9D58-116200-Z000853853
*FLO1I44-116200-NIC1041161 *FMD4I33-116200-NIC1041279 *FMM8I78-116200-Z000751097 *FMT2C31-116200-NIC1041134 *FNF0E36-116200-NIC1040967
*FNF0I36-116200-Z000846141 *FNN2B60-116200-NIC1041556 *FNN2B60-116200-NIC1041557 *FNR8E91-116200-NIC1041155 *FNX4D08-116200-Z000789540
*FOT3I67-116200-NIC1041125 *FIJ2C14-116200-NIC1041566 *FPQ8D22-116200-NIC1041016 *FQA7E41-116200-NIC1041334 *FQH5A73-116200-NIC1041249
*FRL2475-116200-Z000852903 *FRM0A94-116200-NIC1041302 *FSS5282-116200-NIC1040823 *FST5A74-116200-NIC1040836 *FUC3J17-116200-NIC1041055
*FUT5J17-116200-NIC1040988 *FVA7F89-116200-Z000850023 *FVE3F32-116200-NIC1041021 *FWF2C77-116200-NIC1041166 *FXJ9098-116200-Z000721671
*FYTI118-116200-G002006485 *FYF7A84-116200-NIC1040801 *FZD8E01-116200-NIC1041216 *FZE8H42-116200-NIC1041531 *FZG4G72-116200-NIC1041351
*FZI8I38-116200-NIC1041374 *FZZ7B16-116200-Z000852951 *GAP0D84-116200-NIC1041328 *GAU6H73-116200-NIC1041575 *GDV7I47-116200-NIC1041106
*GDW5I33-116200-Z000851882 *GEM6D64-116200-NIC1040789 *GEN9I00-116200-NIC1041137 *GEX5D47-116200-G002006482 *GFS2J42-116200-NIC1041379
*GIL3C82-116200-NIC1041210 *GIU2C37-116200-Z000843724 *GJA4D30-116200-NIC1041532 *GJA4D30-116200-NIC1041531 *GJD3J01-116200-NIC1040904
*GJO3J63-116200-Z000854708 *GLX3A30-116200-Z000850608 *GVL8I01-116200-Z000698293 *HEX9E65-116200-NIC1041274 *HHM0F03-116200-Z000826631
*HHY2159-116200-Z000853705 *HHY2159-116200-Z000853704 *HHR3607-116200-T002045952 *HOA0C02-116200-Z000845254 *HRO4D66-116200-Z000851158
*HRZ8I17-116200-Z000851142 *HSB1C60-116200-NIC1041583 *HXW4491-116200-NIC1041002 *HXW4491-116200-NIC1041146 *ICB8273-116200-Z000851880
*IFQ5D63-116200-Z000841579 *IGH4H08-116200-Z000855564 *IIG6C74-116200-NIC1040929 *IIZ6A67-116200-Z000846066 *ILQ8I52-116200-Z000706938
*ILQ8I52-116200-Z000706939 *ILQ8I52-116200-Z000706940 *ILQ8I52-116200-Z000706941 *ILQ9A48-116200-NIC1041034 *ILV3C24-116200-NIC1041189
*ILZ1G54-116200-Z000501957 *IOP8G64-116200-Z000453027 *IOP8G64-116200-Z000453026 *IOP8G64-116200-Z000453025 *IOR7825-116200-Z000846733
*IP19I66-116200-Z000846137 *IPK1I42-116200-Z000851876 *IPQ5083-116200-Z000852611 *IPX9906-116200-Z000851149 *IQC8361-116200-NIC1040892
*IQK2H60-116200-Z000848372 *IRI6D37-116200-Z000819412 *IRS0C24-116200-Z000837661 *ITI8C16-116200-NIC1041186 *ITU7879-116200-NIC1041585
*ITU9G77-116200-Z000850169 *ITV9I06-116200-NIC1041336 *IUA9500-116200-NIC1040819 *IUC7636-116200-NIC1041312 *IUE6I04-116200-T002045937
*IUG8B54-116200-NIC1041079 *IUA8E88-116200-Z000846145 *IUEA29-116200-Z000857063 *IUEA29-116200-Z000857060 *IVE0A29-116200-Z000857062
*IVN1G34-116200-NIC1041365 *IVW9E74-116200-NIC1041129 *IVX4C78-116200-Z000852901 *IWK4H36-116200-NIC1041056
*IXI0E80-116200-Z000850710 *IXJ1J77-116200-NIC1041561 *IXP6E58-116200-Z000789550 *IYR3G75-116200-Z000837666 *IYT7J25-116200-NIC1041158

*JZF2C20-116200-NIC1040943 *JZH9J52-116200-NIC1041315 *JZR8I11-116200-NIC1041574 *JAZ5F71-116200-Z000837665 *JBO1J65-116200-NIC1041205
*JBV1B24-116200-Z000842754 *JCA0C41-116200-NIC1041536 *JCB5F85-116200-NIC1041140 *JCE3D24-116200-NIC1040908 *JCL6G70-116200-NIC1040829
*JCM9J58-116200-NIC1040928 *JCN3F16-116200-Z000794079 *JCS1C56-116200-NIC1041082 *JCS8E40-116200-NIC1040797 *JCT2F19-116200-NIC1041511
*JCZ8E70-116200-NIC1041133 *JDB6E17-116200-NIC1041107 *JDC0D35-116200-NIC1041538 *JLA9188-116200-Z000816147 *JLA9188-116200-Z000816146
*JYY7664-116200-Z000833697 *KAZ1486-116200-NIC1041243 *KCL9115-116200-Z000846139 *KEH2E30-116200-Z000758337 *KES3968-116200-NIC1041012
*KLS4556-116200-Z000848377 *KMJ3J82-116200-T002045940 *KMP9E03-116200-Z000854781 *KRP8A84-116200-Z000837614 *LRG2917-116200-NIC1040868
*LUJ1528-116200-NIC1041544 *LXA2F88-116200-Z000840915 *LXC0A85-116200-Z000852614 *LYB3019-116200-Z000823299 *LZC9I20-116200-NIC1041578
*LZN6334-116200-Z000846143 *LZX7902-116200-Z000833698 *LZZ1J35-116200-NIC1041404 *MBA8238-116200-Z000851143 *MBE9745-116200-NIC1040779
*MBX7990-116200-Z000823512 *MBZ5F75-116200-T002045936 *MBZ5F75-116200-T002045935 *MBZ5F75-116200-T002045934 *MDG0G25-116200-NIC1041139
*MDJ4698-116200-NIC1041541 *MDZ1G44-116200-Z000840919 *MEH7817-116200-Z000842766 *MEH8H91-116200-NIC1041384 *MFB0F68-116200-Z000850170
*MFC2009-116200-NIC1041036 *MFC6F53-116200-Z000833619 *MFE3674-116200-Z000579511 *MFK3C66-116200-NIC1041618 *MFN6J67-116200-T002045968
*MFO1E90-116200-Z000850634 *MFO1E90-116200-Z000850633 *MFR0A13-116200-Z000846134 *MFR4C77-116200-Z000698294 *MFT4G98-116200-Z000851161
*MFV6I81-116200-NIC1041022 *MGB0925-116200-Z000857052 *MGF1I74-116200-Z000574407 *MGL4088-116200-Z000780126 *MGL4088-116200-Z000780125
*MGL4088-116200-Z000780124 *MGL4088-116200-Z000780123 *MGL4088-116200-Z000780121 *MGL4088-116200-Z000780119 *MGL4088-116200-Z000780122
*MGL4088-116200-Z000780122 *MGL4088-116200-Z000780127 *MHE3681-116200-Z000851461 *MHE3681-116200-Z000851462 *MHE3681-116200-Z000851463
*MHP3F16-116200-NIC1040922 *MHQ0230-116200-NIC1041153 *MIB5I72-116200-NIC1041329 *MID3A03-116200-T002045959 *MIF6C54-116200-NIC1040981
*MIJ1I17-116200-T002045953 *MIQ8662-116200-NIC1041183 *MJA3B09-116200-Z000711535 *MJB8J24-116200-NIC1040925 *MJC1C87-116200-Z000857503
*MJF6E57-116200-Z000852616 *MJJ3I40-116200-NIC1041062 *MJB6G88-116200-NIC1040832 *MJO3J54-116200-Z000783047 *MJT0C77-116200-Z000579505
*MJV7J87-116200-Z000837625 *MJZ1F32-116200-NIC1040838 *MKA3G65-116200-NIC1041419 *MKJ2934-116200-NIC1041570 *MKG6G30-116200-NIC1041508
*MKM9391-116200-Z000789539 *MKW1228-116200-Z000832564 *MLE2377-116200-NIC1041553 *MLE4842-116200-Z000579509 *MLE9A52-116200-NIC1041128
*MLF7A37-116200-NIC1041399 *MLJ8D01-116200-G002006491 *MLL5F40-116200-Z000850703 *MLP4A12-116200-NIC1041237 *MLS0H20-116200-Z000848380
*MLS4E00-116200-Z000857051 *MLT8J25-116200-Z000852549 *MLV2I33-116200-Z000840811 *MLV9J59-116200-NIC1041093 *MMA4C24-116200-Z000846056
*MMA8D80-116200-NIC1041259 *MMH2A44-116200-Z000816302 *MMJ4C36-116200-NIC1041039 *MML9F84-116200-Z000851137 *MSZ8F84-116200-T002045944
*MZV2E98-116200-Z000841149 *NEB2C72-116200-Z000847728 *NJC8H60-116200-Z000828378 *NJR6I26-116200-B000031899 *NJY5F27-116200-NIC1041288
*NMW8H63-116200-NIC1041316 *NOA9E57-116200-NIC1041269 *NOE2G06-116200-NIC1041048 *NOS5008-116200-Z000839535 *NRZ1A91-116200-NIC1041514
*NSU0943-116200-NIC1041386 *NUA1G66-116200-NIC1041309 *NUD8584-116200-Z000711533 *NVP2J10-116200-Z000594117 *NXZ5D18-116200-Z000594127
*NXZ5D18-116200-Z000594127 *OAGV5I3-116200-Z000845257 *OAY3F70-116200-NIC1040901 *OBP4D90-116200-NIC1040798 *OBY0A66-116200-NIC1041539
*OFC2A28-116200-NIC1041420 *OHD0000-116200-Z000839954 *OKD6D73-116200-NIC1040776 *OLJ3357-116200-NIC1041213 *OLJ3357-116200-NIC1041212
*OLS4F38-116200-NIC1041045 *OMJ3A19-116200-NIC1040955 *OMZ6D98-116200-Z000843725 *OPY3B16-116200-NIC1041081 *OUD1H47-116200-Z000839464
*OWF4A72-116200-Z000699560 *OWU0H22-116200-NIC1041663 *OXB8A44-116200-Z000837618 *OXI3I21-116200-NIC1041563 *OXX3B82-116200-Z000849864
*OXN0F55-116200-Z000840437 *PEK8G21-116200-Z000845999 *PHH3B56-116200-NIC1041231 *PKN8A88-116200-Z000854794 *POM0I76-116200-NIC1040924
*PPF3B73-116200-NIC1041024 *PQPI135-116200-Z000706945 *PWJ6E88-116200-NIC1041252 *PWJ6E88-116200-NIC1041253 *QAL2C98-116200-NIC1040812
*QAQ9655-116200-G002006477 *QAU6C38-116200-B000033990 *QBD4C51-116200-NIC1041090 *QBZ2J05-116200-Z000851150 *QHC0E60-116200-NIC1041160
*QHF0522-116200-Z000846062 *QHP1E37-116200-NIC1041391 *QHP4E39-116200-Z000755183 *QHS7212-116200-NIC1041091 *QHW0B59-116200-NIC1041236
*QHY3C50-116200-Z000839960 *QID1B39-116200-NIC1041549 *QIE1F82-116200-Z000834790 *QIE1F82-116200-Z000834791 *QIG3I73-116200-NIC1041371
*QUI4E13-116200-NIC1041394 *QIN3263-116200-Z000783046 *QIR7E41-116200-NIC1040923 *QIU2I98-116200-Z000802211 *QIZ6I40-116200-NIC1041499
*QJA1D90-116200-NIC1041507 *QJB4E50-116200-Z000833235 *QJD5I00-116200-Z000842759 *QJD5I00-116200-Z000842760 *QJG4B23-116200-NIC1041182
*QJIS284-116200-NIC1041040 *QJF7J06-116200-NIC1041503 *QJJ8D14-116200-NIC1041257 *QJK9F60-116200-NIC1041559 *QJMOF33-116200-Z000842752
*QJM6B58-116200-NIC1041250 *QJMY9B58-116200-NIC1041119 *QJO7F57-116200-NIC1041402 *QJS0F20-116200-NIC1040927 *QJY4988-116200-NIC1041542
*QJY4988-116200-NIC1041543 *QJZ4E60-116200-NIC1041617 *QLS4B45-116200-Z000852612 *QMP2D70-116200-NIC1040772 *QNF4C27-116200-Z000848374
*QOM7H11-116200-NIC1041095 *QPZ5B81-116200-NIC1040806 *QQA9H49-116200-T002045966 *QQD8768-116200-NIC1041126
*QQO1A11-116200-NIC1041141 *QRC4J89-116200-NIC1041188 *QRN1G87-116200-Z000828306 *QTL4F52-116200-NIC1041537 *QTM5I36-116200-NIC1041339
*QTO3D99-116200-B000031897 *QTP9I50-116200-Z000850711 *QUK9J36-116200-NIC1040968 *QUL8A44-116200-NIC1041410 *QUQ2D68-116200-NIC1041415
*QUR3G25-116200-NIC1040781 *QUU7C92-116200-NIC1041144 *QXD0A38-116200-NIC1041497 *QXI2G55-116200-NIC1040893 *QXZ7I63-116200-NIC1041400
*RAC3859-116200-Z000852613 *RAF0F56-116200-NIC1041174 *RAH0J33-116200-Z000850161 *RAI3C68-116200-NIC1041552 *RAJ7E12-116200-NIC1041064
*RAK7B38-116200-NIC1041589 *RAO8B27-116200-Z000465579 *RAW4H08-116200-NIC1041241 *RBA2I27-116200-NIC1041311 *RBP0B57-116200-NIC1041513
*RBU9C59-116200-NIC1041020 *RDV0D04-116200-NIC1040994 *RDY9J84-116200-NIC1040926 *REH0F84-116200-NIC1040856 *REZ2C57-116200-NIC1041076
*RFB0G95-116200-Z000852956 *RFV2A52-116200-NIC1040969 *RHA0D46-116200-NIC1041009 *RHA2E97-116200-NIC1040894 *RHA3C50-116200-NIC1041323
*RHA6D91-116200-NIC1040889 *RHA7E52-116200-NIC1040780 *RHB2I64-116200-NIC1040831 *RHC0G20-116200-G002006494 *RHC6C18-116200-NIC1041130
*RHC7E25-116200-NIC1041060 *RHC7G00-116200-NIC1041080 *RHD7F41-116200-NIC1041356 *RHE3G86-116200-NIC1041283 *RHE4E65-116200-NIC1041313
*RHE9I79-116200-NIC1040982 *RHH4J34-116200-NIC1040873 *RHH7I27-116200-NIC1040962 *RHH7I86-116200-NIC1040970 *RHI3J26-116200-NIC1041515
*RHIS5C93-116200-B000033987 *RHI9G41-116200-NIC1041168 *RHJ7B70-116200-NIC1041057 *RHK4B93-116200-G002006490 *RHK8A67-116200-NIC1041591
*RHL0F93-116200-Z000852902 *RHL5D80-116200-NIC1041148 *RHL6G58-116200-B000033989 *RHL9F77-116200-NIC1040792 *RHM1G06-116200-NIC1041326
*RHM5H89-116200-NIC1040987 *RHM6I68-116200-NIC1041027 *RHM7D69-116200-NIC1040816 *RHN3H24-116200-NIC1041295 *RHN7A06-116200-NIC1040811
*RH05E21-116200-NIC1041073 *RHO8D42-116200-NIC1040989 *RHP7F35-116200-NIC1040783 *RHQ3J72-116200-Z000837662 *RHQ6J32-116200-NIC1041117
*RHQ8E14-116200-Z000857351 *RHR6E33-116200-NIC1041004 *RHS2D14-116200-NIC1041152 *RHS9A15-116200-Z000837742 *RHT2J19-116200-NIC1041320
*RHT7F15-116200-Z000854782 *RHU1B36-116200-NIC1041580 *RHU9G63-116200-NIC1041333 *RHY3A90-116200-Z000846861 *RHV3J97-116200-NIC1040828
*RHY6F84-116200-NIC1041406 *RHY2E91-116200-NIC1041103 *RHY2G86-116200-NIC1040826 *RHY4B23-116200-G002006479 *RHY7H46-116200-G002006474
*RHZ5D74-116200-NIC1041381 *RIA6D89-116200-NIC1040997 *RIB0G95-116200-NIC1041000 *RIB2G75-116200-NIC1040998 *RIK9A34-116200-NIC1040996
*RJA0F93-116200-NIC1041235 *RJA0F93-116200-NIC1041175 *RKW1A15-116200-Z000846136 *RKW4J92-116200-Z000842763 *RKW4J92-116200-Z000842762
*RKX5F03-116200-NIC1040813 *RKZ4B78-116200-NIC1041196 *RKZ7E88-116200-Z000812133 *RKZ7E88-116200-Z000812134 *RKZ7E88-116200-Z000812135
*RL4E81-116200-G002006488 *RLM6J94-116200-Z000758344 *RLJ8D42-116200-Z000842756 *RLJ8D42-116200-Z000842755 *RLK8J77-116200-NIC1041008
*RLM3J59-116200-NIC1041084 *RMF9J65-116200-NIC1041022 *RMH0D10-116200-NIC1041201 *RMK5B30-116200-NIC1041349 *RML8D40-116200-NIC1040940
*RMX6J62-116200-G002006495 *RMX6J62-116200-G002006496 *RNV6I56-116200-NIC1041581 *RNY3E29-116200-NIC1040800 *ROD3F63-116200-NIC1041014
*RQF5H93-116200-NIC1040999 *RQY9E94-116200-NIC1041530 *RRT1J30-116200-NIC1041053 *RSY8C21-116200-NIC1040882 *RTH6A33-116200-NIC1040787
*RTN7J96-116200-NIC1040834 *RUH9A98-116200-NIC1040960 *RUN6J91-116200-G002006498 *RUN6J91-116200-G002006497 *RUQ1D66-116200-Z000846744
*RUR6G27-116200-NIC1040846 *RUT3J78-116200-NIC1041345 *RVA7G39-116200-NIC1041407 *RVS196-116200-NIC1040953 *RVN0J64-116200-G002006484
*RVO8G80-116200-NIC1041383 *RV55F40-116200-Z000845260 *RWC2A54-116200-NIC1040885 *RWC9B98-116200-NIC1041072 *RXK3G09-116200-G002006489
*RXO5H33-116200-NIC1041346 *RXP4F18-116200-Z000834798 *RXT3F07-116200-NIC1041092 *RXW0H76-116200-NIC1040947 *RXW5I83-116200-NIC1041558
*RYW7I62-116200-NIC1041287 *RYF3A72-116200-NIC1041366 *RYF9D96-116200-Z000857352 *RYH3J26-116200-Z000833660 *RYI2H33-116200-Z000842751
*RYM0C49-116200-NIC1041506 *RYN7G78-116200-NIC1040837 *RYO4I72-116200-NIC1040905 *RYP5F14-116200-NIC1041401 *RYP5F14-116200-NIC1041263
*RYS9A19-116200-NIC1041272 *RYU3E50-116200-B000033986 *RYV6F27-116200-NIC1040870 *RYY5C98-116200-NIC1041306 *SBZ1D30-116200-B000031898
*SCN1A16-116200-B000031895 *SDC2A18-116200-B000031896 *SDP2A27-116200-NIC1041342 *SDQ5C96-116200-Z000660392 *SDR7D68-116200-NIC1041348
*SDS2G39-116200-Z000594115 *SDT1J19-116200-NIC1041398 *SDU6F91-116200-NIC1041522 *SDV8J85-116200-Z000847733 *SDX0H22-116200-NIC1040830
*SDX1C91-116200-G002006481 *SDX4B54-116200-NIC1040795 *SDX6A26-116200-Z000851166 *SDX9C74-116200-NIC1041271 *SDY0G46-116200-NIC1040859
*SDY3A23-116200-Z000854789 *SDY6H01-116200-B000033988 *SDZ0J42-116200-Z000790288 *SEAF14-116200-Z000833229 *SEB5A63-116200-Z000828986
*SEC1B03-116200-NIC1041414 *SED0I42-116200-NIC1040791 *SED2D24-116200-NIC1041204 *SED4J11-116200-NIC1040951 *SEE2H05-116200-NIC1041245
*SEE5A10-116200-NIC1041337 *SEGH021-116200-NIC1041199 *SEG5D80-116200-Z000838930 *SEG5D80-116200-Z000838929 *SEG7G11-116200-Z000852851
*SEG7G89-116200-NIC1040975 *SEH8A77-116200-Z000453024 *SEH8A77-116200-Z000453025 *SEI8B76-116200-NIC1041353 *SEJ2A43-116200-NIC1041049
*SEJ8A73-116200-NIC1041266 *SEK6G31-116200-Z000849878 *SEK8A61-116200-NIC1041176 *SEK8B49-116200-Z000837654 *SEK8B49-116200-NIC1041136
*SEK9I97-116200-NIC1041099 *SEL0B42-116200-NIC1040771 *SEL4B03-116200-G002006493 *SEN5G80-116200-Z000751094
*SEN9G27-116200-NIC1040891 *SEO6D67-116200-NIC1040835 *SER2H51-116200-NIC1040944 *SER9G17-116200-NIC1040912 *SES9I71-116200-NIC1040915
*SEU1G51-116200-NIC1041361 *SEV5E95-116200-NIC1041525 *SEW6H28-116200-NIC1041363 *SEY0D93-116200-Z000846743 *SEY0E85-116200-NIC1040878
*SEZ7A32-116200-NIC1041341 *SFA1A15-116200-NIC1040802 *SFA5F79-116200-NIC1041105 *SFB6E13-116200-NIC1041534 *SFC3H33-116200-NIC1041230
*SFC7D16-116200-NIC1040954 *SFE1D87-116200-NIC1040942 *SFD7B89-116200-NIC1040907 *SFF1C45-116200-NIC1041308 *SFF2A55-116200-NIC1041163
*SFF3B97-116200-NIC1040788 *SFF8C53-116200-NIC1041077 *SFG0I42-116200-NIC1041301 *SFG3J58-116200-NIC1040897 *SFG8B35-116200-NIC1041115 *SFH8A71-116200-NIC1041097
*SFI7F48-116200-NIC1040841 *SFJ3E48-116200-NIC1041292 *SFK2M83-116200-NIC1040959 *SFL1H49-116200-NIC1041359 *SFL4H42-116200-NIC1041298
*SFL4H60-116200-NIC1041299 *SFM8B82-116200-NIC1040950 *SFM0F93-116200-NIC1040936 *SFM8D14-116200-NIC1040785 *SFO5E92-116200-NIC1041703
*SFO8B83-116200-NIC1040906 *SFW3G87-116200-NIC1041510 *SHC1H58-116200-NIC1041325 *SHE9G94-116200-Z000755185 *SHJ4D80-116200-G002006478
*SHT0J14-116200-Z000783043 *SHT3B58-116200-NIC1040839 *SIV9F55-116200-NIC1041156 *SJB3G33-116200-NIC1040890 *SJG7F05-116200-NIC1041310

*SMF3B44-116200-Z000789545 *SOI7H78-116200-G002006483 *SPJ7D40-116200-NIC1041277 *SSX8F60-116200-NIC1041362 *STJ3H37-116200-NIC1040790
*STK6F83-116200-NIC1041211 *STO7H67-116200-NIC1041422 *STO7H67-116200-NIC1041217 *STV6J39-116200-NIC1041262 *STW6F87-116200-NIC1040902
*SUB4I31-116200-NIC1041680 *SUK1D60-116200-NIC1040913 *SUK3H00-116200-NIC1040961 *SUX1H54-116200-NIC1041373 *SVC1B25-116200-NIC1040914
*SVC1B25-116200-NIC1041368 *SVH8G78-116200-NIC1041281 *SWS2H51-116200-NIC1041075 *SXA0F40-116200-Z000839955 *SXC1F71-116200-NIC1040767
*SXC7B40-116200-NIC1040822 *SXE2I14-116200-NIC1040866 *SX10D08-116200-NIC1041184 *SXX3C14-116200-NIC1040803 *SXL7F80-116200-NIC1041187
*SXM1I68-116200-Z000790291 *SXN0I68-116200-NIC1041222 *SQX2I86-116200-NIC1041059 *SXV1A22-116200-NIC1041509 *SYE1A93-116200-NIC1041267
*SYS9H33-116200-NIC1041388 *SYZ3B41-116200-NIC1040858 *TAI3I57-116200-Z000834796 *TAI3I57-116200-Z000834795 *TAI3I57-116200-Z000834794
*TAI9C43-116200-Z000851164 *TAI9C43-116200-Z000851165 *TAJ0F98-116200-NIC1040933 *TAJ4C10-116200-NIC1040825 *TAK9J65-116200-G002006476
*TAL2H72-116200-NIC1040782 *TAL3D75-116200-NIC1041699 *TAL8A91-116200-G002006475 *TAM3F83-116200-NIC1041289 *TAM3I90-116200-NIC1041112
*TAM9E02-116200-NIC1040946 *TAN0F56-116200-NIC1041114 *TAN0F56-116200-NIC1041050 *TAN1H33-116200-NIC1041154 *TAN8J54-116200-NIC1041405
*TAN9D28-116200-Z000857066 *TAO4G02-116200-NIC1041378 *TAP8J55-116200-NIC1041296 *TAQ2D63-116200-Z000047290 *TAQ7G15-116200-NIC1041069
*TAQ8E16-116200-Z000823447 *TAR7B51-116200-NIC1040958 *TATAE96-116200-NIC1040884 *TAT4I12-116200-NIC1041352 *TAU1I76-116200-NIC1041291
*TAV1F16-116200-NIC1040820 *TAV8F85-116200-NIC1040861 *TAW6I43-116200-Z000721670 *TAX2G08-116200-NIC1041355 *TAX7H32-116200-Z000660400
*TAY9H10-116200-NIC1041013 *TAZ3G27-116200-NIC1041145 *TBA2J55-116200-NIC1041319 *TBA5G96-116200-NIC1041255 *TBA7G45-116200-Z000846742
*TBB3I96-116200-NIC1040855 *TBB4A61-116200-NIC1041350 *TBC4A54-116200-NIC1041143 *TBE0B94-116200-NIC1041393 *TBF4J18-116200-NIC1040864
*TBGI110-116200-NIC1041108 *TBA3A63-116200-NIC1040877 *TBH8E87-116200-NIC1040917 *TBH4F58-116200-NIC1041318 *TBI1B86-116200-NIC1040840
*TBI1G95-116200-NIC1041288 *TBI5I36-116200-NIC1041074 *TBK7C26-116200-NIC1040881 *TBL9A40-116200-Z000834799 *TBL9C66-116200-NIC1041030
*TBO9I11-116200-NIC1040808 *TBQ5G05-116200-Z000828935 *TBR2I21-116200-NIC1041290 *TBT5I69-116200-NIC1040775 *TBU4J09-116200-Z000840822
*TBU4J09-116200-Z000840821 *TBU9G91-116200-Z000837745 *TBV8C04-116200-NIC1040911 *TBX9I99-116200-NIC1041330 *TCF9D39-116200-NIC1041164
*TCP0F45-116200-NIC1041293 *TCR3G60-116200-B000033991 *TCU5C73-116200-NIC1040847 *TCZ2E84-116200-NIC1041372 *TDA1A70-116200-NIC1041085
*TDJ8A90-116200-NIC1041582 *TDP1C20-116200-NIC1040853 *TDE6C01-116200-NIC1041135 *TEE6C59-116200-NIC1041425 *TEK6A05-116200-NIC1040769
*TENJ7D9-116200-NIC1040774 *TIS1J22-116200-NIC1040857 *TIW3A79-116200-NIC1041218 *TJX2B93-116200-NIC1040855 *TKG8H87-116200-NIC1041577
*TKS6A77-116200-NIC1041208 *TKS6A77-116200-NIC1041209 *TKZ8G89-116200-NIC1040821 *TP13H66-116200-NIC1041502 *TPR8H75-116200-NIC1040930 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ao contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA5487-116200-Z000786355 *AAE3902-116200-T002038125 *AAH7E55-116200-G005003491 *AAH7E55-116200-G003008532 *AAK4667-116200-Z000689788
*AAT5C81-116200-Z000783704 *AAU2I16-116200-Z000784051 *ABB1D60-116200-Z000754935 *ABB1D60-116200-Z000754934 *ABH1927-116200-X003811945
*ABK5310-116200-Z000721199 *ABM0434-116200-Z000789575 *ABMOE42-116200-X003811846 *ABO3307-116200-X003811674 *ABS6D30-116200-Z000786838
*ACA0D63-116200-X003811801 *ACD1B81-116200-X003811982 *ACE3379-116200-X003811733 *ACW9491-116200-Z000775373 *ADB3B18-116200-Z000773899
*ADG0C61-116200-NIC1017215 *ADR8388-116200-Z000781921 *ADW5G31-116200-Z000785953 *ADY4039-116200-Z000778165 *AEB5728-116200-Z000786903
*AEB5728-116200-Z000786902 *AEF9C84-116200-Z000764804 *AEH6825-116200-Z000781791 *AEI4J66-116200-T002042092 *AEI4J66-116200-T002042094
*AEJ7F95-116200-Z000791113 *AES8386-116200-Z000773886 *AET0089-116200-X003811811 *AET2I88-116200-Z000787731 *AEF7984-116200-Z000789841
*AFK6C09-116200-Z000736919 *AFL6959-116200-X003812023 *AFM4318-116200-Z000791467 *AFO0913-116200-Z000783708 *AFR4C21-116200-Z000784054
*AFR8C70-116200-Z000781794 *AFX8I07-116200-Z000784411 *AFX8I07-116200-Z000784410 *AGF1532-116200-NIC1017200 *AGJ0735-116200-X003812069
*AGJ0C00-116200-Z000791110 *AGJ5J27-116200-X003811767 *AGL3B11-116200-Z000786357 *AGP0A67-116200-Z000791187 *AGT8E49-116200-Z000774152
*AHB7C31-116200-Z000715117 *AHE5A09-116200-T002042077 *AHG5464-116200-X003811741 *AHG7A08-116200-X003811739 *AHJ1A48-116200-Z000779625
*AHO9J09-116200-Z000736924 *AHR7403-116200-Z000784419 *AHT7165-116200-G002005848 *AHU0E14-116200-NIC1017222 *AHU4664-116200-Z000778532
*AHU5A13-116200-Z000785120 *AHZ3J26-116200-Z000736856 *AHZ3J26-116200-Z000736856 *AHZ3J26-116200-Z000736856 *AHZ3J26-116200-Z000529700
*AHZ3J26-116200-Z000529699 *AI3E077-116200-NIC1017202 *AIK0383-116200-Z000763829 *AIK0383-116200-Z000763828 *AIP9502-116200-Z000773895
*AIS2585-116200-Z000785960 *AIS5C25-116200-X003811752 *AIS8B36-116200-Z000787725 *AIV0B16-116200-G003008551 *AIB5145-116200-Z000791175
*AJC3031-116200-X003811769 *AJC6628-116200-Z000791475 *AJF8B04-116200-Z000754928 *AJK0B21-116200-Z000765014 *AJK0B21-116200-Z000765011
*AJK0B21-116200-Z000765013 *AJK0B21-116200-Z000765012 *AJK0B21-116200-Z000765015 *AJK2371-116200-Z000535365 *AJL3J42-116200-Z000781710
*AJM4456-116200-Z000718582 *AJQ0E00-116200-J005001874 *AJR1571-116200-Z000770986 *AJR1571-116200-Z000770985 *AJS8B38-116200-G005003479
*AJT3535-116200-Z000784174 *AJW2485-116200-Z000784416 *AJW2485-116200-Z000784418 *AJW2485-116200-Z000784417 *AJX7018-116200-Z000773900
*AKD3594-116200-X003812059 *AKG5A18-116200-Z000787729 *AKH7J00-116200-Z000664112 *AKJ5997-116200-Z000769213 *AKO8G34-116200-X003811894
*AKQ2D29-116200-Z000791468 *AKV6490-116200-Z000775757 *AKY8F40-116200-X003811936 *ALA8J56-116200-G003008536 *ALC7B30-116200-Z000789608
*ALD0416-116200-Z000732489 *ALE7D75-116200-Z000393988 *ALH1F19-116200-G002005819 *ALQ3J33-116200-Z000786904 *ALQ6864-116200-Z000770995
*ALQ6864-116200-Z000770997 *ALQ6864-116200-Z000770996 *ALR6123-116200-Z000774157 *ALU4871-116200-Z000644760 *ALW3471-116200-Z000791199
*ALY4J92-116200-X003811680 *AMA5483-116200-Z000791156 *AMB6G54-116200-Z000775532 *AME9984-116200-Z000791169 *AMF1F00-116200-Z000754929
*AMF1F00-116200-Z000754930 *AMG1574-116200-Z000413492 *AMJ2A80-116200-X003811729 *AMJ5H07-116200-Z000784422 *AMJ5H07-116200-Z000784421
*AMM0D36-116200-Z000789581 *AMN9756-116200-J003002460 *AMP9C51-116200-X003811624 *AMQ4215-116200-Z000779588 *AMR1D97-116200-Z000629191
*AMR4F33-116200-Z000785324 *AMW3C21-116200-Z000787732 *AMX1F74-116200-Z000791186 *ANA9H51-116200-Z000754936
*ANM6J95-116200-Z000791453 *ANN8H11-116200-T002042112 *ANN8118-116200-Z000781788 *ANT4F06-116200-X003811968 *ANU9B04-116200-Z000781919
*ANY2C78-116200-X003812625 *ANZ4009-116200-J005001882 *AOG3H00-116200-G004002995 *AOI4D79-116200-Z000771097 *AOL8286-116200-Z000791466
*AOL8C59-116200-Z000674865 *AOR5J30-116200-Z000689945 *AOS1518-116200-Z000781814 *AOT7D75-116200-Z000787155 *AOU0518-116200-Z000770993
*AOZ4157-116200-Z000777719 *APC8681-116200-Z000791473 *APF6953-116200-Z000393990 *APG9G83-116200-Z000768487 *APJ2262-116200-Z000696249
*APK4B94-116200-Z000736921 *APN9502-116200-X003811965 *APQ7J51-116200-Z000789592 *APR7739-116200-Z000784171 *APW1J45-116200-Z000791185
*APY6014-116200-Z000789584 *APY9712-116200-Z000775553 *APY9712-116200-Z000775554 *AQA7I26-116200-Z000781781 *AQ9A69-116200-NIC1017229
*AQC9B70-116200-Z000765563 *AQE9I64-116200-Z000791114 *AQI6487-116200-Z000787723 *AQJ1688-116200-Z000755803 *AQK5850-116200-Z000529689
*AQK5850-116200-Z000529688 *AQN1B33-116200-G004002997 *AQO1457-116200-Z000775371 *AQO3253-116200-T002042089 *AQO4D46-116200-X003811705
*AQK1G94-116200-Z000789578 *AQR5F95-116200-Z000775372 *AQU4509-116200-Z000775528 *ARF6013-116200-T002042133 *ARN0D75-116200-Z000784048
*ARN0D75-116200-Z000786869 *ARO4D88-116200-X003811849 *ARP3A81-116200-Z000781782 *ARS8159-116200-Z000770987 *ARW0G13-116200-X003811633
*ARW8120-116200-Z000775526 *ARX1B79-116200-Z000791461 *ARZ3A96-116200-Z000784930 *ASA4B13-116200-NIC1017198 *ASC1G66-116200-X003740316
*ASC4F93-116200-NIC1017243 *ASD3E93-116200-J005001885 *ASF0F20-116200-X003812125 *AS16D12-116200-G005003486 *AS18B87-116200-Z000781925
*AS18B87-116200-Z000781926 *ASJ9J32-116200-J003002466 *ASK1222-116200-Z000791191 *ASL1090-116200-Z000781913 *ASMI363-116200-Z000529696
*ASMI363-116200-Z000529697 *ASMI363-116200-Z000529693 *ASMI363-116200-Z000529694 *ASMI363-116200-Z000529695 *ASNI0853-116200-Z000781924
*ASN0853-116200-Z000781923 *ASN9B42-116200-X003811686 *ASS5B30-116200-X003811618 *ASU1A22-116200-X003811734 *ASU8072-116200-X003811818
*ASV1H30-116200-X003812054 *ASY4772-116200-G005003490 *ATC3100-116200-J002003308 *ATC3H12-116200-Z000740531 *ATC8H77-116200-Z000393981
*ATE6H36-116200-Z000791200 *ATF0657-116200-Z000781922 *ATF1634-116200-Z000783946 *ATF5334-116200-Z000791127 *ATF7I43-116200-Z000785326
*ATH3H36-116200-Z000786908 *ATH7457-116200-Z000789574 *ATI9H88-116200-Z000784635 *ATJ1H91-116200-Z000413493 *ATK1863-116200-Z000781819
*ATK2F41-116200-J005001860 *ATH8E30-116200-Z000736928 *ATK9I76-116200-X003811766 *ATL8J91-116200-T002042130 *ATM1348-116200-X003812233
*ATM9A56-116200-Z000791153 *ATN7C96-116200-Z000784423 *ATO0B41-116200-Z000781817 *ATR5J40-116200-Z000786753 *ATU0G98-116200-Z000736920
*ATU6532-116200-Z000769211 *ATU9E66-116200-X003811955 *ATV0F79-116200-Z000786846 *ATW0A25-116200-H006403344 *ATW0F51-116200-T002042120
*ATW6B43-116200-Z000789823 *ATY7E67-116200-X003811874 *AU30311-116200-Z000736926 *AUA6E31-116200-X003811834 *AUC1368-116200-Z000785118
*AUC7194-116200-X003811856 *AUC8I35-116200-Z000772741 *AUC8I35-116200-Z000772740 *AUC5353-116200-X003811859 *AUF5G18-116200-X003812633
*AUG4289-116200-X003811865 *AUH4410-116200-Z000789846 *AUK6F70-116200-X003812252 *AUL3848-116200-Z000765558 *AUN1I27-116200-Z000787667
*AUN2B56-116200-Z000393992 *AUO9916-116200-X003811765 *AUS0652-116200-Z000784636 *AUS2J17-116200-Z000785129 *AUU1G06-116200-Z000773891
*AUU7384-116200-X003812167 *AUV1B09-116200-Z000775761 *AUV7B02-116200-Z000806179 *AUW5G60-116200-Z000736923 *AUW9I13-116200-Z000660743
*AUY5C65-116200-Z000778168 *AUZ7I13-116200-Z000791154 *AVA5I53-116200-X003811687 *AVC7C23-116200-X003812235 *AVD9B00-116200-J003002462
*AVD9B18-116200-G005003517 *AVG1A11-116200-X003812130 *AVI5E17-116200-Z000765559 *AVL2413-116200-Z000791452 *AVN4200-116200-X003811798
*AVP6J26-116200-Z000393989 *AVR4B87-116200-X003811748 *AVR7218-116200-G003008521 *AVS6C65-116200-Z000658272 *AVS6C65-116200-Z000658273
*AVS6C65-116200-Z000658273 *AVS6C65-116200-Z000658270 *AVS7J57-116200-Z000775381 *AVS7J57-116200-Z000775380 *AVV5433-116200-Z000785127
*AVZ1301-116200-NIC1017203 *AVZ9B40-116200-Z000736922 *AWE3214-116200-X003811723 *AWE5H62-116200-X003811909 *AWH6112-116200-

X003812058 *AWH6625-116200-Z000786861 *AWH6H84-116200-T002042093 *AWK4102-116200-Z000787714 *AWL7D95-116200-Z000775557
*AWN0B47-116200-X003811941 *AWN8253-116200-X003812081 *AWN8253-116200-X003812014 *AWP1G02-116200-J004003757 *AWP9B10-116200-
Z000781929 *AWP9B10-116200-Z000781928 *AWQ3F75-116200-X003811967 *AWR2C31-116200-Z000762678 *AWR2C31-116200-Z000762679
*AWS2C88-116200-Z000776124 *AWT6E90-116200-X003812579 *AWV5613-116200-Z000749499 *AWV6C58-116200-X003811619 *AWW7999-116200-
Z000775555 *AWW7999-116200-Z000775556 *AWW7999-116200-Z000441772 *AWW8F61-116200-G005003493 *AWZ5652-116200-X003812091
*AWZ6C83-116200-X003812580 *AWZ7889-116200-X003811930 *AXA5E30-116200-X003811858 *AXA7F02-116200-X003812243 *AXA7F36-116200-
X003811711 *AXB0J31-116200-Z000783711 *AXD4766-116200-X003811721 *AXD7G08-116200-Z000765560 *AXE2143-116200-X003811750 *AXE3B18-116200-
X003812044 *AXE3H86-116200-Z000638286 *AXE4G43-116200-J005001863 *AXE5E28-116200-X003811673 *AXE7H83-116200-X003811665 *AXG5813-116200-
T002042076 *AXH8671-116200-NIC1017231 *AXI3B76-116200-Z000787151 *AXIS362-116200-Z000765008 *AXI6C00-116200-Z000786868 *AXL6F21-116200-
Z000783948 *AXL9418-116200-X003811704 *AXM6E88-116200-Z000772991 *AXN0275-116200-NIC1017201 *AXO7E44-116200-G003008516 *AQX6E67-116200-
J003002459 *AXR6173-116200-Z000724984 *AXW5D00-116200-X003812249 *AXX2F33-116200-X003811960 *AXZ2J51-116200-Z000785956 *AYA4343-116200-
X003811841 *AYB8707-116200-Z000776891 *AYD1034-116200-X003811747 *AYD5303-116200-X003812568 *AYE0185-116200-Z000791184 *AYE3822-116200-
X003812050 *AYH1C22-116200-NIC1017217 *AYH9E02-116200-G002005831 *AYI4846-116200-Z000501779 *AYI4846-116200-Z000501780 *AYI4846-116200-
Z000501778 *AYI4846-116200-Z000501777 *AYI8823-116200-X003811933 *AYI9F02-116200-Z000789831 *AYJ5J05-116200-Z000646585 *AYJ5J05-116200-
Z000646586 *AYK1665-116200-X003811831 *AYK4525-116200-X003811822 *AYMOD31-116200-Z000717926 *AYM1640-116200-X003812169
*AYM6E70-116200-X003741024 *AYP2C44-116200-Z000791455 *AYQ2309-116200-X003812121 *AYQ8170-116200-X003811643 *AYT4I25-116200-Z000791456
*AYU1364-116200-Z000754941 *AYV0595-116200-X003812139 *AYX7C02-116200-Z000789901 *AYZ4139-116200-Z000769210 *AZC2267-116200-Z000791173
*AZC2167-116200-Z000791171 *AZC2167-116200-Z000787153 *AZD8120-116200-NIC1017194 *AZE7F64-116200-Z000754947 *AZF2F39-116200-Z000781918
*AZF8B08-116200-X003812146 *AZG7463-116200-Z000785506 *AZG7463-116200-Z000785505 *AZG8537-116200-X003812159 *AZI3C21-116200-X003811816
*AZK1H98-116200-X003811751 *AZL0G25-116200-Z000778174 *AZL0G25-116200-Z000778175 *AZL0G25-116200-Z000778173 *AZM5J03-116200-Z000749500
*AZO5F81-116200-Z000765006 *AZO5G24-116200-Z000791454 *AZQ0A75-116200-NIC1017224 *AZQ0A75-116200-NIC1017225 *AZQ0A75-116200-NIC1017226
*AZQ2A16-116200-NIC1017191 *AZR0H20-116200-Z000781552 *AZR2I03-116200-Z000787724 *AZS3076-116200-X003812109 *AZU4A54-116200-Z000780734
*AZV5463-116200-X003811653 *AZW6B93-116200-Z000789903 *AZY0835-116200-Z000791181 *BAB3D58-116200-Z000775527 *BAB6B08-116200-Z000754943
*BAB6B42-116200-X003811983 *BAC7F61-116200-Z000775384 *BAG0956-116200-Z000787162 *BAG1E07-116200-NIC1017195 *BAI7C28-116200-Z000770991
*BAK4H73-116200-Z000775534 *BAK8D62-116200-X003811779 *BAL2E97-116200-X003740320 *BAL7G41-116200-Z000789833 *BAM7A15-116200-
X003811176 *BAN7C39-116200-Z000771098 *BAP0G19-116200-Z000791463 *BAR0175-116200-J003002457 *BAR4632-116200-NIC1017223 *BAR8646-116200-
X003811999 *BAS0H44-116200-T002042085 *BAS4B74-116200-Z000787161 *BAT4423-116200-NIC1017218 *BAT5840-116200-X003812143 *BAT6548-116200-
T002042123 *BAT8137-116200-X003811626 *BAU5E82-116200-X003811934 *BAV1A07-116200-Z000755801 *BAV5I98-116200-J004003744 *BAV6J28-116200-
Z000785957 *BAY1534-116200-Z000784929 *BBA8132-116200-Z000393986 *BBB8C13-116200-J002003295 *BBC0H93-116200-Z000763798 *BBD8D56-116200-
X003811728 *BBF4E09-116200-J003002463 *BBM3221-116200-X003811956 *BBN2685-116200-X003811980 *BBN8I29-116200-Z000779626 *BBQ7D58-116200-
X003812056 *BBP2I87-116200-J005001884 *BBP6677-116200-X003811761 *BBQ4160-116200-J002003309 *BBQ6C77-116200-G003008512 *BBQ8D38-116200-
Z000791111 *BBQ9019-116200-NIC1017208 *BBR1699-116200-Z000789615 *BBR4139-116200-Z000765016 *BBS7A60-116200-X003812609 *BBT4H39-116200-
NIC1017197 *BBV0545-116200-Z000787666 *BBW6A88-116200-X003812150 *BBW9F45-116200-G005003519 *BBX7H89-116200-J005001861 *BBZ6G16-116200-
X003812576 *BCA5J40-116200-X003811836 *BCD3C14-116200-T002042096 *BCD5465-116200-Z000791165 *BCD7009-116200-NIC1017190 *BCE2F35-116200-
Z000791168 *BCE2F35-116200-Z000791167 *BCF6674-116200-Z000704989 *BCF7I60-116200-T002042078 *BCF8450-116200-X003812622 *BCG6479-116200-
Z000791151 *BCG7I64-116200-G003008525 *BCG7I64-116200-G003008511 *BCG7I64-116200-G003008534 *BCH3397-116200-G005003496 *BCH4257-116200-
G003008558 *BCH4257-116200-G003008550 *BCH9A42-116200-X003812096 *BCI6073-116200-X003812223 *BCK1476-116200-J003002451 *BCL7B71-116200-
Z000789589 *BCL9E09-116200-Z000778624 *BCL9E09-116200-Z000778625 *BCN2700-116200-Z000779700 *BCO3594-116200-H003702950 *BCP5H01-116200-
X003811898 *BCQ2F93-116200-Z000786849 *BCQ2F93-116200-Z000786848 *BCQ8G32-116200-Z000763996 *BCS2A75-116200-X003811896 *BCS8B49-116200-
G005003512 *BCT1D72-116200-J003002448 *BCU0H56-116200-X003811950 *BCV4D27-116200-X003812586 *BCW0D24-116200-Z000781914 *BCY0B58-116200-
H003702949 *BCY1G48-116200-G002005842 *BCY2I48-116200-X003812612 *BCY3J57-116200-Z000754948 *BCY6E27-116200-Z000756793 *BCY8D10-116200-
NIC1017187 *BDA4A75-116200-X003811992 *BDB1444-116200-X003811931 *BDB1E32-116200-Z000779590 *BDB4J81-116200-Z000764805 *BDB6I02-116200-
X003812123 *BDB6J62-116200-X003812208 *BDB7E04-116200-X003811655 *BDB7H64-116200-Z000770988 *BDC1I78-116200-Z000789573 *BDC3D74-116200-
Z000789821 *BDC4B13-116200-G004002992 *BDC9D96-116200-X003811868 *BDD3717-116200-X003811978 *BDD6A88-116200-J0040033750 *BDD8D02-116200-
X003812112 *BDE0G32-116200-X003811756 *BDE2J94-116200-Z000778169 *BDF3D47-116200-Z000393996 *BDF9B29-116200-X003811977 *BDH3E24-116200-
X003811780 *BDH7G16-116200-Z000789843 *BDI9F56-116200-G003008565 *BDI9F56-116200-G003008579 *BDI9F56-116200-G003008554 *BDI9F56-116200-
G003008528 *BDI9F57-116200-G003008553 *BDI9F57-116200-G003008499 *BDJ2B78-116200-X003812255 *BDJ2D73-116200-G005003472 *BDK5F94-116200-
G002005813 *BDK6F48-116200-J006000526 *BDK8H42-116200-Z000779589 *BDL0I78-116200-G005003530 *BDL7A81-116200-X003811843 *BDO1312-116200-
X003811620 *BDO3I30-116200-J002003311 *BDO9C32-116200-NIC1017233 *BDP1713-116200-X003812027 *BDP1I38-116200-Z000733118 *BDP1I87-116200-
G005003485 *BDP3D41-116200-X003811819 *BDP7A10-116200-X003812047 *BDQ4I76-116200-Z000781793 *BDQ5C82-116200-X003811872 *BDQ5E65-116200-
X003812251 *BDT0090-116200-NIC1017193 *BDT0090-116200-Z000778471 *BDT0D07-116200-X003812237 *BDT2F36-116200-X003811854 *BDU8B72-116200-
Z000794527 *BDU9E57-116200-Z000791177 *BDV4D16-116200-T002042074 *BDV9G71-116200-J005001872 *BDX1C96-116200-G002005809 *BDY1H45-116200-
Z000787713 *BEA7D84-116200-J005001859 *BEB0E78-116200-G003008535 *BEG3F88-116200-Z000775992 *BEC7E48-116200-J002003313 *BEF1483-116200-
J005001876 *BEF3D96-116200-H008205649 *BEG2E79-116200-Z000789818 *BEG3E93-116200-X003811917 *BEG4D74-116200-Z000773894 *BEG7467-116200-
X003811990 *BEH9F20-116200-Z000789822 *BEJ1F56-116200-J005001856 *BEJ1I64-116200-Z000783949 *BEJ8D44-116200-NIC1017210 *BEM2C31-116200-
NIC1017248 *BEM3254-116200-X003811879 *BEM6D16-116200-X003812971 *BEN9H02-116200-Z000764808 *BER9H60-116200-G002005824 *BES4C37-116200-
X00374254 *BES6I28-116200-X003811853 *BES8C63-116200-X003811946 *BET4B83-116200-X003812098 *BEV2E51-116200-X003812624 *BEV8D01-116200-
X003812590 *BEW2C47-116200-NIC1017235 *BEW2C47-116200-Z000791163 *BEW2C47-116200-Z000791155 *BEW2C47-116200-NIC1017236
*BEX5J10-116200-Z000781927 *BEX6A53-116200-Z000786901 *BEY3I58-116200-Z000413498 *BEY4I16-116200-X003812197 *BEY7F19-116200-G003008515
*BEZ2H49-116200-X003811718 *BEZ4H63-116200-X003812020 *BEGY8F16-116200-Z000791471 *BJB5I13-116200-Z000760896 *BKB6I46-116200-J003002468
*BKO7947-116200-T002042129 *BOD2D52-116200-Z000789594 *BPB8543-116200-Z000775382 *BQO3G92-116200-X003812117 *BRQ4I73-116200-NIC1017232
*BTB2I47-116200-Z000787715 *BUM9I08-116200-Z000754933 *BVV5J97-116200-X003812184 *BWG2A08-116200-Z000722518 *BWH5A44-116200-Z000789591
*BWT8A66-116200-X003812087 *BXH5I92-116200-J004003725 *BYA2C21-116200-Z000774156 *BZB8G85-116200-NIC1017211 *BZB8H88-116200-X003812002
*CBO7847-116200-Z000393995 *CCT3434-116200-Z000701560 *CFH6814-116200-Z000765561 *CGT2C28-116200-Z000695638 *CGU0811-116200-Z000777237
*CIX0212-116200-Z000738917 *CKLOA02-116200-X003812218 *CKX7368-116200-Z000787726 *CMY0B30-116200-X003812183 *CNZ5986-116200-Z000736673
*CRR7H33-116200-X003812036 *CTU4G00-116200-X003811688 *CUE7J96-116200-H003702690 *CUL4J97-116200-X003812064 *CXE1856-116200-Z000778618
*CXE1856-116200-Z000778619 *CYN3892-116200-Z000718587 *CYN3893-116200-Z000718588 *CZD7I24-116200-X003811800 *CZE1580-116200-Z000783950
*CZX1H23-116200-Z000789588 *DAH3E37-116200-NIC1017244 *DAO2536-116200-Z000755806 *DBE6C44-116200-Z000660735 *DBL3C42-116200-Z000772992
*DCG5F25-116200-Z000775753 *DDJ9E62-116200-NIC1017228 *DDQ7G82-116200-Z000724976 *DFK4C94-116200-X003811773 *DFP9A55-116200-Z000779692
*DFR6D83-116200-Z000788172 *DGC3B81-116200-X003811681 *DHF8151-116200-Z000786352 *DIR4J32-116200-X003811683 *DJB6E87-116200-Z000785512
*DJL7E13-116200-X003811803 *DJL9A15-116200-X003812234 *DLPO047-116200-Z000393991 *DLU8D15-116200-Z000787163 *DMI7J06-116200-NIC1017214
*DMX2A41-116200-Z000413494 *DMX2A41-116200-Z000413495 *DMX8802-116200-Z000786359 *DNE8H72-116200-X003811636 *DOR3I07-116200-
X003811784 *DQW0C54-116200-Z000784413 *DRD9464-116200-X003811976 *DRI2A77-116200-X003811644 *DSD7G43-116200-X003812049 *DSH9C28-116200-
Z000785154 *DSP0688-116200-Z000786360 *DTA9F83-116200-Z000765010 *DTD8D28-116200-X003811890 *DTY2A73-116200-X003811993 *DUJ7C73-116200-
X003811755 *DUK3C09-116200-Z000775525 *DWA0A47-116200-Z000770981 *DWN4A63-116200-Z000789576 *DWP8F99-116200-Z000779691
*DYD9E55-116200-T002042110 *EAF8B40-116200-Z000413491 *EAY2731-116200-X003812134 *EBW2I62-116200-X003811832 *ECU9F33-116200-Z000781551
*EDR2359-116200-Z000789906 *EDS2I14-116200-X003811892 *EED4210-116200-H001002253 *EEP5I11-116200-X003811716 *EET4E20-116200-X003811672
*EEY0J71-116200-Z000785163 *EID0A32-116200-X003811897 *EIO7B87-116200-J002003294 *EJC7A81-116200-Z000781785 *EJS0J58-116200-Z000779697
*EJT6C63-116200-X003812005 *EJZ0I12-116200-NIC1017238 *EJZ7E78-116200-Z000786364 *EJZ7E78-116200-T002042073 *ELM2D09-116200-Z000775754
*EMU3I47-116200-Z000770541 *EMU7B18-116200-Z000781930 *ENF6E93-116200-Z000787716 *ENJ7F66-116200-Z000783710 *ENN8A76-116200-Z000791188
*ENS5I21-116200-Z000786842 *EOC9A94-116200-X003812188 *EPU0799-116200-X003812042 *EPY0D94-116200-X003811867 *EQM2H64-116200-X003812165
*EQU3H72-116200-Z000764814 *EQY4B29-116200-X003811861 *ESA1646-116200-Z000785122 *ETL4622-116200-NIC1017250 *ETU3E94-116200-X003811788
*EVG4J78-116200-Z000694113 *EYV5A30-116200-Z000791105 *EWSU149-116200-H005501617 *EYT9E35-116200-X003812125 *EYV1J65-116200-Z000765557
*EZZP9B83-116200-G005003508 *FAH4A71-116200-Z000791469 *FBM4072-116200-X003811707 *FBQ3J06-116200-X003812174 *FBQ9D65-116200-T002042135
*FBV8B86-116200-X003812090 *FBW7G54-116200-Z000791125 *FCI7H10-116200-X003740707 *FEH2E18-116200-X003812153 *FEI3862-116200-G002005817
*FFK3329-116200-H003702952 *FFQ5099-116200-X003811823 *FGF2C20-116200-X003811692 *FGK0B87-116200-Z000789836 *FGK1447-116200-Z000791470
*FHF8F02-116200-Z000764812 *FHHG0C53-116200-X003812232 *FIN8050-116200-X003811689 *FJP9A56-116200-Z000768505 *FKW9C43-116200-Z000788278
*FMA9J19-116200-X003812625 *FNQ3A96-116200-X003812085 *FOB3E25-116200-Z000787678 *FOI8E98-116200-X003811697 *FOU8B99-116200-Z000789827
*FQESB88-116200-T002042079 *FQU4A67-116200-X003811675 *FRJ7H66-116200-X003811717 *FRJ7I26-116200-Z000767578 *FRU7D42-116200-X003812073
*FSD1J69-116200-X003811629 *FSD3E63-116200-X003811786 *FSH7B57-116200-Z000789830 *FST7D74-116200-X003812189 *FTP3F41-116200-Z000784057
*FTP3F41-116200-Z000784058 *FTV0B69-116200-Z000531398 *FUD1C15-116200-G002005837 *FUG4074-116200-Z000787685 *FVOC060-116200-J005001878

*FVS2I26-116200-Z000774154 *FWB0H86-116200-NIC1017192 *FWG4B67-116200-Z000786751 *FWM1D39-116200-Z000550436 *FWQ2G58-116200-NIC1017212
*FXM5E28-116200-Z000786754 *FX07476-116200-X003811668 *FYJ5A15-116200-Z000775993 *FZE1C64-116200-X003811738 *GAL7A16-116200-G002005822
*GAR6C16-116200-X003812051 *GBE9E59-116200-Z000735087 *GBE9E59-116200-Z000735086 *GCZ8015-116200-X003811995 *GDE3E46-116200-X003812201
*GDG7J04-116200-X003811736 *GEL0H98-116200-Z000786752 *GEL0H98-116200-Z000778535 *GFA4B07-116200-X003811915 *GFL4H37-116200-T002042098
*GFN9J67-116200-X003811942 *GGA1A86-116200-X003812224 *GGL8A32-116200-X003812198 *GGR4D36-116200-Z000724989 *GGR8E44-116200-X003812158
*GHJ5I94-116200-X003811924 *GHP0F62-116200-Z0007789617 *GIC2F56-116200-X003812118 *GIJ0J18-116200-Z000779591 *GIT8B85-116200-G003008538
*GIY3771-116200-Z000787676 *GJD9H64-116200-X003811973 *GPA1A69-116200-Z000770983 *GTN6A48-116200-G003008560 *GTT3C79-116200-X003812626
*GTX6J79-116200-Z000787727 *GUD3E88-116200-NIC1017241 *HBN5218-116200-NIC1017234 *HCZ5A08-116200-Z000789582 *HEM9I12-116200-Z000516995
*HEM9I12-116200-T002042082 *HHJ1328-116200-H001002292 *HIM3F81-116200-G005003487 *HIV2C68-116200-G003008508 *HIV2C74-116200-G003008556
*HMZ2J65-116200-Z000754940 *HNE6F22-116200-X003811997 *HP12633-116200-Z000791106 *HSC1F98-116200-Z000566053 *HSC1F98-116200-Z000566052
*HSF0E81-116200-Z000786353 *HTT4F91-116200-Z000739163 *HUO9484-116200-X003811685 *IAR4B71-116200-Z000791157 *IBS2B15-116200-Z000773898
*IDF8745-116200-T002042121 *IHA6D72-116200-Z000789585 *IIP5G00-116200-X003812010 *IIO0097-116200-Z000786480 *ILM1921-116200-Z000413496
*IMA8A86-116200-X003811928 *IOB9A88-116200-G004002999 *IOO1F80-116200-X003812621 *IOO6I81-116200-X003811762 *IOW5B91-116200-Z000781451
*IOZ3794-116200-Z000791452 *IQAI1J58-116200-J005001871 *IRL9H31-116200-Z000791472 *ISC8A25-116200-Z000791182 *IS9I364-116200-X003811813
*ISM3B15-116200-Z000775768 *ITF3F69-116200-X003812238 *ITR6G71-116200-NIC1017242 *IUB0H91-116200-NIC1017219 *IUN4G39-116200-Z000789904
*IVM5I17-116200-Z000786845 *IVT4E22-116200-Z000781920 *IWF9D56-116200-X003812221 *IWL9F42-116200-J004003727 *IWP0C24-116200-NIC1017247
*IWP0C24-116200-NIC1017246 *IWP0C24-116200-NIC1017245 *IWR9G25-116200-X003811883 *IXA4J86-116200-J005001888 *IXD9J78-116200-Z000529691
*IXD9J78-116200-Z000529691 *IXD9J78-116200-Z000529690 *IXF6B32-116200-Z000788145 *IYJ1F38-116200-J005001880 *IYZA462-116200-J002003293
*IZJ8A18-116200-X003812110 *IZL0G76-116200-J004003766 *IZT1H72-116200-X003811860 *JAA8F75-116200-J005001879 *JAI7C91-116200-J004003753
*JAQ9J03-116200-X003812009 *JAR8D16-116200-J004003743 *JAU4H09-116200-G005003513 *JAX4H20-116200-Z000775996 *JB13G94-116200-G005003507
*JBT6I92-116200-Z000765389 *JCE6E58-116200-X003741089 *JCH9G44-116200-J006000528 *JCL9B71-116200-J004003738 *JCQ4J54-116200-G004002998
*JDC1F94-116200-J004003776 *JDC1F94-116200-J004003777 *JDG7B78-116200-J005001881 *JDI8E76-116200-X003812628 *JDL8C66-116200-X003811914
*JFL6563-116200-Z000791474 *JHK0G27-116200-Z000786843 *JKG9F24-116200-Z000773889 *JSX4204-116200-Z000791189 *JSX4204-116200-Z000791164
*JTC0460-116200-Z000781917 *JXX1F05-116200-Z000785124 *KDF8469-116200-Z000791162 *KFO5D36-116200-X003812001 *KGNL9B92-116200-Z000694111
*KIJ0J76-116200-Z000778622 *KIJ0J76-116200-Z000778623 *KLV3J57-116200-Z000787683 *KNM7G27-116200-Z000353561 *KNM7G27-116200-Z000353560
*KNM7G27-116200-Z000353562 *KUF9977-116200-Z000767579 *KWE3D25-116200-Z000763797 *KXS1A26-116200-Z000789590 *L8G8513-116200-Z000781823
*LBG8513-116200-Z000781822 *LNQ1442-116200-Z000760899 *LNQ1442-116200-Z000760900 *LNQ1442-116200-Z000764801 *LPC8955-116200-Z000785126
*LPPT654-116200-X003811713 *LXH6918-116200-Z000721200 *LXS2H76-116200-Z000760894 *LXS2H76-116200-Z000760895 *MBA9H73-116200-Z000780730
*MBA9H73-116200-Z000780729 *MBP0B01-116200-Z000762675 *MBV9F26-116200-X003812610 *MBZ2268-116200-Z000774764 *MBZ7366-116200-Z000786906
*MCE3441-116200-Z000785519 *MCN6E90-116200-X003812037 *MDA2I25-116200-T002042115 *MDV4651-116200-Z000791107 *MEW5C98-116200-Z000722519
*MFB1I91-116200-Z000787672 *MFE6H22-116200-Z000791172 *MFX2D36-116200-Z000353559 *MFX2D36-116200-Z000353558 *MFY1933-116200-NIC1017199
*MFZ5E16-116200-G003008552 *MGB0C31-116200-T002042095 *MGH6C02-116200-Z000660741 *MHA7260-116200-Z000770984
*MHB1I40-116200-NIC1017204 *MHH0F33-116200-J004003758 *MHI7F29-116200-J003002456 *MIB7232-116200-J004003724 *MIR7F58-116200-NIC1017196
*MIR9A17-116200-Z000781787 *MIV2D29-116200-Z000770538 *MIV3J79-116200-X003811727 *MIZ8F57-116200-Z000718583 *MJE2D06-116200-Z000694114
*MIJ6A44-116200-T002042084 *MJM6B01-116200-Z000791128 *MJORD09-116200-Z000770978 *MJU8088-116200-Z000768502 *MJV0D95-116200-Z000770537
*MJX7F38-116200-Z000785323 *MKB8A26-116200-X003741108 *MKC2892-116200-Z000786952 *MKF6D22-116200-Z000786954 *MKH8171-116200-Z000772743
*MKN7F11-116200-X003811850 *MKP0J65-116200-Z000786864 *MKP1954-116200-J004003763 *MKP4E67-116200-Z000791451 *MKW9I85-116200-X003812215
*MLB1888-116200-J004003755 *MLC4H70-116200-T002042083 *MLE8H25-116200-Z000791190 *MLP3E40-116200-T002042081 *MLU7G68-116200-X003811887
*MLX7C62-116200-J005001875 *MMA1D27-116200-Z000756791 *MMBSG30-116200-Z000789603 *MME1G76-116200-X003812074
*MME1G76-116200-X003812004 *MMI7290-116200-X003812209 *MUD8809-116200-Z000786957 *MVN5I33-116200-Z000385994 *MVN5I33-116200-Z000385995
*MVN5I33-116200-Z000385993 *MWX2250-116200-Z000789598 *MXA5D25-116200-X003811802 *NCY4J20-116200-Z000765556 *NEV9I25-116200-Z000776122
*NFI2754-116200-Z000765555 *NGE8I57-116200-Z000767574 *NGU1I30-116200-J002003316 *NGU1I30-116200-J002003315 *NKJ7D19-116200-Z000787728
*NOI2C53-116200-Z000786839 *NOT4F69-116200-Z000774151 *NRH4740-116200-X003811699 *NRL0D13-116200-NIC1017202 *NRZ1A57-116200-Z000781813
*NSD8C95-116200-Z000791192 *NVP0E52-116200-X003742649 *OAX4A83-116200-X003811815 *OBB2773-116200-T002042097 *OBM0G17-116200-Z000789611
*OEX7H25-116200-Z000791183 *OGE3000-116200-X003811932 *OGT5C12-116200-Z000441773 *OKC1120-116200-Z000762676 *OKC1120-116200-Z000762677
*OKG3019-116200-Z000785511 *OKG3019-116200-Z000785510 *OLH5H94-116200-G002005839 *OLP7C15-116200-X003812041 *OLQ9D65-116200-T002042137
*ONF9J00-116200-X003812065 *ONZ8D91-116200-Z000791459 *OQK0E40-116200-Z000773897 *ONZ7J68-116200-J004003762 *ORP3D38-116200-Z000760736
*OZT6A44-116200-Z000788144 *OZV6C68-116200-Z000774762 *PCW7013-116200-NIC1017216 *PFR9C18-116200-X003811787 *PIV4924-116200-X003812102
*POM0I76-116200-Z000723006 *PPN8J22-116200-X003811634 *PQS1J89-116200-Z000785963 *PQV3E90-116200-X003812024 *PRN3E07-116200-X003811160
*PRY4I98-116200-X003812029 *PUH4958-116200-X003811974 *PUU1033-116200-Z000786841 *PXQ9I42-116200-Z000771295 *PYR0J65-116200-Z000784414
*PYT1A08-116200-T002042128 *PZF4G98-116200-X003812000 *PQH8G27-116200-X003811631 *QAR4D26-116200-G003008526 *QAS3J22-116200-NIC1017221
*QBQ8D05-116200-G002005424 *QBV8E17-116200-Z000778163 *QBV8E17-116200-Z000778164 *QCQ5E76-116200-G002005851 *QCY8H49-116200-J002003312
*QDF7I20-116200-Z000764110 *QEZZC60-116200-X003811628 *QHC0Q55-116200-J004003729 *QHM0I62-116200-Z000787669 *QHU3C22-116200-T002042101
*QHU3C22-116200-T002042103 *QHXS5H7-116200-X003812140 *QJY5F52-116200-T002042088 *QIF1B00-116200-J004003740 *QIH0A25-116200-Z000787165
*QIN2010-116200-Z000784424 *QIO6548-116200-J004003752 *QIO7B77-116200-Z000787156 *QIW4567-116200-Z000773896 *QIX2497-116200-X003812092
*QIX2497-116200-X003812022 *QIZ0919-116200-NIC1017240 *QJA3J40-116200-X003812599 *QJB1E48-116200-H008205658 *QJC8018-116200-Z000783712
*QJK7440-116200-Z000772990 *QJM7843-116200-J005001858 *QLEA0D75-116200-J005001862 *QNC9H94-116200-X003811906 *QOI0H56-116200-X003811949
*QOI7C50-116200-NIC1017237 *QOU3G94-116200-X003811791 *QQIOE50-116200-G002005825 *QQL8C13-116200-T002042100 *QQQ2E78-116200-X003812173
*QRO9E43-116200-X003812175 *QRX1J58-116200-Z000789580 *QTM0F29-116200-Z000770543 *QTM7H42-116200-X003812227 *QVE1E38-116200-Z000786863
*QXV8E12-116200-X003811842 *QXX5B14-116200-Z000776125 *QYJ9E37-116200-X003811776 *QZB7B67-116200-X003741039 *QZNC030-116200-X003812204
*RAB0I76-116200-Z000786905 *RAE3300-116200-J004003759 *RAF6E56-116200-J004003761 *RAG1E38-116200-Z000789606 *RAO4J07-116200-Z000791102
*RBR1F11-116200-Z000775995 *RCC0G73-116200-Z000787152 *RDS4F99-116200-J004003746 *RDS6F31-116200-G005003514 *RDS7J07-116200-J004003775
*RDT1D18-116200-J004003779 *RDY7D70-116200-X003811712 *REA9G50-116200-G005003475 *REW4E30-116200-X003811777 *RF7B726-116200-Z000784170
*RFQ2H10-116200-Z000789819 *RFU8D40-116200-X003740898 *RFX3B41-116200-X003812077 *RFY9E44-116200-X003811969 *RHA2A16-116200-Z000789602
*RHA2H50-116200-Z000785959 *RHB1F29-116200-G004003000 *RHB7A51-116200-Z000732490 *RHC4A61-116200-G003008529 *RHC4A61-116200-G003008541
*RHE5F48-116200-Z000786860 *RHE6G76-116200-X003811792 *RHE9A30-116200-X003811684 *RHG3G60-116200-T002042072 *RHH3J01-116200-G002005843
*RHH7F25-116200-G003008580 *RHH9E12-116200-Z000785509 *RHH9I74-116200-Z000789842 *RHI2B66-116200-G005003478 *RHI9I36-116200-J004003767
*RHJ5G39-116200-J004003739 *RHL7F66-116200-X003811905 *RHM2D71-116200-X003811706 *RHN5G13-116200-Z000788148 *RHO1A14-116200-NIC1017188
*RHO2E32-116200-X003811996 *RHO8D42-116200-Z000749498 *RHS4H35-116200-Z000629192 *RHS8G34-116200-NIC1017205 *RHS8G34-116200-NIC1017206
*RHT0C87-116200-Z000779690 *RHT1I32-116200-X003811809 *RHU5B76-116200-J005001865 *RHV2B53-116200-J006000530 *RHW6F91-116200-Z000784055
*RHW7C86-116200-G005003523 *RHZ0F42-116200-G002005812 *RHZ2H26-116200-Z000786909 *RHZ4G00-116200-Z000785156 *RIO0H25-116200-X003812577
*RKW4A18-116200-X003811926 *RKW6D80-116200-Z000783431 *RKZ4G44-116200-J003002453 *RKZ4G44-116200-J003002454 *RLB5I43-116200-Z000785327
*RLB8F85-116200-J003008449 *RLD6E93-116200-Z000393985 *RLD6E93-116200-Z000393984 *RLE2J06-116200-J005001883 *RLE6F53-116200-X003812116
*RLF6C47-116200-X003812031 *RLG9A05-116200-J005001877 *RLI2F50-116200-J004003773 *RLI2F50-116200-J004003772 *RLM6I70-116200-X003811614
*RLOOB97-116200-X003812094 *RLOPB25-116200-J004003771 *RMGI645-116200-Z000781784 *RMI3B15-116200-X003812119 *RND1B31-116200-NIC1017230
*RNG1A82-116200-X003812076 *RNW3J41-116200-Z000789587 *RPF8H60-116200-G003008564 *RQK8E08-116200-J003002455 *RQR8A67-116200-G003008522
*RQT8H35-116200-J002003324 *RRM3D21-116200-Z000791170 *RSZ3A82-116200-H008205573 *RTY3C67-116200-G003008587 *RTY5B25-116200-G002005847
*RTZ3H20-116200-G002005846 *RTZ3H21-116200-G003008562 *RTZ3H21-116200-G003008495 *RUK8J72-116200-G003008591 *RUK8J75-116200-G003008503
*RUK8J81-116200-G003008571 *RUK8J83-116200-G003008494 *RUK8J90-116200-G003008583 *RUK8J91-116200-G003008496 *RUL6D88-116200-Z000775535
*RUU4I65-116200-G002005841 *RUV4H01-116200-G003008592 *RUV4H01-116200-G003008498 *RUW7D63-116200-Z000789902 *RVG1I06-116200-G003008557
*RVG1I74-116200-G003008577 *RV14I39-116200-G003008500 *RVJ0J90-116200-X003811835 *RVK1E86-116200-X003811899 *RVQ4H53-116200-Z000791193
*RVQ4H53-116200-Z000791194 *RVW1C67-116200-Z000774158 *RVX3E07-116200-G003008563 *RXO1G26-116200-J004003778 *RXT0D59-116200-Z000770542
*RXT3C66-116200-NIC1017227 *RWX6B29-116200-J004003722 *RXX9E19-116200-Z000768491 *RXY6G99-116200-G003008578 *RXX2E15-116200-B000331776
*RXZ9D40-116200-J004003751 *RYB3G44-116200-X003811775 *RYF1E02-116200-X003812028 *RYG3G00-116200-X003811255 *RYG8F27-116200-G005003486
*RYK6C40-116200-NIC1017207 *RYM0J90-116200-Z000768488 *RYM7E45-116200-X003811864 *RYN1F22-116200-X003812043 *RYN8D33-116200-Z000788276
*RYN8D33-116200-Z000788275 *RYR6I08-116200-G003008569 *RYT7H26-116200-Z000760898 *RYV9A33-116200-Z000783707 *RYX3A40-116200-G002005807
*SBZ7E02-116200-Z000783706 *SCB3B40-116200-G002005815 *SCB3B40-116200-G002005816 *SC16C61-116200-X003811935 *SCM1D50-116200-G003008589
*SCX5H20-116200-Z000788274 *SDP1B68-116200-X003812583 *SDP2B44-116200-G002005852 *SDP3B65-116200-X003811627 *SDP7J93-116200-Z000718581
*SDQ6H32-116200-X003812203 *SDQ7I36-116200-Z000771296 *SDQJ318-116200-Z000789839 *SDU0H58-116200-X003812106 *SDU2D96-116200-G002005836
*SDU2D97-116200-G002005844 *SDU5F80-116200-J002003296 *SDU7H77-116200-G005003516 *SDU9H39-116200-Z000791465 *SDV0E20-116200-G002005829
*SDV7I83-116200-X003811903 *SDW8F02-116200-Z000781783 *SDXSJ42-116200-G002005821 *SDY1H41-116200-T002037893 *SDY8E82-116200-Z000749497

*SDY8J69-116200-X003811927 *SDZ3A66-116200-J005001864 *SDZ5C09-116200-G002005845 *SEA4F79-116200-X003811981 *SEB7D93-116200-G005003531
*SED6B24-116200-X003811852 *SEO0F25-116200-X003811724 *SEFOE69-116200-G003008513 *SEF3C18-116200-J003002458 *SEG4I32-116200-T002042138
*SEG6A04-116200-G002005840 *SEG7I92-116200-Z000789835 *SEIOG62-116200-NIC1017239 *SEI3I71-116200-Z000765390 *SEK4D79-116200-Z000789579
*SEK6D27-116200-X003812137 *SELOG85-116200-G005003499 *SEM3B64-116200-NIC1017249 *SEM3D44-116200-Z000785962 *SEM7D00-116200-X003812607
*SEN8H08-116200-J004003742 *SEN9H43-116200-J004003749 *SEP2B51-116200-X003811794 *SEQ1F43-116200-Z000765388 *SEQ6H14-116200-X003811830
*SE33H81-116200-X003812053 *SET2G71-116200-Z000789593 *SET6D45-116200-G002005833 *SEU7H29-116200-J005001873 *SEU8U00-116200-X003811888
*SEV8G09-116200-X003812205 *SEW0D67-116200-X003812567 *SEW3H41-116200-X003811715 *SEY5J64-116200-G003008519 *SEY5J65-116200-G003008520
*SEY9F66-116200-Z000786907 *SEZ4E37-116200-Z000776128 *SEZ6C20-116200-X003811691 *SEZ7A50-116200-NIC1017213 *SFA1H01-116200-G002005850
*SFA1H05-116200-Z000787679 *SFA2G13-116200-X003812587 *SFA5J64-116200-G003008509 *SFB1D29-116200-Z000785954 *SFB6D41-116200-G002005832
*SFB9H72-116200-X003812186 *SFC3F00-116200-J002003322 *SFC3F11-116200-Z000787164 *SFD5A86-116200-G002005828 *SFD8I45-116200-Z000785958
*SFE6C48-116200-J002003320 *SFG6H25-116200-X003812017 *SFG7I48-116200-G005003529 *SFI9E11-116200-NIC1017189 *SFL5E28-116200-Z000768490
*SFL8H89-116200-X003812172 *SFM6B26-116200-X003811987 *SFM6H37-116200-X003812542 *SFM8A36-116200-G003008549 *SFM9B36-116200-J003002450
*SFN2A51-116200-X003811661 *SFN8B55-116200-G005003520 *SFN8B55-116200-G005003500 *SFO2I72-116200-NIC1017186 *SGP8B89-116200-Z000785164
*SHC4J48-116200-G003008506 *SHC4J48-116200-G003008545 *SHD7E74-116200-G003008517 *SHF1J15-116200-G003008524 *SHF1J15-116200-G003008505
*SHF1J17-116200-G003008559 *SHH1E62-116200-G003008497 *SHJ4D91-116200-G003008581 *SHLOE56-116200-X003811838 *SHV5C23-116200-X003812244
*SIE9J21-116200-X003812063 *SIH5G38-116200-X003812067 *SIN2G09-116200-Z000789829 *SIP9B55-116200-Z000789826 *SIQ2H20-116200-G003003524
*SJF4D98-116200-G003008576 *SKA0I89-116200-J004003754 *SLC6J03-116200-X003812015 *SMB3B82-116200-X003811922 *SNZ2E87-116200-G003008593
*SOP6D16-116200-G002005820 *SOP6E86-116200-G002005830 *SOP6G56-116200-G003008514 *SOP6G76-116200-G003008510 *SOP6G96-116200-G002005856
*SOP6H06-116200-G003008504 *SQP2F23-116200-G002005814 *SPU7F74-116200-J002003319 *SPX1B52-116200-J002003323 *SQS6D92-116200-X003811702
*SRH2E61-116200-G003008561 *SSR3D25-116200-X003812226 *SUG7B83-116200-X003812045 *SVB9H90-116200-X003812079 *SVIIA67-116200-G002005818
*SVIIA67-116200-G002005853 *SVN5E65-116200-X003812206 *SWO0I32-116200-Z000789616 *SXA8D02-116200-J004003748 *SXA8H92-116200-J004003764
*SXC9C61-116200-Z000772989 *SXF0F40-116200-J005001886 *SXR5D88-116200-X003812225 *SXU0G92-116200-X003812127 *SXV1F72-116200-J005001887
*SXX8G75-116200-Z000778166 *SYJ0F43-116200-G003008547 *SYJ1J59-116200-G003008544 *SYJ1J59-116200-G003008533 *SYM8I79-116200-J004003745
*SYO3F43-116200-G005003495 *SYPA159-116200-G003008539 *SYQA165-116200-G003008585 *SYPA166-116200-G003008537 *SYPA167-116200-G003008582
*SYPA467-116200-G003008543 *SYPA468-116200-G003008570 *SYQ2B41-116200-G003008567 *SYS5H29-116200-G003008584 *SYS5H36-116200-G003008518
*SYS5H37-116200-G003008588 *TAJ4J44-116200-Z000787712 *TAJ6C91-116200-J004003723 *TAK8E23-116200-X003812160 *TAK9B62-116200-Z000764810
*TAL2H72-116200-X003812185 *TAL2I62-116200-G005003518 *TAM1A63-116200-J004003768 *TAM6H08-116200-X003812060 *TAN2H29-116200-Z000781818
*TAN5H23-116200-Z000778167 *TAO7D58-116200-Z000393997 *TAO7D58-116200-Z000393998 *TAP9F39-116200-G002005855 *TAR0E87-116200-G002005835
*TAR6E87-116200-X003811921 *TAS2C93-116200-X003811985 *TAS4C88-116200-Z000775991 *TAS4H26-116200-X003812207 *TAS4H26-116200-X003812207
*TAS8F42-116200-X003811951 *TAT0F96-116200-G003008546 *TAU1B50-116200-J006000527 *TAU9C77-116200-X003812131 *TAV2G02-116200-X003811652
*TAV8C01-116200-J006000525 *TAW3F16-116200-J005001890 *TAW5I65-116200-J004003756 *TAX1A57-116200-X003811742 *TAX3B86-116200-J003002465
*TAX3B86-116200-J003002464 *TAY9H93-116200-X003811607 *TBA6E38-116200-G0030081850 *TBA9E56-116200-G003008527 *TBA9J43-116200-G002005823
*TBB9J23-116200-X003811639 *TBC1J41-116200-Z000718589 *TBC9H49-116200-X003811622 *TBD7J54-116200-Z000613864 *TBE0D97-116200-X003811743
*TBE0H86-116200-X003811605 *TBE3C69-116200-Z000773750 *TBE8G08-116200-X003811757 *TBF9J42-116200-X003812161 *TBG1G90-116200-Z000785514
*TBG4F70-116200-G003008542 *TBH1B69-116200-Z000785158 *TBH2H82-116200-X003811632 *TBH2I95-116200-G005003477 *TBH4F34-116200-Z000775368
*TBH8F44-116200-Z000772987 *TBH9D98-116200-Z000722520 *TBI7A93-116200-G002005854 *TBK3H86-116200-X003812100 *TBL4E18-116200-Z000791464
*TBM8A68-116200-X003812627 *TBN4H44-116200-J006000529 *TBO0G73-116200-G002005838 *TBO1G25-116200-X003811701 *TBO4H97-116200-T002042075
*TBP8D08-116200-G002005811 *TBP8D08-116200-G002005810 *TBQ0G28-116200-G003008568 *TBQ0G31-116200-G003008573 *TBQ3E62-116200-G003008573
*TBQ6F92-116200-J003002467 *TBR6B51-116200-G004003001 *TBR6B57-116200-G004002994 *TBR6C02-116200-J002003307 *TBR6C18-116200-J002003317
*TBR6C24-116200-J002003314 *TBR6C26-116200-J002003310 *TBS5C94-116200-X003812030 *TCB0C27-116200-G002005834 *TCB0C35-116200-G003008530
*TCI5E40-116200-G003008507 *TCI5E42-116200-G003008502 *TDO4J94-116200-X003812613 *TDM8B34-116200-G003008531 *TDN9A65-116200-G003008523
*TDN9A78-116200-G003008540 *TDN9A81-116200-G003008572 *TDO4C38-116200-G003008493 *TDO4C46-116200-G003008575 *TDO8D88-116200-Z000783434
*TDQ9D25-116200-G003008566 *TEM0I57-116200-G003008586 *TJL8B45-116200-X003811918 *TKE6D18-116200-X003812080 *TLF3I04-116200-X003812144
*TLI8J37-116200-Z000755802 *TLL1A68-116200-X003811886 *TLV6B27-116200-X003811958 *TMJ5C22-116200-Z000724987 *TMJ5C22-116200-Z000724986
*TPM0J43-116200-X003812632 *TPN3J93-116200-G002005826 *TSR6F17-116200-X003811989 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAT0705-116200-X003811616 *AAW9493-116200-X003812591 *ABX8003-116200-Z000786951 *ACU6A60-116200-Z000789577 *ADW9989-116200-X003811663
*AE14J66-116200-T002042091 *AEP9857-116200-Z000789583 *AGA6297-116200-Z000754938 *AGY1H95-116200-Z000783947 *AHR7403-116200-Z000784420
*AHV6531-116200-Z000775560 *AIK0383-116200-Z000763830 *AIX0A93-116200-Z000754949 *AJB5145-116200-Z000791174 *AIB8436-116200-Z000771100
*AKM4874-116200-X003811612 *AKR0I74-116200-X003811799 *ALV0J63-116200-Z000791118 *ALZ1I87-116200-Z000791176 *AMN6E96-116200-Z000785119
*AMR8E62-116200-Z000775366 *AND8I31-116200-Z000779619 *ANK3J79-116200-X003812084 *AOR1G18-116200-Z000771099 *AOR6I00-116200-X003811988
*AOW8435-116200-Z000781815 *AOY5480-116200-X003812253 *APA9F66-116200-X003811658 *APB3H80-116200-Z000763796 *APF5683-116200-T002042109
*APP0490-116200-Z000786866 *AQC9B29-116200-Z000787721 *AQH6F50-116200-X003811647 *AQL8829-116200-Z000791121 *AQW0F73-116200-Z000760892
*AQW4F61-116200-Z000784173 *ARC6A53-116200-G004002996 *ARD3A63-116200-X003812162 *ARJ0459-116200-Z000722524 *ASR7B50-116200-Z000789600
*ASY4226-116200-Z000785125 *ATB5159-116200-Z000787682 *ATD6C42-116200-Z000771297 *ATJ6455-116200-X003811772 *ATK0436-116200-X003811873
*ATW1A13-116200-X003811857 *ATX2910-116200-G005003480 *AUA1499-116200-T002042141 *AUB4C47-116200-X003812097 *AUC1J20-116200-Z000786356
*AUL8F04-116200-X003811913 *AUM9891-116200-X003812229 *AUR8142-116200-Z000791109 *AUV1I45-116200-Z000736929 *AUV3C50-116200-X003811615
*AVD1J64-116200-X003811659 *AVK2009-116200-Z000787670 *AVK4B40-116200-Z000767575 *AVK9410-116200-X003811623 *AVV1A21-116200-Z000791161
*AWG6751-116200-T002042133 *AWL8441-116200-Z000785515 *AWPOH83-116200-Z000789605 *AXJ3A46-116200-X003812178 *AXJ4A99-116200-X003811929
*AXN9B82-116200-Z000791166 *AXW3585-116200-T002042134 *AYC7A90-116200-Z000754944 *AYE7A81-116200-X003812142 *AYR5090-116200-X003811764
*AYU3A39-116200-Z000775994 *AYU6A17-116200-X003678286 *AZB5J44-116200-X003812148 *AZH8J70-116200-X003812083 *AZI2I79-116200-X003811657
*BAB4C65-116200-X003811805 *BAI4836-116200-Z000789828 *BAI4839-116200-Z000789597 *BAJ4B49-116200-X003811912 *BAP9D69-116200-X003811953
*BBD1937-116200-Z000787159 *BBF4D96-116200-Z000787157 *BBQ8H85-116200-X003674148 *BBR1G30-116200-G003008555 *BBX3135-116200-X003811720
*BCD6G92-116200-X003811881 *BCK2H91-116200-Z000781553 *BCN6936-116200-Z000787722 *BCO2A73-116200-Z000767333 *BCX5I89-116200-J002003321
*BDI2G34-116200-Z000779618 *BDK9H73-116200-X003812120 *BDM3A44-116200-Z000779617 *BDQ7D16-116200-X003811641 *BDSGF78-116200-Z000791197
*BDTG613-116200-X00381780 *BEC3I31-116200-Z000773890 *BED3E07-116200-X003812105 *BEE7B51-116200-Z000764802 *BEF9B53-116200-J004003760
*BEI5G64-116200-Z000763795 *BEL8382-116200-X003812623 *BE06A01-116200-Z000779627 *BEQ8G10-116200-X003811952 *BEX4J90-116200-Z000787719
*BFH9812-116200-Z000789607 *BUS5J63-116200-G003008548 *BYB1A80-116200-Z000789586 *CEH7H19-116200-Z000775529 *CQH3B06-116200-T002042116
*CTR7J03-116200-Z000779623 *DAI5596-116200-Z000787668 *DAN1I98-116200-X003811910 *DBP4J39-116200-X003811610 *DCG8G68-116200-X003812180
*DGX1H96-116200-Z000786862 *DJC9757-116200-Z000791180 *DLF8G86-116200-X003811827 *DOD5F03-116200-X003812213 *DQJ4H11-116200-Z000791196
*DQO8I51-116200-X003811940 *DRG5F54-116200-X003811837 *DSY3H55-116200-Z000754950 *DUT4472-116200-X003812247 *DVO4531-116200-Z000764818
*EAG3C41-116200-Z000775533 *EEQ7I36-116200-X003812128 *EEI1B49-116200-Z000796933 *EGD6E97-116200-X003811925 *EJB8230-116200-Z000763794
*EIN6892-116200-Z000789599 *EIV7G50-116200-X003812219 *EJT7I36-116200-Z000776123 *EKQ5870-116200-Z000787730 *EPD7F12-116200-Z000786354
*ETL4I58-116200-Z000788147 *EVA4E20-116200-X003812236 *EVD1C13-116200-Z000754931 *EVH8465-116200-T002042105 *EW7C959-116200-X003811877
*EYA0F53-116200-Z000787160 *EY05B05-116200-T002042139 *FAT2A29-116200-X003811891 *FCM7G11-116200-X003811959 *FFK3329-116200-H003702951
*FHZ9A18-116200-X003811972 *FIA7370-116200-X003811962 *FLA2069-116200-Z000791130 *FQM8A76-116200-X003811637 *FSU1H08-116200-Z000789609
*FSU9I43-116200-Z000783945 *FVD4C29-116200-X003811719 *FWC9J30-116200-X003811825 *GAM8G33-116200-Z000791129 *GDI0C10-116200-Z000779695
*GEM3I99-116200-X003811676 *GFP3D66-116200-Z000791195 *GGL7H27-116200-X003812601 *GHA0E65-116200-X003810472 *GPA1A69-116200-Z000770982
*GSZ5E05-116200-X003811998 *GTB2E06-116200-Z000784412 *GXA4372-116200-J003002461 *HGK5I23-116200-X003812241 *IHX3I80-116200-J005001891
*KMY2A99-116200-Z000789610 *LYG1683-116200-Z000694116 *MBW4459-116200-X003812630 *MBZ2268-116200-Z000774765 *MBZ8J13-116200-X003812155
*MEZ8A31-116200-J002003318 *MIY1I51-116200-J004003765 *MLD2E40-116200-J004003774 *MLT8B62-116200-Z000773888 *MLZ3H17-116200-Z000787154
*OJN4B23-116200-Z000776126 *PNI1C88-116200-Z000785161 *PQX9E48-116200-Z000785161 *QOI6G13-116200-T002042111
*QPB0972-116200-X003811944 *QQH4F62-116200-X003812573 *QTK2J06-116200-J004003741 *QUZ8J87-116200-X003811678 *RDV2D70-116200-G002005857
*RHH5F23-116200-X003811690 *RHH6E13-116200-Z000764817 *RHW3G59-116200-X003811732 *RME0B90-116200-X003812179 *RMJ9G92-116200-Z000785516

*RNF6178-116200-X003811670 *SDT1164-116200-X003812164 *SEB9F91-116200-T002042132 *SEC8H74-116200-X003811991 *SEG3H92-116200-X003811844
*SEK1F65-116200-X003811840 *SFA2H68-116200-X003812194 *SFM3F74-116200-X003811885 *TAJ4A82-116200-X003811642 *TAR2C16-116200-X003811648
*TAT9C47-116200-X003811679 *TBA0H64-116200-X003812196 *TBG2J54-116200-T002042114 *TBT3J82-116200-X003811979 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

149344/2025

DETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: **Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.**

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAA6236-116100-T001754742 *AAB5F41-116100-NIC0196391 *AAF6471-116100-F002947042 *AAH4593-116100-T003223639 *AAJ2E88-116100-T003236462
*AAJ2E88-116100-T003236461 *AAJ4207-116100-T003224086 *AAK6738-116100-T002662044 *AAL1I30-116100-F002947372 *AAM0650-116100-F002947586
*AAO1934-116100-T003232591 *AAW0G75-116100-F002947096 *AAX1G78-116100-F002947249 *AAY8363-116100-F002946763 *ABA9H68-116100-F002947452
*ABD3J88-116100-F002947652 *ABF6I00-116100-T003200528 *ABI2296-116100-T001853273 *ABI2296-116100-T001853267 *ABI2296-116100-T001853265
*ABI2296-116100-T001853266 *ABI2296-116100-T001853268 *ABI2296-116100-T001853269 *ABI2296-116100-T001853270 *ABI2296-116100-T001853271
*ABI2296-116100-T001853272 *ABK1888-116100-NIC0196318 *ABK3C06-116100-T003219001 *ABK3C06-116100-T003184950 *ABK3C06-116100-T003219002
*ABK5J46-116100-F002946921 *ABL9D98-116100-T001096799 *ABM3G69-116100-T003104330 *ABR0G83-116100-F002947363 *ABS9A04-116100-T003217074
*ABU1H43-116100-F002947226 *ABV0C05-116100-F002946810 *ABV0F07-116100-T001620689 *ABV5A89-116100-F002946889 *ABW0A94-116100-T003099062
*ABX1G60-116100-F002946968 *ACA0B32-116100-F002947560 *ACE9J92-116100-F002946703 *ACK4E22-116100-T003184941 *ACS2680-116100-T002095124
*ACS2G98-116100-F002946893 *ACS3929-116100-NIC0196326 *ACS3J36-116100-NIC0196420 *ACS7J74-116100-F002946769 *ACX7B10-116100-F002946994
*ACY4J25-116100-T001947233 *ACY4J25-116100-T001947231 *ACY4J25-116100-T001947232 *ACZ0H12-116100-T002327642 *ADA2E47-116100-F002947193
*ADB5061-116100-T001577761 *ADE3I82-116100-F002947401 *ADF2H93-116100-F002947450 *ADH6251-116100-NIC0196433 *ADH8F50-116100-NIC0196371
*ADI2D32-116100-F002947248 *ADJ7J06-116100-F002946787 *ADK0I53-116100-F002947618 *ADL0255-116100-T001340598 *ADM0F68-116100-F002946759
*ADRIF51-116100-F002947099 *ADR4E11-116100-F002947156 *ADR6E76-116100-T003209703 *ADV3A35-116100-T001405117 *ADV3A35-116100-T001405118
*ADV3I52-116100-F002947196 *ADW0248-116100-T003229655 *ADZ9C14-116100-T003171502 *AED1J52-116100-T002998869 *AEE7E69-116100-F002947436
*AEI5H89-116100-F002946998 *AEK0634-116100-T003237227 *AEN8783-116100-T002901871 *AEO1G95-116100-T000471915 *AEO1G95-116100-T000471916
*AEP4Q00-116100-F002947551 *AER4A14-116100-F002947200 *AEU5H00-116100-F002947360 *AEW8A01-116100-F002947411 *AEY4G22-116100-T0032070410
*AEY9990-116100-F002947003 *AEZ2F14-116100-F002947269 *AFB8778-116100-F002947427 *AFC2C17-116100-F002947298 *AFD2G86-116100-F002947410
*AFF2258-116100-F002947532 *AFF2C30-116100-F002947089 *AFF6B22-116100-F002947571 *AFG3B57-116100-F002947355 *AFH3H26-116100-F002947515
*AFH7E62-116100-F002946854 *AFK3216-116100-T002683605 *AFK6G47-116100-F002947357 *AFP4G58-116100-F002947324 *AFQ3H43-116100-T003204392
*AFR4C99-116100-T003078656 *AFR9C03-116100-T000743466 *AFS8F25-116100-T003134197 *AFV3478-116100-NIC0196405 *AFV6I92-116100-T002661982
*AFV6I92-116100-T001005667 *AFW4035-116100-T003229968 *AFW7H15-116100-F002947332 *AFY8J10-116100-F002947327 *AGB2859-116100-F002947035
*AGB9D45-116100-F002947432 *AGE6264-116100-F002946894 *AGE8F00-116100-F002947362 *AGF0881-116100-T003233100 *AGG0A56-116100-F002947187
*AGH4E32-116100-F002947371 *AGI1E01-116100-F002947229 *AGK6H86-116100-F002947222 *AGQ5H26-116100-F002946895 *AGU5I97-116100-T003229961
*AGU5I97-116100-T003229962 *AGW0019-116100-T003238270 *AGW4H35-116100-F002947079 *AGX2A50-116100-F002947308 *AGY7E90-116100-T003226317
*AGZ8F54-116100-T003223647 *AHD4918-116100-T002817486 *AHE9I90-116100-T000091259 *AHF3D21-116100-F002947128 *AHH3635-116100-T003229978
*AHH3635-116100-T003229979 *AHH3635-116100-T003229977 *AHH3635-116100-T003229980 *AHH3635-116100-T003229976 *AHJ0J38-116100-F002947076
*AHJ7G86-116100-T003081188 *AHK6E57-116100-F002946711 *AHL5I58-116100-F002947231 *AHL9I50-116100-T003229967 *AHM8C66-116100-NIC0196309
*AHN8J77-116100-F002947245 *AHP6B31-116100-F002947467 *AHR9B56-116100-T003133683 *AHV0F88-116100-F002947422 *AHV3C22-116100-T0032104325
*AHV6859-116100-T003232153 *AHV6859-116100-T003213700 *AHV6859-116100-T003232152 *AHV6859-116100-T003232151 *AHX7G25-116100-F002947271
*AIB4F82-116100-F002947286 *AIB5560-116100-F002947266 *AIC4A56-116100-F002947048 *AID4357-116100-T003238272 *AIE5E13-116100-F002947030
*AIF9827-116100-T001533105 *AIH1G66-116100-T001711415 *AIA3A56-116100-F002946848 *AIN7H77-116100-F002946907 *AIP4H71-116100-F002947293
*AIR7A51-116100-F002947538 *AIU1448-116100-F002947423 *AIV4946-116100-T002703676 *AIV7898-116100-F002947434 *AIY6D79-116100-F002947086
*AIY7860-116100-T001853286 *AJA2C12-116100-F002947232 *AJD2D09-116100-F002947537 *AJD4705-116100-T003037153 *AJE1I44-116100-T003184975
*AJE7J99-116100-F002947355 *AJG1350-116100-F002947043 *AJG2368-116100-T003190354 *AJG7G68-116100-F002946768 *AJL3A64-116100-T001464356
*AJL5946-116100-T003223649 *AJN0D78-116100-F002947323 *AJO1518-116100-T000250652 *AJO1518-116100-T000250653 *AJO5351-116100-T001536970
*AJP9713-116100-T003130339 *AJQ4207-116100-T003224087 *AJQ5F57-116100-T002683608 *AJQ9A30-116100-F002947292 *AJS7D25-116100-F002946861
*AJT4925-116100-F002946747 *AJW2H62-116100-T003234679 *AJW3C53-116100-NIC0196359 *AJW8593-116100-F002947621 *AJY8400-116100-T00321073
*AKA6C52-116100-F002947342 *AKB7C45-116100-T002928841 *AKE8280-116100-T003232596 *AKG2954-116100-F002946841 *AKG7D96-116100-T003232158
*AKG7D96-116100-T003232157 *AKI2613-116100-T000698908 *AKL3908-116100-T003153590 *AKN2I15-116100-F002947619 *AKO1740-116100-T000994383
*AKP4I74-116100-F002947085 *AKP8I12-116100-T003233086 *AKQ6I29-116100-T005099780 *AKR3A11-116100-F002947335 *AKS5240-116100-NIC0196393
*AKS5240-116100-NIC0196392 *AKS7299-116100-T00173915 *AKY7E04-116100-F002947336 *AKV4026-116100-T003234694 *AKV5B58-116100-T003237224
*AKW1A42-116100-T003123712 *AKY7A78-116100-F002947205 *AKY7D73-116100-F002946856 *AKZ0948-116100-T001620688 *AKZ4F00-116100-F002947535
*AKZ9979-116100-T003230011 *ALD2C59-116100-F002946908 *ALD9F15-116100-T003184971 *ALD9J18-116100-T002422882 *ALF2B92-116100-T001833057
*ALF3A97-116100-T003232598 *ALG1H76-116100-T003205845 *ALJ1C90-116100-F002947536 *ALK1A39-116100-F002947528 *ALK2633-116100-T002408710
*ALK2633-116100-T002408714 *ALK2633-116100-T002408713 *ALK2C38-116100-T002640225 *ALL2098-116100-T001994054 *ALN8F77-116100-F002947330 *ALP9B01-116100-F002947631 *ALT4038-116100-F002947255 *ALU8237-116100-NIC0196404
*ALW5246-116100-F002947478 *ALW6207-116100-F002947260 *ALX2C02-116100-T000580726 *ALX3F86-116100-F002947632 *AMA5H45-116100-F002947301
*AMB0284-116100-T003234683 *AMC7D38-116100-F002947117 *AMD2F51-116100-F002947162 *AMD3E64-116100-T000495749 *AME4420-116100-T003217079
*AME5A59-116100-F002947194 *AMF4477-116100-T003211592 *AMF4477-116100-T003211591 *AMG7D52-116100-T003249255 *AML3E16-116100-F002947114
*AML7A11-116100-F002947485 *AML8J56-116100-T003021658 *AML8J56-116100-T003021659 *AMM7594-116100-F002947145 *AMN0E89-116100-F002947597
*AMN1I39-116100-T002067361 *AMN1I39-116100-T002067360 *AMP8I57-116100-T003232600 *AMP8I57-116100-T003242902 *AMQ8C19-116100-F002946880
*AMS6G04-116100-F002947055 *AMT1853-116100-T002742929 *AMT1853-116100-T002742927 *AMT1853-116100-T002742930 *AMT1853-116100-T002742926
*AMT1853-116100-T002742925 *AMT1853-116100-T002742928 *AMU1436-116100-T003248401 *AMU1436-116100-T003248402 *AMV7H71-116100-F002947296
*AMX1567-116100-T00323099 *AMY3833-116100-F002947081 *AMY5260-116100-T003218417 *AMY5260-116100-T003218418 *AMZ1B07-116100-T003234687
*ANB9F32-116100-F002947567 *AND9J79-116100-T003249257 *ANE7H22-116100-F002947524 *ANG0G79-116100-T003230020 *ANG2F62-116100-F002946716
*ANH6B97-116100-F002947610 *AN3A19-116100-F002947584 *ANJ0972-116100-T003104324 *ANK2B45-116100-F002947202 *ANL6B76-116100-F002947112
*ANN0851-116100-T002917699 *ANR3A10-116100-F002947002 *ANR7537-116100-T002683613 *ANR7537-116100-T002683612 *ANR9F58-116100-F002946958
*ANS0I30-116100-T002201995 *ANS8C02-116100-F002947477 *ANT1J07-116100-F002946758 *ANT6G02-116100-T003210710 *ANU5I71-116100-T002793541
*AOA8E86-116100-T003234678 *AOB8440-116100-T002996395 *AOE6J70-116100-T002941185 *AOE7A87-116100-F002947601 *AOF8G38-116100-T002238458
*AOF9F43-116100-T003229675 *AOG8422-116100-T003134196 *AOG9D69-116100-F002947425 *AOH2I53-116100-F002947598 *AOH7H82-116100-F002947290
*AOI4I57-116100-T003223601 *AOM4C63-116100-F002947563 *AON0H58-116100-T003095271 *AON0H58-116100-T003095275 *AON0H58-116100-T003095274
*AON0H58-116100-T003095273 *AON0H58-116100-T003095272 *AON4A83-116100-T003214101 *AOO4B25-116100-F002947575 *AOO4C18-116100-F002946793
*AOO5D32-116100-F002947430 *AOP0J37-116100-F002946731 *AOP6F68-116100-F002947649 *AOP8D74-116100-T001430451 *AOP8D74-116100-T001430452
*AOQ5G92-116100-T003178024 *AOQ6G43-116100-F002947060 *AOQ7G52-116100-F002947501 *AOU4H24-116100-NIC0196403
*AOU7H33-116100-T000698910 *AOV1G93-116100-T003044955 *AOV2F10-116100-F002947247 *AOV5643-116100-T002145026 *AOV5643-116100-T002145024
*AOX1C59-116100-F002946919 *AOX2G94-116100-F002946868 *AOY5I32-116100-F002947429 *AOX7F74-116100-F002946804 *AOY2F74-116100-F002947480
*AOY2G45-116100-T002277163 *AOY2G45-116100-T002277165 *AOY2G45-116100-T002277164 *AOY6E49-116100-T002976958 *AOY6E49-116100-T002976960
*AOY6E49-116100-T002976959 *AOZ4529-116100-T001924322 *APC0J51-116100-F002947475 *APF2H99-116100-NIC0196413 *APH0G99-116100-F002947164
*APJ4I18-116100-F002947521 *APK0296-116100-T003234675 *APL4F81-116100-F002946831 *APM9G62-116100-F002946821 *APM9A50-116100-T002662040
*APN7394-116100-T002376975 *APN7394-116100-T002376974 *APN7394-116100-T002376976 *APO0689-116100-F002946886 *AP08I97-116100-T002957575
*AP08I97-116100-T002957577 *AP08I97-116100-T002957574 *APP6469-116100-T003184945 *APQ2B11-116100-F002947456 *APQ7E79-116100-T003249262
*APQ7E79-116100-T003249261 *APR6I10-116100-T003211594 *APR6I10-116100-T003211595 *APS3601-116100-F002947607 *APR8059-116100-T002774083
*APT3I34-116100-T003223646 *APT9I44-116100-T003186427 *APU2775-116100-T003000388 *APU9760-116100-T002733734 *APU9760-116100-T002733733

*APU9760-116100-T002733735 *APX2G02-116100-F002946776 *APX7110-116100-F002947134 *APZ3G59-116100-F002947050 *AQAI97-116100-F002947227
*AQB2D17-116100-T003081756 *AQB3206-116100-T003123709 *AQB7305-116100-F002947443 *AQB7164-116100-T002322173 *AQB7164-116100-T002322175
*AQB7164-116100-T002322174 *AQC4000-116100-F002947331 *AQC7608-116100-T001593506 *AQD2578-116100-F002946756 *AQD5F80-116100-F002947555
*AQH8502-116100-F002946915 *AQI9G06-116100-F002947375 *AQJ6D32-116100-T001970143 *AQK4B25-116100-T003248351 *AQK4B25-116100-T002235193
*AQK4B25-116100-T002235192 *AQK4B25-116100-T002235191 *AQK4B25-116100-T002235194 *AQL2D78-116100-F002947190 *AQMF732-116100-F002946973
*AQN6118-116100-T001287797 *AQN6118-116100-T001536973 *AQO0G31-116100-F002947215 *AQO8854-116100-NIC0196386 *AQP8B72-116100-F002947012
*AQQ0408-116100-T002327222 *AQSG2G84-116100-T000445623 *AQSG2G84-116100-T000445622 *AQSG6C74-116100-F002946888 *AQTO499-116100-T003229657
*AQU5927-116100-T002319900 *AQV6H52-116100-T003037149 *AQW3D29-116100-T001430454 *AQX6E34-116100-F002946982 *AQZ0E05-116100-F002946803
*AQZ1997-116100-T002683607 *AQZ8793-116100-T002880409 *ARA9265-116100-T001536974 *ARA9265-116100-T001287798 *ARB2499-116100-T002918130
*ARB7245-116100-F002946996 *ARC7C83-116100-NIC0196432 *ARC7C83-116100-NIC0196431 *ARC9C09-116100-T002346985 *ARD5510-116100-T003193201
*ARD7F54-116100-F002947602 *ARI2J35-116100-F002947218 *ARIS241-116100-T003104332 *ARISF37-116100-T003218982 *ARJ2I01-116100-T0030282154
*ARJ2I01-116100-T003028153 *ARJ6A95-116100-F002947258 *ARJ8F81-116100-T002683611 *ARL5636-116100-T000138581 *ARL7I93-116100-F002947069
*ARM6H16-116100-F002947028 *ARM8A49-116100-T003223642 *ARO4A95-116100-F002946748 *ARP9A24-116100-F002946739 *ARQ5G41-116100-T001137085
*ARR1E62-116100-F002947163 *ARS1I62-116100-F002946733 *ART4I37-116100-NIC0196305 *ART4I37-116100-NIC0196306 *ART5G61-116100-T000380216
*ART7F66-116100-F002946789 *ARU3G42-116100-F002947241 *ARU4I92-116100-T003134200 *ARU5C28-116100-T002342489 *ARW1G03-116100-F002947446
*ARW4J15-116100-T002683616 *ARW9D81-116100-F002947442 *ARY3522-116100-T003164665 *ARZ2D14-116100-F002947550 *ASAQJ22-116100-F002947173
*ASE8J67-116100-F002947184 *ASF3853-116100-T002000796 *ASF8349-116100-T003190746 *ASG5165-116100-T002703682 *ASH1063-116100-F002946813
*ASH2F89-116100-F002947304 *ASH9I62-116100-T002928844 *ASI7A66-116100-T002172186 *ASJ0887-116100-T002703678 *ASK2397-116100-T003207553
*ASK3101-116100-F002947188 *ASK3717-116100-T003173710 *ASK7G56-116100-F002947039 *ASM6J82-116100-NIC0196411 *ASN0D06-116100-NIC0196362
*ASOOF98-116100-F002947637 *ASQ9A56-116100-F002947519 *ASRB336-116100-F002947389 *ASUIB86-116100-F002947152 *ASU4A07-116100-F002947208
*ASV0593-116100-F002947219 *ASV7836-116100-T003081189 *ASW1F87-116100-T002683614 *ASW1I05-116100-F002947282 *ASX0195-116100-T003173711
*ASX0195-116100-T003173712 *ASX6G17-116100-T003234676 *ASY3I08-116100-NIC0196317 *ASY3I08-116100-NIC0196316 *ATA1D27-116100-F002947174
*ATA4E99-116100-F002947283 *ATA7H52-116100-T003249259 *ATB6A02-116100-F002947444 *ATC7B85-116100-F002946932 *ATC7B85-116100-F002946932
*ATDF671-116100-F002946738 *ATF5400-116100-T003229654 *ATG4066-116100-T002928828 *ATH8D85-116100-T001405119 *ATISJ76-116100-T003188366
*ATK4023-116100-T003032793 *ATK4023-116100-T003032792 *ATM5B52-116100-F002947382 *ATM7C08-116100-F002947158 *ATN1083-116100-T003230012
*ATN1083-116100-T003230013 *ATN1083-116100-T003230014 *ATN6H97-116100-F002947356 *ATN7923-116100-NIC0196375 *ATN7923-116100-T002909687
*ATP0B28-116100-T002880411 *ATP4D39-116100-T002917698 *ATP6F72-116100-T003223611 *ATP8534-116100-T003188372 *ATQ3G19-116100-T003173709
*ATQ4I49-116100-F002947287 *ATQ7A46-116100-F002947201 *ATR3958-116100-F002947207 *ATR3C71-116100-T003200537 *ATS4D93-116100-T002327638
*ATU2632-116100-NIC0196312 *ATU9D95-116100-F002947614 *ATU9H67-116100-T003233090 *ATW2B66-116100-F002947615 *ATW9I05-116100-F002947383
*ATW9I63-116100-F002946825 *ATX3880-116100-F002946725 *ATX3F86-116100-T003230010 *ATX4B21-116100-T003232740 *ATY2354-116100-T002357042
*ATY2354-116100-T002357043 *ATY2354-116100-T002357041 *ATY2354-116100-T002357040 *ATY3C98-116100-F002947243 *ATY7G52-116100-T00324286
*ATY7G52-116100-T00324287 *ATY7G52-116100-T00234288 *ATY8C53-116100-T003238251 *AUA3149-116100-NIC0196427 *AUA3B72-116100-T00323719
*AUA6H21-116100-T003217099 *AUB4915-116100-T001287795 *AUD3894-116100-T002835155 *AUD4I03-116100-T000943085 *AUE6322-116100-T003242903
*AUH0E98-116100-F002946967 *AUJ6D60-116100-T003184977 *AUJ6D60-116100-T003184978 *AUK1J81-116100-T003172826 *AUL4304-116100-F002947021
*AUM3B53-116100-F002947628 *AUN6D77-116100-F002947105 *AUN6I04-116100-T00323636 *AUN8418-116100-T003249258 *AUC5C93-116100-T001536976
*AUQIC79-116100-F002947132 *AUQ4J42-116100-F002947122 *AUR2J93-116100-T001814280 *AUR2J93-116100-T001814278 *AUR2J93-116100-T001814279
*AUR2J93-116100-T001814281 *AUR6J53-116100-F002947068 *AUR8562-116100-T003223635 *AUS3B54-116100-F002947483 *AUT1E05-116100-T003232589
*AUT3136-116100-NIC0196334 *AUU3I97-116100-F002947466 *AUV9308-116100-T003223602 *AUW0E36-116100-F002946949 *AUW8G27-116100-F002947185
*AUX5929-116100-NIC0196350 *AUY6F07-116100-F002947412 *AUZ2D41-116100-NIC0196390 *AUZ5C83-116100-T002327644 *AUZ6J39-116100-T003003706
*AVA4I26-116100-T003238255 *AVB2249-116100-NIC0196430 *AVC4A75-116100-T00124491 *AVD9D03-116100-T003187612 *AVF3H83-116100-F002947404
*AVG1E66-116100-T003134195 *AVG7H44-116100-T001405124 *AVG7J96-116100-F002947064 *AVH1J82-116100-F002946911 *AVH6763-116100-T002976684
*AVH6763-116100-T002976687 *AVH6763-116100-T002976686 *AVH6763-116100-T002976685 *AVH9205-116100-NIC0196387 *AVH9A13-116100-T003075529
*AVI3D20-116100-F002947391 *AVJ3B37-116100-T002063449 *AVM3J51-116100-T003201725 *AVO2J54-116100-F002947517 *AVP2397-116100-T002976679
*AVP4B85-116100-F002947505 *AVS7593-116100-F002946969 *AVT6971-116100-NIC0196443 *AVU5929-116100-F002947037 *AVU9D65-116100-T000471913
*AVV4158-116100-T002996394 *AVW4J22-116100-T001629320 *AVY8F81-116100-F002947650 *AVZ4835-116100-NIC0196374 *AWA0E19-116100-T003229959
*AWC0J35-116100-T003140600 *AWC4572-116100-T003220177 *AWC7J30-116100-F002946740 *AWF6540-116100-F002946966 *AWH8D62-116100-T002871443
*AWH8H93-116100-F002947480 *AWJ0D77-116100-F002947240 *AWJ1D99-116100-F002947530 *AWJ2A68-116100-F002947080 *AWL9C77-116100-F002947077
*AWN9A52-116100-T003172823 *AWN9A52-116100-T003172825 *AWN9A52-116100-T003172824 *AWP7F62-116100-T003223631 *AWQ9826-116100-T003081752
*AWR7C24-116100-T002382092 *AWR7C24-116100-T0023715622 *AWSSH20-116100-F002947464 *AWS9G76-116100-F002946913
*AWT1810-116100-T003185363 *AWU2B85-116100-F002946798 *AWU8634-116100-NIC0196342 *AWV1H07-116100-F002946834 *AWV2641-116100-T002683610
*AWV7H21-116100-T001853280 *AWV9F77-116100-T003134199 *AWW3C27-116100-T000580725 *AWW7E07-116100-T002703681
*AWZF855-116100-T003218415 *AXA2F17-116100-T002835153 *AXA2F17-116100-T002835152 *AXA8F74-116100-T003093517 *AXE5028-116100-NIC0196395
*AXD4284-116100-T002885811 *AXD4H44-116100-F002947634 *AXE3F40-116100-NIC0196409 *AXE9F85-116100-T003123713 *AXF3D97-116100-T003249256
*AXG0J41-116100-NIC0196345 *AXG5G75-116100-T003232744 *AXH0D91-116100-F002947216 *AXK4578-116100-T003242917 *AXK4F73-116100-F002947343
*AXK7689-116100-T003222656 *AXL6133-116100-F002947166 *AXN4J56-116100-F002946772 *AXNSE55-116100-F002946906 *AXN7H89-116100-T003242907
*AXN9I33-116100-F002947040 *AXO0G85-116100-T001277012 *AXO1A24-116100-F002946936 *AXR1737-116100-T002140579 *AXR7B96-116100-F002947029
*AXS2I59-116100-T003081195 *AXS4D07-116100-F002947547 *AXS4F71-116100-T003171503 *AXS6A29-116100-F002947001 *AXS9617-116100-F002947070
*AXT2G38-116100-F002946846 *AXU0A46-116100-F002947072 *AXU1006-116100-T003234698 *AXUIE66-116100-F002947031 *AXU5B02-116100-F002946945
*AXUSI57-116100-F002947361 *AXV2158-116100-F002947445 *AXV5B95-116100-T003232749 *AXV7B56-116100-T002996392 *AXW3H24-116100-F002947175
*AXW5F76-116100-F002947310 *AXX4J76-116100-F002946795 *AXX8555-116100-F002947044 *AXY5919-116100-NIC0196370 *AXZ2D66-116100-T003238260
*AYB0793-116100-T0032408715 *AYB4I08-116100-T002203482 *AYC5580-116100-T003140204 *AYC7E76-116100-T003185360 *AYC7E76-116100-T003185359
*AYD5854-116100-T003232599 *AYG6307-116100-NIC0196442 *AYI9332-116100-T002662045 *AYJ1J98-116100-F002946743 *AYL0466-116100-NIC0196368
*AYL4E07-116100-T003178017 *AYL6A89-116100-F002947604 *AYL9D75-116100-T003234689 *AYM1B31-116100-F002946765 *AYM7E23-116100-F002947393
*AYQ2C72-116100-T003217095 *AYQ9F16-116100-F002946928 *AYS0637-116100-F002947151 *AYU0D52-116100-F002947073 *AYV3I19-116100-F002947348
*AYX5779-116100-T000974285 *AYY4H54-116100-T000380217 *AYY7A76-116100-T001244495 *AYY7A76-116100-T001244492 *AYY7A76-116100-T001244493
*AYZ6601-116100-T003217089 *AZA8B15-116100-F002946812 *AZB1H50-116100-T002996396 *AZC4640-116100-T003062314 *AZC4640-116100-T003062315
*AZC6H47-116100-F002947265 *AZD7E07-116100-F0029473714 *AZG8J47-116100-F002947368 *AZJ19Z2-116100-T002775380 *AZK1C48-116100-T001620690
*AZK8H40-116100-F002947178 *AZK9F11-116100-F002947093 *AZL4F31-116100-T001618989 *AZL8C90-116100-T003238265 *AZM9070-116100-T002998610
*AZM9B28-116100-F002946979 *AZN3F27-116100-F002947626 *AZN4G60-116100-F002947013 *AZO4E36-116100-T003203180 *AZO7B56-116100-F002946990
*AZP0305-116100-T001287796 *AZP0305-116100-T001536972 *AZP7182-116100-T002425596 *AZP7182-116100-T002425595 *AZP7182-116100-T002425597
*AZQ1I73-116100-F002947051 *AZQ7I12-116100-F002947071 *AZR6F90-116100-F002947639 *AZR8C28-116100-NIC0196328 *AZU3787-116100-T002182296
*AZU3J30-116100-F002947455 *AZU8D14-116100-NIC0196381 *AZU8D14-116100-NIC0196382 *AZU8I85-116100-F002946877 *AZV2C19-116100-NIC0196363
*AZW5D08-116100-T001853287 *AYS5I88-116100-T002928838 *AZW8770-116100-T003203179 *AZX5H60-116100-F002946827 *AZY5C78-116100-T003238258
*AZY9J50-116100-F002946814 *AZZ6C30-116100-T002742040 *AZZ6D59-116100-T002301902 *AZZ6D59-116100-T002301901 *BAA9D64-116100-T003211584
*BAA9D64-116100-T003211586 *BAA9D64-116100-T003211585 *BAC3C42-116100-T00169140 *BAC4187-116100-F002947580 *BAC5G96-116100-F002947140
*BAD3I91-116100-F002947230 *BAD7B20-116100-T003196934 *BAG1272-116100-T001403112 *BAG2C84-116100-F002947624 *BAJ2B04-116100-F002947582
*BAK6A87-116100-T003232592 *BAL1C89-116100-T003185361 *BAL1C89-116100-T001096796 *BAM1132-116100-T003247402 *BAM7F45-116100-F002947512
*BAN5D33-116100-F002946890 *BAQ8820-116100-T003236453 *BAR2C84-116100-F002947510 *BAS3B92-116100-F002947583 *BAS9H09-116100-F002946923
*BAT7559-116100-F002947630 *BAT7B07-116100-F002947276 *BAU3342-116100-T002979465 *BAX2C17-116100-T003104322 *BAX3260-116100-T003034871
*BAX6E57-116100-T003048703 *BAY7G04-116100-T003173913 *BBAOF65-116100-F002947568 *BBA5A03-116100-F002947468 *BBC5590-116100-NIC0196369
*BBD4A82-116100-F002947381 *BBD5499-116100-T003220169 *BBE1711-116100-T003184970 *BBG8B44-116100-F00294703 *BBI1A66-116100-F002947052
*BBIA206-116100-T003171501 *BBI6D33-116100-T003081186 *BBI8F94-116100-T003237235 *BBK9469-116100-F00294617 *BBL0785-116100-T003123716
*BBM5898-116100-T003223630 *BBM5898-116100-T003223629 *BBN1208-116100-T003142003 *BBN8D80-116100-T000627590 *BBN8D80-116100-T000627591
*BBN9297-116100-NIC0196396 *BBQ7045-116100-NIC0196337 *BBQ7D42-116100-F002947138 *BBR2931-116100-T003123711 *BBR3E60-116100-T003104331
*BBR9136-116100-T003178015 *BBT0F63-116100-F002947462 *BBT9A02-116100-T003220176 *BBT9I25-116100-T003203181 *BBU1D36-116100-T002882165
*BBU1D36-116100-T002882164 *BBU5C47-116100-F002947413 *BBV7769-116100-T002928830 *BBW1F00-116100-F002946710 *BBW2229-116100-NIC0196434
*BBW6517-116100-T002683617 *BBX3I41-116100-F002946778 *BBX8415-116100-NIC0196330 *BBY7I16-116100-NIC0196376 *BBZ9916-116100-T003232745
*BCA1G04-116100-T002703679 *BCB5689-116100-F002947441 *BCB8433-116100-NIC0196372 *BCC2B14-116100-NIC0196419 *BCD4679-116100-F002947256
*BCE2128-116100-T003223638 *BCF5070-116100-T002880471 *BCG0D59-116100-F002947284 *BCH3I52-116100-T003238267 *BCH5I23-116100-T003190652
*BCH5507-116100-NIC0196347 *BCH9H81-116100-T002928837 *BCI0I34-116100-F002947034 *BCJ6B76-116100-T001912114 *BCJ6B76-116100-T001912113
*BCJ8H46-116100-F002947281 *BCK5H49-116100-T003149564 *BCM6D01-116100-F002946722 *BCM7517-116100-T003206802 *BCM7517-116100-T003206801
*BCM7931-116100-T003134194 *BCM9J94-116100-F002946822 *BCN5774-116100-T003184947 *BCN5774-116100-T003184948 *BCN5774-116100-T003184949
*BCN6240-116100-T002641333 *BCN8169-116100-NIC0196313 *BCO4G79-116100-T003249254 *BCO5D11-116100-F00294758 *BCO5G75-116100-T00173759
*BCP5G55-116100-T00286755 *BCS8H46-116100-T001405122 *BCS9A83-116100-F002947061 *BCOF76-116100-F002946767 *BCT0I84-116100-F002946705
*BCT3J48-116100-T002201998 *BCT3J48-116100-T002201999 *BCT9I83-116100-F002947489 *BCU4C07-116100-T003209804 *BCU6I74-116100-

NIC0196314 *MDX9G39-116100-T003141473 *MDX9G39-116100-T003141469 *MDX9G39-116100-T003141471 *MDX9G39-116100-T003141470
*MDY5C97-116100-F002947238 *MDZ5D47-116100-T003205365 *MDZ6C69-116100-F002946943 *MEG7A94-116100-T003229653 *MEJ3D88-116100-
NIC0196410 *MEJ3J15-116100-F002946910 *MEY0J85-116100-F002947546 *MFD6342-116100-T001161121 *MFD6342-116100-T001161122 *MFG8203-116100-
F002947426 *MFH6998-116100-T003223632 *MFIO9C4-116100-T002095122 *MFIO9C4-116100-T002095123 *MFK4H47-116100-T002746608 *MFK4H47-116100-
T002746610 *MFK4H47-116100-T002746611 *MFK4H47-116100-T002746609 *MFM4173-116100-F002946786 *MFP5G62-116100-T001579430 *MFV5155-116100-
F002946882 *MFX9H68-116100-F002947058 *MGA3182-116100-T003238261 *MGB2616-116100-T003197151 *MGI9D00-116100-T003190099 *MGJ7A98-116100-
T003190352 *MGK8H59-116100-F002947237 *MGM6107-116100-F002946947 *MGO5H03-116100-F002947616 *MGQQA50-116100-F002947139
*MGT7E52-116100-F002946987 *MGW9J84-116100-F002947398 *MHB1490-116100-T000988938 *MHB7J33-116100-F002946935 *MHH9F30-116100-F002946741
*MHO9A72-116100-T003172821 *MHR1J56-116100-F002947451 *MIF9D06-116100-F002946897 *MIF9D16-116100-F002946900 *MIN1D65-116100-F002946934
*MIO4B79-116100-F002947141 *MIS8A95-116100-F002946777 *MIZ6189-116100-T003238252 *MIZ8J08-116100-F002946745 *MJE2G01-116100-NIC0196354
*MJJ3H04-116100-F002947097 *MJR7F30-116100-T001422932 *MJU2I02-116100-T003159387 *MJW9089-116100-T000871920 *MJW9089-116100-T000871919
*MKF7A63-116100-T001970144 *MKT3J36-116100-T003223621 *MLA6H21-116100-T003172822 *MLB0926-116100-T003232747 *MLB5D88-116100-T003232156
*MLC1B06-116100-F002947297 *MLD1F37-116100-F002947189 *MLE1D16-116100-F002946826 *MLO2D94-116100-T003196932 *MLO2D94-116100-T003196931
*MLO4J116-116100-T002662041 *MMA7F30-116100-F002947577 *MMC9A62-116100-F002946707 *MMI3B97-116100-F002947253 *MMM4G26-116100-
F002946829 *MNN3G60-116100-T003229651 *MOI1G25-116100-F002947302 *MTK1602-116100-T003232155 *MVB0D44-116100-F002947380
*MXG7C95-116100-F002947008 *MXS4139-116100-T003232736 *NAO3H31-116100-T003238264 *NHG8A60-116100-F002947299 *NJ3H86-116100-F002947473
*NJJ8A50-116100-F002947514 *NJJL8B10-116100-F002947513 *NJW5353-116100-F002946764 *NKD1A85-116100-F002946691 *NKD1C35-116100-F002947010
*NKG8C17-116100-NIC0196339 *NKW5C27-116100-F002947056 *NMC5J62-116100-F002946933 *NRF3J33-116100-F002946857 *NRG0090-116100-T001853285
*NRG0090-116100-T001853283 *NRG0090-116100-T001853284 *NRG0090-116100-T001853282 *NRG0090-116100-T001853281 *NRP9329-116100-T003217081
*NRX1F53-116100-F002946520 *NRC7618-116100-T003095278 *NSC7618-116100-T003095279 *NSC7618-116100-T003095276 *NSC7618-116100-T003095277
*NSP6E05-116100-F002947264 *NTL6A70-116100-F002946851 *NVM2I28-116100-T001036933 *NXT1C00-116100-F002947197 *NYK0J72-116100-F002947334
*OAB3590-116100-T001405121 *OAS1E71-116100-T002957955 *OBA3C72-116100-T002327641 *ODY8I29-116100-F002947572 *OIS8A76-116100-T003196929
*OIX7J81-116100-F002947529 *OJEG901-116100-F002947529 *OJAI6E5-116100-F002947108 *OKE5D80-116100-F002946694 *OKG7C58-116100-F002947587
*OLN0D20-116100-T001862065 *OLN0D20-116100-T001862066 *OLV9E24-116100-F002947254 *OMO1J46-116100-F002947074 *OMW4I40-116100-NIC0196311
*OQE2825-116100-T003247701 *OQO0E66-116100-F002947600 *OQK1217-116100-T001106038 *OUF1959-116100-T003236452 *OWL7HT7-116100-F002946873
*OWU2E87-116100-T003232748 *OXZ0A12-116100-F002947157 *OYB5B46-116100-F002947111 *OYF9G69-116100-F002947566 *OYT3755-116100-T003238269
*PBP1E92-116100-T001277008 *PBW9346-116100-NIC0196461 *PCN2J28-116100-F002947326 *PDL1G87-116100-F002946828 *PHE0924-116100-T003232347
*PHE0924-116100-T003232348 *PHE0924-116100-T003232345 *PHE0924-116100-T003232346 *PHE0924-116100-T003232344 *PHE0924-116100-T003232343
*PHE2D48-116100-F002946835 *PIG9C08-116100-F002947472 *PLF3D24-116100-T001853275 *PLF3D24-116100-T001853274 *PLF3D24-116100-T001853273
*PQF3D50-116100-T002883345 *PQR9I10-116100-F002947321 *PRP8F48-116100-F002946718 *PSH2609-116100-T003234692 *PSM6G59-116100-F002947017
*PSM8H02-116100-F002946912 *PTT6F47-116100-NIC0196408 *PUY9F63-116100-T003123706 *PUL6F71-116100-T002357046 *PUL6F71-116100-T002357045
*PVG3A58-116100-F002947325 *PWY7A56-116100-F002946771 *PYB1B70-116100-F002946954 *PYE3I20-116100-F002947143 *PYZ8B37-116100-T003151379
*PZB3A28-116100-F002946815 *PZL1J01-116100-F002947272 *PZT4J88-116100-T002928836 *QAA0D94-116100-F002946837 *QAJ3D57-116100-T002655700
*QAJ3D57-116100-T002655699 *QAL4D17-116100-F002947167 *QAT0F10-116100-NIC0196397 *QBE2A01-116100-F002946723 *QBM8C04-116100-T003119449
*QCG6D48-116100-F002947369 *QDZ1H53-116100-F002947006 *QEM0E84-116100-F002947557 *QGV7I07-116100-F002946902 *QGZ1E14-116100-T003159388
*QGZ1E14-116100-T003159389 *QHF2A68-116100-F002946819 *QHJ0E20-116100-F002946976 *QHQ8I48-116100-T003081190 *QHT0G16-116100-F002946963
*QHT1G93-116100-F002946885 *QHZ2B65-116100-F002946999 *QIA7795-116100-T002882730 *QIC0A24-116100-T002346987 *QID8A36-116100-F002947544
*QJ0A27-116100-T003176003 *QIK4B09-116100-F002947126 *QIK7C27-116100-F002947123 *QIL3B28-116100-F002946807 *QIU1G43-116100-F002946926
*QJB5F78-116100-NIC0196438 *QJB5F78-116100-NIC0196439 *QJD7A34-116100-T003049498 *QJI4H07-116100-F002947102 *QJK1D12-116100-T003172830
*QJK4I88-116100-F002947300 *QJMAH70-116100-T001037077 *QJM4H70-116100-T003107772 *QJX4C07-116100-F002946730 *QJY1I87-116100-F002947212
*QLT3C26-116100-NIC0196402 *QLN5C43-116100-T00196324 *QOM1H56-116100-T0029218131 *QOL2A47-116100-F002947595 *QPH8M09-116100-NIC0196323
*QPQ9A39-116100-F002947590 *QPT2E08-116100-NIC0196303 *QPT4G78-116100-NIC0196343 *QPY3I37-116100-T003233088 *QPZ9H89-116100-NIC0196310
*QQQ9J81-116100-F002946938 *QQD8F13-116100-T003238263 *QQX8A46-116100-T003232734 *QTR1A59-116100-T003187058 *QTR1A59-116100-T003187057
*QUN7A58-116100-T003246655 *QUV5B80-116100-T002893253 *QX0B55-116100-F002947516 *QXO0B12-116100-F002947109 *QXP8B77-116100-T002512386
*QXR1E80-116100-T003190355 *QXV1A80-116100-T002742042 *RAB2J67-116100-F002947211 *RAC9E49-116100-T002972182 *RAJ7B97-116100-NIC0196412
*RBR5H54-116100-F002946737 *RCA0E40-116100-F002946750 *REA4B13-116100-F002947065 *REP7J04-116100-NIC0196415 *REZ5H19-116100-F002947565
*RFD1J39-116100-T003185365 *RFD8G07-116100-T003185358 *RFN2F58-116100-F002947653 *RFO9E55-116100-NIC0196417 *RF09G58-116100-T002836043
*RFQ1I67-116100-F002947214 *RHA4G59-116100-F002947558 *RHA4I91-116100-NIC0196325 *RHA9D67-116100-T002538589 *RHB2F24-116100-T003248551
*RHC4B36-116100-T001712675 *RHC4B36-116100-T001712677 *RHC4B36-116100-T001712678 *RHC4B36-116100-T001712676 *RHC5H98-116100-T002982417
*RHC5H98-116100-T002982417 *RHC5H98-116100-T002982418 *RHC6H60-116100-T003211588 *RHD1B26-116100-T003236600 *RHE3D32-116100-NIC0196377
*RHE3D32-116100-NIC0196378 *RHE6G24-116100-T002979464 *RHE6G24-116100-T002979463 *RHG8F55-116100-T001279094 *RHH1D81-116100-T002975981
*RHH2H05-116100-T003218416 *RHH3D10-116100-T003190353 *RHH5B47-116100-T003223626 *RHJ3I77-116100-T003206806 *RHJ3J46-116100-F002947150
*RHJ5D22-116100-T003028155 *RHJ9G46-116100-T001279095 *RHM7A51-116100-T003081751 *RHN3A99-116100-T003080885 *RHP0F62-116100-T003211590
*RHP1I74-116100-NIC0196367 *RHP1I74-116100-NIC0196366 *RHP4G01-116100-T003249703 *RHP4G01-116100-T003249701 *RHP4G01-116100-T003249702
*RHP7D34-116100-T001405123 *RHR0B56-116100-T000893393 *RHS5B24-116100-T003236325 *RHT1J38-116100-F002947352 *RHU0F26-116100-T003149801
*RHV0I20-116100-T000683021 *RHX1A28-116100-T000969949 *RHX1F09-116100-T002964537 *RHX7I44-116100-NIC0196294 *RHX9C62-116100-T00089789
*RHX9C62-116100-T003089788 *RHY2H70-116100-F002947548 *RHY3F73-116100-F002946794 *RHY4C04-116100-T003232162 *RHY5B00-116100-T002996389
*RHZ2A18-116100-T003218981 *RIT8H95-116100-F002947094 *RLD5C23-116100-T003229656 *RLLS0C7-116100-F002946904 *RLN6E09-116100-NIC0196344
*RLOC23-116100-NIC0196352 *RLO7F42-116100-T003234700 *RMD8D14-116100-NIC0196315 *RMF7H28-116100-F002947179 *RMM6G08-116100-
F002946986 *RNV7I66-116100-T003242916 *RQN0G67-116100-F002947025 *RTZ2G90-116100-F002946995 *RUC6C61-116100-NIC0196424 *RUF9I45-116100-
F002947655 *RUH9I92-116100-NIC0196380 *RUT4G07-116100-F002946953 *RUW2A08-116100-F002946781 *RVF2F50-116100-NIC0196353 *RXL2B20-116100-
NIC0196360 *RYA2C94-116100-NIC0196358 *RYP5H23-116100-F002947129 *RYW9I77-116100-T003220173 *RYX8I07-116100-F002946867 *SBY5G61-116100-
F002946840 *SCB5A61-116100-F002946858 *SCB5A71-116100-F002946864 *SCB5A81-116100-F002946871 *SCP9B22-116100-NIC0196365 *SCZ0D29-116100-
F002947539 *SDQ5G19-116100-NIC0196441 *SDT1I15-116100-T003206804 *SDUIF63-116100-T003034872 *SDV7B40-116100-NIC0196291 *SDW1H47-116100-
F002946881 *SDX0F40-116100-F002946808 *SDX2G60-116100-NIC0196400 *SDX3G75-116100-F002946839 *SDY3E73-116100-T003223604 *SDZ5E76-116100-
T002996390 *SDZ6D13-116100-T003199618 *SDZ6D13-116100-T003199617 *SEA2B93-116100-T003237237 *SEA2B93-116100-T003237238 *SEB5B99-116100-
T003223612 *SED8A54-116100-T000731884 *SEE3F70-116100-T002591446 *SEF4A90-116100-T001536978 *SEF4A90-116100-T001536971 *SEH1C97-116100-
T002880413 *SEH1C97-116100-T002880414 *SEH1C97-116100-T002880415 *SEH1J31-116100-F002947465 *SEH2E13-116100-
T002957954 *SEH6E08-116100-T001926642 *SEH9D16-116100-T002817488 *SEI0I56-116100-T003173914 *SEI2A26-116100-T002703687 *SEI2A26-116100-
T002703688 *SEJ2F33-116100-NIC0196340 *SEK2F60-116100-T003172827 *SEK6D94-116100-F002947066 *SEL5D06-116100-NIC0196407 *SEL5D06-116100-
NIC0196406 *SEN1E91-116100-T003229972 *SEN1F99-116100-F001008991049 *SEO8C42-116100-T003123262 *SEP6F81-116100-T002775377 *SEQ6I94-116100-
F002947054 *SER6F02-116100-NIC0196445 *SER8D12-116100-T003081200 *SER9F22-116100-T000733387 *SES4B67-116100-T003190654 *SES4B67-116100-
T003190653 *SES6F97-116100-T003099061 *SES6F97-116100-T003099060 *SET0B67-116100-NIC0196332 *SET2A98-116100-F002947643 *SEU8A90-116100-
T002775381 *SEV8A54-116100-T002506155 *SEV9B70-116100-T003184972 *SEX1C65-116100-NIC0196329 *SEZ9C20-116100-T003104329 *SFA5E97-116100-
F002947278 *SFA7E98-116100-NIC0196444 *SFB0D56-116100-T003249104 *SFB5J47-116100-T003149563 *SFB9I56-116100-NIC0196356 *SFB9I56-116100-
NIC0196357 *SFC2H56-116100-T003223610 *SFD5I81-116100-T001206962 *SFE3E88-116100-T001853288 *SFF7G80-116100-T002546741 *SFF8E60-116100-
T0033000386 *SFG1B38-116100-T0012008897 *SFI9B87-116100-T002957511 *SFJ4G93-116100-F002947595 *SFJ9F25-116100-NIC0196422 *SFL1C58-116100-
NIC0196346 *SFL2E79-116100-NIC0196429 *SFL2E79-116100-NIC0196428 *SFM9A37-116100-T002662039 *SHESG43-116100-T001924324 *SHF3A72-116100-
NIC0196425 *SHI3C75-116100-T002703677 *SID4A29-116100-T003230018 *SIG9D49-116100-NIC0196331 *SIL8G25-116100-F002947242 *SUG7F25-116100-
NIC0196379 *SMH1E65-116100-F0029474400 *SMR9C88-116100-F002946809 *SUK7I77-116100-NIC0196304 *SUO4J42-116100-T002438345 *SUO4J42-116100-
NIC0196301 *SUX4I99-116100-NIC0196299 *SVK8H55-116100-F002947033 *SXE4I92-116100-NIC0196302 *SXE6G56-116100-NIC0196321 *SXJ8B46-116100-
NIC0196426 *SXX1E36-116100-F002946816 *SXV0B37-116100-F002947088 *TAF6C08-116100-T003245554 *TAI2D91-116100-T003173708 *TAI5B74-116100-
T003217093 *TAL1B78-116100-F002947313 *TAL3D20-116100-NIC0196333 *TAL5C08-116100-T003210706 *TAL5C08-116100-T003210707 *TAL5C08-116100-
T003210708 *TAL5C08-116100-T003210709 *TAN7J16-116100-NIC0196355 *TAP2C79-116100-T003199615 *TAP2C79-116100-T001647302 *TAQ1G67-116100-
NIC0196394 *TAQ3J33-116100-T002917700 *TAU4I97-116100-T003184976 *TAV2A87-116100-NIC0196308 *TAW4E73-116100-NIC0196327 *TAX2D01-116100-
T003234670 *TAY4A27-116100-T003131229 *TAY4H93-116100-T002717291 *TAY5F06-116100-NIC0196322 *TAZ6I09-116100-T002438345 *TAZ6I09-116100-
T002438346 *TAZ7D81-116100-T001311230 *TAZ7D81-116100-T001311231 *TBA3A79-116100-T002058998 *TBB0J22-116100-T002742041 *TBB8I29-116100-
T001924323 *TBC7B05-116100-T003048212 *TBD0E54-116100-T003223617 *TBD6I54-116100-T003237239 *TBD8B69-116100-T003123714 *TBE3I07-116100-
T002928840 *TBE5D45-116100-T003217083 *TBE5D45-116100-T003217084 *TBE8D95-116100-NIC0196389 *TBH5F81-116100-T002632112 *TBH9F60-116100-
T003162590 *TBI3G81-116100-NIC0196297 *TBI3G81-116100-NIC0196296 *TBJ1G07-116100-T003185364 *TBJ3E80-116100-T003217092 *TBK1D17-116100-
T002978127 *TBK2E25-116100-T003232746 *TBL5D76-116100-T003188369 *TBL5D76-116100-T003188368 *TBN6D05-116100-T002928843 *TBN8H45-116100-
T001884584 *TBN8H45-116100-T001884583 *TBN8H45-116100-T001884585 *TBSD763-116100-NIC0196338 *TBQ5I63-116100-T003123717 *TBQ6F30-116100-
T002182294 *TBR8B73-116100-T002928829 *TBS2E85-116100-T002957956 *TBS8H13-116100-T002928832 *TBT3F07-116100-T003232159 *TBT7G71-116100-
NIC0196364 *TBU5D36-116100-T003123715 *TBW5B45-116100-T003249101 *TBW5B45-116100-T003249102 *TBW9A72-116100-T003238268

*TBX2A16-116100-T003133682 *TCO8A06-116100-NIC0196399 *TDL5E46-116100-NIC0196348 *TEQ0G13-116100-NIC0196423 *TKX0B11-116100-T002846988
*TPT1J97-116100-T003223614 *UAS1C38-116100-T002546740 *UAU9A71-116100-T003200532 *UAV2A22-116100-T003249901 *UAV2A22-116100-T003249902
*UAV2A22-116100-T003249903 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contém instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAC4443-116100-T000123045 *AAC4443-116100-T000123046 *AAC4443-116100-T000123047 *AAE6B13-116100-F002903184 *AAF8998-116100-T003103315
*AAI6F77-116100-F002903315 *AAI8I83-116100-F002903086 *AAK7D36-116100-F002903103 *AAN4I62-116100-F002902664 *AAN9G85-116100-F002863836
*AAQ6980-116100-F002902960 *AAW0A25-116100-T001705864 *ABG3B80-116100-F002903299 *ABG7D14-116100-F002903478 *ABJ4G48-116100-T001940014
*ABL2G14-116100-T003015617 *ABW8061-116100-T003094976 *ABW8061-116100-T003094974 *ABW8061-116100-T003094973 *ABW8061-116100-T003094975
*ABY5I08-116100-NIC0193660 *ACI3745-116100-F002903342 *ACS0329-116100-T002738978 *ACZ9A70-116100-T003061329 *ADD0686-116100-T003057751
*ADD0686-116100-T003057500 *ADD0686-116100-T003057752 *ADD4F79-116100-F002902797 *ADY4J14-116100-F002903500 *AEC5E93-116100-F002903470
*AEG0442-116100-T003089360 *AEG8J65-116100-T003089368 *AEP0H73-116100-F002903115 *AEY2G20-116100-F002903316 *AEZ4545-116100-T003052998
*AFB3A32-116100-F002863423 *AFF0D58-116100-F002903564 *AFG2B01-116100-F002903168 *AFK0074-116100-E008592442 *AFK2555-116100-T002921445
*AFK6149-116100-F002903113 *AFS6473-116100-F002903377 *AFV8181-116100-T002839326 *AFW4F35-116100-F002902842 *AFY8I81-116100-F002902682
*AFZ1G18-116100-F002903440 *AFZ8I81-116100-F002902680 *AGC6627-116100-F002903087 *AGH3A87-116100-F002902998 *AGH6F34-116100-T003044158
*AGJ8892-116100-T003083380 *AGL0C61-116100-T002637047 *AGL4601-116100-T001894679 *AHE5404-116100-F002903493 *AHI0745-116100-T003046607
*AHI4G69-116100-F002903270 *AHN9286-116100-F002902681 *AHR0188-116100-T002933773 *AHR6893-116100-T003058781 *AHV3487-116100-T002384968
*AHX0343-116100-T001162222 *AHX0343-116100-T001162223 *AHX5G09-116100-F002903516 *AIH9I00-116100-T003014969 *AIH9I00-116100-T003014970
*AIH9I00-116100-T003014972 *AIM8F77-116100-F002903598 *AIN8A36-116100-F002903303 *AIO6A66-116100-F002903160 *AIP0C05-116100-T000670779
*AIX8G07-116100-T002767463 *AIY1346-116100-T001159963 *AIY5E56-116100-T000549636 *AJB0255-116100-T002956559 *AJB4E37-116100-T003044449
*AJD5I28-116100-F002902965 *AJF7B76-116100-F002903471 *AJI2392-116100-T003083376 *AJN1907-116100-T002988201 *AJO3F48-116100-F002902832
*AJQ0E84-116100-T002929535 *AJS0D40-116100-F002883172 *AJT5A57-116100-T001579833 *AJU1I49-116100-F002903524 *AJX3J20-116100-T002954496
*AJX4B67-116100-F002903481 *AKD3C41-116100-F002903173 *AKD8G66-116100-NIC0193679 *AKK6631-116100-T003060078 *AKK8A01-116100-T002525422
*AKK8A01-116100-T002528223 *AKL7I66-116100-F002902793 *AKO5C11-116100-T003002580 *AKP5I04-116100-T003089369 *AKR5G35-116100-T000381999
*AKU8B11-116100-F002903565 *AKW7A00-116100-F002902733 *AKX2A33-116100-T003077354 *AKY5604-116100-T001793623 *AKY5768-116100-F002902917
*ALA9D35-116100-F002902850 *ALB8320-116100-T003003472 *ALD2B72-116100-F002902837 *ALE5405-116100-T003044450 *ALF5703-116100-T003072203
*ALH8B35-116100-T002903459 *ALJ7B22-116100-T002919775 *ALK5257-116100-T003089358 *ALL2098-116100-T001485913 *ALMOI20-116100-T003046564
*ALM7664-116100-T000592755 *ALM7664-116100-T000592758 *ALN0C27-116100-T001894680 *ALQ1A44-116100-T003060079 *ALR5D83-116100-T002384969
*ALS6361-116100-F002883497 *ALT3J32-116100-T001894683 *ALX4J59-116100-F002903021 *ALX8G92-116100-F002902893 *ALY6F78-116100-F002884261
*ALZ5422-116100-T003015616 *ALZ7990-116100-T001705865 *ALZ7E71-116100-F002883297 *AMC9G32-116100-F002902921 *AME0A03-116100-F002903510
*AMG7E13-116100-T002009343 *AMG7E13-116100-T002009342 *AMG7E13-116100-T002009341 *AMH9139-116100-F002903277 *AMM0826-116100-T003094977
*AMM0826-116100-T003094978 *AMM4521-116100-T001236020 *AMOS0C8-116100-F002903191 *AMR6G81-116100-T000946173 *AMR9F27-116100-F002902634
*AMT5C11-116100-T003053928 *AMU3C12-116100-F002902950 *AMY0I38-116100-F002902690 *AMY4C55-116100-F002903359 *ANB8611-116100-T00176795
*ANB9744-116100-T002913586 *AND8H84-116100-T003054856 *ANF6831-116100-T001000419 *ANF6831-116100-T001000417 *ANF6831-116100-T001000418
*ANG3D41-116100-F002902811 *ANK4J03-116100-F002903556 *ANN1A76-116100-T001923699 *ANOSJ28-116100-T002307677 *ANQ5388-116100-T002706809
*ANQ6788-116100-F002903573 *ANQ7H56-116100-T002512753 *ANS0946-116100-T001005033 *ANT0779-116100-T000352938 *ANTI1F84-116100-T000480537
*ANTQ3D63-116100-F002903062 *ANY0I02-116100-T002933780 *ANZ0164-116100-T002831831 *ANZ0164-116100-T002831832 *ANZ3C30-116100-T002915021
*ANZ6G69-116100-T003060075 *ANZ6G69-116100-T003060077 *ANZ6G69-116100-T003060076 *ANZ6G69-116100-T003060074 *ANZ6G69-116100-T003060073
*AOC0J53-116100-T003052606 *AOC0J53-116100-T003052605 *AOC0J53-116100-T003052604 *AOE0G90-116100-F002902857 *AOJ9C14-116100-F002882447
*AOK7E34-116100-T003084178 *AOL6D55-116100-F002902963 *AON9G28-116100-T002941064 *AOO7678-116100-T000845748 *AOP2613-116100-F002902722
*AOS3J20-116100-F002902880 *AOW8231-116100-T003094972 *AOX2A63-116100-T002286995 *AOX2A63-116100-T002286997 *AOX2A63-116100-T002286994
*AOX2A63-116100-T002286996 *AOX4969-116100-T001639322 *AOX4969-116100-T001639321 *AOY0829-116100-T002566030 *APB9B12-116100-F002903292
*APC3B52-116100-F002902800 *APD4B19-116100-F002903186 *APD8I61-116100-F002903204 *APE1730-116100-T002856567 *APE2B95-116100-T002856567
*APE2B95-116100-T002856567 *APH2510-116100-T002912489 *APH2833-116100-F002903536 *APJ0I98-116100-NIC0193673 *APK3B66-116100-F002902792 *APN0398-116100-F002902841
*APQ8D10-116100-T000904699 *APR5837-116100-T002985562 *APR5837-116100-T002985561 *APR5837-116100-T002985559 *APR5837-116100-T002985559
*APR5837-116100-T002985560 *APR5837-116100-T002985558 *APR9J59-116100-F002902905 *APW1B44-116100-F002903255 *APZ1J82-116100-F002861111
*APZ2A31-116100-F002903517 *AQA1J31-116100-T003006661 *AQB1J78-116100-T002933775 *AQB8726-116100-T000771902 *AQF0H63-116100-T002730516
*AQFH063-116100-T002730515 *AQH0J99-116100-T001741981 *AQH2296-116100-T002941063 *AQI2I97-116100-F002902683 *AQJ0A78-116100-F002902976
*AQM6H66-116100-F002903196 *AQNOA22-116100-T001725945 *AQNOA22-116100-T002752341 *AQNOA22-116100-T002752343 *AQNOA22-116100-T001725944
*AQN4786-116100-T001494990 *AQN4I06-116100-T000004435 *AQPIF27-116100-F002903487 *AQR9F06-116100-T001446365 *AQS6E62-116100-T001847020
*AQT3I02-116100-F002903275 *AQT9H02-116100-T002654537 *AQW1835-116100-T003094984 *AQW1835-116100-T003094981 *AQW1835-116100-T003094980
*AQW1835-116100-T003094979 *ARB3G60-116100-T002972694 *ARB9H24-116100-F002864301 *ARC4B35-116100-T003015620 *ARE0H41-116100-F002903484
*ARE6D36-116100-F002902992 *ARE9A24-116100-T003030684 *ARE9A24-116100-T003030683 *ARE9A24-116100-T003030681 *ARE9A24-116100-T003030680
*ARE9A24-116100-T003030682 *ARF7B53-116100-T001894685 *ARF8D38-116100-F002882832 *ARG9I57-116100-F002884533 *ARH7704-116100-F002902698
*ARI9G43-116100-T002563137 *ARI9G43-116100-T002563138 *ARL3I26-116100-T002791052 *ARN8F58-116100-F002903504 *ARP3A73-116100-T001955637
*ARP3A73-116100-T002507990 *ARP3A73-116100-T002507987 *ARP3A73-116100-T002507985 *ARP3A73-116100-T002507984 *ARP3A73-116100-T002507983
*ARP3A73-116100-T002507982 *ARP3A73-116100-T002507981 *ARQ5E12-116100-T002561978 *ARU4E92-116100-F002903549 *ARW8845-116100-T002968547 *ARX1456-116100-F002903272
*ARX2H19-116100-T002161955 *ARY3C45-116100-T002956562 *ARY3C45-116100-T002956564 *ARY3C45-116100-T002956565 *ASA9540-116100-T002958119
*ASC3E75-116100-F002903475 *ASC5H47-116100-T002956560 *ASCH550-116100-T003053926 *ASG3867-116100-T000915690 *ASH4374-116100-T002933777
*ASH8C63-116100-F002864477 *ASH8H02-116100-T002658821 *ASJ2A85-116100-F002903006 *ASK1193-116100-T001695990 *ASK1193-116100-T001695989
*ASK2832-116100-T003006666 *ASK2G11-116100-F002902854 *ASK6A70-116100-T000943069 *ASK7A40-116100-T002518838 *ASK7A40-116100-T002518837
*ASM6E00-116100-T002706814 *ASM6E00-116100-T002706813 *ASMG111-116100-F002902724 *ASM7H90-116100-F002903099 *ASN1904-116100-T003089359
*ASX9J45-116100-F002903397 *ATF2F33-116100-F002902759 *ATH7G45-116100-T003101655 *ATH8613-116100-T002913592 *ATH8613-116100-T002913591
*ATK5E27-116100-T003012473 *ATM3J87-116100-T001261027 *ATM8I02-116100-T001657604 *ATO5J17-116100-T001103776 *ATO5J17-116100-T001103775
*ATP0802-116100-T002562448 *ATP4B95-116100-T002140515 *ATP4B95-116100-T002140514 *ATP4B95-116100-T002140513 *ATP9D30-116100-NIC0193664
*ATQ4E85-116100-F002903225 *ATS0J68-116100-F002903078 *ATS1E31-116100-F002903409 *ATS7A28-116100-T003089365 *ATS8316-116100-T003089366
*ATV9F05-116100-F002903479 *ATW9F60-116100-T002562447 *ATX3H51-116100-F002902657 *ATY7H93-116100-T003102208 *ATY7H93-116100-T003102207
*ATY7H93-116100-T003102206 *ATY7H93-116100-T003102205 *ATY7H93-116100-T003090255 *ATZ2J13-116100-F002902970 *AUC2H38-116100-T002937568
*AUG7D09-116100-F002903486 *AUG7F97-116100-T002643805 *AUI0F34-116100-T002933779 *AUI0F34-116100-T002933777 *AUI0F34-116100-T002933776
*AUI0F34-116100-T002933775 *AUM1E60-116100-F002903032 *AUN1G16-116100-F002903458 *AUOSD73-116100-T002998685 *AUP6G30-116100-T003053930 *AUP6G30-116100-T003053929
*AUQ5G20-116100-F002902727 *AUR7C19-116100-T000809077 *AUR7C19-116100-T000809080 *AUR7C19-116100-T000809078 *AUR7C19-116100-T000809077
*AUR8A69-116100-F002903253 *AUU6481-116100-T003092060 *AUUA98-116100-T002675001 *AUUA98-116100-T002648249 *AUUA98-116100-T002648250
*AUW4115-116100-T002913593 *AUW4115-116100-T002913596 *AUW6C08-116100-F002903267 *AUW9F57-116100-F002902723 *AUZ1414-116100-T002923671
*AVB1G72-116100-F002903534 *AVB2822-116100-T002889666 *AVE0A60-116100-T003089364 *AVF6C09-116100-T002345469 *AVG7C51-116100-F00273218
*AVJ8C98-116100-T002320073 *AVMA4G13-116100-F002903158 *AVN2B23-116100-F002903025 *AVN5C96-116100-T003073733 *AVN5C96-116100-T003073730
*AVN5C96-116100-T003073731 *AVN5C96-116100-T003073732 *AVN5C96-116100-T003073733 *AVQ4C47-116100-T000540414 *AVQ4C47-116100-T000540413
*AVR6D92-116100-T003061339 *AVS7633-116100-T002964952 *AVU7C95-116100-F002902819 *AVV3524-116100-T002654538 *AWA8350-116100-T002592452
*AWD9G09-116100-F002903530 *AWH1747-116100-T001662923 *AWL5H67-116100-T002999107 *AWL5H67-116100-T002999108 *AWM2221-116100-F002902867 *AWN7E90-116100-T003073735
*AWQ9B29-116100-F002903375 *AWT2I32-116100-T001471801 *AWV5H69-116100-F002903069 *AWY6I46-116100-T003103152 *AWZ4D37-116100-T001894671
*AXA7J63-116100-F002903101 *AXB1F97-116100-F002902766 *AXE7E36-116100-F002863132 *AXG2H05-116100-F002903434 *AXH4E60-116100-T001894656
*AXL9A11-116100-T003061332 *AXM2648-116100-T003086094 *AXN3A50-116100-F002903376 *AXP0A23-116100-F002903263 *AXQ4E29-116100-T003059854
*AXQ6C08-116100-F002902624 *AXQ6G66-116100-T002975468 *AXQ7053-116100-T003103154 *AXR1E78-116100-F002903131 *AXR3431-116100-T002869498
*AXS7F29-116100-F002903135 *AXW1G84-116100-T002572307 *AXW2D79-116100-F002902956 *AXW5C52-116100-F002902860

*AXY7B18-116100-T002889665 *AYA2847-116100-T002706812 *AYA4112-116100-T002937582 *AYB9H30-116100-T002997920 *AYC1D04-116100-T002903072
*AYCYB71-116100-F002902784 *AYF2A81-116100-F002903039 *AYF3H91-116100-T002307031 *AY15D95-116100-T001894663 *AYC1206-116100-T003063597
*AYK7982-116100-T003006662 *AYL5896-116100-T001005032 *AYL7C25-116100-T003083372 *AYM7C98-116100-F002902881 *AYN0E80-116100-F002903046
*AYN4H49-116100-F002862957 *AYP040-116100-T003025694 *AYP3J53-116100-F002903190 *AYQ0E48-116100-T002937583 *AYQ5H01-116100-F002903451
*AYU7H39-116100-F002902726 *AZC8187-116100-T002730517 *AZC8E05-116100-F0029020770 *AZJ0H11-116100-T002937566 *AZJ6J09-116100-T002865762
*AZL0H22-116100-F002902942 *AZM7673-116100-T002948710 *AZO1G65-116100-F002903575 *AZP1B64-116100-F002903035 *AZR6137-116100-T003093417
*AZSS5H87-116100-F002902938 *AZV5J53-116100-F002903215 *AZW7J54-116100-F002903326 *AZZ0B58-116100-NIC0193666 *AZZ5C87-116100-T003063596
*BAB9A86-116100-T002501509 *BAD5H86-116100-F002902697 *BAE4566-116100-T001554498 *BAF3E22-116100-T002852028 *BAG8H87-116100-T002706810
*BAI7I63-116100-F002902636 *BAJ6188-116100-T000943068 *BAK0E85-116100-F002902615 *BAK3F15-116100-T001261028 *BAO8G98-116100-T003006657
*BAP7417-116100-T001734987 *BAT7F73-116100-F002903515 *BAU8A85-116100-F002903088 *BAW5H18-116100-T001621179 *BAX1E28-116100-F002903295
*BAX2D08-116100-F002903550 *BBA7269-116100-NIC0193683 *BBC2700-116100-T003062127 *BBD8B29-116100-F002902808 *BBD8I82-116100-T002937567
*BBI4G51-116100-T003061333 *BBI5731-116100-T002985564 *BBJ8913-116100-T001894658 *BBL5G87-116100-F002903207 *BBL6B14-116100-T002903301
*BBL8F10-116100-T002521104 *BBL8F10-116100-T002521105 *BBM5C10-116100-T002540965 *BBP2451-116100-T002730506 *BBQ2I81-116100-T000970786
*BBR8B67-116100-F002903325 *BBS6170-116100-T002813408 *BBU3F38-116100-T002950927 *BBU3F38-116100-T002950925 *BBU3F38-116100-T002950926
*BBU3F38-116100-T002950928 *BBV1D33-116100-F002903522 *BBX0B88-116100-T001894659 *BBY2E55-116100-T002950924 *BBY2E55-116100-T002985566
*BBZ3676-116100-F002902847 *BBZ7J49-116100-F002903141 *BCA3B86-116100-T001894655 *BCB6162-116100-T001236021 *BCB8E24-116100-T003002578
*BCE1268-116100-T002912492 *BCE1268-116100-T002912493 *BCE9E34-116100-F002902912 *BCF4H36-116100-T001209573 *BCG6G27-116100-T002903511
*BCH7F26-116100-T003083327 *BCH7F26-116100-T003083328 *BCH9142-116100-T002742011 *BCK1001-116100-T002856569 *BCK1001-116100-T002856568
*BCK5398-116100-T003103951 *BCK6234-116100-T001630237 *BCN2G98-116100-T001551819 *BCR6B43-116100-T002585379 *BCS3H05-116100-T000549635
*BCT2J17-116100-T001333350 *BCY4D48-116100-F002902639 *BCZ2B98-116100-T003101656 *BDC1E57-116100-F002903059 *BDD9A54-116100-F002863151
*BDF2A72-116100-T002989003 *BDI3I42-116100-F002903068 *BDK3F16-116100-F002903435 *BDK8A14-116100-F002903085 *BDM5D86-116100-T003048851
*BDN1D28-116100-T003036369 *BDN1D28-116100-T003036368 *BDN1D28-116100-T003036361 *BDN1D28-116100-T003036364 *BDN1D28-116100-T003036360
*BDN1D28-116100-T003036365 *BDN1D28-116100-T003036366 *BDN1D28-116100-T003036363 *BDN1D28-116100-T003036362 *BDN1D28-116100-T003036367
*BDN8J11-116100-F002903026 *BDO5J15-116100-NIC0193678 *BDQ2H00-116100-T002126123 *BDQ5B36-116100-T002478647 *BDR7C61-116100-T002490502
*BDU8C00-116100-T003073739 *BDV5A49-116100-T003073739 *BDV5A49-116100-T003073738 *BDW9J36-116100-F002903027 *BDY1D41-116100-NIC0193682
*BEA2F34-116100-T001927671 *BEA7A87-116100-F002903360 *BEB4G09-116100-T003025698 *BEB4G09-116100-T003025697 *BEB4G09-116100-T003025699
*BED8F11-116100-F002903293 *BEE1715-116100-T002030909 *BEE2367-116100-F002903368 *BEE4A30-116100-F002902737 *BEF3G08-116100-T002523213
*BEG3C49-116100-NIC0193672 *BEG4B09-116100-T002288198 *BEG6665-116100-F002903418 *BEG8E96-116100-F002903335 *BEH0H81-116100-F002903169
*BEH4D78-116100-F002903347 *BEH8G47-116100-T003012472 *BEI0340-116100-T001706872 *BEI0G89-116100-F002902820 *BEI2A35-116100-F002902806
*BEI2H37-116100-F002903423 *BEK4848-116100-F002771506 *BEM7F17-116100-T001818329 *BEN3J51-116100-F002903172 *BEN7D75-116100-F002902927
*BEO4D13-116100-F002903051 *BEO6C44-116100-T001515336 *BES7C71-116100-T003061334 *BES9E49-116100-T002266760 *BEV1C23-116100-F002903084
*BEV2E44-116100-T001091499 *BEV8G39-116100-F002903063 *BEW4G77-116100-F002903305 *BEX1I10-116100-F002903217 *BEZ4F98-116100-T001894682
*BFD1D83-116100-T001759325 *BFD1D83-116100-T001759326 *BFD1D83-116100-T001759327 *BGW2I82-116100-T002582110 *BIT9J78-116100-F002902785
*BJD3D44-116100-F002903567 *BNB8D43-116100-T001894684 *BNQ7C36-116100-T001695988 *BSR5444-116100-T003062117 *BSZ1D65-116100-T002779392
*BTTF772-116100-F002862828 *BXM8498-116100-T002523277 *BZB6D36-116100-F002903396 *CDB5F04-116100-F002902936 *CIT9E39-116100-F002903346
*CIU1D20-116100-F002903137 *CJH8706-116100-T003046565 *CKU8C63-116100-T002030907 *CL2E33-116100-F002903310 *CPC0B40-116100-T002889453
*CPC0B40-116100-T002889454 *CRH7846-116100-T002537887 *CRK8445-116100-T002706811 *CRK4D90-116100-T000398177 *CTI6D23-116100-F002902790
*CUK0G06-116100-T001837612 *CWE7982-116100-E00945164 *CWX0768-116100-T003084182 *CWX0768-116100-T003084181 *CXN2I64-116100-T000077272
*CYX1615-116100-T003048853 *CYX1615-116100-T003048852 *CYX1615-116100-T003048854 *CZO5678-116100-F002903507 *DAY6H15-116100-F002902918
*DBG6H65-116100-T003103151 *DBG6J00-116100-T002658813 *DBG6J00-116100-T002658815 *DBG6J00-116100-T002658812 *DBG6J00-116100-T002658814
*DBQ6J00-116100-T002658816 *DBZ9321-116100-T002706817 *DBZ9321-116100-T002706815 *DBZ9321-116100-T002706816 *DGU7C70-116100-T001417621
*DHI1886-116100-T002230977 *DHI1886-116100-T002230976 *DHI1886-116100-T002230975 *DIM3J40-116100-F002903050 *DIM9G46-116100-T003018569
*DIM9G46-116100-T003018570 *DIM9G46-116100-T003018571 *DIS7842-116100-F002903269 *DJN6J66-116100-T002518977 *DKY8G11-116100-F002902981
*DLO1B09-116100-T002862619 *DME3C61-116100-F002903392 *DOA9888-116100-T003043553 *DOJ2E68-116100-T00307959 *DOR9859-116100-T002324900
*DOR9859-116100-T002330502 *DOR9859-116100-T002330501 *DOS5760-116100-T002706818 *DPC2A65-116100-F002902897 *DSK6D88-116100-T002206390
*DTZ2B92-116100-F002902749 *DUE6C18-116100-NIC0193684 *DWP7H13-116100-F002903104 *DXA4A96-116100-T002318088 *DXG9410-116100-T003103601
*DXPGD12-116100-NIC0193688 *DXR2920-116100-F002903367 *DYE4F77-116100-F002902731 *DYE4F77-116100-T002988204 *EAB9A56-116100-T002975472
*EBO7A44-116100-F002903023 *ECM5I15-116100-F002902877 *ECZ8C25-116100-T002054029 *EEZ2G11-116100-T002637046 *EGH8B41-116100-T002774969
*EGH8B41-116100-T002774966 *EGH8B41-116100-T002774967 *EGH8B41-116100-T002774968 *EGH8B41-116100-T002774969 *EGH8B41-116100-T002774968
*EGU1E61-116100-F002903036 *EGX0H02-116100-NIC0193687 *EIE0173-116100-T001842671 *EJC1A46-116100-F002883441 *EJS6J30-116100-F002903354
*EKL5A79-116100-F002903314 *EMM4H09-116100-T001125092 *EMU1E10-116100-F002903381 *EPJ7D61-116100-F002883501 *EQU0D56-116100-T002695942
*EQW5B45-116100-F002903422 *EQZ2651-116100-T003073736 *ERP1B69-116100-F002903388 *ERZ6A89-116100-F002903332 *EST0E11-116100-F002903390
*ETE2F84-116100-F002902822 *ETF4J19-116100-F002903167 *ETR6E81-116100-F002903108 *ETX5C20-116100-F002903098 *EUG8C46-116100-F002902805
*EUR9D50-116100-F002903227 *EVX3F12-116100-NIC0193669 *EYV7J04-116100-F002903450 *FCL4G45-116100-T002997919 *FDL0F75-116100-F002902746
*FEB2E65-116100-F002903311 *FLH8C19-116100-T002545093 *FLM0G72-116100-F002903287 *FMG7H92-116100-T003092059 *FOB0A55-116100-F002902931
*FOG9H65-116100-F002902886 *FPM8B15-116100-F002902707 *FQZ3H77-116100-T000737025 *FQZ3H77-116100-T000737029 *FRD9J66-116100-F002903324
*FRM5A44-116100-F002902956 *FR7F724-116100-T003014968 *FUE5F00-116100-F002902829 *FUG1939-116100-F002902791 *FVU3E16-116100-F002902718
*FWH3F38-116100-F002903300 *GGB1304-116100-NIC0193689 *GDB1H10-116100-T002444512 *GEA2F71-116100-F002903283 *GFC5E11-116100-F002902868
*GITS5A71-116100-T002567731 *GITS5A71-116100-T002567731 *GITS5A71-116100-T002553000 *GITS5A71-116100-T002403358 *GITS5A71-116100-T002559557
*GITS5A71-116100-T002347741 *GITS5A71-116100-T002518749 *GITS5A71-116100-T002544625 *GJL8G55-116100-F002903096 *GJL8G55-116100-F002903096 *GKD3J43-116100-F002902807
*GLM0859-116100-T001034833 *GLS8G12-116100-F002903309 *GOM8J29-116100-T003083375 *GTI4A88-116100-F002903259 *GWJ8B19-116100-F002903110
*GWQ1C91-116100-T002620361 *GXO1A60-116100-F002903124 *GXP7620-116100-T003063600 *GXP7620-116100-T003089354 *GXP7620-116100-T003089356
*GXP7620-116100-T003089355 *GXP7620-116100-T003089353 *GXP7620-116100-T003089352 *GXP7620-116100-T003089351 *GXP7620-116100-T003089350 *GXP7620-116100-T003089349
*GYA0F88-116100-F002903278 *GYB6956-116100-T003092056 *GYB6956-116100-T003092058 *GYB6956-116100-T003092057 *HFG9H75-116100-F002902843
*HGG9365-116100-T002528709 *HHC4D95-116100-F002902656 *HNM0180-116100-F002903482 *HOI9G27-116100-F002902627 *HPR2C63-116100-T002889667
*HPR2C63-116100-T002889668 *HQV5I76-116100-F002902803 *HRM4B26-116100-T002908408 *HRM4B26-116100-T002908411 *HRM4B26-116100-T002908409
*HRM4B26-116100-T002199790 *HRM4B26-116100-T002908412 *HRM4B26-116100-T002908410 *HRM4B26-116100-T002199798 *HRM4B26-116100-T002199792
*HRM4B26-116100-T002199791 *HSM0306-116100-T000549633 *HTA0479-116100-T002977523 *ICA3G42-116100-F002902823 *IDD8I28-116100-T002836428
*IDD8I28-116100-T002836429 *IDD8I28-116100-T002836430 *IDD8I28-116100-T002836427 *IFC0D06-116100-T003093418 *IFK2E64-116100-F002903578
*IJZ5C59-116100-T002743375 *IJZ5C59-116100-T002743376 *IJZ5C59-116100-T002743377 *IJZ5C59-116100-T002743378 *IKJ6C04-116100-F002903319
*IMR1E86-116100-F002903075 *INU9A18-116100-T002937570 *IQI4I89-116100-F002862780 *IQV9H63-116100-T002780926 *IRH6D62-116100-T002500042
*IRZ4E47-116100-T003082953 *IRZ4E47-116100-T000577317 *ISB2E64-116100-F002902606 *ISS3A40-116100-F002903277 *IUA8E40-116100-T003101659
*IUV3D76-116100-F002903250 *IV12J28-116100-T001863613 *IWF5A68-116100-F002903140 *IWL3J93-116100-T002232327 *IWL3J93-116100-T002232328
*IWL3J93-116100-T002232329 *IXM7H79-116100-F002902772 *IYV7H53-116100-T002767464 *IZI5G56-116100-T002937577 *IZL5F66-116100-F002902899
*IZP2G62-116100-F002902915 *JAH6B06-116100-F002902670 *JAL3A74-116100-F002902954 *JAM7E35-116100-NIC0193676 *JAO4A48-116100-T002921446
*JAQ0A48-116100-T0029219800 *JAS9I95-116100-T001734988 *JB03D52-116100-F002902608 *JCL7E22-116100-F002902764 *JCO3A62-116100-F002902945
*JCO6J46-116100-F002902693 *JFI1C03-116100-F002903246 *JGH6285-116100-F002903413 *JKG2J07-116100-F002902873 *JKO4J58-116100-T003035965
*JKO4J58-116100-T003035964 *JTL2857-116100-T003089367 *JUE3B45-116100-F002903291 *JWT3C89-116100-T002937581 *JY22F32-116100-F002902632
*KDP7I53-116100-T001990824 *KET4F06-116100-F002903372 *KJSA860-116100-F002864146 *KMY9B13-116100-F002903594 *KPH6D13-116100-F002902747
*KPV7F09-116100-T003103313 *KRA5H33-116100-F002902763 *KUW8A97-116100-T003015618 *KVS1G14-116100-F002902826 *KXU7C76-116100-F002903337
*KYS8G04-116100-F002903406 *KZF5G15-116100-F002903541 *KZG6B08-116100-F002902605 *LLV2F64-116100-T003046563 *LNL8C52-116100-F002863463
*LNT9F46-116100-F002903456 *LPT1B10-116100-T002310330 *LQP2G26-116100-F002902773 *LTX9D78-116100-F002903195 *LWG8712-116100-F002902937
*LXB4744-116100-T002988206 *LXB4744-116100-T002988205 *LXR8I37-116100-T002170593 *LYC0181-116100-T003063599 *LYG5854-116100-T003092054
*LYT9C20-116100-T002990676 *LYT9C20-116100-T002990677 *LYV9H84-116100-T001716794 *LYV9H84-116100-T001716793 *LYV9H84-116100-T001716792
*LZE1G51-116100-F002902761 *LZO8A63-116100-T002884481 *LZX3B96-116100-F002902706 *LZZ1312-116100-T001474674 *LZZ1312-116100-T001474672
*LZZ1312-116100-T001474673 *MBS5H63-116100-F002903208 *MBC8D74-116100-F002903235 *MBE3E45-116100-T002743377 *MBO4H22-116100-T003092053
*MBO4H22-116100-T003092052 *MCG6271-116100-T001747848 *MCK6448-116100-T002432228 *MCK6448-116100-T002432230 *MCK6448-116100-T002432229
*MCL8A74-116100-T001657681 *MCM6E00-116100-F002902835 *MCO3H06-116100-T003006665 *MCU4G19-116100-F002903320 *MCU8C44-116100-T001847019
*MDE4C05-116100-T00162224 *MDL3A79-116100-F002903563 *MEI3G31-116100-T000452964 *MEJOE09-116100-F002903130 *MEQ7E74-116100-F002903329
*MFD7D60-116100-T003036370 *MFD7D60-116100-T003036372 *MFD7D60-116100-T003036371 *MFD7D60-116100-T003036374
*MFD7D60-116100-T003036375 *MFD7D60-116100-T003036373 *MFD7D60-116100-T003036376 *MFD7D60-116100-T003036378

*MFD7D60-116100-T003036377 *MFH3D62-116100-F002902652 *MGN3C58-116100-F002883738 *MFO4I65-116100-F002903294 *MFX6512-116100-T001639326
*MFZ3B87-116100-F002903061 *MGB0E51-116100-F002902979 *MGC5E64-116100-F002903056 *MGL1J62-116100-F002902754 *MGO1E80-116100-F002903047
*MGQ2I84-116100-F002863933 *MHB8E21-116100-F002903064 *MHI6D95-116100-F002903539 *MHM0I99-116100-T000053638 *MHN6E73-116100-F002903442
*MHQ9F35-116100-T002836426 *MHS1A59-116100-T002589331 *MHT9J79-116100-F002864354 *MHZ6H97-116100-F002902906 *MIB0I68-116100-T003057605
*MID8F74-116100-T002384970 *MIE3I11-116100-F002903472 *MIH7E45-116100-F002902815 *MIM4J70-116100-T002226733 *MIO1F94-116100-F002902728
*MIR8A24-116100-F002903525 *MIZ8G17-116100-F002903333 *MJZ2B90-116100-T002902954 *MJK9E44-116100-F002903585 *MJO0J00-116100-F002902725
*MJPD87-116100-NIC0193665 *MKC3I53-116100-T001705868 *MKT0G36-116100-NIC0193663 *MKU8I54-116100-F002903318 *MLB8D47-116100-T001705866
*MLB9F61-116100-F002903232 *MLU3E44-116100-T001894668 *MMD5C46-116100-T002375366 *MMI8G93-116100-F002903017 *MOO5A53-116100-F002883645
*MPX2094-116100-NIC0193677 *MSR6H42-116100-F002903438 *MUG6D79-116100-F002903239 *MWF8C49-116100-T002120640
*NFM7G47-116100-F002903338 *NFQ3A70-116100-T001333349 *NJM5D62-116100-F002903401 *NLK8C03-116100-F002902952 *NQA0C11-116100-F002864393
*NSG9E59-116100-F002903128 *NVX5F31-116100-T002697869 *NWR0D43-116100-F002903506 *OBB1394-116100-T003046566 *OEB0D86-116100-NIC0193671
*OFY5G51-116100-T001157813 *OFY5G51-116100-T001157812 *OMK3F31-116100-F002902932 *OMQ0D43-116100-F002903548 *ONP4D33-116100-T002870944
*ONP4D33-116100-T002870945 *OPP6I11-116100-T003081201 *OQT3A19-116100-F002902742 *ORD9I89-116100-T003084179 *OTS6D80-116100-T002543967
*OWX1806-116100-F002902630 *OXG1G65-116100-T002975470 *OZQ2I12-116100-T002780927 *OZW6H25-116100-T003086093 *PAI5F96-116100-T001894665
*PAJ8E05-116100-T001387013 *PIZ7I53-116100-F002864774 *PJX5I22-116100-F002864181 *PMB2I56-116100-F002903281 *PRL7H21-116100-F002903411
*PVM2D16-116100-F002903081 *PPY5299-116100-F002903439 *PZB0G80-116100-F002902817 *PZH3G76-116100-F002902799 *PZY8A52-116100-F002903175
*QEE7E10-116100-T002274172 *QZF2F27-116100-F002902882 *QHK8E19-116100-T003044159 *QHK8E19-116100-T003044160 *QIA1I15-116100-T002170594
*QIG3D63-116100-F002902809 *QIM4E10-116100-F002902958 *QIO5J24-116100-NIC0193670 *QJB1G43-116100-T003083368 *QJC8H45-116100-T002975469
*QJO9D96-116100-F002903562 *QKH7G63-116100-F002902778 *QNC8H42-116100-F002903041 *QNL3B28-116100-F002902916 *QNP0B18-116100-F002902801
*QOD7I02-116100-F002902980 *QOV9I17-116100-F002863820 *QOX5F66-116100-F002903200 *QOY7F32-116100-T002255453 *QPQ4F21-116100-T001894654
*QPS2G12-116100-F002903398 *QQK5B43-116100-T003006664 *QUP3D22-116100-T003041379 *QUR8C30-116100-T001894674 *QVG8E81-116100-F002902779
*QWS5E96-116100-F002903091 *RAG3B42-116100-T001307110 *RBO7F10-116100-T002937579 *RCW4F29-116100-F002903328 *REB8D42-116100-F002903444
*RFI9G43-116100-F002903057 *RFK2B01-116100-F002903042 *RFL9B19-116100-F002903453 *RHF2F94-116100-T003061335 *RHG2F99-116100-F002903544
*RHG4J44-116100-T002393477 *RHH9B16-116100-NIC0193685 *RHH6H08-116100-F002903307 *RHK2B28-116100-F002903223 *RHL8D64-116100-F002903102
*RHN8J22-116100-T003011126 *RHP8D04-116100-T003065895 *RHI1Q13-116100-F002903558 *RHR2G41-116100-F002903162 *RHU5B28-116100-T002635092
*RHU5B28-116100-T002635091 *RHU5J11-116100-F002902871 *RHHV5D59-116100-F002903187 *RHV8I74-116100-F002903083 *RHW8H27-116100-T001639324
*RHX3J22-116100-T002476438 *RHX4I31-116100-T002453282 *RHX4I31-116100-T002453281 *RKZ1B25-116100-F002902736 *RLI0E48-116100-F002902845
*RMN6G48-116100-F002902868 *ROD1B82-116100-F002902637 *RRP5B56-116100-F002902859 *RTS9F15-116100-T002529156 *RUJ5J07-116100-F002902619
*RUU6F09-116100-F002902691 *RVI8D79-116100-T002561979 *RRX9P97-116100-T002596344 *RXR0A25-116100-F002903416 *RXS9H91-116100-F002903013
*RYC2B10-116100-T001836524 *RYF4E00-116100-T001894657 *SBL6H98-116100-F002903430 *SDS6A74-116100-T002912490 *SDS6A74-116100-T002912491
*SDV1E74-116100-T000549632 *SDV5E79-116100-T000407607 *SDW5G76-116100-T003061328 *SDX1H58-116100-F002903538 *SDX6B58-116100-T001912107
*SDY1G13-116100-T003026545 *SDY5D02-116100-NIC0193675 *SDZ7D03-116100-F002903497 *SDZ9E47-116100-F002903452 *SEC9B85-116100-T000062566
*SEG2B48-116100-F002903095 *SEG3D44-116100-NIC0193686 *SEG9B06-116100-T003018572 *SEH8D98-116100-T002790758 *SEH8D98-116100-T002790762
*SEH8D98-116100-T002790768 *SEH8D98-116100-T002790765 *SEH8D98-116100-T002790764 *SEH8D98-116100-T002790763 *SEH8D98-116100-T002790761
*SEH8D98-116100-T002790757 *SEH8D98-116100-T002790759 *SEH8D98-116100-T002790767 *SEH8D98-116100-T002790766 *SEH8D98-116100-T002790760
*SEI2C20-116100-T002889664 *SEK5B78-116100-T003015658 *SEP5H76-116100-T003043555 *SEQ1J77-116100-T002512946 *SEU3C07-116100-T003073737
*SEU6C40-116100-T003057298 *SEU8G15-116100-T001923697 *SEU8G15-116100-T001923696 *SEV9J71-116100-T001894664 *SEX2J49-116100-T002570940
*SEZ2E82-116100-F002903194 *SFB6I09-116100-T003103311 *SFC2C18-116100-T000809075 *SFD9E16-116100-T000723097 *SFG6C20-116100-T002817810
*SFG6C20-116100-T002817812 *SFG6C20-116100-T002817811 *SFG6C20-116100-T002817813 *SFM0H16-116100-T001759328 *SFM0H16-116100-T001759329
*SFN7I64-116100-F002902717 *SHQ0D67-116100-T003101660 *SIS5F41-116100-T002307678 *SLN4D01-116100-F002902641 *SUG6D16-116100-F002902824
*SUR9F09-116100-NIC0193667 *SWR6D40-116100-T003083326 *SWR6D40-116100-T003083324 *SWR6D40-116100-T003083323 *SWR6D40-116100-T003083322
*SXS0B10-116100-F002903513 *SXW5B21-116100-NIC0193681 *TAI4F74-116100-T003059852 *TAI4F74-116100-T003059853 *TAK2H17-116100-T002307680
*TAL3A25-116100-T003101302 *TAL7B44-116100-T002942623 *TAO6A62-116100-NIC0193661 *TAT0E38-116100-T003063573 *TAU3C09-116100-T001430296
*TAU3C09-116100-T001430297 *TAU3C09-116100-T001430298 *TAX4E36-116100-T002540894 *TAX8F14-116100-T002019760 *TAX8F14-116100-T002019761
*TAX8F14-116100-T002019758 *TAY1B78-116100-T000552766 *TAY3F36-116100-T002899416 *TAY9G34-116100-F002903502 *TBC6B35-116100-T00242581
*TBD2G91-116100-T001326880 *TBD4J43-116100-T002288199 *TBG9J07-116100-T003081203 *TBH8F91-116100-NIC0193662 *TBH9E82-116100-T003101305
*TBJ2B81-116100-F002903231 *TBL8I56-116100-T003018568 *TBL8I56-116100-T003018567 *TBR2D62-116100-T002937715 *TBR2D62-116100-T002937716
*TBR2D62-116100-T002937716 *TBR2D62-116100-T002937714 *TBR2D62-116100-T002937718 *TBU2H88-116100-T002964065 *TBU2H88-116100-T002964066
*TBU2I13-116100-T001875962 *TBU2J22-116100-T003026511 *TCM5G85-116100-T002159617 *TCT0G75-116100-NIC0193674 *TJC3B40-116100-T001321335 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: [Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR](#).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB6F88-116100-F002902836 *AAK5A05-116100-F002902695 *ABF9I00-116100-F002902876 *ABG4D61-116100-F002903218 *ABK2486-116100-F002903463
*ABL9E18-116100-F002903370 *ABX7F74-116100-F002903189 *ACY0H90-116100-F002902883 *ACA5C66-116100-F002902760 *ACI4J92-116100-F002903531
*ACP4698-116100-F002903474 *ACS7E55-116100-T003054857 *ACY9E96-116100-F002902919 *ADE8A28-116100-F002902929 *ADH6B26-116100-F002902775
*ADV2E45-116100-F002903327 *ADX7C51-116100-F002903226 *AEA4G17-116100-F002903395 *AEH4664-116100-F002902884 *AEO0H07-116100-F002903192
*AEQ1D96-116100-F002903582 *AFB7D34-116100-F002903447 *AFC4003-116100-F002903483 *AFD5604-116100-F002902990 *AFP3B31-116100-F002903473
*AFX4G69-116100-F002903433 *AFY6A16-116100-F002902904 *AGAS536-116100-F002903596 *AGL0I77-116100-F002903019 *AGW8F35-116100-F002903577
*AGX0G40-116100-F002903597 *AHB3560-116100-T003084183 *AHG6J10-116100-F002902959 *AHG9G65-116100-F002902973 *AHJ0E16-116100-F002903121
*AHN2A34-116100-F002902702 *AHV8442-116100-F002903419 *AHZ3853-116100-F002902900 *AIB2B01-116100-F002903351 *AIB6E63-116100-F002903382
*AIG3J76-116100-F002902745 *AIJ7B40-116100-F002903589 *AIP3I98-116100-F002903249 *AIZ3J98-116100-F002902908 *AJA6C09-116100-F002902891
*AJSSH20-116100-F002903543 *AJS9C60-116100-F002903580 *AJT7G69-116100-F002903111 *AJU1B83-116100-F002902913 *AKA6E64-116100-F002903284
*AKB4F57-116100-F002903201 *AKP3I25-116100-F002902735 *AKT8E28-116100-F002903129 *AKW5I65-116100-F002903038 *AKK2G48-116100-F002903105
*AKZ4C64-116100-F002902995 *ALD6749-116100-F002903323 *ALF7A76-116100-F002902801 *ALG2J13-116100-F002902971 *ALL2I50-116100-F002902710
*ALO2C70-116100-F002902614 *ALP0944-116100-F002902769 *ALP0B35-116100-F002903445 *ALX0D14-116100-F002902604 *AMC7C55-116100-F002903379
*AME5C12-116100-F002902751 *AMG5J19-116100-F002902795 *AMH0E50-116100-F002902748 *AMK6E17-116100-F002903485 *AMK9I26-116100-F002903133
*AML9H88-116100-F002903123 *AMO1682-116100-F002903514 *AMS2C15-116100-F002903054 *AMY9I32-116100-F002903259 *ANE3D71-116100-F002903374
*ANE7B52-116100-F002903433 *ANF0045-116100-F002903358 *ANL3B62-116100-F002903241 *ANO3D47-116100-F002902839 *ANV4F02-116100-F002902887
*ANY0D16-116100-F002903599 *ANY4H10-116100-F002902692 *AOB2E53-116100-F002903070 *AOC0B58-116100-F002902831 *AOP8H94-116100-T002524401
*AOR5E28-116100-F002903371 *AOU4E57-116100-F002903034 *APA3J49-116100-F002903591 *APF3E24-116100-F002903229 *API3582-116100-F002903569
*APP3J68-116100-F002903022 *APEX2H9-116100-F002902933 *APX8A00-116100-F002903176 *AQB7304-116100-F002903174 *AQD5367-116100-F002903576
*AQD5E87-116100-F002902903 *AQE3G72-116100-F002902982 *AQE4B75-116100-F002903537 *AQF7225-116100-T003103310 *AQG3I44-116100-F002903238
*AQI1G75-116100-F002902816 *AQN8D99-116100-F002902755 *AQV4A52-116100-F002903164 *AQW1835-116100-T003094982 *AQX2F12-116100-F002903297
*AQX6D89-116100-F002902930 *ARA1G15-116100-F002903171 *ARF5C10-116100-F002903076 *ARIOE58-116100-F002903477 *ARM9F72-116100-F002903092
*ARO9804-116100-F002902962 *ART4E17-116100-F002903146 *ARU5E45-116100-F002903145 *ARV3B42-116100-F002903260 *ASC4G08-116100-F002903080
*ASJ4F56-116100-F002903590 *ASK7I56-116100-F002902771 *ASL5548-116100-F002903446 *ASM2386-116100-T002658823 *ASO4D18-116100-F002902911
*ASO8F51-116100-F002903330 *ASP5E75-116100-F002903182 *ASQ4C74-116100-F002902898 *ASV7E38-116100-T003018566 *ASZ9E52-116100-F002903230
*ATB6A59-116100-F002902668 *ATE4F32-116100-F002902676 *ATF7B88-116100-F002902961 *ATG9A40-116100-F002903264 *ATH2I56-116100-F002902743
*ATI4C76-116100-F002903216 *ATJ5G03-116100-F002903466 *ATJ8D41-116100-F002903574 *ATK6H33-116100-F002903109 *ATL8J14-116100-F002903503
*ATM6B39-116100-F002902635 *ATM7E96-116100-F002903552 *ATO6J41-116100-F002902957 *ATT7F36-116100-F002903441 *AUD2J84-116100-F002902669
*AUE3724-116100-T003103309 *AUI3584-116100-F002902977 *AUI8F01-116100-F002903040 *AUN5D45-116100-F002902875 *AUU4E83-116100-F002902984
*AVB9211-116100-T002483869 *AVF3A02-116100-F002903584 *AVG5E14-116100-F002903336 *AVL4819-116100-F002903212 *AVL6E68-116100-F002902739
*AVO1I13-116100-F002903183 *AVO3H25-116100-F002902878 *AVP0G57-116100-F002903348 *AVP7A47-116100-F002903261 *AVT7C13-116100-F002902699
*AVW1B31-116100-T002695941 *AWA0I47-116100-F002903448 *AWG6950-116100-F002903005 *AWH4A25-116100-F002902789 *AWN0D05-116100-F002903071
*AWN3F23-116100-F002903010 *AWS2H32-116100-F002903343 *AWT1C68-116100-F002903306 *AXA7912-116100-F002903228 *AXB5D30-116100-F002903546
*AXC8B35-116100-F002903417 *AXC8G91-116100-F002903523 *AXF5I30-116100-F002903566 *AXH1C07-116100-F002903273 *AXM1D81-116100-

F002903052 *AXM4772-116100-F00224625 *AXR4817-116100-F002903203 *AXZ3F57-116100-F002903053 *AYC4D07-116100-F002903012 *AYG1J03-116100-F002902673 *AYH1A76-116100-F002902679 *AYL4I67-116100-F002902935 *AYM4C24-116100-F002903308 *AYN2H08-116100-F002902638 *AYO9J35-116100-F002902768 *AYS3I73-116100-F002903213 *AYW3990-116100-T000289085 *AZF1B24-116100-F002902648 *AZM2B24-116100-F002902851 *AZT6J24-116100-F002903492 *AZU4C03-116100-F002903154 *AZX8C25-116100-F002902788 *AZZ9C05-116100-F002902662 *BAAB2C45-116100-F002903127 *BAD9H54-116100-F002902671 *BAK7C49-116100-F002903165 *BAS0588-116100-T002648085 *BAS1H61-116100-F002903206 *BAY8G76-116100-F002903519 *BBD8E56-116100-T002933776 *BB15731-116100-T002985565 *BB15B15-116100-F002902738 *BCA9E09-116100-F002903362 *BCB0500-116100-F002902888 *BC16538-116100-T003103312 *BC1I7B61-116100-T002288196 *BCN7573-116100-T003103314 *BCO8G92-116100-F002902886 *BCQ2D24-116100-F002902780 *BCT3J02-116100-F002902612 *BCZ3F14-116100-F002902720 *BD1A28-116100-F002903488 *BDL4B98-116100-F002903405 *BDU6H99-116100-F002902666 *BDW9F93-116100-F002902626 *BDX4J05-116100-F002903489 *BDY7E60-116100-F002903155 *BDM5A00-116100-F002902989 *BEBE245-116100-F002902892 *BED7A69-116100-T002142929 *BEH5B24-116100-F002903394 *BEK4A79-116100-F002902783 *BEM5F75-116100-F002903151 *BEQ3C30-116100-T003103316 *BER2D28-116100-F002903219 *BEU9H60-116100-F002902631 *BEH4X36-116100-T003053927 *BGZ1I88-116100-F002903209 *BHY0H59-116100-F002903408 *BLC8D03-116100-F002902838 *BLE4G30-116100-F002903383 *BMO9C48-116100-F002902865 *BQA8H06-116100-F002903193 *BQL4J57-116100-F002903512 *BQP6G62-116100-F002903428 *BUY6B22-116100-F002902925 *BZM2D22-116100-F002903595 *BZQ6F95-116100-F002903420 *CAJ6F21-116100-F002903495 *CEZ9B00-116100-F002903452 *CFU2I23-116100-F002902987 *CGI0B11-116100-F002902659 *CIV3J43-116100-F002903528 *CIW6G69-116100-F002903529 *CMN8325-116100-F002902872 *CMW1E73-116100-F002903554 *CNL6B43-116100-F002903385 *CTS7826-116100-F002902704 *CWT7B04-116100-F002902955 *CXS3F50-116100-F002903202 *CXY5I80-116100-F002902821 *CZXX6H31-116100-F002902941 *DAMI108-116100-F002903557 *DDZ2C98-116100-F002903384 *DFE9A71-116100-F002903501 *DIN8B95-116100-F002902714 *DLO1B09-116100-T002862620 *DQD1I56-116100-F002902753 *DQV0A83-116100-F002903240 *DRK4G29-116100-F002903166 *DTM2E13-116100-F002903391 *DWB3I14-116100-F002903143 *DZA6I11-116100-F002903090 *EAE3J36-116100-F002903560 *EAN4F47-116100-F002902928 *EAS0C80-116100-F002903114 *EBO9J39-116100-F002902926 *EEW4402-116100-F002903586 *EKKX8F82-116100-F002902667 *ENF2E26-116100-T001307111 *ENT1F72-116100-F002903559 *ENX7A37-116100-F002902993 *ESP0H82-116100-F002903526 *EUQ2J45-116100-F002903233 *EVD4G79-116100-F002902858 *FBD1E44-116100-F002903322 *FFE7A02-116100-F002903153 *FGE4B61-116100-F002902609 *FGE5F04-116100-F002902964 *FHW2D74-116100-F002902825 *FIQ6D86-116100-F002902474 *FIAJ017-116100-F002903045 *FJND089-116100-F002902620 *FMC1A24-116100-F002902924 *FOG6D58-116100-F002902678 *FPD8H55-116100-F002903508 *FSL7B66-116100-F002902978 *FUZ0A08-116100-F002903280 *FXW4I93-116100-F002902758 *FYC1B33-116100-F002903415 *FYI1D28-116100-F002902896 *GIT5A71-116100-T002453473 *GUC7I42-116100-F002902949 *GXU3A65-116100-F002902951 *HGS3J13-116100-F002903073 *HHB6A18-116100-F002903321 *HIG8B91-116100-F002903551 *HND0D20-116100-F002902914 *HNK3D27-116100-F002902901 *HPD2A67-116100-F002902750 *HQK2C23-116100-F002902650 *HRM8A63-116100-F002903020 *HSK9C04-116100-F002902756 *HTC6F21-116100-F002903028 *HWT4B74-116100-F002902616 *IHH1F39-116100-F002902804 *IHZ3I94-116100-F002902622 *IDJ4A77-116100-F002902628 *IKK0B67-116100-F002902975 *INR5A52-116100-F002903212 *IPP2E91-116100-F002903224 *IXN6664-116100-F002902730 *IRX4D47-116100-T000577319 *ISM2I43-116100-F002903079 *IWD6G78-116100-F002903100 *IVV1I87-116100-F002903015 *IXT2F89-116100-F002903205 *IZU9D88-116100-F0029020715 *IYW4I23-116100-F002902716 *IAB3J01-116100-F002903256 *JBN9I54-116100-F002903043 *JBU8D48-116100-F002903094 *JFK0H73-116100-F002902651 *JJI4A10-116100-F002902603 *JPS8I52-116100-F002903170 *JVK1377-116100-F002902953 *JYJ6E07-116100-F002902967 *JZ07E42-116100-F002903245 *KIB0H55-116100-F002902864 *KJK1B38-116100-F002903462 *KKZ1D73-116100-F002902767 *KOH3H82-116100-F002902646 *LBJ3I78-116100-F002903592 *LCO2D67-116100-F002903067 *LHT1B94-116100-F002902700 *LQX1A17-116100-F002902922 *LDX0J61-116100-F002902895 *LXF3H90-116100-F002903469 *LXO0373-116100-F002902866 *LZS8G48-116100-F002903412 *MAO0B19-116100-F002902943 *MAW9G66-116100-F002903449 *MBC9J03-116100-F002903144 *MBG7A31-116100-F002903527 *MCB2H13-116100-F002902894 *MCR4G19-116

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

OBJETO: Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 24/10/2025 – Protocolo nº 24.734.530-2.

As entidades e órgãos interessados, deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 03 de novembro de 2025 à 03 de dezembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” do Edital acessando o portal da Internet denominado <http://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Editais-publicados-pelo-Detran>.

149321/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE – DETRAN/PR
CONTRATADA – V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E
IMPORTAÇÕES LTDA.

OBJETO – 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2024, que tem por objeto o Serviço de Vigilância Monitorada, através de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem) novos e serviços de apoio tático, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos com instalação, visando a prorrogação da vigência do contrato de 06/11/2025 até 05/11/2026.

Valor Mensal: R\$ 36.708,65 (trinta e seis mil setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Autorização– Sr. Osvaldo Messias Machado – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR em 03/10/2025.

Protocolo: 24.047.020-9**FUNDEPAR**

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 1715/2025 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 91715/2025 – PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 24.507.719-0. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XXII – Iscas de filé de frango empanadas – congeladas – IQF (Produto inteiro), Iscas de filé de tilápia empanadas – congeladas – IQF (Produto inteiro), Lombo ou filé mignon suíno, fatiado – congelado – IQF (Produto inteiro), destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná.. A aquisição será dividida em 03 (três) lotes, cada qual composto por um único item). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.360.000,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil reais). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 18 de novembro de 2025, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8287. **DATA:** 30/10/2025. Unidade de Licitação.

148730/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 572/2024 –

FUNDEPAR
PROTOCOLO: 24.456.310-4. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53.
CONTRATADA: SUN ENERGY Manutenção e Instalação Industrial Ltda. -

149725/2025

CNPJ nº 35.230.678/0001-45. **OBJETO:** Reajuste do valor da 1ª a 9ª parcelas do Contrato, referente a “execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Cristo Rei, Município de Prudentópolis, Estado do Paraná. **VALOR:** O valor total a ser reajustado é de R\$ 24.015,52 (vinte e quatro mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Subitem da Despesa 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025.

149580/2025

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência dos contratos abaixo relacionados, nos termos de sua Cláusula 9 - VIGÊNCIA. **RECURSO:** Inalterado. **VALOR:** Inalterado. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.001-7. **CONTRATADA:** Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná-Campar. CNPJ: 16.500.358/0001-13. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2024. **PROTOCOLO:** 24.849.266-0. **CONTRATADA:** Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná. CNPJ: 11.502.845/0001-00. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/11/2025 até 08/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2024. **PROTOCOLO:** 24.849.168-0. **CONTRATADA:** Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra. CNPJ: 11.508.951/0001-92. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/11/2025 até 08/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.476-4. **CONTRATADA:** Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo. CNPJ: 17.952.459/0001-98. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.239-7. **CONTRATADA:** Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Piraquara. CNPJ: 17.259.020/0001-84. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.700-8. **CONTRATADA:** Associação dos Feirantes de Borrazópolis. CNPJ: 07.101.365/0001-51. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/11/2025 até 08/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.291-5. **CONTRATADA:** Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Colonia Alemanha Ebenezer de Inácio Martins. CNPJ: 17.392.645/0001-10. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025. **PROTOCOLO:** 24.846.773-8. **CONTRATADA:** Cooperativa Dos Cafeicultores De Pirapó - Coocapi. CNPJ: 13.726.584/0001-29. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 14/02/2026 até 14/06/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.722-9. **CONTRATADA:** Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR. CNPJ: 78.684.966/0001-82. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2024. **PROTOCOLO:** 24.849.031-4. **CONTRATADA:** Associação Dos Agricultores De São Mateus Do Sul E Antônio Olinto - AASA. CNPJ: 35.238.565/0001-96. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.989-7. **CONTRATADA:** Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região. CNPJ: 08.829.805/0001-54. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.164-1. **CONTRATADA:** Cooperativa Agroindustrial Coopercandi. CNPJ: 16.757.964/0001-19. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.410-1. **CONTRATADA:** Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Agudos do Sul e Região. CNPJ: 17.430.251/0001-09. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

149680/2025

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência dos contratos abaixo relacionados, nos termos de sua Cláusula 9 - VIGÊNCIA. **RECURSO:** Inalterado. **VALOR:** Inalterado. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.090-9. **CONTRATADA:** Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza. CNPJ: 08.253.644/0001-01. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.761-4. **CONTRATADA:** Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Córrego Das Moças. CNPJ: 08.417.985/0001-67. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.057-7. **CONTRATADA:** Associação da Agropecuária Familiar de São Pedro Do Iguaçu - AAFASPI. CNPJ: 08.934.885/0001-08. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.737-1. **CONTRATADA:** Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT. CNPJ: 08.302.224/0001-60. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.737-1. **CONTRATADA:** Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT. CNPJ: 08.302.224/0001-60. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.697-4. **CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro - COAFLEP. CNPJ: 08.199.888/0001-45. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.949-9. **CONTRATADA:** Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola-Frutipérola. CNPJ: 26.066.250/0001-18. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.822-5. **CONTRATADA:** Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José Dos Pinhais - Coop Hort São José. CNPJ: 26.755.953/0001-53. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2024. **PROTOCOLO:** 24.848.812-3. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais de Moreira Sales. CNPJ: 18.808.214/0001-54. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/11/2025 até 08/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.924-2. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural 8 de Junho. CNPJ: 04.756.163/0001-50. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.562-0. **CONTRATADA:** APOER - Associação de Produtores Orgânicos de Entre Rios do Oeste. CNPJ: 07.423.774/0001-74. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.562-0. **CONTRATADA:** APOER - Associação de Produtores Orgânicos de Entre Rios do Oeste. CNPJ: 07.423.774/0001-74. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2024. **PROTOCOLO:** 24.849.213-9. **CONTRATADA:** Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCONTESTADO. CNPJ: 10.347.515/0001-16. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2024. **PROTOCOLO:** 24.849.328-3. **CONTRATADA:** Cooperativa de Produtores de Frutas de Santa Maria - COOPERSANTA. CNPJ: 09.485.690/0001-90. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 02/12/2025 até 01/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.334-7. **CONTRATADA:** Boreal Cooperativa da Agricultura Familiar. CNPJ: 23.347.352/0001-13. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.638-3. **CONTRATADA:** APROPAL - Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas Paraná. CNPJ: 05.768.268/0001-91. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.985-4. **CONTRATADA:** Associação de Produtores Orgânicos de Pato Bragado. CNPJ: 04.845.893/0001-27. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2024. **PROTOCOLO:** 24.847.671-0. **CONTRATADA:** Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - Cooper Cachoeira. CNPJ: 26.504.099/0001-52. **PAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2024. **PROTOCOLO:** 24.846.736-3. **CONTRATADA:** Associação Diamantense da Agricultura Familiar - ADAF. CNPJ: 08.043.466/0001-

86. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2024. PROTOCOLO: 24.849.241-4. CONTRATADA: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Jandaia do Sul - COOPERVITI. CNPJ: 10.377.447/0001-38. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2024. PROTOCOLO: 24.847.533-1. CONTRATADA: Associação Monjolo. CNPJ: 13.694.040/0001-22. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024. PROTOCOLO: 24.849.272-4. CONTRATADA: Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná - COAFAS Londrina CNPJ: 10.580.317/0001-06. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2024. PROTOCOLO: 24.848.055-6. CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Cubatão. CNPJ: 27.905.003/0001-20. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2025 até 18/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2024. PROTOCOLO: 24.849.311-9. CONTRATADA: Coopercam - Cooperativa de Industrialização e Comercialização Camponesa. CNPJ: 11.472.532/0001-48. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/11/2025 até 08/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2024. PROTOCOLO: 24.849.227-9. CONTRATADA: Cooperativa dos Agroempreendedores de Engenharia Beltrão - Cooperbeltrão. CNPJ: 11.478.488/0001-83. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/11/2025 até 08/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2024. PROTOCOLO: 24.847.850-0. CONTRATADA: Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga. CNPJ: 27.124.373/0001-20. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2024. PROTOCOLO: 24.848.149-8. CONTRATADA: COOPRACOR - Cooperativa de Produtores Rurais de Corbelia. CNPJ: 29.244.471/0001-27. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 PROTOCOLO: 24.846.733-9. CONTRATADA: Associação Dos Agricultores Familiares De Imbituva. CNPJ: 43.772.778/0001-21. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 17/01/2026 até 17/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2024. PROTOCOLO: 24.847.221-9. CONTRATADA: Associação de Produtores Rurais e Abastecimento Sol Nascente. CNPJ: 11.985.631/0001-23. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2024. PROTOCOLO: 24.847.184-0. CONTRATADA: APO - Associação de Agricultores de Produtos Orgânicos de Ribeirão Claro. CNPJ: 11.943.653/0001-20. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2024. PROTOCOLO: 24.848.053-0. CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Paranavaí e Região. CNPJ: 16.704.730/0001-03. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2024. PROTOCOLO: 24.846.640-5. CONTRATADA: Associação Municipal da Agricultura Familiar e Orgânica 1º de Março. CNPJ: 07.929.675/0001-69. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2025 até 18/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2024. PROTOCOLO: 24.849.096-9. CONTRATADA: Cooperativa De Produtores Organicos Cores Da Terra. CNPJ: 33.517.594/0001-61. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/2025 até 13/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2024. PROTOCOLO: 24.847.961-2. CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra. CNPJ: 16.436.543/0001-96. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/11/2025 até 12/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2024. PROTOCOLO: 24.848.861-1. CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Familiares de Paçandu - COPROFAP CNPJ: 24.324.166/0001-21. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2024. PROTOCOLO: 24.847.955-8. CONTRATADA: Cooperativa de Produção Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF CNPJ: 27.202.775/0001-04. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/11/2025 até 11/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2024. PROTOCOLO: 24.847.697-4. CONTRATADA: Associação dos Produtores de Tunas do Paraná. CNPJ: 10.347.422/0001-91. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2025 até 18/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

HOMOLOGAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

COMO FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – EDITAL Nº 001/2024 - FUNDEPAR

PROTÓCOLO Nº 22.115.923-3. OBJETO: NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO EDITAL Nº 001/2024 – FUNDEPAR DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no Edital nº 001/2024 e com base na contratação paralela e não excludente, com múltiplas contratações simultâneas (art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e consoante a ordem para classificação definida no instrumento. Justificativa: Edital de Credenciamento válido por 05 (cinco) anos - primeira contratação dos Credenciados com validade até nov./2025 – Necessidade de nova classificação para futuras contratações a partir de nov./2025, com vigência de 1 (um) ano. CLASSIFICADOS: **13 GRUPOS – PONTO A PONTO - VALOR TOTAL R\$ 198.262.558,25;** 11.990.443/0001-93 – COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE – R\$ 14.758.670,85; 02.052.962/0001-10 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN – R\$ 7.966.911,43; 17.259.020/0001-84 – COOPERATIVA DE PROCES ALIM E AGRIC FAM SOLID DE PIRAQUARA - COPASOL TRENTINA – R\$ 7.922.885,38; 08.866.786/0001-36 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS – R\$ 6.453.011,12; 73.368.086/0001-83 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – R\$ 4.333.674,85; 11.705.745/0001-72 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA – R\$ 4.327.363,62; 42.256.608/0001-21 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUAÇU – R\$ 4.082.422,23; 08.611.304/0001-05 – COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPEFAM – R\$ 3.987.493,50; 09.076.213/0001-71 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS – R\$ 3.668.567,84; 10.249.898/0001-90 – CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – R\$ 3.622.195,04; 04.750.248/0001-20 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMIL – R\$ 3.525.591,22; 09.176.039/0001-39 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NORTE SUL - ATRAN – R\$ 3.382.885,45; 12.313.530/0001-79 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ – R\$ 2.951.571,38; 18.353.528/0001-00 – COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA- COOPERAS – R\$ 2.798.368,88; 10.580.317/0001-06 – COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$ 2.378.197,53; 26.755.953/0001-53 – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – R\$ 2.299.475,96; 27.202.775/0001-04 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E AGROIND AGROECOLÓGICA UNI - COPRAUF – R\$ 2.165.079,93; 84.919.182/0001-99 – COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ LTDA – R\$ 2.149.678,30; 11.914.970/0001-19 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO – R\$ 2.071.504,39; 07.749.973/0001-77 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NASCENTE – R\$ 2.019.329,79; 50.791.290/0001-07 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA SERRA DA PRATA – R\$ 1.945.472,60; 09.097.647/0001-58 – COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERC DA AG FAMILIAR SOLIDARIA DO OESTE DO PR – R\$ 1.889.814,12; 05.865.435/0001-12 – COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT – R\$ 1.813.068,64; 26.504.099/0001-52 – COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ANTONINA E – R\$ 1.810.879,13; 08.609.132/0001-27 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS - COPELER – R\$ 1.807.680,46; 04.077.733/0001-85 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS – R\$ 1.806.607,03; 08.574.389/0001-90 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS HORTICULTORES DO NORTE PIONEIRO – R\$ 1.800.361,48; 17.952.459/0001-98 – COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO – R\$ 1.745.200,07; 05.140.968/0001-37 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL – R\$ 1.644.774,31; 03.544.740/0001-87 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DA REGIÃO DE LONDRINA - APOL – R\$ 1.642.118,48; 47.432.417/0001-97 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA RIIBEIRAO – R\$ 1.611.600,08; 11.532.294/0001-19 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAM – R\$ 1.595.209,17; 26.400.031/0001-23 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTADO – R\$ 1.582.885,01; 22.808.515/0001-55 – COOPERVEREDA – R\$ 1.574.707,54; 50.336.582/0001-50 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA – R\$ 1.568.341,61; 41.241.130/0001-01 – COOPERATIVA DE PRO. AGROEC. COMER. DO NOROESTE – R\$ 1.512.340,01; 16.757.964/0001-19 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI – R\$ 1.472.841,91; 35.547.227/0001-36 – COAFAM - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CAMPO MOURAO E – R\$ 1.436.271,21; 04.310.332/0001-23 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO - COOPAFI FB – R\$ 1.333.596,46; 11.218.779/0001-32 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO – R\$ 1.323.869,99; 08.302.224/0001-60 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - APAAT – R\$ 1.307.512,56; 06.261.279/0001-43 – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – R\$ 1.290.264,44; 19.333.088/0001-91 – ASSOCIAÇÃO DOS

PRODUTORES RURAIS DE CÂNDIDO DE ABREU – R\$ 1.265.819,67; 95.728.366/0001-98 – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA HELENA – R\$ 1.259.582,00; 10.347.515/0001-16 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRÁRIA DO CONTESTADO – R\$ 1.207.512,93; 13.812.786/0001-93 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI – R\$ 1.198.387,88; 13.734.768/0001-30 – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL – R\$ 1.168.752,63; 32.285.986/0001-80 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO DO PARANÁ – R\$ 1.140.649,73; 05.916.640/0001-60 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE – R\$ 1.115.877,17; 04.950.710/0001-33 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA – R\$ 1.112.788,69; 62.246.216/0001-99 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MUNICÍPIO DE SARANDI – R\$ 1.110.871,35; 05.726.850/0001-95 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MATÃO DO CEDRO – R\$ 1.043.180,18; 06.146.972/0001-75 – ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – R\$ 1.026.626,56; 02.574.546/0001-81 – COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR - CLAF DOIS VIZINHOS – R\$ 1.023.073,34; 16.704.730/0001-03 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAI E REGIÃO – R\$ 1.022.792,07; 11.589.924/0001-91 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHAO - COOAFAPI – R\$ 997.911,00; 07.870.383/0001-06 – APASF - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS DE SALGADO FILHO - PR – R\$ 986.022,32; 11.845.482/0001-05 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA VALE DO IVAÍ - COCAVI – R\$ 984.708,86; 09.317.755/0001-99 – COOP DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MEDIANEIRA – R\$ 980.384,44; 01.893.513/0001-31 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUNARDELLI – R\$ 963.045,89; 26.066.250/0001-18 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA - FRUTIPEROLA – R\$ 932.314,06; 08.645.328/0001-77 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO – R\$ 922.743,30; 18.112.010/0001-84 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE PIONEIRO – R\$ 920.784,42; 09.655.816/0001-28 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIOERÊ E REGIÃO - APROGOIO – R\$ 912.984,94; 40.963.247/0001-28 – COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLÓGICA DE MANGUEIRINHA – R\$ 903.297,76; 10.987.003/0001-14 – APRORURAI - APRORURAI ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO TOMÉ – R\$ 901.753,01; 16.436.543/0001-96 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – R\$ 888.057,04; 44.561.527/0001-60 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA – R\$ 887.757,15; 00.597.352/0001-76 – ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE JACAREZINHO – R\$ 886.675,39; 02.075.313/0001-34 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL – R\$ 858.293,71; 05.768.268/0001-91 – APROPAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE PALMAS PARANÁ – R\$ 852.743,94; 57.493.446/0001-12 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAPONGAS – R\$ 832.634,02; 04.815.788/0001-45 – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DORCELINA FOLADOR – R\$ 804.968,77; 04.136.905/0001-44 – ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES ORGÂNICOS DE QUEDAS DO IGUAÇU – R\$ 780.154,20; 24.884.526/0001-40 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO – R\$ 778.475,93; 24.324.166/0001-21 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU - COPROFAP – R\$ 776.585,92; 14.056.825/0001-32 – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA – R\$ 776.015,69; 08.829.805/0001-54 – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - AASPRUD – R\$ 762.427,06; 11.943.653/0001-20 – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE RIBEIRÃO CLARO – R\$ 761.389,06; 73.672.412/0001-41 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA - COPAVI – R\$ 760.236,05; 04.983.894/0001-38 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND – R\$ 733.473,33; 01.106.849/0001-07 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA – R\$ 724.459,23; 33.517.594/0001-61 – COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA – R\$ 710.593,06; 11.600.922/0001-56 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO – R\$ 705.377,87; 13.731.942/0001-91 – COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – R\$ 693.957,09; 06.040.524/0001-92 – Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema – R\$ 682.699,42; 05.869.083/0001-73 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAIRA - APONG – R\$ 676.716,41; 07.281.369/0001-69 – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DA MATA ATLÂNTICA – R\$ 669.528,81; 27.465.966/0001-50 – COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ – R\$ 668.474,49; 18.643.778/0001-84 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SIQUEIRA CAMPOS – R\$ 664.812,73; 19.090.486/0001-24 – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS DE FLORAI E REGIÃO - PROFLORA – R\$ 649.667,43; 12.211.410/0001-60 – COPRULI COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO LITORAL – R\$ 641.926,70; 05.645.364/0001-42 – COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – R\$ 623.801,17; 08.199.888/0001-45 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLEP – R\$ 620.047,35; 26.163.104/0001-00 – COOPERATIVA DOS

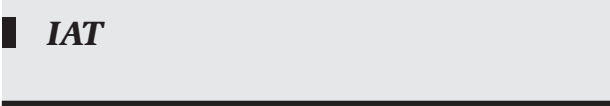
PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – R\$ 616.810,21; 11.472.532/0001-48 – COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA - COOPERCAM – R\$ 584.812,12; 06.780.242/0001-21 – COOPERATIVA DE FAMILIAS DE AGRICULTORES ECOLÓGICOS DE SÃO MATEUS DO SUL – R\$ 583.253,21; 08.702.461/0001-18 – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MATORRIQUENSE – R\$ 576.820,68; 49.315.275/0001-03 – ASSOCIAÇÃO CASA DA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$ 570.714,24; 01.001.699/0001-77 – ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE HORT CIANORTE – R\$ 559.336,91; 04.756.163/0001-50 – ASSOCIAÇÃO COM SOCIAL ESP E CULTURAL 8 DE JUNHO – R\$ 553.693,73; 06.140.801/0001-39 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUAÇU - APRI – R\$ 550.302,88; 51.168.167/0001-05 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE IVAIPORÃ – R\$ 548.861,01; 08.253.644/0001-01 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – R\$ 541.250,49; 29.580.026/0001-38 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE ASTORGA – R\$ 518.625,16; 21.586.141/0001-08 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA – R\$ 509.073,51; 14.258.019/0001-47 – COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO – R\$ 507.595,50; 08.691.821/0001-23 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE – R\$ 501.467,41; 02.877.969/0001-70 – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES – R\$ 490.508,19; 05.729.548/0001-90 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CENTENÁRIO DO SUL – R\$ 482.254,59; 07.165.675/0001-30 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE ADHEMAR DE BARROS - AME – R\$ 477.733,16; 22.244.279/0001-91 – COOPERATIVA MISTA TRIUNFENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LTDA. – R\$ 471.236,08; 40.917.862/0001-06 – ASSOCIAÇÃO PROJETO TAQUARI – R\$ 468.205,94; 10.377.447/0001-38 – COOPERVITI-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JANDAIA DO SUL – R\$ 445.318,15; 14.726.457/0001-92 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ - COAFASO – R\$ 438.530,80; 14.754.594/0001-30 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES – R\$ 430.078,94; 05.169.233/0001-36 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUITANDINHA – R\$ 426.245,74; 43.700.899/0001-68 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAÍ DO SUL COAPISUL – R\$ 425.014,67; 78.684.966/0001-82 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS – R\$ 419.746,33; 07.070.776/0001-27 – COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE – R\$ 416.724,35; 05.860.403/0001-24 – COOPERATIVA DOS FRUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE PIONEIRO – R\$ 416.184,07; 22.473.605/0001-32 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FAXINAL – R\$ 412.014,43; 12.028.079/0001-48 – ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES – R\$ 403.680,49; 05.103.860/0001-74 – ASSOCIAÇÃO CAMBARAENSE DE AGRICULTORES FAMILIAR – R\$ 396.753,38; 02.054.797/0001-35 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS - APOATRA – R\$ 387.352,06; 12.829.606/0001-13 – COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$ 345.745,72; 80.883.929/0001-45 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO – R\$ 340.177,70; 08.174.561/0001-19 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUCU-PR APROFI – R\$ 338.512,47; 16.500.358/0001-13 – COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR – R\$ 335.880,39; 05.306.715/0001-90 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA – R\$ 333.160,52; 08.704.240/0001-89 – Associação de Hortifrutigranjeiros de Foz do Jordão – R\$ 327.476,75; 06.065.256/0001-63 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARMELEIRO – R\$ 322.896,91; 11.393.513/0001-26 – COOPERATIVA DA A. FAMILIAR INTEGRADA DO MUN DE RESERVA DO IGUAÇU – R\$ 315.730,98; 51.807.427/0001-37 – ASSOCIAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR DE IVAÍ – R\$ 307.708,30; 31.189.372/0001-31 – PURO LATICÍNIO – R\$ 305.042,44; 12.301.773/0001-97 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$ 293.495,41; 06.973.239/0001-24 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA – R\$ 283.492,76; 23.347.352/0001-13 – BOREAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$ 271.301,18; 30.077.435/0001-03 – COOPERATIVA MISTA DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO AZUL – R\$ 271.122,12; 36.374.491/0001-88 – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLORADO – R\$ 268.895,26; 07.263.271/0001-89 – COOPAFI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE DO OESTE – R\$ 264.413,70; 35.067.542/0001-66 – COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS – R\$ 258.866,38; 03.762.637/0001-03 – ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO - AGROJAC – R\$ 252.206,24; 00.056.983/0001-88 – ASSOCIAÇÃO SANTA ANITA – R\$ 251.143,26; 07.079.259/0001-19 – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES ESTADUAIS DO PARANÁ - APAEP – R\$ 248.511,79; 11.478.488/0001-83 – COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES DE ENGENHEIRO BELTRAO – R\$ 246.977,15; 49.316.636/0001-36 – COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – R\$ 239.769,33; 13.694.040/0001-22 – ASSOCIAÇÃO MONJOLO – R\$ 235.846,11; 43.772.778/0001-21 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ – R\$ 230.276,98; 44.368.863/0001-91 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SEMEANDO AGROECOLOGIA – R\$ 227.562,79; 08.144.264/0001-20 – COOPERATIVA

DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA DO OESTE – R\$ 222.919,39; 18.808.214/0001-54 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES – APROSALES – R\$ 220.667,16; 23.855.952/0001-92 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO DO IVAÍ E REGIÃO – R\$ 219.955,83; 26.551.131/0001-50 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA – COOPERVIVIDA – R\$ 213.365,73; 10.745.251/0001-59 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDÓI – R\$ 206.216,81; 61.712.578/0001-65 – COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COOPERGIROS – R\$ 199.797,22; 28.756.536/0001-50 – COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL – R\$ 198.803,01; 47.889.790/0001-71 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NEGRO – COOPERIONEGR0 – R\$ 194.909,84; 19.426.356/0001-10 – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – R\$ 194.620,16; 10.347.422/0001-91 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ – R\$ 185.210,44; 12.821.709/0001-37 – COOPERTEBAS- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – R\$ 178.957,89; 09.451.619/0001-97 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO – COOPERGALO – R\$ 174.905,65; 14.736.414/0001-98 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATANDUVAS – COPEURVAS – R\$ 174.247,34; 07.101.365/0001-51 – ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE BORRAZÓPOLIS – R\$ 173.991,57; 09.204.373/0001-59 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL – R\$ 167.183,18; 43.054.698/0001-30 – COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL – R\$ 167.167,91; 55.301.134/0001-34 – COAOPA PINHAIS – COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA PINHAIS – R\$ 162.061,89; 00.867.284/0001-18 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MICROBACIA DO PICO DE JAPIRA – R\$ 151.757,65; 55.863.084/0001-89 – ASSOCIACAO DAS MULHERES DO AGRONEGOCIO – R\$ 151.279,54; 13.634.329/0001-56 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAIPULÂNDIA – R\$ 145.839,16; 04.182.795/0001-57 – ASSOCIACAO DE AGRICULTORES ORGANICOS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES – R\$ 144.030,07; 04.845.893/0001-27 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE PATO BRAGADO – R\$ 143.935,67; 07.742.649/0001-27 – ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS ORGANICOS NOVA ALTERNATIVA (APONA) – R\$ 141.840,18; 12.369.698/0001-04 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PALMITAL – R\$ 138.998,02; 27.124.373/0001-20 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAMIRANGA – R\$ 137.640,59; 11.399.712/0001-41 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO ITACOLOMI – R\$ 135.349,19; 08.267.859/0001-73 – COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DO OESTE DO PR – COPERAFA NOVA AURORA – R\$ 134.789,78; 29.244.471/0001-27 – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBÉLIA – R\$ 132.963,14; 48.188.487/0001-04 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE – R\$ 132.445,26; 46.368.282/0001-85 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES – R\$ 130.604,17; 08.751.550/0001-54 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – R\$ 123.539,17; 08.042.099/0001-04 – ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA – R\$ 112.542,09; 80.618.812/0001-34 – ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANÇA – R\$ 108.089,27; 12.047.744/0001-40 – ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE MALLET – R\$ 107.442,77; 33.209.624/0001-72 – ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE SERTANEJA – R\$ 107.411,30; 08.417.985/0001-67 – ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO Córrego das Moças – R\$ 107.052,17; 08.934.885/0001-08 – ASSOCIACAO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – R\$ 105.033,19; 17.392.645/0001-10 – ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALEMANHA EBENEZER – R\$ 102.880,22; 07.423.774/0001-74 – ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE ENTRE RIOS DO OESTE – R\$ 102.292,64; 19.803.793/0001-05 – COOPERATIVA DE PROCES ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE SAPOPEMA – R\$ 97.411,70; 35.238.565/0001-96 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE SÃO MATEUS DO SUL E ANTONIO OLINTO – R\$ 95.712,64; 19.283.275/0001-08 – ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA LINHA QUATRO – R\$ 95.643,59; 11.555.858/0001-39 – COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULADORES DO SUDESTE DO PARANÁ – R\$ 88.954,20; 78.591.302/0001-79 – ASSOCIACAO COMUNITÁRIA REGIONAL DE GUAMIRIM – R\$ 86.277,73; 17.430.251/0001-09 – COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRIC FAM SOLID DE AGUDOS – COPASOL SUL – R\$ 84.785,50; 19.125.419/0001-06 – ASSOCIACAO DE RIO BRANCO DO IVAÍ – R\$ 84.099,50; 11.502.845/0001-00 – COOPAFI COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA – R\$ 81.566,74; 07.929.675/0001-69 – ASSOCIACAO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA 1º DE MARÇO – R\$ 80.108,52; 08.043.466/0001-86 – ASSOCIACAO DIAMANTENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR – ADAF – R\$ 79.655,63; 16.383.914/0001-19 – ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAM E PRODUTOS COLONIAIS PAULO FRONTIN – R\$ 77.979,01; 46.151.362/0001-84 – ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE VERA CRUZ DO OESTE – R\$ 77.056,90; 13.936.980/0001-80 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY -PR – R\$ 57.196,26; 06.063.684/0001-57 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE HONÓRIO SERPA – R\$ 56.000,43; 54.597.566/0001-71 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE DIAMANTE DO SUL – R\$ 54.799,07; 12.099.759/0001-52 – COOPERATIVA

AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ – COOACEPA PITANGA – R\$ 52.110,51; 09.182.492/0001-58 – COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI – R\$ 46.433,16; 41.481.732/0001-28 – COOPERVIVIDA-COOP.AGROEC DA AGRIC.FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CULTIVANDO VIDAS – R\$ 45.391,32; 27.905.003/0001-20 – ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CUBATÃO – R\$ 41.844,42; 32.454.372/0001-84 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA DA APARECIDA – R\$ 40.171,14; 12.082.883/0001-05 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA – R\$ 39.855,91; 34.658.718/0001-91 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARQUINHO – R\$ 37.235,86; 26.251.401/0001-08 – ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIO – R\$ 32.277,98; 14.965.785/0001-41 – COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE CURITIBA – R\$ 26.933,65; 10.956.576/0001-80 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CORUMBATAI DO SUL – COAPROCOR – R\$ 26.634,97; 09.573.744/0001-70 – COOPERATIVA DOS APICULORES E MELIPONICULORES CAMINHO DO TIBAGI – R\$ 18.136,11; 03.697.362/0001-71 – ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA – R\$ 5.030,25. **ARROZ, FEIJÕES E FARINHAS - TOTAL – R\$ 5.709.315,55** - 01.106.849/0001-07 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA – R\$ 2.619.738,85; 08.866.786/0001-36 – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS – R\$ 848.462,72; 08.253.644/0001-01 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – R\$ 445.395,38; 73.368.086/0001-83 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – R\$ 336.891,65; 44.561.527/0001-60 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA – R\$ 219.828,92; 35.067.542/0001-66 – COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS – R\$ 154.609,91; 12.313.530/0001-79 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ – R\$ 134.497,90; 18.353.528/0001-00 – COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA ECONOMIA SOLIDARIA- COOPERAS – R\$ 105.744,60; 11.589.924/0001-91 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHAO – COOAFPI – R\$ 66.513,45; 10.249.898/0001-90 – CENTRAL DE ASSOCIACÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – R\$ 58.988,98; 12.211.410/0001-60 – COPRULI COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO LITORAL – R\$ 55.301,69; 31.831.778/0001-76 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTO EXPEDITO – R\$ 46.211,51; 09.204.373/0001-59 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL – R\$ 45.752,30; 07.079.259/0001-19 – ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES ESTADUAIS DO PARANA – APAEP – R\$ 44.799,14; 33.517.594/0001-61 – COOPERATIVA DE PRODUTORES OGÂNICOS CORES DA TERRA – R\$ 43.540,98; 19.333.088/0001-91 – ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CÂNDIDO DE ABREU – R\$ 41.013,20; 16.757.964/0001-19 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI – R\$ 38.761,46; 32.285.986/0001-80 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO DO PARANA – R\$ 38.302,03; 26.400.031/0001-23 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRARIA MARIA ROSA DO CONTESTADO – R\$ 37.242,84; 13.734.768/0001-30 – ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL – R\$ 24.619,66; 04.136.905/0001-44 – ASSOCIACAO AGRICULTORES ORGANICOS DE QUEDAS DO IGUAÇU – R\$ 24.526,27; 10.347.515/0001-16 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRÁRIA DO CONTESTADO – R\$ 24.360,59; 27.202.775/0001-04 – COOPERATIVA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E AGROIND AGROECOLOGICA UNI - COPRAU – R\$ 19.755,82; 40.963.247/0001-28 – COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLÓGICA DE MANGUEIRINHA – R\$ 16.811,78; 08.829.805/0001-54 – ASSOCIACAO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - AASPRUD – R\$ 16.384,32; 09.176.039/0001-39 – ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NORTE SUL - ATRAN – R\$ 16.111,59; 05.768.268/0001-91 – APROPAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PALMAS PARANA – R\$ 15.506,85; 07.749.973/0001-77 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NASCENTE – R\$ 15.015,18; 09.655.816/0001-28 – ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIOERÉ E REGIÃO - APROGOIO – R\$ 13.322,20; 12.301.773/0001-97 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$ 12.776,72; 06.261.279/0001-43 – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – R\$ 11.898,05; 05.865.435/0001-12 – COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULORES – COMAFRUT – R\$ 11.013,73; 06.146.972/0001-75 – ASSOCIACAO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLOGICA SAO FRANCISCO DE ASSIS – R\$ 10.661,23; 11.600.922/0001-56 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO – R\$ 8.993,58; 05.306.715/0001-90 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA – R\$ 8.888,16; 95.728.366/0001-98 – ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA HELENA – R\$ 8.464,77; 06.040.524/0001-92 – COOPERAIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA – R\$ 8.255,00; 04.182.795/0001-57 – ASSOCIACAO DE AGRICULTORES ORGANICOS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES – R\$ 7.451,16; 00.056.983/0001-88 – ASSOCIACAO SANTA ANITA – R\$ 7.314,72; 54.597.566/0001-71 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE DIAMANTE DO SUL – R\$ 7.267,29; 47.889.790/0001-71 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NEGRO – COOPERIONEGR0 – R\$ 4.810,90; 10.347.422/0001-91 – ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ – R\$ 4.683,66;

08.704.240/0001-89 – ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO – R\$ 4.140,67; 05.169.233/0001-36 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUITANDINHA – R\$ 3.964,55; 10.745.251/0001-59 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDÓI – R\$ 3.392,78; 12.099.759/0001-52 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA PITANGA – R\$ 2.495,43; 08.645.328/0001-77 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO – R\$ 2.453,47; 12.369.698/0001-04 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PALMITAL – R\$ 1.682,59; 27.124.373/0001-20 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAMIRANGA – R\$ 1.567,51; 11.393.513/0001-26 – COOPERATIVA DA A. FAMILIAR INTEGRADA DO MUN DE RESERVA DO IGUAÇU – R\$ 1.472,38; 17.392.645/0001-10 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALEMANHA EBENEZER – R\$ 1.435,81; 11.502.845/0001-00 – COOPAFI COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA – R\$ 1.128,24; 14.726.457/0001-92 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA - COAFASO – R\$ 1.096,58; 08.691.821/0001-23 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – R\$ 931,28; 40.917.862/0001-06 – ASSOCIACAO PROJETO TAQUARI – R\$ 843,60; 13.936.980/0001-80 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY -PR – R\$ 794,39; 29.244.471/0001-27 – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBÉLIA – R\$ 573,14; 04.077.733/0001-85 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS – R\$ 442,89; 47.432.417/0001-97 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA RIBEIRAO – R\$ 409,50. Curitiba, 03 de novembro de 2025. Eliane Teruel Carmona, Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 3270/2023.

149428/2025



DESPACHO Nº: 125/2025
Protocolo nº: 24.691.351-0
Interessado: Prefeitura Municipal de Luiziana - PR
Data: 31/10/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Luiziana - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
TOYOTA BANDEIRANTE CAMIONE TE CARROCE RIA	AGL 9254	1996/1996	661061434	1000030746	R\$ 30.028,40
ABERTA CABINE SIMPLES DIESEL					

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº (fls. 40 á 42) do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto á autorização para doação de veículo em questão;

- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 24 e 25);

- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.34 á 38) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

149608/2025

DESPACHO Nº: 121/2025
Protocolo nº 24.870.704-6
Interessado: Prefeitura Municipal de Braganey – PR
Assunto: Doação de Veículo
Data: 31/10/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Braganey -PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
I/VW AMAROK	KAWI5130	98/99	501930507	1000010254	R\$ 8.771,20

1. Considerando:

Parecer Técnico nº 561/2025 (fls,37), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto á autorização para doação de veículo em questão;

A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 22);

A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.30) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

149359/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 117/2025

PROTOCOLO: 23.677.710-3

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **São Jerônimo da Serra** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

AUTORIZADO POR: Everton Luiz da Costa Souza

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES: Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

149523/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 118/2025

PROTOCOLO: 23.679.967-0

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **Nova Prata do Iguaçu** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

AUTORIZADO POR: Everton Luiz da Costa Souza

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES: Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

149510/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 121/2025

PROTOCOLO: 23.679.317-6**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **Rio Branco do Sul** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.**PARTES:** Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

149550/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 126/2025

PROTOCOLO: 23.680.049-0**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **Santa Izabel do Oeste** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.**PARTES:** Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

149531/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 120/2025

PROTOCOLO: 23.676.346-3**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **Pinhalão** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.**PARTES:** Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Pinhalão

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

149738/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2024**PROTOCOLO:** 23.677.520-8**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **Prado Ferreira** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**PARTES:** Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Prado Ferreira

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

149731/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/2024**PROTOCOLO:** 23.680.881-5**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de **Nova Esperança** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**PARTES:** Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

149650/2025

DESPACHO Nº: 126/2025

Protocolo nº: 15.639.051-8

Interessado: Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 31/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Altônia - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
VW/SAVEIRO CL	AGW 7023	1996/1997	667493620	100004679691	R\$ 18.833,53

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 092 /2024 (fls.54 á 56), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 48 á 49);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.34 á 38) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

149648/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO CONTRATO Nº 8443/2025**PROTOCOLO Nº 24.397.747-9****PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA E SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões poliguindastes, Caminhões limpa fossa, Caminhões-pipa e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões, conforme descrito no Termo de Referência.**DATA DE VIGÊNCIA:** 01/11/2025 à 31/10/2026**VALOR:** R\$ 57.853.500,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).**ASSINANTES:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E Eugenio Ramiro da Silva Filho,**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

149220/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO CONTRATO Nº 8443/2025

PROTOCOLO Nº 24.397.747-9

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E BAZ METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões poliguindastes, Caminhões limpa fossa, Caminhões-pipa e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões, conforme descrito no Termo de Referência.

DATA DE VIGÊNCIA: 01/11/2025 à 31/10/2026

VALOR: R\$ 531.960,00 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais)

ASSINANTES: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E Leoberto Luis Bazzaneze

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
149222/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2023 GMS 5083/2023

PROTOCOLO: 24.855.275-1

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (CONTRATANTE) e Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul (CONTRATADO).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022 e Decreto nº 6881 de 29 de julho de 2024.

OBJETO: Reajuste.

VIGÊNCIA: 02/10/2025 até 01/10/2026.

TERMO INICIAL ALTERAÇÃO: 02/10/2025

VALOR MENSAL: R\$ 2.250,96 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

ASSINA: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

149369/2025

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO n.º 025/AV/2025

Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 025/AV/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e a empresa AGROPECUARIA IPE LTDA; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR Afrodite; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 31/10/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza e Monica Baer. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zaccheo.

149643/2025

IPARDES

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 24.780.130-8

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa – BITTENCOURT ÁUDIO E VÍDEO LTDA, CNPJ 18.125.970/0001-89

Objeto: Aquisição de Suporte de TV tipo pedestal

Valor: R\$ 1.294,00 (Um mil duzentos e noventa e quatro reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/202

Dispensa de Licitação Nº 41197/2025- GMS

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Caroline Batista Ribeiro
Diretora Administrativo-Financeira IparDES

149193/2025

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 24.826.312-1

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa – IMPÉRIO DO PROJETO, AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 46.196.637/0001-04

Objeto: Aquisição de Tela de projeção retrátil

Valor: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/202

Dispensa de Licitação Nº 42852/2025- GMS

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Caroline Batista Ribeiro
Diretora Administrativo-Financeira IparDES

149172/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
DISPENSA	
Curitiba, 31 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	24.852.367-0
MODALIDADE	Dispensa
Nº	14/2025
OBJETO	Aquisição de materiais esportivos para a realização de atividades de esporte e fazer no Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.
FORNECEDOR	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ nº 76.700.657/0001-23
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$29.690,00 (vinte nove mil, seiscentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 159 e 160, II do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

149624/2025

AVISO DE INSCRITOS CHAMAMENTO PÚBLICO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 31 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO	24.748.678-0
N. EDITAL	01/2025
MODALIDADE	Chamamento Público
OBJETO	Convocação de acadêmicos da rede pública ou privada para participação em processo de capacitação objetivando a formação para em programas, projetos e atividades esportivas da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, conforme estabelece a Política de Esportes do Paraná.
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS	A lista nominal por área de atuação estará disponível no nosso sítio eletrônico: https://www.esporte.pr.gov.br

149647/2025

PARANÁ ESPORTE	
TERMO ADITIVO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 30 de outubro de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.818.757-3
CONTRATO N.º	5143/2025
ADITIVO N.º	01/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ Nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA – CNPJ n.º 30.252.638/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor consistente em quantitativo de alimentação, o que equivale a 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos Arts. 124, I, b e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 313 § 1º, do Decreto Estadual 10.086/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL	O presente aditivo tem fundamento os Arts. 107, 124, I, b e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 313, §1, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES	Com a alteração, o valor da contratação passará de R\$ 33.438,00 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais) para R\$ 34.724,77 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO	A presente Cláusula objetiva a prorrogar a vigência contada de 05/08/2025 até 31/10/202 para 01/11/2025 a 31/12/2025.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO	Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

149679/2025

UEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e a Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - FUNCETIC, eProtocolo: 24.560.409-2, OBJETO: Execução do Curso de Especialização em MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais - Turma 2026/1. DATA ASSINATURA: 31/10/2025, VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 15/03/2028. ASSINANTES: Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Cristiane de Conti Medina – FUNCETIC.

149452/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, artigo 54, e ao Decreto Estadual 10.086/2022, artigo 61, torna público aos interessados que encontram-se abertas as inscrições da(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

EDITAL nº. 063/2025-HU

ePROTOCOLO Nº 23.978.080-6

OBJETO: Locação de conjunto de equipamentos totalmente automatizados para incubação e monitoramento de culturas de sangue, com fornecimento parcelado de insumos, para atender o Hospital Universitário de Londrina. **LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.294.293,84.** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 03 de novembro de 2025, às 9h00. **ABERTURA E DISPUTA:** dia 19 de novembro de 2025, às 09h00. **NÚMERO DA LICITAÇÃO:** 90.063. **O Pregão Eletrônico** será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário,** pelo Telefone: 43 3371-2384, e no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultalicitacoes>.

Obs.: Fica sem efeito a publicação do dia 06/10/2025. Londrina, 30 de outubro de 2025. Drª Priscila Audibert Nader - Diretora Superintendente Em exercício

149476/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2024 - Empresa: SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 37.438.274/0001-77) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 17/10/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº51/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Erick Gomes Vieira de Melho.

149181/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025 - Empresa: LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MED. HOSP. LTDA (CNPJ 04.071.245/0001-60) OBJETO: Aditivo de 25% ao Lote 103. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 214.068,12. - Pregão Eletrônico Nº122/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader.

149389/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo: 23.698.719-1 Inexigibilidade de Licitação n.º 6/2025**

Artigo 74 Inc. I da Lei 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Dra. Priscila Audibert Nader - Diretora Superintendente em exercício no dia 24/10/2025.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para monitores multiparamétricos – marca Creative, para o Hospital Universitário de Londrina. **Fornecedor:** 1- Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. **Valor total do processo: R\$ 51.560,00.**

149467/2025

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS/DIRETORIA DE MATERIAL/DCC

DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. IV, alínea “c”, da Lei Federal n. 14.133/2021.-PROAF/DCC/CONVÊNIOS.

DL 239/2024 - AUTORIZADO em 21/10/2025 – Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

FONTE FOMENTO: Fundação Araucária**OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00**

PROCESSO n. 22.693.785-4 – INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 1.038,34; LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA R\$ 3.052,16.

DL 278/2024 - AUTORIZADO em 31/10/2025 – Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

FONTE FOMENTO: Fundação Araucária**OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00**

PROCESSO n. 22.807.933-2 – INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 587,60; LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA R\$ 2.029,71.

149673/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2025 - CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 00.656.468/0001-39) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 6.214,00 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Luiz Renato Garofani - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2371/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1608/2025 - CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 00.339.246/0001-92) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 9.000,00 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Gustavo Lopes - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2372/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609/2025 - CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 02.816.696/0001-54) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 111,10 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Fernando Parucker da Silva - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2373/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1610/2025 - CONTRATADA: A G KIENEN E CIA LTDA (CNPJ 82.225.947/0001-65) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 2.670,00 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Ademir Geraldo Kienen - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2374/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1611/2025 - CONTRATADA: A T FUJIMURA & CIA LTDA - ME (CNPJ 05.019.855/0001-88) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 79,18 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Andressa Terumi Fujimura - Gestor(es): e FISCAL(IS): Sergio Ruffo Roberto , designados através da Portaria GEFIS nº 2375/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2025 - CONTRATADA: VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 05.155.425/0001-93) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 1.854,00 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Marcionilo Arcanjo de Almeida - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2376/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2025 - CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ 67.729.178/0005-72) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 4.060,00 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Alessandra Fernanda Rigo Ferreira , Rafael Olimpio Castanheira - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2377/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2025 - CONTRATADA: PHARMADELLE FÓRMULAS LTDA (CNPJ 21.570.535/0001-78) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 325,00 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Emerson Luis Sussai - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami , Maria Ines Pozzobon , designados através da Portaria GEFIS nº 2378/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2025 - CONTRATADA: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 46.927.354/0001-87) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O CCA-UEL, HOSPITAL VETERINARIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº109/2025 - HU - R\$ 42,60 - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Debora Armstrong ,

Débora Amstrong - Gestor(es): Karine Maria Boll e FISCAL(IS): Luiz Kaminami, Maria Ines Pozzobon, designados através da Portaria GEFIS nº 2379/2025.

149384/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2022 - Empresa: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (CPF 072.893.359-45) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 03/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº4/2021 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Carlos Henrique Ribeiro

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2022 - Empresa: FABIANE APARECIDA IRIA BURANELLO PRADO (CPF 020.281.439-40) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 03/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº4/2021 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Fabiane Aparecida Iria Buranello Prado

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2022 - Empresa: JAILZA FERNANDES RODRIGUES (CPF 993.998.069-87) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 03/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº4/2021 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Jailza Fernandes Rodrigues

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2022 - Empresa: JULIA ELEONORA BATISTA DIAS (CPF 081.887.769-39) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 03/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº4/2021 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Julia Eleonora Batista Dias

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2022 - Empresa: ROSELI APARECIDA DOS SANTOS (CPF 849.271.869-20) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 03/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº4/2021 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Roseli Aparecida dos Santos

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2024 - Empresa: CLÍNICA RENAScer LTDA (CNPJ 54.706.945/0001-52) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 04/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº3/2020 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Clínica Renascer Ltda

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2024 - Empresa: DORA MARIA SILVA GRIMALDI LTDA (CNPJ 53.754.715/0001-04) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 04/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº3/2020 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Dora Maria Silva Grimaldi Ltda

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2024 - Empresa: LOOF CLÍNICA MÉDICA LTDA (CNPJ 19.392.696/0001-77) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 04/11/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº3/2020 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Loof Clínica Médica Ltda

148577/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1586/2025 - CONTRATADA: CAMILA JOVANOVIH PORTO (CPF 066.435.999-03) OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E HOSPITAL VETERINÁRIO - UEL - Chamamento Público Nº2/2021 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e CAMILA JOVANOVIH PORTO - Bianca Gregorio da Silva e Danilo Zamuner designados através da Portaria GEFIS nº 2363/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2025 - CONTRATADA: BRUNA BUCK DIAS (CPF 107.235.939-14) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA - Chamamento Público Nº1/2023 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e BRUNA BUCK DIAS - Davi Miranda e Edna Yukimi Itakussu Ruiz designados através da Portaria GEFIS nº 2366/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2025 - CONTRATADA: MARIA EDUARDA

PASCOALETTO DE SOUZA (CPF 458.006.998-60) OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Chamamento Público Nº1/2022 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e MARIA EDUARDA PASCOALETTO DE SOUZA - Patricia Maria Fassina Lepri e Ana Paula Marson designados através da Portaria GEFIS nº 2364/2025.

148580/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL n.º 62/2025-PROAF/DM – Identificador ComprasGov 90062/2025 – UASG 926769 - GMS n.º 1040/2025 (ePROTOCOLO n.º 23.969.689-9) – **AMPLA DISPUTA - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de comunicação de dados do Hospital Universitário-HU e da Universidade Estadual de Londrina-UEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para execução dos serviços é de R\$ 2.232.751,07 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos). **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10h00min do dia 03/11/2025. ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 14h00min do dia 18/11/2025. **INFORMAÇÕES:** E-mail: tirol@uel.br.

EDITAL n.º 141/2025-PROAF/DM – Identificador ComprasGov 90141/2025 - UASG 926769 - GMS n.º 1332/2025 (ePROTOCOLO n.º 24.443.550-5) – LOTES EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS como ME/EPP/MEI - OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias modelos escritório e diretor, cadeiras estofadas fixas e cadeiras universitárias com pranchetas, para a Universidade Estadual de Londrina – UEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para execução dos serviços é de R\$ 51.236,90 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10h00min do dia 03/11/2025. ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 14h00min do dia 14/11/2025. **INFORMAÇÕES:** E-mail: granado@uel.br. **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov](https://www.gov.br/compras). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **CONSULTA EDITAL E ANEXOS:** O edital e seus anexos estão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=L, do GMS/CAUFPR <https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProce> e da Universidade Estadual de Londrina-UEL <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>.

149664/2025

UEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 90103/2025-DMP - PREGÃO ELETRÔNICO
ePROTOCOLO Nº 24.731.042-8 PROCESSO GMS Nº 1637/2025 - UASG
nº 926764

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR; os quais evidenciaram a necessidade da Contratação de Empresas de Ônibus para Transporte dos alunos da rede pública de Maringá e Região Metropolitana no trajeto entre as respectivas escolas e o Campus da Universidade Estadual de Maringá - UEM - para participação na "Semana de Arte e Mostra de Profissões 2025" para atender à solicitação da **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, sob a justificativa apresentada. Considerando que foi realizado o presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº. PE 90103/2025; Considerando o Relatório do Agente de Contratação/Pregoeiro (fls. 374-377 mov. 68) e resultado do referido certame; Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá "para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica"; Considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, presente no Termo de Referência (Fls. 40-60, mov. 13), Gestão/unidade 07.00.00.0, Dotação 4532.19.571.33.8153, Fonte 759 e Natureza de Despesa 33903974. O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá – UEM, no uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, **RESOLVE:** Cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº. 10.086/2022 - **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº. 90103/2025 ao vencedor: **SAMTRIP TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 14.488.419/000149**, itens: 1 – 2 - 3; no valor total de R\$.28.164,42 (vinte e oito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ademir Massahiro Moribe **Pró-Reitor de Administração.**

149530/2025

AUTORIZAÇÃO. ePROTOCOLO 23.035.311-5. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que autorizou o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2024-DMP // 244/2025-GMS. Objeto: supressão do valor inicial contratado, atingindo-se o percentual de 0,8706%, passando o valor total do contrato de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 183.690,86 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), com a empresa TEMPLA ENGENHARIA LTDA, Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado pela Reitoria em 30/10/2025, através do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Leandro Vanalli. Maringá, 30 de outubro de 2025. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

149489/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 90088/2025-DMP - PREGÃO ELETRÔNICO
ePROTOCOLO Nº 24.396.881-0 PROCESSO GMS Nº 1368/2025 - UASG
nº 926764**

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR; os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de materiais de uso odontológico para atender às solicitações da **Clínica Odontológica**, sob a justificativa apresentada. Considerando que foi realizado o presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº. PE 90088/2025; Considerando o Relatório do Agente de Contratação/Pregoeiro (fls. 7621/7626 mov. 153) e resultado do referido certame; Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá *“para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”*; Considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, presente no Termo de Referência (Fls. 888-958, mov. 45), Gestão/unidade 56.01.20.0, Dotação 4532.12.364.34.8122, Fonte 899 e Natureza de Despesa 33903018. O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá – UEM, no uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, **RESOLVE**: Cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº. 10.086/2022 - **ADJUDICO** os objetos aos vencedores e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº. 90088/2025 aos vencedores: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE**, CNPJ 24.118.004/0001-37, item: 23, no valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), **BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 57.642.940/0001-88, itens: 28, 37, 44, 49, 62, 64, 75, 77, 85, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 121, 130 e 131, no valor total de R\$10.600,66 (dez mil e seiscentos reais e sessenta e seis centavos), **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 06.175.908/0001-12, itens: 54, 55, 66, 92 e 93; no valor total de R\$353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, CNPJ 46.116.717/0001-02, itens: 05, 14 e 15; no valor total de R\$10.331,88 (dez mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), **DELTA TECH COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 53.319.657/0001-82, item: 09; no valor total de R\$1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), **DENTAL IPO LTDA**, CNPJ 50.567.060/0001-69, itens: 30, 33 e 81; no valor total de R\$43.578,42 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), **DENTAL MED PLUS LTDA**, CNPJ 55.675.690/0001-70, itens: 39, 40, 60, 70, 76, 78, 79, 80, 82, 100, 105, 106, 117, 126, 127, 128, 129 e 141; no valor total de R\$15.946,70 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), **DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 15.072.183/0001-28, itens: 25, 67, 69, 74, 94 e 148; no valor total de R\$6.619,98 (seis mil seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ 21.504.525/0001-34, itens: 31, 32, 36, 83, 95 e 125; no valor total de R\$4.541,73 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), **DENTAL DL LTDA**, CNPJ 07.827.565/0001-96, item: 51; no valor total de R\$1.268,16 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ 32.005.178/0001-11, itens: 34,35 e 59; no valor total de R\$1.877,46 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ 37.630.133/0001-51, item 57; no valor total de R\$6.601,20 (seis mil seiscentos e um reais e vinte centavos), **FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 06.137.748/0001-17, itens: 16, 21 e 150; no valor total de R\$31.619,64 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 10.633.441/0001-84, itens: 53, 56, 68, 96, 97, 98, 99 e 104; no valor total de R\$26.412,98 (vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 46.884.097/0001-43, itens: 27, 29, 42, 43, 61, 119, 122, 123, 124, e 140; no valor total de R\$5.941,36 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), **KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ 19.717.870/0001-04, item: 07; no valor total de R\$1.079,76 (um

mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), **MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A**, CNPJ 05.823.205/0001-90, itens: 26, 45, 46, 48, 65, 71, 72, 73, 107, 108 e 116; no valor total de R\$1.361,70 (um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ 43.352.606/0001-07, itens: 38, 47, 50, 89, 101 e 132; no valor total de R\$10.601,52 (dez mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos), **ODONTOMED T/A LTDA**, CNPJ 27.205.945/0001-04, item 58; no valor total de R\$10.463,52 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ 55.297.328/0001-03, itens 134, 135, 137 e 149, no valor total de R\$2.984,60 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41.141.956/0001-90, item: 06; no valor total de R\$1.358,40 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **PLENA MEDICA HOSPITALAR**, CNPJ 29.032.903/0001-36, itens: 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 19, 20, 63, 88, 114, 115, 133, 142, 143 e 147; no valor total de R\$19.170,91 (dezenove mil cento e setenta reais e noventa e um centavos), **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 32.708.161/0001-20, itens: 145 e 146; no valor total de R\$2.526,00 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 00.656.468/0001-39, itens: 13, 86 e 87; no valor total de R\$2.735,04 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), **STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 82.297.680/0001-11, item: 10; no valor total de R\$10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais) e **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 10.696.932/0001-74, item: 120; no valor total de R\$4.914,00 (quatro mil, novecentos e catorze reais). **Ademir Massahiro Moribe, Pró-Reitor de Administração**

149667/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Hospital Universitário Regional de Maringá AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: 90116/2025-HUM E-PROTOCOLO: 24.810.936-0 PROCESSO GMS: 1824/2025 UASG: 926764

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA NBR ISO 9001:2015 (COM EXCEÇÃO DO REQUISITO 8.3. PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS). Prazos: Acolhimento de Propostas no site www.compras.gov.br – até às 08h29min do dia 18/11/2025. Início da sessão / disputa de lances no site www.compras.gov.br - às 08h30min do dia 18/11/2025. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**. Valor máximo desta licitação: **R\$ 30.528,93**. O Edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://www.npd.uem.br/transparencia/> (menu: - Informações Contábeis; - Licitações), <https://www.compras.gov.br> ou https://www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa-Divisão de Almoxarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacaru, 1590 – Bloco Administração – Sala 207-A, Maringá – Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Fone (44) 3011-9199 ou 3011-9197; e-mail: hum-licitacao@uem.br. Maringá, 31 de outubro de 2025. Robson Rogers Moreira – Pregoeiro.

EXTRATO

CONTRATO Nº 99/2025-HUM – GMS Nº 3252/2025 - E-PROTOCOLO Nº 23.422.817-0 Partes: UEM e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ 19.378.769/0053-05. Objeto: ACRÉSCIMO CONTRATUAL Fica acrescido ao Contrato nº 99/2025-HUM, o valor de R\$ 5.533,80 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos) referente ao lote 1, item 2 (Dosagem de Lipoproteína (a) LPA; Dosagem de Metanol; Dosagem de Etanol), representando 1,4% do total do contrato inicial. Valor da contratação: R\$ 5.533,80 Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e NATÁLIA BIANE ALVES DOS SANTOS e PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA. Maringá, 31 de outubro de 2025. Ademilson Bento de Freitas.

RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 99/2025-HUM – GMS Nº 3252/2025 – E-PROTOCOLO Nº 23.422.817-0 A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ através da Diretoria Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Compras comunica ACRÉSCIMO CONTRATUAL Fica acrescido ao Contrato nº 99/2025-HUM, o valor de R\$ 5.533,80 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos) referente ao lote 1, item 2 (Dosagem de Lipoproteína (a) LPA; Dosagem de Metanol; Dosagem de Etanol), representando 1,4% do total do contrato inicial. Valor Contratual: R\$ 5.533,80. Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.378.769/0053-05. Ratificado pelo Magnífico Reitor em 30/10/2025. Ordenadora da despesa: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic. Fundamento Legal conforme art. 13, X, do Decreto Estadual nº 10.086/2022. Maringá, 31 de outubro de 2025. Ademilson Bento de Freitas.

EXTRATO

CONTRATO Nº 210/2025-HUM – GMS Nº 5777/2025 - E-PROTOCOLO Nº 22.889.789-2Partes: UEM e ENGLUX INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de sistema de correio pneumático hospitalar para atender à demanda do Hospital Universitário Regional de Maringá Valor da contratação: R\$ 1.800.000,00 Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e André Ricardo Dittrich da Silva. Maringá, 31/10/2025. Ademilson Bento de Freitas Diretor Administrativo – HUM.

EXTRATO

CONTRATO Nº 210/2025-HUM – GMS Nº 5777/2025 – E-PROTOCOLO Nº 22.889.789-2 Partes: UEM e ENGLUX INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Fornecimento de sistema de correio pneumático hospitalar para atender à demanda do Hospital Universitário Regional de Maringá Valor da contratação: R\$ 1.800.000,00 Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e André Ricardo Dittrich da Silva. Maringá, 31/10/2025. Ademilson Bento de Freitas Diretor Administrativo – HUM.

EXTRATO

CONTRATO Nº 426/2024 - HUM – 1º TA - GMS Nº 9156/2024 E-PROTOCOLO Nº 22.920.573-0. Partes: UEM e CEZ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução da obra de conclusão do Bloco Industrial e das ampliações de áreas que se destinam a corredores de interligação e instalação das secadoras, com área total de 3.408,57 m², no Hospital Universitário Regional de Maringá. Fica acrescido ao Contrato nº 426/2025, o valor de R\$ 119.662,45 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) representando um incremento de 0,8005% do valor contratado. Valor deste 1º Termo Aditivo: R\$ 119.662,45. Assinantes: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Cleber dos Santos Melo. Maringá, 31/10/2025. Ademilson Bento de Freitas Diretor Administrativo – HUM.

RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2024-HUM – GMS Nº 9156/2024 - E-PROTOCOLO Nº 22.920.573-0. A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Compras, comunica que autorizou o acréscimo de 0,8005% da contratação de empresa para execução da obra de conclusão do Bloco Industrial e das ampliações de áreas que se destinam a corredores de interligação e instalação das secadoras, com área total de 3.408,57 m², no Hospital Universitário Regional de Maringá. Contratado: CEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.197.115/0001-30. Valor do Contrato: R\$ 119.662,45. Ratificado pelo Magnífico Reitor em 30/10/2025. Ordenadora da Despesa: Cremilde Aparecida Trindade. Fundamento Legal conforme art. 13, X, do Decreto Estadual nº 10.086/2022. Maringá, 31 de outubro de 2025. Ademilson Bento de Freitas.

149675/2025

UENP

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico os objetos aos vencedores e Homologo, para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2025 (GMS 1572/2025) - Processo nº 24.497.349-3, que tem como objeto a aquisição de materiais educativos, esportivos, camisetas, pastas e crachás para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP., no valor total de R\$ 18.391,62 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), em favor das empresas: WAGNER GABRIEL DOS SANTOS, CNPJ 62.567.236/0001-61, referente aos Lotes 01, 05 e 08; Lote 02 – FRACASSADO; MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 39.700.820/0001-21, referente aos Lotes 03 e 04; SOLANGE VIDAL MANN., CNPJ 41.244.330/0001-00, referente ao Lote 06; JUAR BRINDES LTDA., CNPJ 50.750.151/0001-35, referente ao Lote 07. Jacarezinho 30/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

149326/2025

EXTRATO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 67/2023. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 18/2023 (GMS 993/2023), Processo nº 20.618.674-7. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** SOMPO SEGUROS S.A. **OBJETO:** Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato nº 67/2023, fundamentada pelo Parecer Jurídico nº 556/2025 (fls. 81, Processo nº 24.737.933-9), alterando-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de outubro de 2026. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico nº 556/2025 (fls. 81, Processo nº 24.737.933-9), e visando garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 67/2023, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), correspondente aos serviços de Seguro Predial para as unidades da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

149011/2025

EXTRATO: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 102/2024. **REFERÊNCIA:** Concorrência Eletrônica nº 06/2024 (GMS 188/2024). **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COMPACTA LTDA. **OBJETO:** Adita-se o percentual de 0,55% do valor global do Contrato nº 102/2024, de R\$1.224.634,06 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), que representa o montante de R\$6.770,52 (seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Parecer Jurídico nº 603/2025 (fls. 73, Processo 24.823.434-2). **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

149029/2025

EXTRATO: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 94/2024. **REFERÊNCIA:** Concorrência Eletrônica 07/2024 (GMS 193/2024), Processo nº 22.721.395-7. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** M.O.P.E. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. **OBJETO:** Conforme demonstrado no Processo 24.851.055-2, houveram alterações e inclusões de atividades na execução da obra, sendo assim, o Contrato nº 94/2024 será reajustado em R\$2.635,77 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), em conformidade com o Parecer Jurídico nº 611/2025, de fls. 73 do Processo nº 24.851.055-2. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

149092/2025

RATIFICAÇÃO – Dispensa 95/2025 – Processo – 23.871.921-6 - OBJETO: aquisição de um equipamento de aquecimento “Banho Maria”, que será utilizado nas rotinas dos atendimentos/pesquisas do Hospital Veterinário Escola do campus Luiz Meneghel. **VALOR:** R\$ 1.089,00 **NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 17.524.672/0001-07**, Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Jac. 29/10/2025. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

148571/2025

UEPG

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 586/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, nos LOTES 01-ENFERMEIRO e 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** AL- ATEF SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 587/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** C.S ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 588/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** PURPLE CARE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 589/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** A.C.R.M. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 590/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MJ KOK ENFERMAGEM **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 591/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** Z L S ENFERMEIRAS ASSOCIADAS LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 592/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** RENOVA SAUDE E BEM ESTAR LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142366/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 651/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** DEBORA SCHONE PSICOLOGIA CLINICA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 652/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MIRANDA SERVIÇOS PSICOLÓGICOS LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 653/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** GASPAS BRANCO DA SILVA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 654/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 13- TÉCNICO EM LABORATÓRIO – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ACTEC LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 655/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 14- TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** RENOVA SAUDE E BEM ESTAR LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 656/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 14- TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FERREIRA & PAULUCH SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 657/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 14- TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FERREIRA & PAULUCH SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142678/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 618/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** KUK & FRANCO SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 619/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SOLAREVICZ FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 620/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** REABILITAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142671/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 593/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** BDF SERVICOS DE SAUDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 594/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ZILMA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 595/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** APL SERVICOS EM SAUDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 596/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** AMAR E CUIDAR ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142367/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 598/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, nos LOTES 1.1- ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência) e 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** G E K SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 599/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ESSÊNCIA SAÚDE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 600/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FRANCINE BARBOSA DE BRITO BOBATO LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 601/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** CCM SERVICOS MEDICOS LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 30/10/2027.

CONTRATO n.º 602/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** LGK SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 603/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** S & L SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142665/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 609/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 3- FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** CYPRIANO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 610/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 3- FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SHFG DIAGNÓSTICA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 611/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 4- FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO – LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** STADLER E GARBUJO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 612/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 4- FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO – LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ICRL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 613/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 4- FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO – LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** DP SAÚDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 614/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 4- FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO – LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** BBL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142668/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 630/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** DZIUBA FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 631/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** DYNAMIC PRO FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 632/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** CAMARGO FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 633/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FISIOCORPUS FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 634/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com

título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MM FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 635/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** INTENSI FIVE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 636/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FISIOCARE STUDIO DE PILATES E FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142674/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 621/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ATLAS FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 623/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** LARISSA FRANÇA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 624/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** N.V.O FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 625/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** JAMILA GABRIELLE GONÇALVES & CIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 626/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** THAIS KALUZNY DA SILVA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 628/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FISIOTERAPIA SADOSKI LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 629/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SANTE E&J SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142673/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 644/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 9.2- FONOAUDIÓLOGO - AUDIOLOGIA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SUSANE CRISTINA KAMINSKY - ME **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 645/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** RAISA KAROLLY MAJARA PINTO E CIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 646/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ARIELY PASSOS GERALDO **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 647/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** P. DA LUZ CONSULTORIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 648/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FLAVIA LAIS SOUZA ROSKOSZ **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 649/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** EMELLY CRISTINE KOZOWSKI E CIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 650/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 11.1- PSICÓLOGO - (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** LUCIANA CASTILHO KVASNICKI PSICOLOGIA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142677/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG**CONTRATO n.º 637/2025**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** TKSBJR FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 638/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MONICA VIEIRA BARCELLOS CIA LTDA ME **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 639/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 7- FISIOTERAPEUTA (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** REMOV FISIOTERAPIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 640/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 9.1- FONOAUDIÓLOGO (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SCHENK E CARDOSO FONOAUDIOLOGIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 641/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 9.1- FONOAUDIÓLOGO (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** DIEDIO CUIDADO INTEGRADO LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 642/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 9.1- FONOAUDIÓLOGO (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** B & S FONOAUDIOLOGIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 643/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 9.1- FONOAUDIÓLOGO (com título) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ELLO SAUDE INTEGRADA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142676/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG**CONTRATO n.º 579/2025**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, nos LOTES 01-ENFERMEIRO e 02-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** INTERMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 580/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** RODRIGUES DE LIMA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 581/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MURACAVALTA LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 582/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** HEALTH CARE - ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 583/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ELOS SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 584/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** INVICTA SAÚDE AQ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 585/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MAIA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142365/2025

EXTRATO DE CONTRATOContrato n.º 0432/2025 GMS:6265/2025

Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90.030/2024 – IFSUL. Objeto: Aquisição de Notebooks. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratado: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 39.340,00. Prazo de Vigência: 28/10/2025 27/10/2028. Gestor de Contrato: Luiz Gustavo Barros. Fiscal: Rafael Afonso Mayer. Suplente: Jocimar Dezonet.

Diretoria de Material e Patrimônio

Rodrigo Zardo

Diretor

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2025.

149450/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 604/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** BFFG SAÚDE E GESTÃO LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 605/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** JULIANA ELOISA MARQUES LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 606/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** TAYNARA DE ALMEIDA TOMAL & CIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 607/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** KOCH & PAULAK - ASSISTENCIA SOCIAL LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

CONTRATO n.º 608/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 1.2- ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** P.H ROCHA DE ANDRADE & CIA LTDA **Prazo de vigência:** 01/11/2025 à 31/10/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142667/2025

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – HU-UEPG

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024 – DIA 23/09/2025 – Reunião 07. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA. Não houve empresas declaras HABILITADAS em primeira reunião. Foi concedido prazo, conforme Item 6 do Edital que prevê até 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante à empresa: S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.870.255/0001-80 – LOTE 1.1 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO PRESENCIAL (HU-UEPG); LOTE 1.2 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO SOBREAVISO (HU-UEPG); LOTE 2.1 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO PRESENCIAL (HUMAI E AMADEU PUPPI) E LOTE 2.2 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO PRESENCIAL (HUMAI E AMADEU PUPPI).

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024 – DIA 20/10/2025 – Reunião 08. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA. Não houve empresas declaras HABILITADAS em segundo reunião, sendo considerado FRACASSADOS os lotes: LOTE 1.1 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO PRESENCIAL (HU-UEPG); LOTE 1.2 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO SOBREAVISO (HU-UEPG); LOTE 2.1 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO PRESENCIAL (HUMAI E AMADEU PUPPI) E LOTE 2.2 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – PLANTÃO PRESENCIAL (HUMAI E AMADEU PUPPI). A empresa S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA não habilitou por não ter apresentado a documentação faltante.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025.

Milton Aparecida Anfilio
Presidente da Comissão

149669/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 572/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, nos LOTES 01-ENFERMEIRO e 02- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** VITAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 573/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FERREIRA & PAULUCH SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 574/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** A & M ENFERMED LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 575/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MS PRIME SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 576/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** J F WORUBY SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 577/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** HZ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

CONTRATO n.º 578/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01-ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** RBV SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA **Prazo de vigência:** 03/11/2025 à 02/11/2027.

Ponta Grossa, 03 de Novembro de 2025

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

142364/2025

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Campus de Curitiba I - Embap

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 559/2025

PROTOCOLO: 24.484.508-8

Objeto da dispensa – Conserto de Equipamento de Som (Caixa acústica amplificada de 2 vias), modelo Attack MP300, utilizada nas atividades acadêmicas dos cursos do Campus de Curitiba I - Embap, nas sedes dos prédios Barão e Tiradentes.

Natureza da Solicitação - Dispensa com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedora: A MUSICA VIVA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.997.868/0001-21;

Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

149302/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
UASG: 928591**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**
EDITAL N.º 91990/2025 E-PROTOCOLO N.º 23.728.516-6

OBJETO: A contratação de empresa especializada na emissão de Apólice de Seguros, visando a cobertura de 11 (onze) veículos do tipo Sedan, pertencentes a frota própria da UNESPAR, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

O Pregoeiro Amarildo Barreto no uso de suas atribuições comunica o resultado do certame;

Empresa arrematante;

GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Valor proposta - R\$ 6.422,00.

Com proposta e documentação avaliadas pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Paranavai, 31 de outubro de 2025

AMARILDO BARRETO
Agente de Contratação/Pregoeiro

149622/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNESPAR/ CAMPUS DE PARANAVAI**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 516/2025**

A Diretora da UNESPAR *Campus de Paranavai* nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 516/2025, protocolado sob nº 24.686.155-3.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de 11 camisetas personalizadas e de 130 bottons personalizados, destinados ao uso durante o evento “IV Jornada do Paciente Crítico e II Encontro da LAESR”, promovido pelo Colegiado de Enfermagem e pela Liga Acadêmica de Enfermagem em Simulação Realística (LAESR) da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranavai, a ser realizado entre os dias 17 e 19 de novembro de 2025.

Solicitação de Compra nº 43.393 e 43.423/2025 - GMS

Contratado: E. A. BRANDAO - BRINDES, inscrito sob o CNPJ nº 73.320.582/0001-67, com sede na Rua Antônio Vieira dos Santos, nº 529, Jd. Santos Dumont, CEP 87.706-200, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Paranavai, 21 de outubro de 2025.

Maria Antonia Ramos Costa – Diretora Geral do Campus
Portaria 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

149377/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNESPAR/ CAMPUS DE PARANAVAI**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 527/2025**

A Diretora da UNESPAR *Campus de Paranavai* nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 527/2025, protocolado sob nº 24.646.668-8.

Objeto: Aquisição de protetor solar FPS 50 com repelente, destinado ao uso da equipe e dos participantes do projeto de extensão “Brincando com Ciência: Criatividade e Convivência entre Gerações no Verão Maior do Litoral do PR”, promovido pela UNESPAR – Campus Paranavai.

Solicitação de Compra nº 43.809/2025 - GMS

Contratado: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545, Jd. Ibirapuera, CEP 87.705-020, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 899,10 (Oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Paranavai, 23 de outubro de 2025.

Maria Antonia Ramos Costa – Diretora Geral do Campus
Portaria 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

149378/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ
UASG: 928591**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**
EDITAL N.º 91433/2025 – PROTOCOLO N.º 24.360.453-2

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para Execução de serviços de reforma e substituição do telhado do *Campus de Paranaguá* da Universidade Estadual no Paraná – UNESPAR, conforme planilha orçamentária de referência constante no Anexo XIII.

Valor máximo do edital, é de R\$ 296.096,92 (duzentos e noventa e seis mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos.)

Acolhimento das Propostas: Até 9h00 min do dia 18/11/2025.

Início da sessão / disputa de lances: 9h00 min do dia 18/11/2025.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: natalia.lima@unespar.edu.br e compras.paranagu@unespar.edu.br ou pelo telefone (41) 3189-2307.

Paranaguá, 31 de outubro de 2025.

MOACIR DALLA PALMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARAGUÁ
REITORIA/UNESPAR
PORTARIA N.º 1180/2023

149417/2025

UNICENTRO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 811/2025**

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 811/2025 (44820-GMS), protocolado sob nº 248727853, Aquisição de cilindro para nitrogênio para o projeto Fortalecimento da rede de laboratórios multiusuários das universidades estaduais - RIMPP Unicentro, com recursos do TED 86/25 SETI, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da empresa RAPIDO GÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 816/2024

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 816/2025 (44823-GMS), protocolado sob nº 248784393, Aquisição de eletrodo de referência para o projeto Rede Paranaense de Pesquisa em Hidrogênio: Criação do NAPI-H2 no Estado do Paraná, com recursos do convênio 345/2023 Fundação Araucária, no valor total de R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais), em favor da empresa ANALION APARELHOS E SENSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 817/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 817/2025 (44824-GMS), protocolado sob nº 248784911, Aquisição de coluna de cromatografia para o Laboratórios do Grupo de Pesquisa em Inovação, Bioenergia e Sustentabilidade, com recursos do TED 75/25 SETI, no valor total de R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa MATRIX LCMS SERVIÇOS ANALÍTICOS E SUPRIMENTOS CIENTÍFICOS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 836/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 836/2025 (44773/2025-GMS), protocolado sob nº 24.892.703-8, Contratação de serviços de locação de containers habitacionais modulares para o projeto Programa Projeto Verão Maior Paraná Divulga Ciência - Unicentro com recursos do convênio TED nº 107/25 SETI, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), em favor da empresa AFA LOCACOES LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 851/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 851/2025 (44770/2025-GMS), protocolado sob nº 24.905.162-4, Aquisição de persianas para o Escritório Regional de Engenharia e Arquitetura – Projetek/UNICENTRO com recursos do convênio nº 351/2025 Fundação Araucária, no valor total de R\$ 4.221,85 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa MIL DECOR E CIA LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 851/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade

Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 851/2025 (00000-GMS), protocolado sob nº 000000, contratação estimativa de serviços de lavagem automotiva para a frota institucional da UNICENTRO, com recursos próprios, no valor total de R\$ 200,00 (VALOR), em favor da empresa NOMEEMPRESA.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

149707/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso I do artigo 74 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025 (44693-GMS), protocolado sob nº 243859778, Aquisição de Plataforma Multidisciplinar PLE CUSTOM 65” para os cursos da área da saúde da Unicentro, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da empresa CSANMEK TECNOLOGIA LTDA.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

149702/2025

UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO -UASG: 926276 - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 145/2025 – E Protocolo 24.266.820-0 – Objeto: Reforma do Bloco “E” da Unioeste – Campus de Francisco Beltrão/PR. Valor estimado: R\$ 135.497,10 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00min do dia 03/11/2025, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>** **ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h30 do dia 17/11/2025 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico.** O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Francisco Beltrão, na Rua Maringá nº 1200 – Bairro Vila Nova – CEP 85605-010 – Francisco Beltrão – Paraná, ou pelo Fone: (46) 3520-4848 / 3520-4809, ou na homepage www.unioeste.br ou no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=f12> ou ainda no link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 – Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2025 (Gilberto Caetano – Agente de Contratação).

149184/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO -UASG: 926276 - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 153/2025 – E Protocolo 24.601.311-0 – Objeto: Reforma da Cobertura do Bloco “D” da Unioeste – Campus de Francisco Beltrão/PR. Valor estimado: R\$ 229.311,21 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00min do dia 04/11/2025, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>** **ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h30 do dia 18/11/2025 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico.** O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Francisco Beltrão, na Rua Maringá nº 1200 – Bairro Vila Nova – CEP 85605-010 – Francisco Beltrão – Paraná, ou pelo Fone: (46) 3520-4848 / 3520-4809, ou na homepage www.unioeste.br ou no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=f12> ou ainda no link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 – Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2025 (Gilberto Caetano – Agente de Contratação).

149524/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44876/2025 – HUOP/UNIOESTE, UASG: 926277. Número para localização no compras.gov.br: 13/2025. **Objeto:** Carimbos para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste – HUOP. **Período de cadastros das propostas:** De 03/11/2025 até 06/11/2025 às 09h59. **Data da sessão:** 06/11/2025. **Período de lances:** Das 10:00 até às 16:00. O aviso da contratação direta e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do HUOP, ou Fone/WhatsApp: 45 3321-5359, ou ainda nas home-Pages <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022 e Resolução SEAP Nº 3468/2023. Cascavel, 31/10/2025.

149630/2025

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Pregão Eletrônico n.º 514/2025 (Menor Preço por Item) - Resultado da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Adjudicação – Objeto: Aquisição de materiais clínicos odontológicos para atender laboratórios e clínicas do Campus de Cascavel. - Classificação: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 36, 41, 42, 43, 50, 51, 58, 60, 62, 63, 64, 68, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 94, 96, 97, 98, 104, 105, 108 e 109, valor total de R\$ 90.879,50; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; Itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 45, 54, 71 e 100, valor total de R\$ 11.448,00; DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; Itens 06, 18, 26, 34, 40, 47, 49, 52, 53, 56, 69, 73, 75, 87, 99, 101 e 102, valor total de R\$ 37.729,25; DENTAL PREMIUM LTDA; Itens 13, 46, 55, 57, 59, 78 e 107, valor total de R\$ 3.647,90; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Itens 48, 65, 66, 67, 74, 79 e 106, valor total de R\$ 17.134,00; DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA; Itens 44, 88, 89, 90 e 93, valor total de R\$ 1.298,40; DENTAL IPO LTDA; Itens 61, 92 e 95, valor total de R\$ 4.258,10; DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; Itens 70 e 103, valor total de R\$ 4.527,30; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; Itens 77 e 91, valor total de R\$ 682,00 **Empresa Habilitada:** FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL PREMIUM LTDA, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA, DENTAL IPO LTDA, DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, adjudico em favor da empresa vencedora que apresentou valor por item, conforme estabelecido em Edital, nos termos da Ata de julgamento do certame – Cascavel, 30 de outubro de 2025 – Gerson Henrique Da Silva - (Pró-Reitor de Administração e Finanças – Ordenador de despesas da UNIOESTE/Reitoria).

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 514/2025 - Processo n.º 23.516.939-8 - Objeto: Aquisição de materiais clínicos odontológicos para atender laboratórios e clínicas do Campus de Cascavel. – Empresas Homologadas: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL PREMIUM LTDA, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA, DENTAL IPO LTDA, DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, em favor das empresas vencedoras, nos termos da Ata de julgamento do certame. Cascavel, 30 de outubro de 2025 – Gerson Henrique Da Silva - (Pró-Reitor de Administração e Finanças – Ordenador de despesas da UNIOESTE/Reitoria).

149336/2025

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo de Cooperação nº 018/2025.

Partícipes: UNIOESTE/Campus de Cascavel – CNPJ 78.680.337/0002-65 e Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CNPJ 72.453.459/0001-51.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por apoio ao desenvolvimento de atividades administrativas e financeiras do Projeto de Extensão Evento: “VI Workshop Internacional Resiliência Climática – RIPERC 2025” da Unioeste – Campus Cascavel.

Data da Assinatura: 31/10/2025. **Vigência:** 11/01/2026.

Assinaturas: Geysler Rogis Flor Bertolini. Neucir Szinwelski.

149639/2025

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO AO CONTRATO Nº 087-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de limpeza e desobstrução de elementos de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos e efluentes nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e anexos.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste

Contrato a importância de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais).

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 12 (doze) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24.10.2025

PROTOCOLO: 1000000255

PREGÃO ELETRÔNICO: 255/2025-APPA

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025

Paranaguá, 29 de outubro de 2025

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA
149551/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AVISO DE LEILÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS
LEILÃO Nº 5/2025
Protocolo: 24.656.782-4

Objeto: LICITAÇÃO ELETRÔNICA ESTATAL (LEILÃO) pelo critério de MAIOR LANCE, visando LEILÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS DOS SILOS PÚBLICOS, conforme quantitativo abaixo:

Lote	Produto	Quantidade Kg
1	Soja	1.129.105
2	Farelo de Soja	861.661

Data do Leilão: 27/11/2025 – HORÁRIO: 11:00h, 13:20h, 15:00h e 16:00h.

Realização do Leilão: Portal de leilões

<http://www.danielgarcialeiloes.com.br/Leiloeiro>; Daniel Garcia.

Quaisquer informações a respeito do Leilão poderão ser prestadas pelo Leiloeiro, por e-mail: contato@dgileiloes.com.br Fone: 0800 278 7431.

DÚVIDAS CPDA – APPA: (41) 3420- 1300 ou através do e-mail gustavow.fanha@appa.pr.gov.br.

Paranaguá, 30 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Desincorporação e Alienação (CPDA)

149219/2025

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção e reparos. **Data de abertura:** 14/11/2025, às 09:00 horas. ID Banco do Brasil: 1081924. Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Pregoeiro

149655/2025

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, declara publicamente que a empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” – CNPJ nº 77.166.098/0001-86 sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2025 com a proposta final de R\$ 929.850,00 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Desse modo, com fundamento no inciso XXVII do artigo 40 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, qualquer licitante poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data dessa publicação, apresentar recurso em campo próprio da plataforma eletrônica BLL COMPRAS. Com a disponibilização do recurso na plataforma eletrônica, ficam desde já intimados os demais licitantes que se iniciará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

João Carlos da Luz

Pregoeiro

149537/2025

PARANAEDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação, torna público edital referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem e digitalização de pranchas de engenharia e arquitetura destinados ao atendimento das demandas operacionais desta instituição, conforme especificações descritas no Edital.

LOCAL DA ABERTURA: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

DATA DA ABERTURA: 14/11/2025

HORA: 9h30 (nove horas e trinta minutos)

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 44.517,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais).

LICITACOES-E (Banco do Brasil) nº 1082212

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NOS

SITES: www.licitacoes-e.com.br e www.paranaeducacao.pr.gov.br.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Carlos Roberto Tamara

Superintendente

Decreto nº 657/2023

149548/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATANTE: PARAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 24.911.270-4

CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário corporativo para o Centro Previdenciário de Curitiba, incluindo entrega, montagem e instalação completa, conforme relação de itens, especificações técnicas e quantitativos do processo.

Vigência: 03/11/2025 a 02/11/2026

Valor: R\$ 1.665.993,00

Curitiba, 03 de novembro de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

149628/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

CONTRATANTE: PARAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 24.911.581-9

CONTRATADA: KAZI LICITAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário corporativo para o Centro Previdenciário de Curitiba, incluindo entrega, montagem e instalação completa, conforme relação de itens, especificações técnicas e quantitativos do processo.

Vigência: 03/11/2025 a 02/11/2026

Valor: R\$ 141.644,00

Curitiba, 03 de novembro de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

149638/2025

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

PROTOCOLO: 22.492.253-1

OBJETO: Acrescer 8,49% (oito inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), que corresponde à R\$ 341.308,52 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) e decrescer e 4,49% (quatro inteiro e quarenta e nove centésimos por cento) que corresponde à R\$ 180.552,51 (cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta e dois e cinquenta e um centavos) aos serviços de execução de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem e coleta de águas pluviais e rede de esgoto sanitário, a serem prestados na Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR,

CONTRATADA: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

149729/2025

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COHAPAR Nº 35/2025 - MDA

Processo nº: 24.604.403-1 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS PRÉ-MOLDADOS**, para entrega e instalação em diversos municípios do Estado do Paraná, divididos em 02 LOTES.

Modo: Disputa Aberta

Forma: Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	09:00 – 13/11/2025
Início da disputa	09:30 – 13/11/2025

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba - PR - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5685. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange

Diretor-Presidente

149105/2025

Extrato do Termo de Credenciamento nº 224/TECR/2025

Credenciamento nº 01/2023 – 3ª Publicação

Protocolo: 24.680.022-7. **Partes:** Cohapar e Winner Brokers Ltda. **Objeto:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à Cohapar - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **Fundamento:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Ata de RD nº 061/2025, de 29/09/2025. **Vigência:** 24 meses. **Assinatura:** 31/10/2025.

149379/2025

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO COHAPAR Nº 27/2025 - 2ª Publicação

Protocolo: 23.413.571-6. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - SST, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho e Previdência. Vencedora: CLÍNICA MÉDICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Valor Homologado: R\$ 994.520,00. Adjudic./ Homologação: 30/10/2025 (Mov.2 78). Departamento de Licitação

149185/2025

COPEL

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores na faixa de domínio da rodovia BR 277, no município de Céu Azul, para implantação de rede de energia elétrica – Projetos nº 1544244, 1544245, 1544246, 1544276, 1544277, 1544278, 1544279.

149440/2025

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores nos municípios de Mercedes, Terra Roxa e Guaíra, para implantação de rede de energia elétrica – Projetos 1453522, 1453561, 1455577, 1455578, 1453562, 1455617, 1455878, 1491957, 1492448, 1499150, 1492450, 1492300, 1509319.

149437/2025

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores nos municípios de Salgado Filho e Flor da Serra, para implantação de rede de energia elétrica – Projetos 1615991, 1616011, 1616025, 1616033.

149439/2025

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores no município de Quedas do Iguaçu, para implantação de rede de energia elétrica – Projetos 1628865, 1628907, 1629229 e 1639360.

149436/2025

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores no município de Santa Terezinha de Itaipu, para implantação de rede de energia elétrica – Projetos 1523224, 1523251, 1523253, 1523254, 1523256.

149432/2025

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de 1 araucária com risco iminente de queda sobre a rede de distribuição de média tensão (Linha Colônia Santo Antônio), no município de Laranjeiras do Sul.

149625/2025

SANEPAR

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 59097. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DL 7339/2024. EMPRESA: SPVS - SOC. PESQ. VIDA SELVAGEM E EDUC. AMBIENTAL - OBJETO: CONTRATAR ORG. SEM FINS LUCRATIVOS P/ PRESTAR SERV. ESTRATÉGICO P/ PRESERVAR E CONSERVAR A MATA ATLÂNTICA NAS ÁREAS DE MANANCIAIS DE CURITIBA E RMC. REFERENTE A: COMPLEMENTO. SENDO: OS 393394, Aditivo de Complemento de R\$ 372.994,29, recurso 416, criando OS 412913. ASSINADO EM: 01/10/2025.

149192/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 63073. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 19/25. EMPRESA: NUCLEO DE CAPACITACAO EM ENG. DE ESTRUTURAS LTDA - OBJETO: CURITIBA - VISTORIA, LAUDO ESTRUTURAL. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 90 dias. ASSINADO EM: 16/10/2025.

149202/2025

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 57294. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 307/23. EMPRESA: QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - OBJETO: LONDRINA - MELHORIAS SAA. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 60 dias. ASSINADO EM: 23/10/2025.

149215/2025

3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 59156. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 149/24. EMPRESA: METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: MANDAGUARI - AMPLIACAO SAA. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 60 dias. ASSINADO EM: 22/10/2025.

149197/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 374/2025

Objeto: Execução de Obra para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cafeara, compreendendo a Operacionalização de Poço, execução de Reservatório Apoiado, Reservatório Elevado, Casa de Química, Estação Elevatória de Água Tratada, Interligações Hidráulicas e Instalações Elétricas, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/01/2026 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 15/01/2026 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149314/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 376/2025

Objeto: Execução de obra para implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas aldeias indígenas Nhemboetê, Tajy Poty, Porã Rendá, Yvyvorã e Yvyraty, no município de Terra Roxa, destacando-se implantação de rede de abastecimento de água, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 03/12/2025 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 03/12/2025 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149319/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 377/2025

Objeto: Execução de obra de perfuração de poço tubular profundo – P07, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ibaiti, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 02/12/2025 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 02/12/2025 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149324/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 379/2025

Objeto: Execução de obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA no município de Itaperuçu, compreendendo a execução de captação subterrânea, adutoras, interligações, reservatório, tratamento, casa de química e instalações elétricas e automação, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/01/2026 às 10h. **Data da Abertura de Preços:** 15/01/2026 às 11h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149329/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 382/2025

Objeto: Execução de obra de melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município de Mallet, compreendendo a recuperação estrutural e impermeabilização de reatores em concreto armado e instalação de tampa no tratamento preliminar, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/11/2025 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 28/11/2025 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149325/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 384/2025

Objeto: Elaboração de projeto básico hidráulico com básicos complementares para ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme detalhado nos anexos do Edital, das seguintes localidades: Unidade 1 – Distrito de Cruzeiro do Norte, no município de Uraí e Unidade 2 – Distrito de Quinzópolis, no município de Santa Mariana. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 27/11/2025 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 27/11/2026 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149327/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 385/2025

Objeto: Elaboração de projeto básico hidráulico com básicos complementares para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Carlópolis, conforme detalhado nos anexos do Edital. (Relicitação) **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 27/11/2025 às 10h. **Data da Abertura de Preços:** 27/11/2025 às 11h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

149328/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1648/25

Objeto: Aquisição de bloqueador/obturador inflável para vedação de tubulações, carrinho de carga de metal tubular para armazém com duas rodas com rolamentos pneus pneumáticos capacidade de carga 300 kg, chave de impacto a bateria, esmerilhadeira angular elétrica a bateria, furadeira de impacto, haste de escuta eletrônica, insuflador de ar portátil com motor elétrico, martelo perfurador a bateria, parafusadeira/furadeira de impacto sem fio a bateria, soprador térmico, baliza alumínio ou aço desmontável vermelho e branco topografia, bastão levantamento topográfico telescópico alumínio extensível trava compressão estagiado graduação milimétrica est. total nível bolha ponteira tipo rosca c/bolsa p/transporte, mira de 5,0m em alumínio em 04 sessões face dupla com código de barras e medidores de escala e (cm) inclui bolha circular e bolsa - p/ nível digital Leica sprinter, prisma circular c/suporte c/alvo constante offset c/bolsa p/transporte fixação no bastão, sapata esférica para mira topografia transporte cotas ferro com alça, tripé universal alumínio para estação total e nível com mesa plana alça para transporte trava dupla pernas extensíveis com rosca. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 14/11/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 14/11/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

149071/2025

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização - LOR, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Laboratório de análises ambientais da Sanepar – Curitiba ENDEREÇO: Engenheiro Antonio Batista Ribas, 151. MUNICÍPIO: Curitiba.

149085/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7918/2025, Implantar dois reservatórios em PRFV de 20m³ e realizar a urbanização na área dos reservatórios de água tratada de Cruzeiro do Iguaçu, PR.. Contratada LEANDRO PEDRO MACHADO LTDA, valor R\$ 82931,00, contrato nº 67126, data do contrato 27/10/2025.

149008/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7954/2025, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PÓS TRATAMENTO FÍSICO QUÍMICO NOS LEITOS DE SECAGEM EXISTENTES NA ETE MARINHA – SISTEMA TELÊMACO BORBA. Contratada RICARDO GONCALVES - PRESTACAO DE SERVICOS, valor R\$ 89.500,00, contrato nº 67241, data do contrato 30/10/2025.

149230/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8068/2025, Serviço de calibração de termômetros do laboratório da ETE Belém, com emissão de certificado RBC. Contratada PENSU EXACTU COM. E SERV. DE EQUIP. MET. LTDA, valor R\$ 1410,00, contrato nº 67146, data do contrato 27/10/2025.

149195/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8106/2025, Serviço de contratação direta para elaboração de diagnóstico, incluindo relatórios e testes do sistema de alerta sonoro da barragem do Minguava - GDOP. Contratada IN-TECH AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA, valor R\$ 57409,05, contrato nº 67143, data do contrato 29/10/2025.

149212/2025

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1434/2025**

Objeto: AQUIS DE MATERIAIS PARA INFORMATICA. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR notifica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAR o lote 5 da licitação supracitada, em razão de necessidade de revisão de especificações básicas. Em cumprimento ao Art. 96, inciso IV e Art. 97 Parágrafo Único do RILC, fica assegurado, a partir da publicação desta notificação, o contraditório e a ampla defesa conforme determina legislação vigente.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

149245/2025

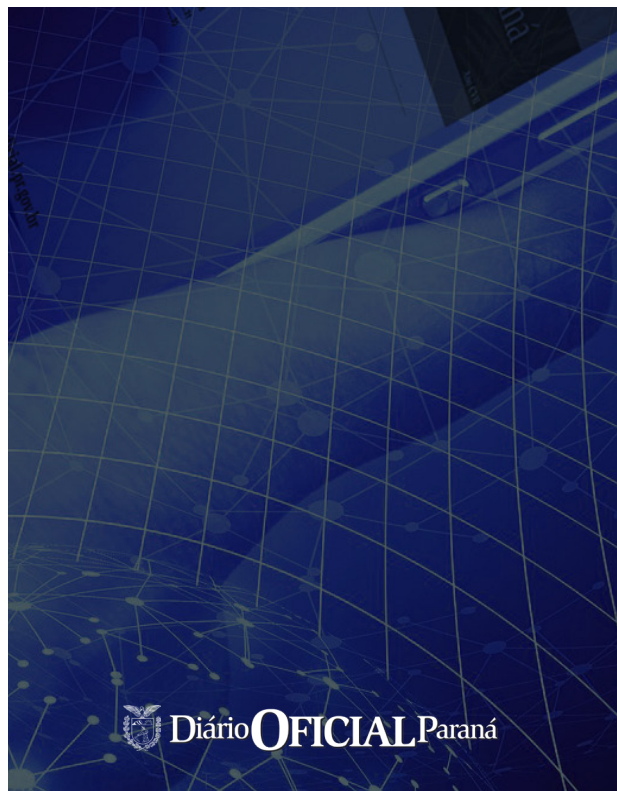
Conselhos**PORTARIA Nº 2092/2025**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR; Nomear a funcionária Thaís Camyla Cezar, matrícula nº295 à Função de confiança de Responsável por área estratégica, criada pela Deliberação 794/2012.

Curitiba 01 de novembro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi — Presidente do CRF/PR

148884/2025



Municipalidades

Alto Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada (roçadeira hidráulica giro livre)
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 14/11/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 14/11/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.596,66

LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 99721-1273, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

18ª Gestão Administrativa

149173/2025

Antônio Olinto

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025.

O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hs e 30min horas do dia 14 de novembro de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário	2	R\$ 219.921,80	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 30 de outubro de 2025.

Fabio Staniszewski Machiavelli

148582/2025

Arapongas

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual

Processo Administrativo: nº 275/2024. **Termo de Credenciamento:** nº 722/2025.

Processo Digital: nº 50261/2025. **Partes:** Município de Arapongas e CLINICA

MEDICA RIGON E RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 20.046.521/0001-97, neste ato

representado por ANA LIGIA RIBEIRO RIGON, CPF nº ***.091.329.**. **Objeto:**

Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação

de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos

Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na

especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada

na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria

Municipal de Saúde. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento

Público. **Valor:** R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete

mil e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** 60 dias após o prazo de execução

que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. **Despacho:** Dispensou o

procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº

198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24

da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

149478/2025

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 133.445/2025 - PREGÃO n.º 52/2025 - UASG 925532. OBJETO:

Aquisição de kits de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal de ensino de

Araucária, contemplando modelos adequados para as estações de verão e inverno, nos

termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL DA**

CONTRATAÇÃO: R\$ 9.745.200,00 (nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil

e duzentos reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO **PREFERÊNCIA**

ME/EPP/EQUIPARADAS: não **PROCESSO DIGITAL:** 133.445/2025 **CÓD.**

VERIFICADOR: 738Q26HF. O recebimento das propostas, abertura e disputa de

preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 17/11/2025
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 17/11/2025

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de

Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura

de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O

acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível

mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do

número do Processo e Código Verificador, através do link:

[https://araucaria.atende.net/atoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/](https://araucaria.atende.net/atoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1)

[detalhar/1](https://araucaria.atende.net/atoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1) Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de

Licitações e Contratos, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-

1509 – (DLC) / 3614-1675 – Ramal (Pregoeiro), e-mail:

joel.kolachinski@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 29 de Outubro de 2025.

TATIANA ASSUTTI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

148098/2025

Ariranha do Ivaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito

Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **18/11/2025**,

através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES

E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na

modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a aquisição de

veículo zero quilometro, ambulância tipo A, ano de fabricação e modelo

2025/2025 ou superior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde do Município de Ariranha do Ivaí. A documentação completa do edital,

objeto da licitação, estará disponível aos interessados no Departamento de

Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura do Município de Ariranha

do Ivaí, localizada na Rua Miguel Verenka, nº 14, juntamente com a equipe

responsável e através do site

<https://ariranhadoivai.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores

informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado ou



pelo telefone (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 31 de outubro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

149699/2025

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 103/2025
Processo Nº 165/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Projetores LED em alumínio e acessórios, todos devidamente instalados, para renovação programada e modernização dos sistemas de iluminação de centro esportivo Prefeito Ervino Alberton, em atendimento a Secretaria de Esportes, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 76.653,07 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/11/2025 às 08h30min do dia 14/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 14/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/11/2025.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 31 de outubro de 2025.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

149376/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 104/2025
Processo Nº 164/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio (portas de correr em tubos de alumínio), boxes em vidro temperado e fechaduras vídeo porteiro, em atendimento à Secretaria de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 30.723,81 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/11/2025 às 08h30min do dia 18/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 18/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/11/2025.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 31 de outubro de 2025.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

149406/2025

Cafelândia

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório nº 179/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 102/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto o Registro de Preços para locação de tendas, palcos, stands, estruturas diversas, sistema de sonorização e iluminação, além de sanitários químicos, destinados à realização da EXPOCAF 2025, que ocorrerá entre os dias 21 a 23 de novembro de 2025, no Centro Esportivo Leonel Grigolo, em Cafelândia/PR, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e em seus anexos. Serão utilizados recurso oriundos do Termo de Convênio nº 512/2025, firmado entre o Município de Cafelândia/PR e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$711.100,00 (setecentos e onze mil e cem reais). O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **14 de novembro de 2025 às 09h00min**, no site www.gov.br/compras nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 29 de outubro de 2025.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Portaria nº 632/2023 - DRH

149157/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos através do Convênio nº 234/2025, Protocolo 22.562.295-7 firmado com a SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, visando a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, no Município de Cascavel. Sessão Pública: **18 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 114.908,51. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 29 de outubro de 2025. Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeiro(a).

149407/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR 1.0. Sessão Pública: **19 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 102.966,67. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 31 de outubro de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeiro(a).

149408/2025

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 70/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônica
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, além da utilização nas novas instalações da Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu, os equipamentos serão utilizados para melhor atendimento aos pacientes e as equipes, visando substituição de equipamentos obsoletos e inclusão em Unidades que não possuem os mesmos, RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024, tablet para uso na Secretaria de Agricultura e ares-condicionados para o CRAS e freezer para o Centro

Comunitário de Nova União .. Valor máximo estimado: R\$ 367.866,99. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 14/11/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 14/11/2025. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site <https://ceuzul.atende.net> ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121- 1026 – 3121-1023, e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 30 de outubro de 2025. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

149368/2025

Cianorte

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, PESSOA JURÍDICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CNPJ Nº 76.309.806/0001-28 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO PARA ATIVIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DE PODAS E CAPINAS, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA AFONSO PENA, LOTE 598-R-1, ZONA 01 - 87200-055 - CIANORTE/PR.

149143/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082196/2025, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202528490012 (DEPUTADO ZECA DIRCEU). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04/11/2025 até às 08h do dia 19/11/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 19/11/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 19/11/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 246.689,76. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

149558/2025

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 20/2022, o Decreto 26/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressão destinados a todas as Secretarias Municipais de Curiúva/PR. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até as 8h00min do dia 17 de novembro de 2025 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia. Curiúva, 03 de novembro de 2025.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
CHRISTIANO GIUNTA BORGES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 20/2022, o Decreto 26/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até as 8h00min do dia 18 de novembro de 2025 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 03 de novembro de 2025.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
CHRISTIANO GIUNTA BORGES
Prefeito Municipal

149644/2025

Enéas Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/202025.

O Município de Enéas Marques torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Vicinal Bela União.	Estradas Vicinais	6.245,25 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Enéas Marques e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Enéas Marques, 31 de outubro de 2025.

Edson Lupatini
Prefeito

149375/2025

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/11/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoni - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

149360/2025

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2025

Protocolo n.º 48998/2025 - Processo Administrativo n.º 238/2025

Tipo: Menor Preço por Grupo

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, conforme solicitação das secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande- PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/11/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 24/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2025.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira

149615/2025

Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 42/2025

Processo nº 121/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, BARRACA TIPO PIRÂMIDE,

FECHAMENTOS, PALCOS, GERADORES, SOM E LUZ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REFERENTE AO NATAL ILUMINADO, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0497/2025/2025, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DO TURISMO – SETU E MUNICÍPIO DE FLORAÍ – PR.

Dia e horário: 17/11/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília).

Plataforma: <https://portal.licitanet.com.br/home>

Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

FLORAÍ-PR, 31 de outubro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal

149723/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 41/2025

Processo nº 119/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REFERENTE AO NATAL LUZ, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0497/2025 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DO TURISMO – SETU E MUNICÍPIO DE FLORAÍ – PR.

Dia e horário: 17/11/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Plataforma: <https://portal.licitanet.com.br/home>

Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

FLORAÍ-PR, 31 de outubro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal

149717/2025

General Carneiro

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, tornar público que às **09 horas do dia 14 de novembro de 2025**, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE – 1 – OBJETO – CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 – QUANTIDADE – 1 – VALOR TOTAL – R\$ 700.996,93 – PRAZO – 180 DIAS
LOTE – 2 – OBJETO – ESCAVADEIRA HIDRAULICA – QUANTIDADE – 1 – VALOR TOTAL – R\$ 788.719,30 – PRAZO – 180 DIAS.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional De Contratação Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura De General Carneiro e na plataforma BLL (<https://bllcompras.com>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao pregoeiro, por meio da plataforma.

GENERAL CARNEIRO/PR, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ADIR SOARES MARTINS

PREGOEIRO

149602/2025

Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 18 de novembro de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas, por meio de sistema eletrônico**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 31 de Outubro de 2025

DAYANE SOVISNKI
Prefeita Municipal

149641/2025

Edital do Pregão Eletrônico Nº 76/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 19 de novembro de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de Serviços de Telemedicina cardiológica**, Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 31 de Outubro de 2025

DAYANE SOVISNKI
Prefeita Municipal

149711/2025

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Contrato de obras e serviços de engenharia nº 093/2025. Objeto: Construção de creche, compreendendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisórias e fechamentos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, GLP, prevenção de incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação, paisagismo e equipamentos externos; serviços diversos; demais itens e especificações constantes em projeto. Contratada: GOP Engenharia Ltda. CNPJ: 12.613.869/0001-90. Valor contratado: R\$ 1.996.000,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

Paulo Roberto Hejel

Diretor de Governo – Matrícula nº 5067330

Designado pela Portaria nº 119/2025

149534/2025

Jandaia do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, a emissão de Licença Prévia (LP) para a atividade SERVIÇO DE SAÚDE na Avenida Antonio Guaita, Jandaia do Sul, PR.

149311/2025

Juranda

MUNICÍPIO DE JURANDA

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Juranda CNPJ 78.196.755/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a Licença Ambiental Simplificada para Aterro de resíduos da construção civil municipal, a ser implantado na Rodovia BR 369- Lote de Terras 30J – 2A Gleba 1 Juranda Paraná.

149500/2025

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2025

Objeto: prestação de serviços de viagem, com transporte rodoviário, alimentação e guia local, com destino a pontos turísticos da cidade de Morretes - conforme Convênio nº 00411/2025 – SETU.

Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 19/11/2025, às 08h00min., no site

www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

149631/2025

Lindoeste

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza.

Contratada: MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.494/0001-04, localizada na Rodovia PR 182, KM 488, Bairro Industrial, CEP: 85.770-000, Realeza/PR, representada por Michael Cezne de Souza.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 03/11/2025 a 31/12/2025, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Silvio de Souza e Michael Cezne de Souza.

Nova data de Vigência: 03/11/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 31/10/2025.

149678/2025

Mariluz

DECRETO Nº 2.772, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONSTRUÇÃO DE DISSIPADORES, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 66 e 90, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Mariluz,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado utilidade pública, para todos os fins, a construção de 4 (quatro) dissipadores, localizados nos imóveis registrados sob as seguintes Matrículas nº (i e ii) 10.553; (iii) 11.922; e (iv) 5.472, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste/PR, no Município de Mariluz, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M.:

Zona: 22K

Coordenadas UTM: (i) 282070 m E 7344110 m S; (ii) 282092 m E 7343726 m S; (iii) 281169 m E 7342339 m S; e (iv) 280601.73 m E 7342721.18 m S.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariluz, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

149696/2025

MUNICÍPIO DE MARILUZ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mariluz - PR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Autorização Ambiental para a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo 146 (cento e quarenta e seis) metros de rede de galerias e 1 (um) dissipador de energia, na área de terras de parte dos Lotes nºs 36 e 42, da Gleba nº 16, localizada na zona rural do município de Mariluz/PR.

Mariluz, 30 de outubro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

149691/2025

MUNICÍPIO DE MARILUZ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mariluz - PR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Autorização Ambiental para a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo 146 (cento e quarenta e seis) metros de rede de galerias e 1 (um) dissipador de energia, na parte remanescente da Quadra “G”, localizada na zona urbana do município de Mariluz/PR.

Mariluz, 30 de outubro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

149693/2025

MUNICÍPIO DE MARILUZ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mariluz - PR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Autorização Ambiental para a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo 292 (duzentos e noventa e dois) metros de rede de galerias e 2 (dois) dissipadores de energia, na área de terras dos Lotes nºs 14, 36, 43 e 44, Gleba nº 16, localizada na zona rural do município de Mariluz/PR.

Mariluz, 30 de outubro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

149692/2025

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. O Município de Nossa Senhora das Graças, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de kits escolares e de trabalho à Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Lei Municipal nº 1.162/2025, destinada exclusivamente a ME e EPP sediadas na região, nos termos das Leis nº 945/2022, 971/2022 e 1.140/2025. Valor estimado da contratação: R\$ 79.970,14. Envio das propostas: das 08h30 do dia 29/10/2025 até as 08h30 do dia 14/11/2025. Data de abertura: às 09h00 do dia 14/11/2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br e www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 30 de outubro de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

149632/2025

EXTRATO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – ADESÃO (CARONA) Nº 01-2025. O Prefeito Clodoaldo Aparecido Rigieri autorizou, com base na Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação/Adesão (Carona) nº 01/2025, para aquisição de Caminhão Caçamba Basculante, Pá Carregadeira e Retroescavadeira 4x4, destinadas à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme o Convênio nº 083/2025 SEAB. Empresas contratadas: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 739.800,00 - SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – R\$ 1.211.800,00. Valor total da adesão: R\$ 1.951.600,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Vigência: 12 meses. Data: 31 de outubro de 2025.. PREFEITO MUNICIPAL. Clodoaldo Aparecido Rigieri.

149634/2025

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. O Prefeito Municipal Clodoaldo Aparecido Rigieri, com base na Lei nº 14.133/2021, homologa e adjudica a INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025 – ADESÃO (CARONA) Nº 01/2025, em 29 de outubro de 2025. Objeto: aquisição de Caminhão Caçamba Basculante, Pá Carregadeira (sobre rodas) e Retroescavadeira 4x4, por meio de adesão (carona) às Atas de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme o Convênio nº 083/2025 SEAB. Fornecedor vencedor: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 24.706.364/0001-50). Item adjudicado: 2 Caminhões tipo I – 6x4 com caçamba de 12 m³, zero km, potência ≥ 280 cv, marca/modelo Mercedes-Benz Atego 2730 K (6x4) – 2024/2025, equipados com caçamba basculante marca Estrada. Valor total homologado: R\$ 1.211.800,00. Data: Nossa Senhora das Graças, 31 de outubro de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri.

149636/2025

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA O Prefeito Municipal Clodoaldo Aparecido Rigieri, com base na Lei nº 14.133/2021, homologa e adjudica a INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025 – ADESÃO (CARONA) Nº 01/2025, em 29 de outubro de 2025. Objeto: aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante, uma Pá Carregadeira (sobre rodas) e uma Retroescavadeira 4x4, por meio de adesão (carona) às Atas de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no âmbito do Convênio nº 083/2025 SEAB. Fornecedor vencedor: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 06.224.121/0019-22) Item adjudicado: 2 Retroescavadeiras New Holland B80C, novas, tipo C, zero hora, com peso operacional ≥ 7.000 kg. Valor total homologado: R\$ 739.800,00 Data: Nossa Senhora das Graças, 31 de outubro de 2025. PREFEITO MUNICIPAL. Clodoaldo Aparecido Rigieri.

149635/2025

Ouro Verde do Oeste

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, através do Prefeito, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 069/2025 cujo objeto é a Aquisição de móveis planejados para atender a nova estrutura da Estratégia Saúde e Família (ESF) do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, foi declarada ANULADA. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

149527/2025

Palotina

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 561/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

149252/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 562/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

149260/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 563/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.949,93 (Hum mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

149263/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 564/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

149264/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 565/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 53.999,88 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

149265/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 566/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

149266/2025

Paraíso do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 89/2025 – ID 382
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025-PMNP
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DO TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO Nº 517/2025-SEAB-PR/PMNP-PR.

CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte CNPJ 75.476.556/0001-58.
CONTRATADA: Empresa Construtora Longuini Ltda – CNPJ 16.514.870/0001-19
OBJETO: Execução de pavimentação em bloco sextavado com área de 4.417,76 (quatro mil, quatrocentos e dezessete virgula setenta e seis) metros lineares, com largura média de 6,74 (seis virgula setenta e quatro) metros, perfazendo uma área de pavimento de 29.775,70 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco virgula setenta) metros quadrados, conforme Termo de Convênio nº 517/2025, protocolo nº 22.255.161-7 entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – Programa Estrada da Integração (Decreto nº 6.515/2012) e Programa Rota do Progresso (Decreto Estadual nº 7.794/2024). **VALOR:** R\$ 5.889.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais). **VIGENCIA:** 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do Contrato.
Paraíso do Norte, 31 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

149672/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025-PMPN
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DO TIPO MENOR PREÇO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014/2025 - SECID

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica a **SUSPENSÃO** da licitação, **Concorrência Pública (Eletrônica) nº15/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, cuja a abertura estava prevista para o dia **24 de novembro de 2025 – às 09h00min (nove horas) no Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br**, Objeto: Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, com área de 7.819,22 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. O motivo da Suspensão se faz necessário para correção de Planilhas Orçamentárias com base no Projeto de Execução da Obra. Assim que forem corrigidas as planilhas e ajustado os valores nova data da licitação será divulgada. Maiores informações estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraissodonorte.pr.gov.br; planejamento@paraissodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br.

Paraíso do Norte, 31 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

149581/2025

Paranaguá

AVISO DE 3ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025, objetivando a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA VIATURA, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito:

Onde se lê:

Retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas.

Leia-se:

Retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas ou Luzes indicadoras de direção integradas na lateral do veículo.

A data de abertura do certame permanece inalterada em 05/11/2025.

Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2025
IZABELLE GARCIA DOMINGUES

Pregoeira

149269/2025

Paulo Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR
CNPJ: 77.007.474.0001-90 – Rua: Rui Barbosa, n.º 204 – CEP: 84.635-00
Paulo Frontin – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025

OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço completo de organização, planejamento, execução e fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a realização do evento denominado “FRONTIN FEST”, programado para ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2025, no Município de Paulo

Frontin/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Único.

MODO DE DISPUTA: “Aberto e Fechado”

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia **13/11/2025** a partir das 09h30min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 287.666,66 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de Paulo Frontin, no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min horas às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Telefone (42) 0800-700 1210.

SITE: www.paulofrontin.pr.gov.br.

LOCAL: <https://www.bllcompras.com>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Paulo Frontin/PR, 31 de outubro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito

149694/2025

Peabiru

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: FERRADO ENGENHARIA CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de itens e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 40.840,27 (quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), correspondente a 3,49% do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.209.840,27 (um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

Data: 30 de outubro de 2025.

149236/2025

Quatiguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Centro de Convivência do Idoso	678,49 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Quatiguá e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Quatiguá, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

Izilda Gleiciany Rodrigues Carro

Prefeita

149429/2025

Quatro Barras

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, em conformidade com os art. 6º, inc. XLIII e 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.808/2025 e demais normas que regem a matéria, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para:

OBJETO: Credenciamento de Instituições de longa permanência para idosos (ILPI), com e sem fins lucrativos, para a realização de prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade (homens e/ou mulheres), conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de novembro de 2025 às 08:00h.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Departamento de Licitações, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (41) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 30 de outubro de 2025.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Presidente da Comissão de Contratação

149241/2025

Rancho Alegre

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2025 - PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 534/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 07/11/2025, na Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação – Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de revisão e instalação de gerador para a Unidade Mista de Saúde do município de Rancho Alegre - PR.

VALOR MÁXIMO R\$ 25.651,80 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Data e horário limite para encaminhar/cadastrar propostas exclusivamente por meio eletrônico, até às 08:59 horas do dia 07/11/2025.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Agente de Contratação (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 30/10/2025

Rancho Alegre-PR, 30 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito

148982/2025

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025

UASG 987823

OBJETO: Aquisição de Motoniveladora e Rolo Compactador. **INTERESSADO:** LUIGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. CNPJ: 11.260.925/0003-50. **JUSTIFICATIVA:** Adesão a Ata Registro de Preços nº 07/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025 Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI, o qual atende as necessidades do município. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações. Rio Negro, 29 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

149423/2025

Salgado Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025

CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Floriano Anater, N 50, inscrito no CGC/MF nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Volmar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.646.599-3 e do CPF/MF nº 020.479.479-01, e

CONTRATADA: Pavimar-Construtora de Obras LTDA.,

OBJETO Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas Banda Conexão Latina, Rua Vereador Osvino Krause e Rua Álvaro Anater / Rua André Battisti Filho no município de Salgado Filho/PR..

VALOR: R\$ 541.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, com Quinhentos Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Salgado Filho, 31 de outubro de 2025

149619/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Floriano Anater, N 50, inscrito no CGC/MF nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Volmar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.646.599-3 e do CPF/MF nº 020.479.479-01, e

CONTRATADA: Pavimar-Construtora de Obras LTDA.,

OBJETO

Pavimentação asfáltica em Estrada Rural, em CBUQ, com área de 11.400 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual

VALOR: R\$ 1.420.00,00 (Um milhão Quatrocentos e Vinte Mil)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Salgado Filho, 31 de outubro de 2025

149620/2025

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO UASG Nº 987971

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2025

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS LABORATORIAIS, SANEANTES, INSTRUMENTOS, CURATIVOS ESPECIAIS E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual do Compras.Gov. Br "Acesso Identificado", no dia **13/11/2025** às 08h00min e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Obs.: No sistema "Compras.gov.br", o processo licitatório está identificado como Edital nº 90054/2025.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 22/10/2025.

DANIEL REMONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

148841/2025

AVISO DE LICITAÇÃO UASG Nº 987971

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2025

Tipo: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Fechado/Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, OBRAS E AGRICULTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, nº 1401, Centro, no dia **17/11/2025** às 08h00min e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 28/10/2025.

NERI JOSÉ GIROTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

VALDECIR WOLLMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DANIEL ANTONIO MORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL

148844/2025

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90071/2025 PROCESSO Nº 139/2025 O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fara realizar as 08:30 do dia 27 de novembro de 2025 nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRONICO com OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e alimentos prontos, destinados a todas as secretarias municipais de Santa Izabel do Oeste/PR, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais, por um período de 12 (doze) meses. O edital poderá ser retirado pelo Portal da Transparência <https://santaizabeldooeste.atende.net/>, informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Acácia, 1317, Centro, cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou ainda pelo Fone/Fax:(46) 35421360 e pelo e-mail: clenirteixeira7@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste – PR, 30 de outubro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

149059/2025

Santa Lucia

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 038/2025, torna público, que realizará no dia 14/11/2025 às 09:00 horas, na Plataforma BNC, site <https://bnc.org.br/>, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário e 02 (duas) Colhedoras de Forragens, visando o incremento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Convênio nº 589/2025/SEAB. As Propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 14/11/2025, na Plataforma BNC, site <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município e na plataforma Plataforma BNC, site <https://bnc.org.br/>. Em caso de dúvidas, fone (45) 98807-7757.

Santa Lúcia, Paraná, 31/10/2025.

Silvano Tortelli

Prefeito

149695/2025

Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2025, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Forza Maquinas Agricolas e Construção Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o fornecimento de 1(um) Escavadeira Hidráulica CASE/CNH INDUSTRIAL/CX220C S2, nova, características técnicas: cor predominante: Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna), de fabricação e modelo nacional ano 2024/2025, conforme Convênio Nº 124/2025 – SEAB.

VALOR R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)

Santa Tereza do Oeste, 31 de outubro de 2025.

149381/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2025, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 045/2025 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o fornecimento de uma Retroescavadeira nova, características técnicas: cor predominante: Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna), de fabricação e modelo nacional ano 2024/2025,

conforme Convênio Nº 124/2025 – SEAB.

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais)

Santa Tereza do Oeste, 31 de outubro de 2025

149382/2025

São Jorge do Patrocínio

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

o Município de São Jorge do Patrocínio -Paraná, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de edificações - construção de 2 (dois) barracão industrial a ser implantada em parte do Lote nº 422-A-1-A/422-A-2-B/Rem-3, sub. Do Lote nº 422-A-1-A-1/422-A-2-B/Rem, da sub. Do lote nº422-A-1-A-1 e 422-A-2-B, este do sub. Do Lote nº 422-A-1-A, da sub. Do lote nº 422-A-1, da sub. Do Lote nº 422-R, e este da Sub. Do lote nº 422, da Gleba São Jorge, do Município de São Jorge do Patrocínio, objeto da Matrícula nº 19.538, da Comarca e Altônia -Paraná

149728/2025

São José dos Pinhais**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 179/2025-SERMALI**

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Afiação, Cromeação e Gravação de utensílios hospitalares, instrumentais médicos, cirúrgicos, videocirurgia e óticas, com fornecimento de peças e mão de obra especializada para atendimento das demandas do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de novembro de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2025.

André Gabardo

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

149637/2025

São Mateus do Sul**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2025**

Objeto do processo: Fornecimento e instalação de parquinhos em espaços institucionais do município

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 18/11/2025

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 18/11/2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 18/11/2025

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 30 de outubro de 2025

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PREFEITA MUNICIPAL

149228/2025

São Sebastião da Amoreira**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025.**

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço GLOBAL, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br>** de acordo com as especificações do Edital.

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de serviços para a Construção de Cisterna, de acordo com o INSTRUMENTO DE REPASSE N.º 4126009/2023, entre o Município de São Sebastião da Amoreira e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 31 de outubro de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

149434/2025

Toledo**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO II - REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2025**

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2025, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) veículos automotores utilitários, tipo Furgão Refrigerado para a Secretaria de Administração, para atender à demanda do Banco de Alimentos do município de Toledo-PR, estabelecido no Termo de Convênio n.º 340/2024-DESAN e seus aditivos, celebrados entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR, Protocolo n.º 22.435.797-4, SOFREU RETIFICAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 21 de novembro de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 21 de novembro de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 21 de novembro de 2025. SIDNEI VAZ DE LIMA – Pregoeiro

149380/2025

Umuarama**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2025 – PMU****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 952/2025 de 23/10/2025**

AMPLA CONCORRÊNCIAO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal n.º 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, das Leis Complementares n.º 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal n.º 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, reforma, instalação, manutenção e desinstalação de estruturas natalinas para a decoração da cidade de Umuarama, durante as festividades natalinas - “Natal Maior” de 2025, com recursos do Convênio n.º 0513/2025, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Umuarama e contrapartida municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 19/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/11/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.310.820,78 (um milhão e trezentos e dez mil e oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, n.º 3717 – Umuarama-PR, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 31 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

VALÉRIO SILVA

Secretário de Serviços Públicos

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

149451/2025

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de adjuvantes de proteção e segurança para os usuários estomizados atendidos no centro regional de especialidades., conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 14 novembro de 2025, 09h00min; no site e www.bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 03 de novembro de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI Presidente do CISCOPAR.

149660/2025

Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - Curitiba

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operacionalização e manutenção dos serviços pré-hospitalar (APH), através do fornecimento de 03 (três) ambulâncias de Suporte Avançado de Vida – ALPHA/USA, com disponibilização de profissionais (médicos intervencionistas, enfermeiros socorrista e condutor de veículo terrestre de emergência/socorrista), para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (SAMU 192) para atender a demanda do excedente populacional durante a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2025/2026 E OPERAÇÃO PÁSCOA 2026, nos municípios Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 18/11/2025 às 09h.** LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.510.827,78 (um milhão quinhentos e dez mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). **CRITÉRIO DE DISPUTA:** menor preço global. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1082241. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsercos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Polyana Rodrigues Pedro Macedo - Pregoeira Portaria nº 11/2025.

149720/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E FÓRMULAS INFANTIS, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação da propostas: 14 de novembro de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de novembro de 2025.

Bárbara Natasha Drechsler
Pregoeira
Portaria nº 205/2024

149449/2025



Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná
passa por aqui

Particulares

FEHOSPAR – FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ – ELEIÇÕES 2026/2028

O Presidente da FEHOSPAR – Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias, especialmente o artigo 37, do Estatuto Social, **CONVOCA** os representantes dos Sindicatos Filiados de toda a sua base territorial, para a realização da Eleição dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2026/2028, a ser realizada às **10:00h estendendo-se até às 17:00h, no dia 24/11/2025**, na Rua Augusto Stresser, 590, Juvevê, Curitiba/PR.

O prazo para o registro das candidaturas será do dia **10/11/2025 até o dia 13/11/2025, inclusive**. O referido registro deverá ser realizado na Secretaria da sede da FEHOSPAR, no mesmo endereço supramencionado, **das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, inclusive por meio eletrônico, por meio de e-mail: fehospa@fehospa.com.br, com os seguintes documentos:

- Comprovação do exercício da atividade econômica do Candidato por pelo menos 2 (dois) anos, o que pode ocorrer por meio de Declaração do Associado ou pela exibição dos documentos constitutivos;
- A Comprovação da condição de Associado, mediante declaração da Secretaria da FEHOSPAR, que comprove a condição de associação regular;
- Declaração, firmada de próprio punho e registrada em Cartório, de inexistência de condenação em crimes contra o sistema financeiro, ou Certidão de nada consta, para a Justiça Federal, Justiça Estadual Criminal, e Varas da Fazenda Pública; para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro;
- Cópia dos documentos pessoais do candidato: RG ou Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação; CPF; Comprovante de Residência Atualizado; Procuração outorgada pelo Associado;
- Ficha preenchida de inscrição individual de candidatura, em todos os seus campos, em modelo fornecido pela Secretaria Administrativa da FEHOSPAR, destacando que para a candidatura para os cargos de Diretor-Presidente e Diretores Vice-Presidentes sejam Diretores-Presidentes de Sindicatos Filiados;

Será do dia **17/11/2025 ao dia 20/11/2025, inclusive**, o prazo para a Impugnação das Chapas, que terá a sua publicidade na sede da entidade.

A via original do presente edital encontra-se na sede da **FEHOSPAR**.

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

Rangel da Silva
Presidente da FEHOSPAR

148403/2025

EMERGERE SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA.

CNPJ 49.542.933/0001-08 - NIRE 412.1384071-9

Convocação

São convocados pelo administrador JOSE EDUARDO BERNABE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 10 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 14:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 14:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e aprovação da incorporação da sociedade pela empresa incorporadora (a ser especificada no instrumento próprio), aprovação da Justificativa e Protocolo, aprovação do laudo de avaliação; 2. Autorização para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação, incluindo assinatura de documentos, ajustes e registros perante os órgãos competentes; 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Eduardo Bernabe, Administrador.

148136/2025

CREARI SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA

CNPJ 49.538.823/0001-64 - NIRE 412.1382026-2

Convocação

São convocados pelo administrador ROGÉRIO RAMOS PETINI CHAGAS, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 12 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 14:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 14:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e aprovação da incorporação da sociedade pela empresa incorporadora (a ser especificada no instrumento próprio), aprovação da Justificativa e Protocolo, aprovação do laudo de avaliação; 2. Autorização para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação, incluindo assinatura de documentos, ajustes e registros perante os órgãos competentes; 3. Assuntos gerais de interesse social. Rogério Ramos Petini Chagas, Administrador

148135/2025

R-Torn Inteligência Tributária Ltda.

CNPJ nº 36.908.778/0001-40 - NIRE 41209332046

Edital de Convocação para Reunião de Sócios a ser Realizada em 11 de Novembro de 2025

Nos termos do §3º do artigo 1.152 da Lei Federal nº 10.406/2002, ficam os sócios da **R-Torn Inteligência Tributária Ltda.** ("Sociedade") e o administrador da Sociedade Sr. Robson Luiz Giollo convocados para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, que será realizada na forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões da sede da Sociedade, na Rua Raimundo Leonardi, 1605, Sala Cedro, Edifício Corporativo Taipas, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-110, no dia **11 de novembro de 2025, às 13:30 horas**, em primeira convocação, e no dia **11 de novembro de 2025, às 14 horas**, em segunda convocação, para fins de deliberar sobre (i) a alteração de cláusulas do contrato social da Sociedade, para fins de (i.a) atualização na qualificação de sócios, (i.b) alteração do endereço da sede da Sociedade, (i.c) alteração da competência para abertura de filial da Sociedade, (i.d) alteração do objeto social da Sociedade, (i.e) alteração dos responsáveis técnicos da Sociedade e suas atribuições, (i.f) alteração nas regras de responsabilização de sócios e deliberações sociais da Sociedade, (i.g) alteração nas restrições aplicáveis às quotas da Sociedade, (i.h) alteração nas regras para transferência das quotas da Sociedade, (i.i) alteração da estrutura, remuneração e atribuições da Administração da Sociedade, (i.j) exclusão de determinadas cláusulas do contrato social da Sociedade, (i.k) alteração nas regras para distribuição de lucros da Sociedade, (i.l) alteração das regras para dissolução do vínculo societário entre os sócios e a Sociedade, (i.m) alteração das regras para exclusão de sócios da Sociedade, (i.n) alteração das cláusulas aplicáveis à dissolução e liquidação da Sociedade, (i.o) fixação da aplicabilidade subsidiária da Lei Federal nº 6.404/1976 aos casos omissos do contrato social; e (ii) a destituição do Sr. Robson Luiz Giollo do cargo de administrador da Sociedade. Fica desde já consignado que, para fins de deliberação sobre a destituição de administrador da Sociedade, o referido administrador terá assegurado o direito à ampla defesa, sendo-lhe facultado o uso da palavra pelo prazo de até 30 (trinta) minutos durante o conclave, para manifestar-se e prestar os esclarecimentos que entender pertinentes. Para participar da Reunião, os Srs. sócios deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Sócio ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Sócio. Toledo, 31 de outubro de 2025. **Gustavo Bruno Becker Feil** - Sócio-administrador, **Marcio Fabiano Reichert** - Sócio-administrador, **Diheyziane Ilse Dallagnol** - Sócia-administradora.

148310/2025

CHRONUS SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA

CNPJ 49.554.928/0001-07 - NIRE 412.1381939-6

Convocação

São convocados pelo administrador ANTHONY AUGUSTO CARMONA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 13 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 11:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 11:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e aprovação da incorporação da sociedade pela empresa incorporadora (a ser especificada no instrumento próprio), aprovação da Justificativa e Protocolo, aprovação do laudo de avaliação; 2. Autorização para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação, incluindo assinatura de documentos, ajustes e registros perante os órgãos competentes; 3. Assuntos gerais de interesse social. Anthony Augusto Carmona, Administrador

148137/2025

SPECIALITA SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA

CNPJ 49.534.101/0001-31 - NIRE 412.1381929-9

Convocação

São convocados pelo administrador MATHEUS SOARES LEITE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 14 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 11:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 11:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e aprovação da incorporação da sociedade pela empresa incorporadora (a ser especificada no instrumento próprio), aprovação da Justificativa e Protocolo, aprovação do laudo de avaliação; 2. Autorização para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação, incluindo assinatura de documentos, ajustes e registros perante os órgãos competentes; 3. Assuntos gerais de interesse social. Matheus Soares Leite, Administrador.

148138/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

31.069.959 LUZINETE SILVESTRE NERI, CNPJ 31.069.959/0001-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para Armazenamento temporário de resíduos não perigosos a ser implantada na Estrada da Gameleira, S/N, CEP 85.898-000, São José das Palmeiras, Paraná.

148452/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

3GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Habitação coletiva vertical totalizando 08 unidades (Apartamentos) a ser implantada Rua Rio Do Meio, nº51 Quadra E Lote 14 Jardim São Pedro – Quatro Barras PR.

147913/2025

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A
NIRE nº 41300315264
CNPJ n. 78.448.859/0001-55
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 14 de outubro de 2025, às 09:00 (nove horas), na atual sede social da companhia, na Rua Professor Oliveira Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP 81.290-240, em Curitiba – Paraná.
PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, sendo: LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Luísa Dariva, nº 99, Ap. nº 2201B, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.730-480; GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, estudante, solteira, nascida em 26/12/2005, portadora da cédula de identidade RG nº 10.906.422-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 074.324.449-43, residente e domiciliada na Rua Luísa Dariva, nº 99, Ap. nº 2201B, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.730-480; MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor emancipada por outorga materna, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.825.370-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 087.853.829-14, residente e domiciliada na Rua Luísa Dariva, nº 99, Ap. nº 2201B, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.730-480; ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor emancipada por outorga materna, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.825.241-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 087.853.549-70, residente e domiciliada na Rua Luísa Dariva, nº 99, Ap. nº 2201B, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.730-480; e FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.845.789-28, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 301, Ap. nº 3320, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-110, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sra. Laura Furman Varella e Secretário Sr. Fernando Varella Gewehr.

PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Abertura de filial em Porto Alegre - RS, (b) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º, Capítulo I, do Estatuto Social, para contemplar a filial constituída; e (c) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Fica constituída filial na cidade de Porto Alegre – RS, localizada à Rua Cel Claudino, nº 387, loja 103, Bairro Cristal, CEP 91.910-670, exercendo as atividades de: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. (b) Em razão da constituição da filial, altera-se o Parágrafo Único do Artigo 2º, do Capítulo I do Estatuto Social, o qual passará a adotar a seguinte redação: “Artigo 2º - A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro a Rua Professor Oliveira Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, em Curitiba-PR, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria. Parágrafo Único – A Sociedade mantém as seguintes filiais: **FILIAL GOIÂNIA** - Localizada a Avenida. C, nº 348, Quadra A-24, Lote 12, Sala 01, Bairro Jd. Goiás, CEP 74.805-070, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 78.448.859/0003-17, registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob NIRE 52901640266 em 24/08/2022, exercendo as atividades de comercialização, montagem, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, materiais e serviços conforme segue: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e

materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais.; **FILIAL CAMPINAS** - Localizada à Rua São Luis do Paraítinga, nº 1281, sala Energy, Bairro Jardim do Trevo, CEP 13.030-105, na cidade de Campinas – SP, inscrita no CNPJ nº 78.448.859/0005-89, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35920299376 em 24/08/2022, exercendo as atividades de: exercendo as atividades de comercialização, montagem, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, materiais e serviços conforme segue: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais.; **FILIAL PORTO ALEGRE** - Localizada à Rua Cel Claudino, nº 387, loja 103, Bairro Cristal, CEP 91.910-670, exercendo as atividades de: exercendo as atividades de comercialização, montagem, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, materiais e serviços conforme segue: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. (c) Não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES FINAIS: Como nada mais havia para ser deliberado, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretário da Assembleia, pela Sra. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social. (Assinaturas) Laura Furman Varella – Presidente; Fernando Varella Gewehr – Secretário; Acionistas Laura Furman Varella, Georgia Furman Varella Gewehr, Manuela Furman Varella Gewehr, Roberta Furman Varella Gewehr e Fernando Varella Gewehr. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral. Curitiba – PR, 14 de outubro de 2025.

LAURA FURMAN VARELLA FERNANDO VARELLA GEWEHR
Presidente Secretário

Acionistas:

GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR LAURA FURMAN VARELLA
MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR FERNANDO VARELLA GEWEHR
ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR

Diretor:

DIEGO FERNANDO HOFFMANN
Diretor Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 13:41 SOB Nº 20255144741. PROTOCOLO: 255144741 DE 23/10/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516931513. CNPJ DA SEDE: 78448859000155.

NIRE: 41300315264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2025.

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

147903/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ, MILHO, SOJA E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ sob o CNPJ nº 78.957.305/0001-83, com endereço na Rua Padre Severino Cerutti, nº 273 Sala 01 - Vila São José, CEP 86.808.080 - Apucarana/PR, convoca todos os associados e/ou representados com sede em sua base territorial, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da entidade, a realizar-se na sede do Sindicato, às 10 horas do dia 07 de novembro de 2025, em primeira convocação se houver número legal, ou, uma hora após com qualquer número de presentes, afim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Nomeação e Outorga de Poderes para a Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026;
- 2) Estudo e discussão da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores;
- 3) Estudo, discussão e aprovação da pauta industrial;
- 4) Definição e aprovação de valores máximos para reajustes (Pisos e Reajuste Geral);
- 5) Ratificação da Contribuição Confederativa Patronal e definição dos novos valores;
- 6) Autorização para o Presidente assinar as Convenções Coletivas de Trabalho da categoria preponderante, bem como das categorias diferenciadas.

Apucarana, 30 de outubro de 2025.

Sergio Biazze

Presidente

148446/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Agropecuária Jaison Catarina Ltda - ME torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para estabelecimento para comércio de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, com armazenagem instalada a Rua Coronel João Pedro Martins nº2225, Centro no município de Prudentópolis - PR.

149083/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguapitã - ASCAMAR, CNPJ 07.257.517/0001-00 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 01/11/2028, para barracão para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos na Rua Genesio Nicchio nº 51, Parque Industrial II, Jaguapitã - PR..

148963/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguapitã - ASCAMAR, CNPJ 07.257.517/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para barracão para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos instalada na Rua Genesio Nicchio nº 51, Parque Industrial II, Jaguapitã - PR..

148971/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

ASSOCIACAO FACA UMA CRIANCA FELIZ, inscrito no CNPJ 03.618.159/0001-62 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para para funcionamento de creche, com atendimento a aproximadamente 135 crianças 0 a 4 anos - período integral, sendo das 7:00 as 17:30 a ser implantada na Rua do Rua Doutor Juvenal Egger Filho, 261 - Lote 1-A - Quadra SPL - Conjunto Farid Libos - Londrina PR - CEP: 86.087-20.

148925/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

AUTO POSTO TUIUTI LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Tuiuti, 2160 - Parque Residencial Tuiuti - 87043-310 - Avenida Tuiuti, 2160 - Parque Residencial Tuiuti no município de Maringa/PR.

148941/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

AVELINO GOMES AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.785.236/0001-50 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores nativas, situadas no interior de área de APP no imóvel rural denominado como "Fazenda São Francisco", Gleba Atalaia, Mandaguáçu-PR.

147118/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CASCABEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, implantada na instalada AV SANTOS DUMONT, 1885, GOIOERE/PR.

148522/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

D.R II DIESEL RURAL LTDA 62.289.940/0001-08 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) a ser implantada RUA ELSON SADI GUIDINI 65 ALTO SAO MATEUS.

148688/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DREYMOOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Para a Atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, misturadora de fertilizantes organo-minerais, armazenagem, estocagem de adubos e fertilizantes e aplicação de aditivos em fertilizantes a ser implantada ROD. BR 277, km 25, bairro Marta, Morretes/PR.

148850/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

EeF Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ 23.008.540/0001-17 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Habitação Coletiva a ser implantada na Rua Padre Gustavo Gian Pietro, 126, Centro Empresarial e Residencial- Quatro Barras/PR.

148524/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A MEDPINHAIS CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.971.570/0001-64 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS/ SEMMA, a Licença Simplificada para as atividades de atendimento médico ambulatorial restrito a consultas a ser implantada à Rua Rio Paraná, nº 69, Bairro Weissópolis, município de Pinhais/PR. LAS nº 166523.

148402/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Aços Valfer Industria e Comercio Eireli torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 23 de novembro de 2025, para Fabricação de outros prod. de metal não especificados ant., prod. de outros tubos de ferro e aço, serv. de confecção de armações metálicas p/ construção, fabricação de equip. e acessórios localizada à Rua Graça Aranha, 947 - Vargem Grande - 83321-020 - Pinhais/PR.

149036/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PG PACK INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 15 de julho de 2025 para Fabricação de resinas termoplásticas, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente situada à rua R. ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO nº 271 Curitiba Paraná.

148760/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RILDO CIDIVAL POZOLSKI & CIA. LTDA-ME torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 27/10/2030, para extração de AREIA e ARGILA na localidade de Cachoeira, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR). LO nº 36.527.

148692/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VERDURANET PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 28 de outubro de 2025, para Comércio atacadista não especificado anteriormente, Com. atacadista de artigos não especificados ant. (exc. prod. perigosos)/com. atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos instalada na Rua Francisco Mottin Neto, 245 - Águas Fervidas - 83415-180 - Colombo/PR.

148849/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A MEDPINHAIS CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.971.570/0001-64 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS/ SEMMA, a Renovação da Licença Simplificada para as atividades de atendimento médico ambulatorial restrito a consultas implantada sito à Rua Rio Paraná, nº 69, Bairro Weissópolis, município de Pinhais/PR. LAS nº 166523.

148404/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

VERDURANET PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Comércio atacadista não especificado anteriormente, Com. atacadista de artigos não especificados ant. (exceto prod. perigosos)/com. atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes fresco instalada na Rua Francisco Mottin Neto, 245 - Águas Fervidas - 83415-180 - Colombo/PR.

148843/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Aços Valfer Industria e Comercio Eireli torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, produção de outros tubos de ferro e aço, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de equip. e acessórios a ser implantada à Rua Graça Aranha, 947 - Vargem Grande - 83321-020 - Pinhais/PR.

149043/2025**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PG PACK INDUSTRIAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de resinas termoplásticas, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente situada à rua R. ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO nº 271 Curitiba Paraná.

148774/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

A F. R. INDUSTRIAL ELETROMECANICA LTDA inscrita sob o CNPJ 28.594.112/0001-37 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para fabricação de obras de caldeiraria pesada instalada na Avenida Marginal BR 277, s/n, Emboguaçu, Paranaguá/PR.

148275/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

52936605000192 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção a ser implantada Rua Alberto Tramontin, nº 115, Bairro Contorno, Ponta Grossa - PR..

149080/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Frimesa Cooperativa Central, inscrita sob CNPJ nº 77.595.395/0022-71 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros a ser implantada Rodovia BR 163 - Km 283, S/nº, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

147225/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

GONÇALVES & TORTOLA S/A, inscrito no CNPJ nº: 85.070.068/0035-49 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Produção de ovos a ser implantada na Estrada Mirador/Paranavai, S/N, Lote 140, Parte 144 e 145, Gleba 05 no município de Mirador/PR.

147683/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GIULIANO CESAR FERREIRA DE MELO - ME torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 18/11/2025, para SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO RUA JOAO LEONEL DE FARIA S/N Bairro Queimadinha, Itaperuçu, Paraná, CEP:83.560-000.

148280/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GIULIANO CESAR FERREIRA DE MELO - ME torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 18/11/2025, para SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO RUA JOAO LEONEL DE FARIA S/N Bairro Queimadinha, Itaperuçu, Paraná, CEP:83.560-000.

148359/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HUIOS COMPENSADOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada instalada na Avenida Aldebaran Brasil, 1612, Barracão 1 - Morro das Pedras, no município de Imbituva-PR.

147699/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

INCOVALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Instalação de Condomínio Residencial instalada no Lote nº 50, Gleba Patr. Jandaia, situado no Município e Comarca de Jandaia do Sul - PR.

148048/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para Laboratórios Clínicos nº221/2022 a ser implantada Av.Juriti,nº116 Lj.3 e 4, Jardim Cláudia.

149021/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LAVA-CAR E BORRACHARIA ALVES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS PR, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. a ser implantada Av. Jacob Macanhan, 4015 - Jd Claudia, município de Pinhais/PR..

148951/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LAVA-CAR E BORRACHARIA ALVES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS PR, a Renovação da Licença Simplificada para SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. implantada Av. Jacob Macanhan, 4015 - Jd Claudia, município de Pinhais/PR..

148674/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA - 35.030.372/0001-45 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Regularização - LOR, com validade de 15/04/2026, para Abatedouro de Aves na RUA JAMIL HELU, 837, LOTE 13 - Parque Industrial I - 87507-013 - Umuarama/PR.

148763/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATICÍNIOS CAROLINA LTDA - CNPJ: 77.655.009/0001-65 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de Laticínios a ser implantada na Rua Benjamin Constant, 840 - Centro - 86410-000 - Ribeirão Claro/PR.

148768/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PLUSVALAGROAVICOLA LTDA - CNPJ: 35.030.372/0001-45 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Abatedouro de Aves a ser implantada na RUA JAMIL HELU, 837, LOTE 13 - Parque Industrial I - 87507-013 - Umuarama/PR.

148757/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

LOFT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 28/07/2012, para IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS NO LOTE 4 E 3/B MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.

148290/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A M A A FONSECA - TERRAPLANAGEM torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de produtos perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I) instalada na RUA PRUDENTE DE MORAES, 399 - CENTRO - CEP: 86600-163, no município de ROLÂNDIA-PR.

148421/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MAGIUS METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 81.312.894/0003-19 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Indústria Metalúrgica a ser implantada na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho nº 299, Bairro Cacaiguera - Campina Grande do Sul.

147360/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARISA DELINSKI ME Nº80.397.151/0001-64 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para EXTRAÇÃO DE AREIA EM CAVA a ser implantada PR 151 em frente ao Trevo da W3 - Cara Cará- Processo ANM nº826.459/2010.

145895/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARTELOTI COMPENSADOS LTDA, CNPJ 44.660.521/0001-40 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Licença de Instalação para a fabricação de chapas de madeira compensada a ser implantada Av. Aldebaran Brasil, nº 330, Barracão 2, Morro das Pedras no município de Imbituva/PR..

148809/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa MONTE BELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com CNPJ:17.775.873/0001-79 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente a ser implantada na Rua Luiz Domingos Follador, 100 - Nova Petrópolis - 85601-147 - Francisco Beltrão/PR.

149005/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MONTSERRAT VILLE INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para JUNTO A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PINHAIS LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONDOMÍNIO DE RESIDENCIAS a ser implantada RUA RIO CRISTAL 612, ALPHAVILLE.

148517/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HULLER & LAZZERIS LTDA - CNPJ 04.404.625/0001-70 FILIAL torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada RUA ALFREDO CHAVES, N 567 - Centro - São Miguel do Iguaçu/PR.

148515/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

KUHN DO BRASIL S/A, CNPJ 01.186.305/0001-00 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de máquinas e equipamentos a ser implantada na Rua Francisco Dal'Negro, 3400 - CEP 83.025-320 - Bairro Santo Antônio - São José dos Pinhais/PR..

143560/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

MULTI M PARTICIPACOES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR para construção de barracões para locação a ser implantada Rua Manoel Pires Cordeiro,1520, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Paraná.

148406/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

NGL SOLUTIONS USINAGEM E MONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado CNPJ:49.133.232/0001-07 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica instalada Rua Salvador Natucci, 1510 - Jardim das Araucárias - 84174-380 - Castro/PR.

148530/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

PADARIA DELICATE LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Fabricação de produtos de panificação industrial,Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças a ser implantada na Rua Piraquara, nº531, Bairro: Oficinas, Cep:84.036-420 no município de Ponta Grossa/PR.

149131/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREVER TANATO LTDA, CNPJ Nº 05.242.499/0004-00 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Serviços de somatoconservação a ser implantada Avenida Juscelino Kubitschek, 3507 - Vila Ipiranga - CEP 86.010-540 - Londrina/PR.

146799/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Paranaguá Saneamento S/A CNPJ 01.691.945/0001-60 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para A Estação de Tratamento de Água ETA Colonia LAS 7044 instalada na Estrada das Colonias S/n no município de Paranaguá - Paraná.

148521/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PZL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para o LOTEAMENTO PROGRESSO a ser implantada na CHÁCARA nº 127, localizada no Município e Comarca de Medianeira-PR, Estado do PARANÁ.

148566/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
R. CZEZACKI & CIA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 16/09/2027, para Atividades funerárias e serviços relacionados Rua Presidente Kennedy, 60 - Bortot - CEP 85504-240 - PATO BRANCO - PR.

147951/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RESTAURANTE RAINHA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para obra de regularização de acesso rodoviário a ser implantada as margens da BR-376/PR na altura do Km 676+900m sentido Norte, no município de Guaratuba/PR.

148375/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

RIBEIRO E GANZERT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 48.052.970/0001-67 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para parcelamento de solo em condomínio de lotes a ser implantada na imóvel matrícula nº 4468, com acesso pela rua Otaviano Tonet, bairro Belo Horizonte no município de Jacarezinho/PR.

147891/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A Tramontin Investimentos Regenerativos Ltda (CNPJ 46.933.470/0001-09) torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de aquicultura instalada na Rua Domingos Burakowski, 2896, Maringüava,.

149151/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para prestação de serviços de saúde ambulatorial, médica, terapêutica e assistência domiciliar, a ser implantada na Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 354, Ponta Grossa - Paraná.

148415/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

11680647000128, Valor Real Empreendimentos Imobiliários torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para construção de empreendimento imobiliário a ser implantada R. Elvira Zagonel Kozlovski, SN- Pedro Moro, São José dos Pinhais PR.

146753/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

DEJAIR MENIN torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para Suinocultura a ser implantada na Matrícula 8517 - Linha Nova Bélgica no município de Pinhal de São Bento/PR.

148594/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

WED INCORPORACOES LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 20/10/2027, para LOTEAMENTO RESIDENCIAL a ser implantado chacara n 15-A/16-A E LOTE N 4-A DA GLEBA N 11-DV COLONIA DAS MISSOES , VERE-PR.

148444/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

WED INCORPORACOES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO RESIDENCIAL a ser implantada na chacara n 15-A/16-A E LOTE N 4-A DA GLEBA N 11-DV COLONIA DAS MISSOES , VERE-PR.

148448/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

RODRIGO GRIGIO torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na localidade JOIA, LOTE B-2, GL. 14, 2 PARTE, COL. GOIOERE no município de QUARTO CENTENÁRIO/PR.

148581/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

ABRAHAO GENTIL DA SILVA, SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA E INES TENFEN DA SILVA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO a ser implantada na COM. CAMPESTRE, LR 52-B-B E 52-B-C, GL. 09, COL. PINDORAMA no município de NOVA AURORA/PR.

148600/2025

SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASTRO, CARAMBEI, PIRAI DO SUL, JAGUARIAIVA E ARAPOTI - SECOM CASTRO E REGIÃO**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 29 de dezembro de 2025, no período das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Romário Martins, 370, Centro, Castro/PR, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria, do seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2030. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no mesmo dia e local das 18:00 às 19:00 horas. Não havendo quorum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação, serão realizadas das 19:00 às 20:00, no mesmo dia e local. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento Eleitoral, será dirigido a Comissão Eleitoral. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas. O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Castro, 31 de outubro de 2025.

Kasciano Roberto Morais
Presidente

149561/2025

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO PARANÁ**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 07 de janeiro de 2026, no período das 09:00 às 16:00 horas, na Travessa Nestor de Castro, 247, cj 08 - 1º andar, Centro, Curitiba - PR, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria do Sindetur, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2029. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no mesmo dia e local das 17:00 às 18:00 horas. Não havendo quorum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação, serão realizadas das 18:00 às 19:00, no mesmo dia e local. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento Eleitoral, será dirigido a Comissão Eleitoral. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 14:00, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas.

O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

Onésimo Santos De Anunciação
Presidente

149704/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

pedro henrique portes filho, cpf: 055.378.579-60 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para JUNTO A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PINHAIS LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONDOMÍNIO DE RESIDÊNCIAS a ser implantada rua ataliba coelho dos santos nº 99, jardim amelia.

148518/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

RINALDO ALBERTO MIGUEL torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para bovinocultura leiteira em confinamento a ser implantada na propriedade situado no Bairro da Grama no município de Salto do Itararé/PR.

148960/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

JEAN LEONARD BOUWMAN torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 08/03/2027, para Atividade de Irrigação de Cultura de Grãos a ser implantada na Fazenda Manzanilha, Rodovia PR 340, Estrada Castro-Tibagi, Km 50, Município de Tibagi, Estado do Paraná.

149009/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ORLANDO PONTES, CPF 302.506.099-91 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para JUNTO A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PINHAIS LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONDOMÍNIO DE RESIDÊNCIAS a ser implantada RUA AUGUSTO TREVISAN Nº487 MARIA ANTONIETA.

148512/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

claudio wroblewski, cpf 027.556.639-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para JUNTO A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PINHAIS LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONDOMÍNIO DE RESIDÊNCIAS a ser implantada na rua rio iguaçu 557 weissópolis.

148514/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Maria de Fátima Fernandes de Matos torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Instalação de cinco (5) Fornos de Carvão Vegetal, produção para o uso doméstico. a ser implantada Estrada Santa Esmeralda a Porto Herculândia, Rod, PR-578, Km 29, - Sítio São José, Bairro: Distrito Santa Esmeralda..

149042/2025

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário **OFICIAL** Paraná

Com foco na transparência e contribuindo com os pilares da gestão pública, o **DIÁRIO OFICIAL** há mais de um século promove informação de qualidade ao cidadão.